



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Gestor atual: HÉLIO RENATO WIRBISKI

Gestor das Contas: HÉLIO RENATO WIRBISKI

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I_FORMULÁRIO_DE_DADOS_CONFORME_ANEXO I)
- Relatório de Gestão (II_RELATÓRIO_CIRCUNSTANCIADO_DA_GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (III_RELATÓRIO_DO_CONTROLE_INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (IV_PARECER_DO_CONTROLE_INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_RELATÓRIO_DA_CONTROLADORIA_GERAL_DO_ES)
- Demonstrativos de Despesas (VI_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CA)
- Comparativo de Despesas (VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX_DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_PÚBLICA_ANEXO)
- Relação de Restos a Pagar (X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO_DOS_RESTOS_A)
- Relação de Restos a Pagar (X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO_DOS_RESTOS_A)
- Balancete Sem Encerramento (XI_BALANCETE_DO_MÊS_DE_DEZEMBRO)
- Declaração de Bens (XII_DECLARAÇÃO_EXPRESSA_DO_CHEFE_DO_RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII_a)_BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII_b)_BALANÇO_FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII_c)_BALANÇO_PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (ANEXO_-_BALANÇO_PATRIMONIAL_-_QUADRO_DOS)

- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO_PATRIMONIAL_-_QUADRO_DAS_CONTAS_)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII_d)_DEMONSTRAÇÃO_DAS_VARIAÇÕES_PATRI)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII_e)_DEMONSTRAÇÃO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTASEXPLICATIVASSEES2025)

**PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, CNPJ 49.179.324/0001-28,
através do(a) Representante Legal HÉLIO RENATO WIRBISKI, CPF 274.997.409-78**

Curitiba, 27 de março de 2026 16:23:42



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 215250/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 215250/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Gestor atual: HÉLIO RENATO WIRBISKI

Gestor das Contas: HÉLIO RENATO WIRBISKI

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I_FORMULÁRIO_DE_DADOS_CONFORME_ANEXO I)
- Relatório de Gestão (II_RELATÓRIO_CIRCUNSTANCIADO_DA_GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (III_RELATÓRIO_DO_CONTROLE_INTERNO)
- Parecer do Controle Interno (IV_PARECER_DO_CONTROLE_INTERNO)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V_RELATÓRIO_DA_CONTROLADORIA_GERAL_DO_ES)
- Demonstrativos de Despesas (VI_DEMONSTRATIVO_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CA)
- Comparativo de Despesas (VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_)
- Comparativo de Despesas por espécie (VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX_DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_PÚBLICA_ANEXO)
- Relação de Restos a Pagar (X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO_DOS_RESTOS_A)
- Relação de Restos a Pagar (X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUÇÃO_DOS_RESTOS_A)
- Balancete Sem Encerramento (XI_BALANCETE_DO_MÊS_DE_DEZEMBRO)

- Declaração de Bens (XII_DECLARAÇÃO_EXPRESSA_DO_CHEFE_DO_RH)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII_a)_BALANÇO_ORÇAMENTÁRIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII_b)_BALANÇO_FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII_c)_BALANÇO_PATRIMONIAL)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (ANEXO_-_BALANÇO_PATRIMONIAL_-_QUADRO_DOS)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO_PATRIMONIAL_-_QUADRO_DAS_CONTAS_)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII_d)_DEMONSTRAÇÃO_DAS_VARIAÇÕES_PATRI)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII_e)_DEMONSTRAÇÃO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA)
- Notas explicativas às DCASP (NOTASEXPlicativasSEES2025)

**PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, CNPJ 49.179.324/0001-28,
através do(a) Representante Legal HÉLIO RENATO WIRBISKI, CPF 274.997.409-78**

Curitiba, 27 de março de 2026 16:24:10



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2025
2.	ENTIDADE Nome: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES CNPJ: 49.179.324/0001-28
3.	GESTOR DAS CONTAS Período: 01 / 01 / 2025 a 31 / 12 / 2025 Ato de Nomeação: Dec nº 7723 de 28/10/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Helio Renato Wirbiski CPF: 274.997.409-78 *Repetir o quadro conforme número de gestores das contas
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Dec nº 7723 de 28/10/2024 Cargo: Secretário de Estado Nome: Helio Renato Wirbiski CPF: 274.997.409-78
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Dec nº 4468 de 01/01/2024 Cargo: Assessor Nome: Neide Maria Marchini CPF: 629.662.279-15
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 176/2023 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 26 de março de 2026. (Assinatura/Nome/cargo do gestor atual/representante legal)

Correspondência 065/2026.

Documento: **AnexoInstrucaoNormativan2012025SEESecretario.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Helio Renato Wirbiski** em 27/03/2026 09:32.

Inserido ao documento **2.074.423** por: **Samuel Cordeiro Mendes** em: 26/03/2026 17:36.

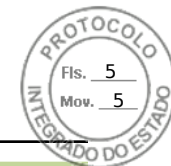


Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f91a63ddb78bee5f3bfddbf1733be39

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025



ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	77.113.341	69.830.881	7.485	69.838.366	67.303.305,08	60.848.294,85	60.789.234,08	96,37%
	OF	64.980.694	25.565.618	1.388.999	26.954.617	17.733.891,71	16.776.600,12	16.776.600,12	65,79%
	Total	142.094.035	95.396.499	1.396.484	96.792.983	85.037.196,79	77.624.894,97	77.565.834,20	87,85%
Capital	T	140.000	85.911.942	5.000	85.916.942	85.860.284,26	85.798.799,54	85.798.799,54	99,93%
	OF	20.441.858	6.021.599	1.227.964	7.249.563	5.294.043,89	4.874.573,30	4.874.573,30	73,02%
	Total	20.581.858	91.933.541	1.232.964	93.166.505	91.154.328,15	90.673.372,84	90.673.372,84	97,84%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	77.253.341	155.742.823	12.485	155.755.308	153.163.589,34	146.647.094,39	146.588.033,62	98,33%
	OF	85.422.552	31.587.217	2.616.963	34.204.180	23.027.935,60	21.651.173,42	21.651.173,42	67,32%
	Total	162.675.893	187.330.040	2.629.448	189.959.488	176.191.524,94	168.298.267,81	168.239.207,04	92,75%

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Ação: 8331 - Gabinete do Secretário SEES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa de Governo: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Inserido ao Protocolo 25.471.557-3 por Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros em: 06/03/2026 14:38. Download realizado por Ilson Augusto Rhoden em 06/03/2026 15:07

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 06/03/2026 15:15. Inserido ao protocolo **25.471.557-3** por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 06/03/2026 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **551f53ceefbcdeb673f650fc087237a8**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025



Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte

Entrega: Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do Unidade de Medida: pessoa capacitada

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
235.500	220.164	0	220.164	108.419,07	108.419,07	108.419,07	49,24%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1.210	1.210
Realizada							883	883
% Execução							72,97%	72,97%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos - OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

2. Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado

Entrega: Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado **Unidade de Medida:** projeto apoiado

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
253.100	202.536	0	202.536	25.500,00	6.500,00	6.500,00	12,59%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2.607	2.607
Realizada							3.988	3.988
% Execução							152,90%	152,90%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio e responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.

Secretaria de Estado da Fazenda

3

Inserido ao Protocolo 25.471.557-3 por Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros em: 06/03/2026 14:38. Download realizado por Ilson Augusto Rhoden em 06/03/2026 15:07

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 06/03/2026 15:15. Inserido ao protocolo **25.471.557-3** por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 06/03/2026 15:08. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **551f53ceefbcdeb673f650fc087237a8**

Documento: **Anexo_2_Relatorio_SEES_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilsan Augusto Rhoden** em 06/03/2026 15:15.

Inserido ao protocolo **25.471.557-3** por: **Ilsan Augusto Rhoden** em: 06/03/2026 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Relatório Circunstanciado

1. Plano Plurianual (PPA)

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio a longo prazo da administração pública brasileira, obrigatório para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tem duração de quatro anos, com início no segundo ano do mandato do Chefe do Poder Executivo e término no final do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento, mesmo no caso de troca de governo. Consoante disposto na Constituição do Estado do Paraná, em seu art. 33, a lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleceu, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual, direta e indireta.

2. PPA da Secretaria do Esporte

Para que as Iniciativas do Esporte se cumpram, propõe-se o planejamento intersetorial integrado do Esporte, com:

- a) a reestruturação;
- b) a qualificação;
- c) a manutenção de Conselhos e Comissões;
- d) a relação direta com toda a comunidade;
- e) o estabelecimento de parcerias com instituições privadas;
- f) a gestão compartilhada com órgãos da esfera municipal, estadual e federal no estímulo à elaboração de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência por meio acadêmico e;
- g) como foco principal, abertura de canais de comunicação para estreitar a integração entre sociedade e governo, mediante audiências públicas, fóruns, congressos e simpósios.

Quanto ao Esporte, governo e sociedade devem potencializar seus esforços gerando qualidade de vida e desenvolvimento social em todo o Estado. Não obstante a visão polissêmica do Esporte, em todas as dimensões, ao tratá-lo como área finalística, pensando no melhor desempenho esportivo do Paraná, o que se pretende é possibilitar o desenvolvimento de atletas de alto rendimento esportivo, apoiando e incentivando a permanência dos atletas olímpicos e paralímpicos paranaenses no Estado. Ademais, extrapolando a proposta finalística do Esporte, pretende-se também estimular projetos e atividades no contraturno escolar, capacitando os agentes que atuam no esporte e apoiando as iniciativas regionais e municipais. Portanto, visto como fator de desenvolvimento social e não apenas como aprimoramento esportivo, o Esporte deve proporcionar ao cidadão, por meio das iniciativas apresentadas, processos de inclusão social e de um estilo de vida ativo, promovendo, além das práticas esportivas e recreativas, a melhoria de saúde dos cidadãos em qualquer faixa etária, apresentando-se como Indicador mensurado ano a ano ao longo deste período:

2. Indicadores

2.1 Indicadores do Programa “25 – Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores”

- a) Proporção de escolares que participam de atividades esportivas em eventos oficiais organizados pelo Estado;
- b) Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares;
- c) Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros;
- d) Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude;
- e) Proporção de municípios participantes nos Jogos Oficiais do Paraná;
- f) Proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com apoio do Estado.

2.1.1 Proporção de escolares que participam de atividades esportivas em eventos oficiais organizados pelo Estado:

O indicador representa o total de escolares de 11 a 17 anos das redes pública e privada atendidos com a participação nos Jogos Escolares do Paraná, Jogos Escolares Bom de Bola do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná, competições que compõe o programa dos Jogos Oficiais do Paraná.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	7,9	8,2	8,5	8,8
Realizado	15	11,19		
Percentual	189,87%	136,46%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	15	100,00%
2025	11,19	-25,40%

Valor apurado no exercício de 2025: 11,19

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: O percentual superior registrado no total de participações deve-se ao aumento das inscrições nas Etapas Regionais dos Jogos Escolares e do JEPS Bom de Bola, bem como ao número expressivo de inscrições nos JEPS Eletrônicos, implantados a partir de 2024 e mantidos em trajetória de crescimento.

2.1.2 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares:

O indicador representa iniciativas que têm como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nas Paralimpíadas Escolares, organizadas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	6,3	6,6	6,9	7,2
Realizado	2,55	5,88		
Percentual	40,48%	89,09%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	2,55	100,00%
2025	5,88	130,59%

Valor apurado no exercício de 2025: 5,88

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: O Paraná conquistou 79 medalhas, diante de um total de 564 medalhas ofertadas nas modalidades e provas em que participou. O índice definido no início do período do PPA permanece como referência para o acompanhamento das ações esportivas; contudo, mudanças ocorridas ao longo do exercício impactam sua análise. Houve ampliação de modalidades, provas, tipos de deficiência e classes funcionais, favorecendo maior inclusão e participação. Além disso, diferenças geracionais entre os atletas influenciam os resultados. Assim, a comparação com anos anteriores deve ser feita com cautela, mantendo-se a execução das ações previstas no PPA, com foco na ampliação do acesso, inclusão e diversidade esportiva.

2.1.3 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros:

O indicador representa iniciativas que têm como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos Escolares Brasileiros, organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar - CBDE.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	8,55	8,75	8,95	9,2
Realizado	15	8,25		
Percentual	175,44%	94,29%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	15	100,00%
2025	8,25	-45,00%

Valor apurado no exercício de 2025: 8,25

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: O Paraná vem se consolidando como referência nacional no esporte escolar para a faixa etária de 12 a 14 anos. O expressivo número de medalhas conquistadas reflete o trabalho dos professores e a ampla participação dos estudantes nos Jogos Escolares do Paraná. No período analisado, o Estado conquistou 118 medalhas, diante de 1.430 ofertadas em todo o território nacional nas modalidades e provas em que participou, evidenciando a efetividade das ações voltadas ao fortalecimento e à valorização do esporte escolar.

2.1.4 Proporção de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude

O indicador representa iniciativas que têm como propósito o aumento da quantidade de medalhas conquistadas pelo Paraná nos Jogos da Juventude, organizados pelo Comitê Olímpico do Brasil - COB.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	15,9	16,2	16,5	16,8
Realizado	11	14		
Percentual	69,18%	86,42%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	11	100,00%
2025	14	27,27%

Valor apurado no exercício de 2025: 14
Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: O índice definido no início do período do PPA permanece como referência para o acompanhamento das ações esportivas no Estado. A distribuição das medalhas entre as 27 delegações participantes reflete, entre outros fatores, as diferenças geracionais dos atletas, que influenciam os resultados. Ainda assim, o Paraná mantém-se de forma consistente entre os três melhores Estados nas competições nacionais. Por esse motivo, a comparação com anos anteriores deve ser feita com cautela. No período analisado, o Estado conquistou 79 medalhas, de um total de 564 ofertadas, mantendo a execução das ações do PPA, com ampliação do acesso, fortalecimento da inclusão e diversificação das atividades esportivas.

2.1.5 Proporção de municípios atendidos com projetos esportivos executados com apoio do Estado:

O indicador representa o atendimento aos municípios por meio de incentivo e fomento do estado, especificamente nos Programas: PROESPORTE, O Esporte Que Queremos e Esporte na Cidade. O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - Proesporte foi instituído pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013. A regulamentação aconteceu em 20 de dezembro de 2017, pelo decreto nº 8.560. A Lei permite que o contribuinte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) destine parte do valor do imposto a recolher para projetos esportivos credenciados pela SEES. Os projetos são propostas inscritas em conformidade com editais de chamamento, e devem ter como objeto principal o esporte e a sua destinação pública, podendo ser submetidas por pessoa física ou jurídica estabelecida ou domiciliada no Estado do Paraná há no mínimo 2 (dois) anos. O Programa Esporte na Cidade executado com recursos da Lei 9615/1998- Lei Pelé; Plano Paraná Mais Cidades, instituído pelo Decreto 2674/2019. Lei 15608/2007 que dispõe normas e princípios da licitação, contratações, convênios e cooperações, visa fomentar ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional com a criação, otimização, modernização de equipamentos e instalações esportivas através do portfólio esportivo (materiais esportivos de modalidade única, materiais esportivos multimodalidades, materiais esportivos para integração de idosos, academia ao ar livre, kit de cadeiras de rodas, arena esportiva, adequação e reforma de quadras poliesportivas). O Programa O Esporte Que Queremos é uma realização do Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esporte, e visa criar uma estrutura que permita o aprimoramento das políticas públicas - Estadual e municipais - que respeite as premissas e a legislação vigente do Sistema Esportivo Federal. Suas ações repousam em capacitar os gestores do estado do Paraná, bem como auxiliá-los a desenvolver suas políticas de esporte, em acordo com as legislações atuais (Lei Estadual 21.405, de 14 de abril de 2023, e Lei Geral do Esporte - PL 1.825/2022). Os municípios que aderem ao programa são contemplados por um Plano de Incentivo, sendo: Bronze às cidades que apenas preencheram o Cadastro Esportivo; Prata

às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo e elaboraram a Política Municipal de Esporte; Ouro às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte; Plus às cidades que preencheram o Cadastro Esportivo, elaboraram a Política Municipal de Esporte, desenvolveram um projeto de Conselho Municipal de Esporte e desenvolveram um projeto de Fundo Esportivo Municipal.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	64,23	70,65	77,71	85,48
Realizado	78,44	85,71		
Percentual	122,12%	121,32%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	78,44	100,00%
2025	85,71	9,27%

Valor apurado no exercício de 2025: 85,71

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: O número de municípios atendidos com projetos incentivados está diretamente relacionado ao aporte financeiro destinado aos programas de incentivo ao esporte. O PROESPORTE contemplou 299 projetos, beneficiando 53 municípios. O programa Paraná Mais Cidades atendeu 337 municípios. Já o programa O Esporte que Queremos subsidiou, por meio de repasse fundo a fundo, o desenvolvimento de 282 projetos, alcançando 337 municípios. No total, 342 municípios foram beneficiados pelas políticas públicas de incentivo ao esporte, o que corresponde a 85,71% dos 399 municípios do Estado.

2.1.6 Proporção de municípios participantes nos Jogos Oficiais do Paraná:

Jogos Oficiais do Paraná considerados: 1) Jogos Escolares do Paraná (JEPS); 2) Jogos Escolares Bom de Bola do Paraná (JEPSBB); 3) Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS); 4) Jogos Abertos do Paraná (JAPS); 5) Paraná Bom de Bola (PR BB); 6) Paraná Combate (PR Combate); 7) Jogos Abertos Master do Paraná (JAPS Master); 8) Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPS) e 9) Jogos Universitários do Paraná (JUPS). No caso desse último (JUPS), contabilizam-se apenas 5 municípios que possuem Instituições de Ensino Superior que podem participar dos Jogos. Assim, para o denominador tem-se: 8 eventos oficiais x 399 (3192) + 65, o que gera um denominador de 3.257. Para o índice de referência de 2022, 391 municípios participaram dos JEPS; 308 do JEPSBB; 238 do JOJUPS; 12 do JUPS; 273 do JAPS; 182 do PRBB; 26 do JAPS Master; 72 dpPR COmbate; 45 do PARAJAPS. O numerador = 1527. Índice de referência 1527/3257*100 = 46,9.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	48	48,5	49	49,5
Realizado	98	97,74		
Percentual	204,17%	201,53%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	98	100,00%
2025	97,74	-0,27%

Valor apurado no exercício de 2025: 97,74

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: Foi atingido um percentual de 98% dos municípios paranaenses, evidenciando a ampla capilaridade das competições estaduais, que registram crescimento anual de 10 a 15%. Do total de 399 municípios, 398 participaram de pelo menos um dos nove eventos promovidos pelo Estado, demonstrando o alcance e a relevância das ações esportivas para a integração e mobilização das cidades em todo o território paranaense.

3 Ações Orçamentárias do Programa “25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores”

3.1 Ação Orçamentária 8331 - Gabinete do Secretário SEES

3.1.1 Entrega: Capacitação de Gestores, Técnicos e Profissionais do Esporte e da Educação Física pela Escola do Esporte:

Quantitativo de participantes - Somatória de pessoas inscritas nos cursos de pós graduação, cursos de capacitação e formação continuada desenvolvidos na grande maioria das oportunidades com Instituições de Ensino Superior e também nos Encontros de Gestores Públicos do Esporte que Queremos tem a participação de todos os municípios do Estado (Dirigentes, Profissionais do Esporte e Gestores Públicos municipais).

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	1200	1210	1220	1230
Realizado	2614	3988		
Percentual	217,83%	329,59%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	2614	100,00%
2025	3988	52,56%

Valor apurado no exercício de 2025: 3988

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio, e responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta

em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.

3.1.2 Entrega: Projetos Esportivos apoiados por Programas do Estado:

O PROESPORTE se processa por meio de edital de chamamento público e o número de projetos atendidos varia de acordo com os valores disponibilizados para cada exercício pela SEFA e de acordo com o número e valores dos projetos apresentados. O número de atendimentos do Programa Esporte na Cidade varia de acordo com o orçamento disponível em cada exercício e o número de projetos apresentados. O quantitativo anual apurado atendido pelo Plano Paraná Mais Cidades oscila de acordo com o orçamento disponível em cada exercício e o número de projetos apresentados. O número de projetos atendidos pelo Nota Paraná é variável, de acordo com o interesse das entidades que preenchem os requisitos de habilitação.

ÍNDICE				
Ano	2024	2025	2026	2027
Previsto	2460	1112	1112	1112
Realizado	1368	883		
Percentual	55,61%	79,41%		

Ano	Realizado	Taxa de Cresc
2024	1368	100,00%
2025	883	-35,45%

Valor apurado no exercício de 2025: 883

Data de referência do indicador: 31/12/2025

Justificativa: Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos - OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.

Responsabilidade técnica de acompanhamento:

Este Núcleo de Planejamento Setorial, no âmbito de suas atribuições, ratifica as informações apresentadas no presente relatório, as quais estão devidamente registradas no Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual (SIGAME), bem como segue anexo a este documento o Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2024-2027 – Exercício 2025.

Curitiba, 06 de março de 2026.

Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros
Interlocutor do Núcleo de Planejamento Setorial – NPS/SEES

Documento: **Anexo_1_Relatorio_Circunstanciado_SEES_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 06/03/2026 15:15.

Inserido ao protocolo **25.471.557-3** por: **Ilson Augusto Rhoden** em: 06/03/2026 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

1 INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 201/2026 – TCE/PR, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), edição nº 3618, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2025 da Secretaria de Estado do Esporte (SEES). O documento foi elaborado pela Agente de Controle Interno designada pela Resolução nº 01/2026, publicada no DIOE, edição nº 12080, de 04 de fevereiro de 2026.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR), por meio da Coordenadoria de Controle Interno (CCI), nos termos do Decreto Estadual nº 2.741/2019, que estabeleceu o roteiro em atendimento às exigências da supracitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no Art. 9º, incisos III, IV e V, da referida norma do TCE/PR.

2 METODOLOGIA

A realização deste trabalho baseou-se em procedimentos e técnicas de controle, com vistas a formar uma opinião sobre sua suficiência ou inadequação, tais como: exame de documentos e da legislação pertinente, comparativos entre previsão e execução, análise do ambiente e de informações de sistemas oficiais e públicos, além de entrevistas com servidores, chefes de Núcleos e ordenadores de despesa.

3 ÁREAS AVALIADAS

Com foco no alcance dos objetivos institucionais da SEES, a avaliação do exercício de 2025 fundamentou-se nos quesitos do Sistema e-CGE, encaminhados pela CCI por meio do formulário Form_01_2025_01_02. Por intermédio desse documento, que compreendeu o exame de 48 questões, avaliaram-se as áreas financeira e de acompanhamento de gestão.

No campo financeiro, examinaram-se aspectos da contabilidade pública, do empenho e dos restos a pagar. Quanto ao acompanhamento de gestão, a avaliação recaiu sobre o controle de ações e metas, confrontando-se o desempenho alcançado com as diretrizes do Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA). Informações pormenorizadas sobre tal análise constam no Relatório Consolidado da Coordenadoria de Controle Interno, o qual integra o Relatório da Controladoria-Geral do Estado anexo a esta prestação de contas.

Adicionalmente, em conformidade com o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno de 2025 (Protocolo nº 23.727.597-7), monitoraram-se as demandas e recomendações do Controle Externo. O escopo de atuação abrangeu, ainda, o cumprimento das metas do PPA, o monitoramento da gestão de pessoas, a avaliação da Central de Viagens e a fiscalização dos repasses efetuados via Sistema Integrado de Transferências (SIT), tanto da SEES quanto do Fundo Estadual do Esporte (FEE), visando garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado do Esporte (SEES) é um Órgão da administração pública direta, imediatamente subordinado ao Governador, conforme estabelece a Lei Estadual nº 21.352/2023. Seu funcionamento e sua organização interna são detalhados pelo regulamento aprovado por meio do Decreto Estadual nº 4.544/2024, que baliza a atuação da Secretaria dentro do Sistema Esportivo Estadual (SEE). Nesse arranjo institucional, a SEES exerce papel central na coordenação da política setorial, atuando em articulação direta com o Conselho Estadual do Esporte (CEE), Órgão colegiado de natureza normativa e deliberativa presidido pelo titular da própria Pasta.

A SEES detém a responsabilidade pela gestão financeira deste colegiado, atuando como ordenadora de despesas do Fundo Estadual do Esporte (FEE), instituído pela Lei nº 21.405/2023. Sob essa atribuição, cabe à Secretaria submeter ao Conselho os relatórios semestrais de execução orçamentária e a respectiva prestação de contas anual do FEE. Tais mecanismos visam assegurar a aplicação dos recursos em conformidade com as diretrizes desportivas, consolidando a governança sobre o cofinanciamento de programas em âmbito local e regional.

No exercício de suas atribuições e em estrito cumprimento ao art. 48 da Lei Estadual nº 21.352/2023, compete à Secretaria:

- Formular e implementar as políticas públicas para o desporto estadual;
- Planejar, organizar e acompanhar a execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida, visando à melhoria das condições de vida da população;
- Estabelecer as diretrizes para a difusão e a promoção do desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, à inclusão social e à redução de desigualdades e vulnerabilidades;

- Desenvolver programas que promovam a massificação planejada da atividade física, do esporte e do lazer para toda a população, bem como incrementar o padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto;
- Alinhar os objetivos e as metas das demandas da Educação Básica com as ações esportivas, de acordo com a Política de Esportes do Paraná, com ênfase nos estágios de formação, transição, decisão, excelência esportiva, esporte para a vida toda e readaptação;
- Articular com as áreas competentes a universalização do acesso ao esporte como um direito de todo cidadão, contemplando metodologias e práticas inclusivas capazes de impactar positivamente os âmbitos social e humanista, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade;
- Fomentar a realização de estudos e pesquisas estatísticas, nos âmbitos governamental e não governamental, que qualifiquem e promovam a competitividade do esporte estadual;
- Consolidar o esporte e o lazer esportivo como fatores de desenvolvimento humano, social e econômico, por meio da geração de emprego e renda;
- Prestar apoio institucional, técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte;
- Estimular e desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência;
- Promover as ações necessárias ao cumprimento e à aplicação da legislação esportiva no Estado do Paraná, bem como a reestruturação, o ajuste e a regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais cuja execução é de competência da Pasta;
- Desenvolver ações para a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas no Estado;

- Implementar um sistema integrado de informações sobre desenvolvimento e inteligência esportiva.

Considerando as competências institucionais descritas anteriormente e a missão da SEES em “fomentar e executar a gestão voltada para o desenvolvimento esportivo, humano e social, valorizando as políticas públicas inovadoras, inclusivas, democráticas e sustentáveis” (PARANÁ, [s.d.]), a Secretaria está inserida no Eixo 04 – Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania do Plano Plurianual 2024-2027 (PPA), instituído pela Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023.

As diretrizes desse eixo concentram-se na mitigação da pobreza, na criação de oportunidades e no respeito às demandas específicas, focando no reconhecimento das características paranaenses e na heterogeneidade de territórios e de públicos quanto aos arranjos familiares, modos de vida, vivências socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais, de gênero e situações de vulnerabilidade no âmbito da proteção e do desenvolvimento social.

Nesse contexto, a Secretaria desenvolve o Programa de Governo nº 25 – Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores. Trata-se de um programa finalístico que objetiva oportunizar o acesso ao esporte em diversos ciclos da vida e incentivar o desenvolvimento de talentos esportivos. No âmbito desse Programa, a SEES, em conjunto com a Paraná Esporte, possui 13 entregas, 6 indicadores e 5 ações orçamentárias.

Em se tratando exclusivamente das atividades designadas à Secretaria de Estado do Esporte, a Ação 8331, cuja Unidade Orçamentária é o Gabinete do Secretário SEES, foi desmembrada em duas principais entregas:

1. Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte;
2. Projetos esportivos apoiados por programas do Estado.

Ainda na esfera do Programa de Governo nº 25, a SEES conta com a Ação 8230 – Gestão Administrativa, executada pela Diretoria-Geral. A finalidade desta ação é manter a estrutura tanto da sede quanto dos Escritórios Regionais e do Conselho Estadual do Esporte. Além disso, entre suas competências constam desde a gestão de recursos humanos até o custeio de despesas essenciais de manutenção, como energia, água, saneamento e serviços de tecnologia da informação.

Complementarmente, essa Ação foca na infraestrutura física, visando à recuperação das edificações da Paraná Esporte e à modernização de mobiliários e equipamentos. Cabe ressaltar que, por se tratar de uma ação de gestão sem previsão de metas físicas de desempenho, ela não será detalhada no escopo desta análise. Portanto, a única ação abordada será a 8331.

Em estrita observância à vigente Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente análise visa atender às orientações estabelecidas no Anexo da Instrução Normativa nº 03/2025 da CGE/PR, referente à Prestação de Contas Anual dos Órgãos estaduais para o exercício de 2025. No presente tópico, segundo regulamenta a Controladoria, além da descrição das competências do Órgão, devem ser realizadas as avaliações do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária para aquele exercício, por meio da análise do Demonstrativo de Execução Física do Orçamento.

Durante o exame deste documento, observou-se uma inversão pontual restrita ao preenchimento dos campos destinados ao registro das metas físicas realizadas e aos respectivos comentários. Especificamente, os dados de execução e os comentários pertencentes à Entrega 1 (Capacitação de gestores, técnicos e profissionais) foram inseridos nos campos da Entrega 2 (Projetos esportivos apoiados), e vice-versa.

Além disso, no que diz respeito à meta planejada para a Entrega 2 (Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado), é necessário registrar uma

atualização normativa que impacta a análise. Originalmente, a meta prevista havia sido fixada em 2.607 pela Lei Estadual nº 21.861/2023, entretanto, esse quantitativo foi revisado para 1.112 pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024. Notou-se, todavia, que o Demonstrativo de Execução Física não refletiu esse ajuste legislativo, mantendo o valor anterior no sistema.

Em diálogo com os Núcleos responsáveis pelo monitoramento, pela avaliação do PPA e da LOA e pelo registro dessas informações no SIGAME, confirmaram-se esses desvios de lançamento. A referida equipe pleiteou a retificação dos dados junto à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), contudo, foi informada da impossibilidade de retificação direta no sistema, uma vez que o cronograma de atualizações para o exercício de 2025 já havia sido encerrado. Para fins de maior evidência e transparência sobre o ocorrido, o Demonstrativo das Realizações (Protocolo nº 25.471.557-3), contendo esses registros, foi relacionado nas Notas Explicativas.

Visando assegurar a fidedignidade das informações, este Agente optou pela retificação técnica da base analítica para a presente análise, em detrimento dos dados constantes no sistema oficial. É importante destacar que tais inconsistências se configuram estritamente como uma falha formal de preenchimento, não comprometendo a veracidade das ações, uma vez que a execução física foi devidamente comprovada.

Tratou-se, portanto, de um equívoco na transposição de dados e de uma ausência de atualização sistêmica que, embora tenha afetado a visualização inicial, não prejudicou o resultado final da gestão. Diante disso, os Núcleos responsáveis foram formalmente notificados sobre o ocorrido, estando em vias de elaboração um plano de ação com melhorias nos processos de revisão e alimentação do sistema, visando prevenir a repetição de falhas desta natureza nos próximos exercícios.

Para facilitar a compreensão e garantir total transparência sobre a realidade física executada, foram elaboradas as Tabelas 1 e 2, sendo uma para cada entrega

afetada, correlacionando os registros extraídos do sistema SIGAME com a base retificada.

Tabela 1 – Comparativo de Dados Entrega 1: Registros SIGAME vs. Base Retificada

Entrega	Fonte do Dado	Quantidade e Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
Entrega 1 (Capacitação de Gestores)	SIGAME	1210	883	72,97	Pessoa Capacitada	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos – OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.
	Base Retificada	1210	3988	329,59	Pessoa Capacitada	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio, que é responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do

Secretaria do Esporte – R. Pastor Manoel Virgínio de Souza – Capão da Imbuia – 82.810-400 – Curitiba – PR – 41 3361-7703

Entrega	Fonte do Dado	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
						ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

Tabela 2 – Comparativo de Dados Entrega 2: Registros SIGAME vs. Base Retificada

Entrega	Fonte do Dado	Quantidade Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
Entrega 2 (Projetos Esportivos)	SIGAME	2607	3988	152,90	Projetos Apoiados	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio que é responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.
	Base Retificada	1112	883	79,41	Projetos Apoiados	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos – OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE.

Secretaria do Esporte – R. Pastor Manoel Virgínio de Souza – Capão da Imbuia – 82.810-400 – Curitiba – PR – 41 3361-7703

Entrega	Fonte do Dado	Quantida de Prevista	Quantida de Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
						Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

Com base nisso, a primeira entrega — voltada à capacitação de gestores, técnicos e profissionais — tem como objetivo promover atividades de formação continuada e qualificação profissional. Tais atividades são operacionalizadas pelos programas "O Esporte que Queremos" e "Escola do Esporte", que consistem na capacitação de gestores públicos municipais, técnicos esportivos e profissionais de educação física do Estado do Paraná. Já segunda entrega, referente aos projetos esportivos apoiados pelo Estado, englobou atividades de suporte técnico e administrativo para a viabilização de iniciativas via Proesporte, Esporte na Cidade, Plano Paraná Mais Cidades e Nota Paraná.

A Tabela 3 apresenta o resumo do desempenho físico retificado das entregas da Ação 8331 relativas ao exercício de 2025:

Tabela 3 – Execução Física da Ação Orçamentária 8331 (2025)

Entrega	Previsto	Realizado	% de Execução	Unidade de Medida
Capacitação de gestores, técnicos e profissionais pela Escola do Esporte	1210	3988	329,59%	Pessoa capacitada
Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado	1112	883	79,41%	Projeto apoiado

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

No exercício de 2025, a análise da execução da Ação Orçamentária 8331 – Gabinete do Secretário SEES revela que a entrega “Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física”, realizada pela Escola do Esporte, alcançou 329,59% de execução. Foram 3.988 pessoas capacitadas de um total de 1.210 previstas, atingindo tal marca mesmo com apenas 49,24% de execução orçamentária no período.

Essa otimização na utilização dos recursos físicos frente aos orçamentários decorreu da promoção de ações de formação continuada no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, atenderam-se 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio que é responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações.

Já a entrega “Projetos esportivos apoiados pelo Estado” teve uma execução orçamentária de 12,59%, enquanto sua meta física atingiu 79,41% do previsto, totalizando 883 projetos apoiados de 1.112 planejados. Em relação ao ano de 2024, houve uma diminuição de 35% no número de projetos assistidos. Tal redução justifica-se pois, no exercício de 2025, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e do estágio de indicações da Edição IV.

Ademais, o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. Entre janeiro e junho de 2025, executaram 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas Proesporte, O Esporte Que Queremos (OEQQ) e Paradesporto Que Queremos, que contemplaram 258, 216 e 51 projetos, respectivamente. No segundo semestre de 2025, foram realizados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo Proesporte.

Conforme o Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento de 2025 (Protocolo nº 25.471.557-3), a SEES apresentou um desempenho orçamentário global de 92,75%, tendo empenhado o montante de R\$ 176.191.524,94 frente a um orçamento total de R\$ 189.959.488,00.

A análise orçamentária do Órgão revelou um desempenho orçamentário robusto, com índices superiores a 92%. Contudo, verificou-se um descompasso no

dimensionamento da meta física de capacitação e apoio a projetos esportivos, que superou as previsões iniciais em mais de 200%, indicando a necessidade de maior simetria entre o planejamento e a demanda real. Diante disso, orientou-se a revisão dos parâmetros de fixação de metas. Essa orientação consta também no Plano de Trabalho do Controle Interno de 2025, uma vez que a avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA 2024-2027 e priorizadas na LDO e na LOA foi uma atividade prevista para 2025 e está detalhado no tópico 6 — Ações pontuais do agente de controle interno avaliativo.

5 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANDO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária da SEES no exercício de 2025 seguiu os critérios de eficácia e eficiência estabelecidos pela IN nº 03/2025 da CGE/PR. O objetivo foi verificar o cumprimento das metas previstas na LOA e a relação custo-benefício na aplicação dos recursos públicos, tendo como fundamento os dados extraídos do sistema SIGAME por meio do Demonstrativo Físico e Financeiro do Orçamento.

Contudo, conforme relatado anteriormente, durante a conferência dos dados físicos, constatou-se que houve inversão no preenchimento dos campos entre a Entrega 1 (Capacitação) e a Entrega 2 (Projetos Esportivos) no referido Demonstrativo. Além disso, em decorrência da atualização normativa conferida pela Lei Estadual nº 22.268/2024, a meta prevista para a Entrega 2 foi revista de 2.607 para 1.112, todavia, não ocorreu a atualização dessa métrica no sistema com o novo índice.

Como a falha é de preenchimento e não altera o que foi efetivamente realizado pela Secretaria, as informações e a base de cálculo foram ajustadas manualmente e evidenciadas na Tabela 3 – Execução Física da Ação Orçamentária 8331 (2025). Dessa forma, para esta análise, serão utilizados os dados das metas físicas da precitada tabela, e os coeficientes de eficácia e eficiência apresentados neste relatório refletirão a execução real da Pasta.

5.1.1 Eficácia da Gestão Orçamentária

A eficácia consiste no alcance das metas de desempenho e dos objetivos previamente definidos, independentemente dos custos envolvidos. Sua mensuração é realizada por meio da relação entre os resultados obtidos (metas físicas realizadas) e os planejados (metas físicas previstas) para as ações constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tal mensuração, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 03/2025, utilizam-se o Coeficiente de Eficácia Individual (COI) para cada ação e o Coeficiente de Eficácia Global (COG) para o Órgão, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

1. COI:

$$COI = \frac{\text{Meta Física Realizada por projeto/atividade (MFR)}}{\text{Meta Física Prevista por projeto/atividade (MFP)}}$$

2. COG:

$$COG = \frac{\sum \text{COI das ações}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Com base nas informações do Plano Plurianual referentes à Secretaria de Estado do Esporte, e conforme detalhado anteriormente, identificaram-se duas entregas finalísticas com metas físicas programadas para o exercício de 2025,

vinculadas à Ação 8331. Considerando os dados retificados e a metodologia de cálculo apresentada, os resultados detalhados para essas entregas são:

$$\text{COI Capacitação de Gestores} = \frac{3988}{1210} = 3,30$$

$$\text{COI Projetos Esportivos} = \frac{883}{1112} = 0,79$$

$$\text{COG} = \frac{3,30 + 0,79}{2} = 2,04$$

A Tabela 4 resume as informações referentes aos indicadores de eficácia na gestão orçamentária da Secretaria de Estado do Esporte, consolidando os dados da Ação 8331 para o exercício de 2025:

Tabela 4 – Indicadores de Eficácia Orçamentária SEES (Exercício de 2025)

Ação Orçamentária 8331	Entrega	Meta Prevista (MFP)	Meta Realizada (MFR)	COI
Entrega 1	Capacitação de Gestores, Técnicos e Profissionais do Esporte e da Educação Física pela Escola do Esporte	1210	3.988	3,30
Entrega 2	Projetos Esportivos apoiados por Programas do Estado	1112	883	0,79
COG				2,04

Fonte: Elaborado pelo autor (2026), com base na dados da adaptação do SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025).

A classificação do desempenho, de acordo com os parâmetros regulamentares da Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Estado, é definida pelos seguintes critérios:

- **Eficaz:** $\text{COG} \geq 0,9$;
- **Parcialmente Eficaz:** $0,5 \leq \text{COG} < 0,9$;
- **Ineficaz:** $\text{COG} < 0,5$.

Diante do exposto, o resultado obtido para a Secretaria de Estado do Esporte caracteriza-se como Gestão Orçamentária Eficaz, uma vez que o COG de 2,04 supera amplamente o índice regulamentar de 0,9 estabelecido pela CGE/PR.

5.1.2 Eficiência da Gestão Orçamentária

A eficiência da gestão orçamentária refere-se à aplicação dos recursos financeiros e busca mensurar a otimização entre os resultados produzidos e os recursos empregados.

Segundo as diretrizes da Instrução Normativa CGE nº 03/2025, esta análise é realizada por meio do confronto entre os resultados físicos obtidos e os custos incorridos, em face do orçamento inicialmente previsto para as ações que foram objeto de aplicação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI). Para essa mensuração, utilizam-se o Coeficiente de Eficiência Individual (CEI) para cada entrega e o Coeficiente de Eficiência Global (CEG) para o Órgão, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo:

1. CEI:

$$CEI = \frac{\text{Coeficiente de eficácia individual (COI)}}{\frac{\text{Despesa Empenhada}}{\text{Total orçamentário}}}$$

2. CEG:

$$CEG = \frac{\sum \text{CEI das ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de ações}}$$

Considerando os dados presentes na Tabela 4 e a metodologia de cálculo apresentada anteriormente, os resultados detalhados são:

$$CEI \text{ Capacitação de Gestores} = \frac{3,30}{\frac{108.419,07}{220.164}} = 6,69$$

$$\text{CEI Projetos Esportivos} = \frac{0,79}{\frac{25.500}{202.536}} = 6,31$$

$$\text{CEG} = \frac{6,69 + 6,31}{2} = 6,50$$

A Tabela 5 apresenta as informações referentes aos indicadores de eficiência na gestão orçamentária da Secretaria de Estado do Esporte, consolidando a relação entre o desempenho físico (COI) e a execução orçamentária da Ação 8331:

Tabela 5 – Indicadores de Eficiência Orçamentária SEES (2025)

Entregas	COI	Empenhado	Total Orçamentário	CEI (Eficiência Individual)
1. Capacitação pela Escola do Esporte	3,30	R\$ 108.419,07	R\$ 220.164,00	6,69
2. Projetos Esportivos Apoiados	0,79	R\$ 25.500,00	R\$ 202.536,00	6,31
CEG				6,50

Fonte: Elaborado pelo autor (2026), com base na dados da adaptação do SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025).

A classificação do desempenho, de acordo com os parâmetros regulamentares da Instrução Normativa da Controladoria-Geral do Estado, é definida pelos seguintes critérios:

- **Eficiente:** CEG ≥ 0,9;
- **Parcialmente Eficiente:** 0,5 ≤ CEG < 0,9;
- **Ineficiente:** CEG < 0,5.

Diante do resultado apurado, a gestão da Secretaria de Estado do Esporte no exercício de 2025 caracteriza-se como Gestão Orçamentária Eficiente, visto que o CEG de 6,50 supera amplamente o índice regulamentar de 0,9 estabelecido pela CGE/PR.

5.2 GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1 Eficiência da Gestão Financeira

A eficácia da gestão financeira consiste na observância rigorosa dos limites de disponibilidades financeiras para a assunção de novos compromissos, garantindo que a Secretaria possua lastro suficiente para suportar suas obrigações no decorrer e ao encerramento do exercício.

Conforme o Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento de 2025, a Secretaria apresentou um desempenho orçamentário global de 92,75%, tendo empenhado o montante consolidado de R\$ 176.191.524,94 frente a um orçamento total de R\$ 189.959.488,00, conforme demonstra a Figura 1:

Figura 1 – Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2025 – Total do Órgão (R\$1,00)

ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte									
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 - Total do Órgão (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	77.113.341	69.830.881	7.485	69.838.366	67.303.305,08	60.848.204,85	60.789.234,08	96,37%
	OF	64.980.664	25.565.618	1.388.999	26.954.617	17.733.891,71	16.776.800,12	16.776.800,12	65,76%
	Total	142.094.035	95.396.499	1.396.484	96.792.983	85.037.196,79	77.624.894,97	77.565.834,20	87,85%
Capital	T	140.000	85.911.942	5.000	85.916.942	85.980.284,26	85.798.799,54	85.798.799,54	99,93%
	OF	20.441.858	6.021.599	1.227.964	7.249.563	5.294.043,89	4.874.573,30	4.874.573,30	73,02%
	Total	20.581.858	91.933.541	1.232.964	93.166.505	91.154.328,15	90.673.372,84	90.673.372,84	97,84%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	77.253.341	155.742.823	12.485	155.755.308	153.183.589,34	146.647.064,39	146.588.033,62	98,33%
	OF	85.422.552	31.587.217	2.616.963	34.204.180	23.027.935,60	21.651.173,42	21.651.173,42	67,32%
	Total	162.675.893	187.330.040	2.629.448	189.959.488	176.191.524,94	168.298.267,81	168.239.207,04	92,75%

Fonte: SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (2025)

Verificou-se ainda, por meio das informações apresentadas pelo Núcleo de Finanças e Setoriais (NFS) (Protocolo nº 25.475.476-5), que o Órgão, ao término do exercício de 2025, registrou a inscrição de R\$ 3.170.976,11 em Restos a Pagar. Desse montante, R\$ 3.156.083,34 referem-se a obrigações não processadas e R\$ 14.892,77 a processadas, demonstrando eficiência financeira e uma gestão focada na observância dos limites de disponibilidade para a assunção de novos compromissos.

5.2.2 Eficácia da Gestão Financeira

A eficiência foca na otimização dos recursos e na conformidade legal dos procedimentos de pagamento, visando ao conhecimento tempestivo das disponibilidades para a tomada de decisão. Com suporte nas informações financeiras prestadas pelo NFS, constatou-se que todos os pagamentos efetuados em 2025 obedeceram estritamente às fases da despesa pública (empenho, liquidação e pagamento) previstas na Lei nº 4.320/1964.

Os registros foram integralmente processados via sistema SIAFIC, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.480/2023. O Núcleo informou, ainda, a ausência de necessidade de adoção de controles paralelos para o acompanhamento de pagamentos, uma vez que os instrumentos formais e a complementação de controles, por meio de planilhas de controle interno do setor financeiro e tramitação via e-Protocolo, asseguraram a rastreabilidade integral das despesas.

Adicionalmente, reportou-se a pontualidade nos pagamentos, sem registro de incidência de multas contratuais, juros de mora ou outros ônus financeiros decorrentes de atrasos, bem como a inexistência de concessão de Suprimento de Fundos no período. A essa regularidade soma-se o controle analítico dos estornos de empenhos realizados, cujas justificativas e valores foram devidamente documentados em planilha anexa ao Protocolo nº 25.475.476-5, assegurando que as anulações de despesas ocorreram de forma fundamentada. Por fim, conforme detalhado pelo NFS, informou-se que não houve aplicação financeira de recursos vinculados, visto que estes permanecem centralizados sob a gestão da SEFA/PR.

Assim, com base nas informações apresentadas, conclui-se que a gestão financeira da SEES operou com eficiência, assegurando que os fluxos financeiros fossem processados sem gerar prejuízos ao erário por ineficiência administrativa.

5.3 Gestão Patrimonial

5.3.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

De acordo com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa CGE nº 03/2025, a eficácia da gestão patrimonial é avaliada pelo alcance dos objetivos para os quais o patrimônio se estabelece, exigindo a observação simultânea de sua utilização e conservação.

Com base nisso, verificou-se que, por ser uma estrutura administrativa nova, a Pasta possui um acervo limitado de bens móveis de sua propriedade exclusiva. No entanto, a gestão é assegurada por meio da conjugação de esforços com a Paraná Esporte (PRESPE), formalizada pelo Termo de Cooperação nº 001/2023. Tal instrumento permite à SEES usufruir de materiais permanentes e de consumo, garantindo maior agilidade e aperfeiçoamento na execução das políticas públicas esportivas.

Além disso, o patrimônio mobiliário é utilizado de forma adequada, vinculando a finalidade da Secretaria aos objetivos finalísticos de sua responsabilidade. Adicionalmente, a SEES detém o controle de 15 veículos, entre próprios e locados, garantindo o suporte logístico necessário às suas atividades operacionais. Por fim, os bens encontram-se em estado de conservação que permite sua utilização.

5.3.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

A eficiência da gestão patrimonial, conforme definido na Instrução Normativa CGE nº 03/2025, consiste no conhecimento tempestivo do patrimônio quanto à sua composição e utilização, o que pressupõe a existência de mecanismos de controle que assegurem a fidedignidade das informações.

Conforme as informações fornecidas pelo Núcleo Administrativo Setorial (NAS), a gestão dos bens móveis na SEES é realizada em observância ao Decreto Estadual nº 5.289/2009, com a adoção de numeração única e etiquetas com código de barras para o controle individualizado dos ativos. A gestão patrimonial é operacionalizada por meio do sistema oficial Gestão do Patrimônio Móvel (GPM), software destinado ao controle de bens móveis da administração direta, autárquica e fundacional, o qual permite o cadastro de incorporação, movimentação e desincorporação dos respectivos patrimônios, bem como a realização de inventário, reavaliação e a devida depreciação.

No que se refere ao planejamento, as aquisições de bens móveis efetuadas durante o exercício de 2025 estavam previstas no Plano de Contratações Anual (PCA). Ressalta-se que, embora o almoxarifado seja mantido de forma individualizada, não foi realizado o inventário físico dos bens móveis no decorrer de 2025. Segundo esclarecimentos do NAS, o setor passa por uma reorganização, com a elaboração de um plano de ação para normalizar tais atividades em 2026. É importante notar que, embora o processo de conciliação com a área financeira esteja ativo para a atualização dos saldos, sua conclusão plena depende da realização desse inventário, que ficou pendente no último exercício.

Por fim, no exercício em análise, não houve denúncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens, não tendo sido instaurado nenhum processo administrativo disciplinar para apuração de responsabilidades patrimoniais.

Diante do exposto, conclui-se que a SEES mantém uma estrutura normativa e sistêmica adequada para o controle de seus ativos, além de um alinhamento satisfatório quanto às aquisições. Entretanto, a não realização do inventário físico anual e a consequente pendência na conciliação contábil configuram pontos que requerem atenção imediata. Embora o Núcleo já tenha iniciado a reorganização das equipes e a elaboração de um plano de trabalho para 2026, a ausência do inventário em 2025 limita a confirmação da fidedignidade absoluta dos saldos patrimoniais.

Portanto, recomenda-se que a conclusão do plano de ação anunciado seja priorizada, assegurando que o controle tempestivo e a regularização dos registros sejam restabelecidos.

5.4 Gestão dos Recursos Humanos

A avaliação da Gestão de Recursos Humanos busca atestar a eficácia na administração do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Esporte (SEES). Os dados que subsidiam esta análise foram fornecidos pelo Núcleo de Recursos Humanos Setorial (NRHS), por meio do Protocolo nº 25.475.680-6.

No exercício de 2025, a distribuição funcional detalhada apresenta a seguinte configuração conforme Tabela:

Tabela 6 – Quantitativo de Pessoal 2025 – SEES

Categoria de Vínculo	Quantitativo
Servidores Efetivos (QPPE)	15
Cargos em Comissão (CCE)	45
Funções de Gestão Pública (FGP)	8
Estagiários (2º e 3º grau)	0
TOTAL	68

Fonte: NHRS – SEES (2025)

No período analisado, a SEES contou com um quadro total de 68 servidores, apresentando uma configuração funcional composta por 15 servidores efetivos vinculados ao Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), 45 ocupantes de Cargos em Comissão Executivo (CCE), sendo 23 vinculados diretamente à SEES e 18 provenientes de outros Órgãos, e 8 servidores em Funções de Gestão Pública (FGP). No exercício de 2025, não houve a contratação de estagiários de nível médio ou superior, tampouco a concessão de licenças especiais remuneradas.

Quanto à movimentação de pessoal, registrou-se a entrada de 15 servidores no quadro efetivo (QPPE), via concurso público realizado pela Secretaria de

Administração e Previdência (SEAP), conforme o Edital nº 02/2024-DRH/SEAP. Esse movimento de recomposição da força de trabalho sinaliza uma busca ativa pela continuidade administrativa e pela profissionalização da gestão.

6 AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

No exercício de 2025, as atividades executadas pelo Agente de Controle Interno seguiram as diretrizes da Controladoria-Geral do Estado do Paraná e foram executadas estruturando-se em ações ordinárias e extraordinárias de monitoramento e avaliação conforme a seguir:

ATIVIDADE ORDINÁRIA 01:

Descrição: Elaborar o Relatório do Controle Interno para Prestação de Contas Anual da SEES.

Objetivo: Entregar Relatório e Parecer do Controle Interno para Prestação de Contas da SEES em conformidade com a Instrução Normativa exarada pelo TCE/PR e as diretrizes da CGE/PR.

Etapas:

- Pesquisar a legislação temática;
- Estabelecer o cronograma detalhado com prazos e responsáveis;
- Buscar informações nos setores responsáveis;
- Compilar e analisar as informações prestadas;
- Redigir o relatório inicial conforme requisitos normativos;
- Submeter a revisão interna para garantia da conformidade legal;
- Encaminhar o relatório dentro do prazo estabelecido, garantindo conformidade formal.

Achados e Recomendações: Não foram geradas recomendações, visto que a análise concluiu pela aprovação sem ressalvas.

Providências: Em virtude da conclusão sobre a regularidade da gestão não foram necessárias providências.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 02:

Descrição: Acompanhamento e monitoramento de demandas informativas e fiscalizatórias enviadas pelo TCE/PR.

Objetivo: Assegurar a tempestividade e a conformidade técnica das respostas enviadas ao Tribunal.

Etapas:

- Verificar a existência de fluxo claro para atendimento;
- Checar a designação de pontos focais nos Núcleos responsáveis;
- Monitorar os prazos estabelecidos pelo TCE/PR alertando os responsáveis;
- Realizar revisões semestrais dos fluxos para identificação de melhorias;
- Elaborar e encaminhar o relatório de status para a alta gestão.

Achados e Recomendações: Foram recebidas tanto demandas informativas quanto fiscalizatórias via sistema CACO. Em relação às demandas fiscalizatórias, no primeiro semestre, foram solicitadas informações sobre obras executadas no exercício de 2024, licitações e contratos. Já no segundo semestre, o escopo expandiu-se para a fiscalização do Fundo Estadual do Esporte (FEE), com interlocução ampliada via e-mail e telefone. Não houve recomendações, tendo em vista o pleno atendimento às demandas.

Providências: Diante do pleno atendimento às demandas e da inexistência de recomendações por parte do Órgão de Controle Externo, não foram necessárias providências adicionais ou planos de ação corretiva no período.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 03:

Descrição: Monitoramento de recomendações e ressalvas do TCE/PR.

Objetivo: Monitorar e garantir que as determinações da Corte de Contas sejam implementadas pelo Órgão dentro dos prazos estabelecidos.

Etapas:

- Mapear as recomendações e ressalvas em até 5 dias úteis da publicação;
- Encaminhar à alta gestão o mapeamento para ciência;
- Verificar a coerência e alinhamento das ações propostas;
- Definir o calendário de acompanhamento com revisões mensais;
- Promover reuniões técnicas para discussão de status, desafios e ajustes;
- Produzir relatórios semestrais detalhando o status de cada medida implementada;
- Sugerir o aprimoramento em caso de descumprimento detectado;
- Manter banco de dados com recomendações e ressalvas atualizadas diariamente.

Achados e Recomendações: Não houve registro de novas recomendações ou ressalvas exaradas em face da SEES no período avaliado.

Providências: Em face da falta de recomendação referente aos temas tratados no período, não foram necessárias providências adicionais ou planos de ação corretiva.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 04: Análise de Formulários no Sistema e-CGE e Planos de Ação.

Descrição: Análise de Formulários e Planos de Ação através dos formulários disponibilizados pela Controladoria Geral do Estado do Paraná.

Objetivo: Avaliar, via sistema e-CGE, a conformidade dos processos administrativos e de controle interno dos Órgãos, observando as diretrizes da legislação vigente.

Etapas:

- Receber os formulários via sistema e-CGE;
- Definir o Núcleo responsável pela avaliação;
- Estabelecer o cronograma das atividades;
- Revisar os fluxos para identificação de melhorias no processo;
- Responder aos quesitos com guarda obrigatória de evidências;
- Encaminhar o formulário avaliado à CGE no prazo;
- Monitorar os fluxos para atendimento de revisões e justificativas;
- Acompanhar a execução dos planos de ação propostos;
- Inserir o relatório de conclusão do plano de ação no sistema.

Achados e Recomendações: Referente ao exercício de 2025, foi processado um único Formulário (Form_01_2025_01_02) referente às áreas Financeiras e Acompanhamento de Gestão. No âmbito da Gestão Financeira, a avaliação foi quanto à conformidade dos objetos de Contabilidade Pública, Empenho, Registro e Restos a Pagar. Complementarmente, a avaliação estendeu-se ao Acompanhamento de Gestão, com foco no Controle de Ações e Metas, onde foram confrontados os resultados alcançados com as metas físicas e financeiras pactuadas no Plano Plurianual (PPA 2024-2027) e na Lei Orçamentária Anual.

Providências: A análise da seara Financeira resultou em um achado e um plano de ação em via de execução por meio de uma resolução referente à análise da fidedignidade dos registros e a recomendação específica quanto à necessidade de levantamento periódico junto ao Banco Central do Brasil (Relatório CCS) para validação dos relacionamentos bancários vinculados ao CNPJ desta Secretaria, visando mitigar riscos de inconsistências patrimoniais e financeiras.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 05:

Descrição: Avaliação e Monitoramento da Gestão de Pessoal.

Objetivo: Acompanhamento mensal da frequência, com foco no monitoramento de atestados e declarações médicas e regularidade administrativa do quadro funcional.

Etapas:

- Solicitar acesso aos sistemas de gestão de pessoal;
- Realizar levantamento trimestral de dados de todos os vínculos funcionais junto ao NRHS;
- Mapear a legislação específica do Órgão relacionada a Gestão de Pessoas;
- Agendar reuniões com o NRHS para alinhamento de procedimentos;
- Verificar mensalmente, por amostragem, as fichas funcionais;
- Comparar os dados com a norma vigente para identificar inconformidades;
- Solicitar mensalmente as informações sobre atestados e central de viagens;
- Realizar uma análise das informações recepcionadas;
- Emitir relatório semestral com achados e recomendações para alta gestão;
- Monitorar as recomendações acatadas pela alta gestão.

Achados e Recomendações: A avaliação do exercício de 2025 registrou afastamentos majoritariamente por razões ortopédicas. Ainda foi detectado a necessidade de maior rigor no controle de afastamentos e abonos de jornada, visando ao pleno atendimento à Resolução Conjunta nº 08/2024. Paralelamente, foram constatadas duplicidades em registros funcionais que demandam saneamento junto à base da PRESP, para garantir a fidedignidade dos dados cadastrais da SEES. Com base nisso, recomendou-se o aprimoramento da qualidade visual na digitalização de documentos e o fortalecimento dos controles de assiduidade no Núcleo de Recursos Humanos, mediante alertas sistêmicos e ações de orientação aos servidores.

Providências: A Diretoria-Geral da SEES, em conjunto com o NRHS, formalizou o compromisso de otimizar o controle de frequência e afastamentos (Protocolo 25.334.849-6). Como medida de fortalecimento da governança, está prevista a expedição de um ato normativo específico para regulamentar o tema e padronizar os procedimentos internos.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 06:

Descrição: Avaliação das Transferências Voluntárias sob responsabilidade da SEES.

Objetivo: Verificar, por amostragem, a conformidade legal das Transferências Voluntárias sob responsabilidade do Órgão, identificando a regularidade na aplicação dos recursos e a efetividade dos resultados pactuados através da análise de documentos.

Etapas:

- Solicitar de acesso ao Sistema Integrado de Transferências (SIT);
- Estabelecer metodologia e critérios de amostragem;
- Pesquisar legislação pertinente;
- Criar *checklist* padronizado baseado nas normativas para garantir padronização na análise;
- Verificar mensalmente a conformidade documental via *checklist*;
- Analisar mensalmente a execução financeira e saldos não utilizados;
- Realizar reunião com a alta gestão para tratar inconformidades;
- Emitir relatório semestral com achados e recomendações para alta gestão;
- Monitorar recomendações acatadas pela alta gestão;

Achados e Recomendações: No exercício de 2025, conforme informações prestadas pelo Núcleo de Convênios e Projetos, confirmou-se a inexistência de novos convênios ou termos de parceria formalizados pela SEES, na condição de

concedente, durante o exercício de 2025 (Protocolo 25.475.337-8). O monitoramento junto ao SIT ratificou a ausência de repasses no período, não resultando em achados ou recomendações de regularização para o referido exercício.

Providências: Não foram necessárias providências adicionais ou planos de ação corretiva em decorrência da inexistência de novos convênios ou termos de parceria formalizados sob responsabilidade direta da SEES no exercício em análise.

ATIVIDADE ORDINÁRIA 07:

Descrição: Avaliar o cumprimento das metas previstas do PPA 2024-2027 e priorizadas LDO e LOA.

Objetivo: Monitorar, por amostragem, as entregas do PPA 2024-2027 para identificar eventuais atrasos e sugerir melhorias nos fluxos, garantindo o cumprimento das metas e a eficiência da gestão.

Etapas:

- Estabelecer metodologia e critérios para seleção de entrega;
- Reunir dados sobre as entregas selecionadas com os Núcleos responsáveis;
- Coletar e validar informações e indicadores fornecidos pelos Núcleos responsáveis;
- Verificar semestralmente o cumprimento do planejamento realizado, identificando eventuais gargalos na execução;
- Elaborar relatório semestral consolidado de inconformidades;
- Monitorar recomendações acatadas pela alta gestão.

Achados e Recomendações: A análise de 2025 revelou um desempenho orçamentário robusto, com índices superiores a 92%. Contudo, verificou-se um descompasso no dimensionamento das metas físicas, como no indicador de capacitação, que superou as previsões iniciais em mais de 200% indicando a

necessidade de maior simetria entre o planejamento e a demanda real. Diante disso, orientou-se a revisão dos parâmetros de fixação de metas.

Providências: Conforme certificado pela Diretoria-Geral (Protocolo 23.727.597-7), iniciou-se o trabalho de revisão dos indicadores e metas institucionais em parceria com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), visando sanar os desvios de dimensionamento identificados no exercício de 2025.

ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 01: Avaliação da Central de Viagens.

Descrição: Avaliação da Central de Viagens.

Objetivo: Análise, por amostragem, dos processos de solicitação, autorização e prestação de contas de viagens de servidores solicitado via Sistema Central de Viagens.

Etapas:

- Solicitar acesso ao Sistema de Gestão de Pessoal e Sistema Central de Viagens;
- Levantar trimestralmente os servidores viajantes junto ao setor financeiro;
- Levantar trimestralmente os servidores viajantes e os processos de viagens junto ao Núcleo de Recursos Humano Setorial (NRHS);
- Verificar as autorizações de excepcionalidade pela Casa Civil;
- Levantar e analisar as prestações de contas apresentadas;
- Monitorar trimestralmente as recomendações enviadas à gestão.

Achados e Recomendações: A execução orçamentária com deslocamentos em 2025 totalizou R\$748.230,88, representando 77% do crédito total destinado ao exercício. Embora não tenham sido identificadas inconformidades graves, a análise técnica apontou uma acentuada concentração operacional e financeira, onde menos

da metade do quadro de servidores viajantes respondeu por mais de 80% do volume de solicitações. Diante disso, recomendou-se à Alta Gestão a avaliação periódica do quantitativo de viajantes por evento e a validação dessa concentração frente ao planejamento, visando à otimização de custos em Outras Despesas Correntes (ODC).

Providências: Tais sugestões foram registradas pela alta gestão e o tema segue em monitoramento.

ATIVIDADE EXTRAORDINÁRIA 02: Transferências Voluntárias do Fundo Estadual do Esporte (FEE).

Descrição: Avaliação das Transferências Voluntárias do Fundo Estadual do Esporte (FEE) sob responsabilidade do Conselho Estadual do Esporte (CEE).

Objetivo: Monitorar, por amostragem, a conformidade legal das Transferências Voluntárias concedidas e recebidas pelo FEE, identificando a regularidade na aplicação dos recursos e a efetividade dos resultados pactuados através da análise de documentos.

Etapas:

- Solicitar acesso ao Sistema de Gestão que trata de Transferências Voluntárias e participação em reuniões do CEE;
- Estabelecer critérios de seleção para a amostragem das transferências;
- Pesquisar a legislação aplicada ao tema;
- Criar *checklist* padronizado baseado nas normativas para garantir padronização na análise;
- Verificar mensalmente a conformidade documental via *checklist*.
- Analisar mensalmente a execução financeira e saldos não utilizados;
- Realizar reunião com a alta gestão para tratar inconformidades;

- Emitir relatório semestral com achados e recomendações para alta gestão;
- Monitorar recomendações acatadas pela alta gestão.

Achados e Recomendações: A verificação sistemática constatou que as transferências do FEE foram formalizadas até o fim de 2024. Além disso, estas foram executadas e finalizadas até julho de 2025. Somado a isso, conforme informações prestadas pela Assessoria de Convênios e Projetos via Protocolo 25.475.563-0, não foram registradas novas transferências no exercício de 2025, não resultando em achados ou recomendações para o período.

Providências: Em decorrência disso, não foram necessários planos de regularização.

Referência Bibliográfica

PARANÁ. Secretaria do Esporte. Missão, Visão e Valores. Curitiba, [s.d.]. Disponível em: <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Missao-Visao-e-Valores>. Acesso em: 19 de março de 2026.



NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Notas Explicativas do Exercício Financeiro de 2025

Secretaria de Estado do Esporte do Paraná - SEES

EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL

A Secretaria de Estado do Esporte (SEES) constitui órgão da administração pública direta, diretamente subordinado ao Governador do Estado, conforme dispõe a Lei Estadual nº 21.352/2023. Sua estrutura organizacional e funcionamento são definidos pelo regulamento aprovado por meio do Decreto Estadual nº 4.544/2024, o qual orienta sua atuação no âmbito do Sistema Esportivo Estadual (SEE).

Nesse contexto institucional, a SEES desempenha papel estratégico na coordenação da política setorial, atuando de forma integrada com o Conselho Estadual do Esporte (CEE), órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo, presidido pelo titular da Pasta.

A Secretaria é responsável pela administração financeira desse colegiado, exercendo a função de ordenadora de despesas do Fundo Estadual do Esporte (FEE), instituído pela Lei nº 21.405/2023. Nessa condição, compete à SEES encaminhar ao Conselho os relatórios semestrais de execução orçamentária, assim como a prestação de contas anual do FEE. Esses instrumentos têm como objetivo garantir a correta aplicação dos recursos, em consonância com as diretrizes do setor, fortalecendo a governança do cofinanciamento de programas em níveis local e regional.

No desempenho de suas competências e em conformidade com o art. 48 da Lei Estadual nº 21.352/2023, incumbe à Secretaria:

- Elaborar e executar políticas públicas voltadas ao desporto estadual;

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Planejar, estruturar e monitorar a implementação das políticas e diretrizes do Governo do Estado relativas ao esporte, lazer e qualidade de vida, com vistas à melhoria das condições de vida da população;
- Definir diretrizes para a disseminação e o fomento do desenvolvimento esportivo como ferramenta de promoção da cidadania, inclusão social e diminuição de desigualdades e vulnerabilidades;
- Implementar programas que incentivem a ampliação planejada da prática de atividades físicas, esportivas e de lazer para toda a população, bem como aperfeiçoar os níveis de organização, gestão, qualidade e transparência do setor;
- Integrar os objetivos e metas da Educação Básica às iniciativas esportivas, em consonância com a Política de Esportes do Paraná, com foco nos estágios de formação, transição, decisão, excelência esportiva, esporte ao longo da vida e readaptação;
- Promover, em articulação com áreas competentes, a universalização do acesso ao esporte como direito de todos, contemplando práticas e metodologias inclusivas que gerem impactos positivos nos aspectos sociais e humanísticos, tanto no ambiente escolar quanto na sociedade;
- Incentivar a produção de estudos e pesquisas estatísticas, nos setores público e privado, que contribuam para o desenvolvimento e a competitividade do esporte estadual;
- Fortalecer o esporte e o lazer como vetores de desenvolvimento humano, social e econômico, inclusive por meio da geração de trabalho e renda;
- Oferecer suporte institucional, técnico e operacional aos municípios, visando ao aprimoramento da gestão esportiva local e regional;
- Estimular a realização de estudos e pesquisas relacionados às suas áreas de atuação;

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Desenvolver ações voltadas ao cumprimento e à efetivação da legislação esportiva no Estado do Paraná, bem como à modernização, adequação e regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais sob sua responsabilidade;
- Promover iniciativas destinadas à criação, melhoria e modernização de equipamentos e instalações esportivas no Estado;
- Implantar sistema integrado de informações voltado ao desenvolvimento e à inteligência esportiva.

Em consonância com as competências institucionais previamente delineadas e com a missão institucional da Secretaria de Estado do Esporte (SEES), qual seja, fomentar e executar a gestão voltada ao desenvolvimento esportivo, humano e social, mediante a implementação de políticas públicas inovadoras, inclusivas, democráticas e sustentáveis (PARANÁ, [s.d.]), a Pasta encontra-se inserida no Eixo 04 – Inclusão Social, Direitos Humanos e Cidadania do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, instituído pela Lei Estadual nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023.

As diretrizes atinentes ao referido eixo orientam-se pela mitigação das desigualdades sociais, ampliação do acesso a oportunidades e atendimento às especificidades dos diversos segmentos populacionais, observando-se as particularidades territoriais e a heterogeneidade dos públicos, no que concerne aos arranjos familiares, modos de vida e às dimensões socioeconômicas, étnicas, culturais, raciais e de gênero, bem como às situações de vulnerabilidade social.

Nesse contexto, a SEES operacionaliza o Programa de Governo nº 25 – *Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores*, classificado como programa finalístico, cujo objetivo consiste em promover o acesso ao esporte ao longo dos diferentes ciclos de vida, bem como fomentar o desenvolvimento de talentos esportivos. No âmbito desse Programa, a SEES, em articulação com a entidade vinculada Paraná Esporte, contempla 13 entregas, 6 indicadores e 5 ações orçamentárias.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

No tocante às atribuições específicas da SEES, destaca-se a Ação Orçamentária 8331, vinculada à Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário, a qual se desdobra nas seguintes entregas:

I – Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física, por intermédio da Escola do Esporte;

II – Apoio à execução de projetos esportivos, por meio de programas governamentais.

Adicionalmente, no escopo do Programa de Governo nº 25, a SEES executa a Ação Orçamentária 8230 – Gestão Administrativa, sob a responsabilidade da Diretoria-Geral, cuja finalidade consiste em assegurar a manutenção e o adequado funcionamento da estrutura administrativa da Pasta, abrangendo a sede, os Escritórios Regionais e o Conselho Estadual do Esporte. Referida ação compreende atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, bem como ao custeio de despesas de natureza continuada, tais como serviços de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água, saneamento e tecnologia da informação.

Outrossim, a Ação 8230 contempla iniciativas voltadas à manutenção e à adequação da infraestrutura física, incluindo a recuperação das edificações da Paraná Esporte e a modernização de mobiliários e equipamentos. Ressalta-se, entretanto, que, por se tratar de ação de natureza administrativa, desprovida de metas físicas mensuráveis, não será objeto de análise pormenorizada no presente relatório, restringindo-se a avaliação à Ação 8331.

Em observância ao disposto na Instrução Normativa vigente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a presente análise tem por finalidade atender às diretrizes estabelecidas no Anexo da Instrução Normativa nº 03/2025 da CGE/PR, referente à Prestação de Contas Anual dos órgãos estaduais, exercício de 2025. Nos termos do referido normativo, além da descrição das competências institucionais do órgão, impõe-se a realização de avaliação quanto ao cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA), mediante exame do Demonstrativo de Execução Física do Orçamento.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Informações de Suporte e Detalhamento de Itens

Nota 01 – Análise Plano Plurianual

Durante a análise do presente documento, identificou-se uma inversão pontual ao preenchimento dos campos destinados ao registro das metas físicas executadas e aos respectivos comentários. Em termos específicos, as informações de execução e os comentários referentes à Entrega 1 (Capacitação de gestores, técnicos e profissionais) foram lançados nos campos da Entrega 2 (Projetos esportivos apoiados), ocorrendo o inverso para esta última.

Adicionalmente, no que se refere à meta estabelecida para a Entrega 2 (Projetos esportivos apoiados por programas do Estado), cabe registrar a ocorrência de alteração normativa com impacto direto na análise. Inicialmente, a meta havia sido fixada em 2.607, conforme a Lei Estadual nº 21.861/2023; contudo, esse quantitativo foi posteriormente revisto para 1.112 pela Lei Estadual nº 22.268, de 13 de dezembro de 2024.

Verificou-se, entretanto, que o Demonstrativo de Execução Física não incorporou tal atualização legislativa, permanecendo com o valor anteriormente registrado no sistema.

Em interlocução com os Núcleos responsáveis pelo monitoramento, avaliação do PPA e da LOA, bem como pelo lançamento dessas informações no SIGAME, foram confirmadas as inconsistências nos registros. Foi solicitado a correção dos dados junto à Secretaria de Estado do Planejamento (SEPL), porém foi informada da impossibilidade de ajuste direto no sistema, em razão do encerramento do cronograma de atualizações referente ao exercício de 2025.

Com o objetivo de assegurar maior transparência e adequada evidenciação dos fatos, o Demonstrativo das Realizações (Protocolo nº 25.471.557-3), contendo tais registros, foi devidamente mencionado nas Notas Explicativas.

A fim de garantir a confiabilidade das informações analisadas, este Agente procedeu à retificação técnica da base analítica utilizada, em substituição aos dados constantes no sistema oficial. Cumpre destacar que as inconsistências identificadas se caracterizam como falha meramente formal de preenchimento, não afetando a veracidade das ações executadas, uma vez que a execução física se encontra devidamente comprovada.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Trata-se, portanto, de equívoco na inserção dos dados, aliado à ausência de atualização sistêmica que, embora tenha comprometido a visualização inicial das informações, não trouxe prejuízo aos resultados da gestão.

Diante desse cenário, os Núcleos responsáveis foram cientificados, encontrando-se em fase de elaboração plano de ação voltado ao aprimoramento dos procedimentos de conferência e alimentação do sistema, com o objetivo de mitigar a ocorrência de falhas semelhantes em exercícios futuros.

Por fim, visando facilitar o entendimento e assegurar plena transparência quanto à execução física realizada, foram elaboradas as Tabelas 1 e 2, correspondentes a cada entrega impactada, estabelecendo a correlação entre os dados extraídos do sistema SIGAME e a base devidamente ajustada.

Tabela 1 – Comparativo de Dados Entrega 1: Registros SIGAME vs. Base Retificada

Entrega	Fonte do Dado	Quantidad e Prevista	Quantidade Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
Entrega 1 (Capacitação de Gestores)	SIGAME	1210	883	72,97	Pessoa Capacitada	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos – OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.
	Base Retificada	1210	3988	329,59	Pessoa Capacitada	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio, que é responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Tabela 2 – Comparativo de Dados Entrega 2: Registros SIGAME vs. Base Retificada

Entrega	Fonte do Dado	Quantida de Prevista	Quantida de Realizada	% Execução	Unidade de Medida	Comentários de Execução
Entrega 2 (Projetos Esportivos)	SIGAME	2607	3988	152,90	Projetos Apoiados	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio que é responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.
	Base Retificada	1112	883	79,41	Projetos Apoiados	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos – OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE.

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

A primeira entrega — direcionada à capacitação de gestores, técnicos e profissionais — tem como finalidade fomentar ações de formação contínua e aprimoramento profissional. Essas atividades são executadas por meio dos programas “**O Esporte que Queremos**” e “**Escola do Esporte**”, que abrangem a qualificação de gestores públicos municipais, técnicos esportivos e profissionais de educação física do Estado do Paraná.

A segunda entrega, por sua vez, está relacionada aos projetos esportivos apoiados pelo Estado, incluindo ações de apoio técnico e administrativo voltadas à viabilização de iniciativas por meio dos programas **Proesporte**, **Esporte na Cidade**, **Plano Paraná Mais Cidades** e **Nota Paraná**.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A Tabela 3 apresenta a síntese do desempenho físico retificado das entregas da Ação 8331, referentes ao exercício de 2025.

Tabela 3 – Execução Física da Ação Orçamentária 8331 (2025)

Entrega	Previsto	Realizado	% de Execução	Unidade de Medida
Capacitação de gestores, técnicos e profissionais pela Escola do Esporte	1210	3988	329,59%	Pessoa capacitada
Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado	1112	883	79,41%	Projeto apoiado

Fonte: Adaptado de SIGAME – Demonstrativo da Execução Física e Financeira (2025)

No exercício de 2025, a avaliação da execução da Ação Orçamentária 8331 – Gabinete do Secretário/SEES demonstrou que a entrega “Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física”, promovida pela Escola do Esporte, atingiu 329,59% de execução. Foram qualificadas 3.988 pessoas, em comparação a uma estimativa inicial de 1.210, alcançando esse resultado mesmo com apenas 49,24% de execução dos recursos orçamentários no período.

Essa eficiência na aplicação dos recursos físicos em relação aos financeiros resultou da realização de ações de formação continuada no contexto dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram contemplados 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, integrado ao portfólio e responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, contabilizaram-se 2.470 atendimentos, sobressaindo a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações.

Por sua vez, a entrega “Projetos esportivos apoiados pelo Estado” registrou execução orçamentária de 12,59%, enquanto sua meta física alcançou 79,41% do previsto, totalizando 883 projetos apoiados, de um universo planejado de 1.112. Em comparação com o ano de 2024, observou-se uma redução de 35% no quantitativo de projetos atendidos. Essa diminuição explica-se pelo fato de que, no exercício de 2025, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não apresentou entregas, em virtude do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da fase de indicações da Edição IV.

Adicionalmente, o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos sob a gestão da Secretaria da Fazenda. No período de janeiro a junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas Proesporte, O Esporte que Queremos (OEQQ) e Paradesporto que Queremos, abrangendo 258, 216 e 51 projetos, respectivamente. No segundo semestre de 2025, foram desenvolvidos 358 projetos, sendo 317 no âmbito do OEQQ e 41 pelo Proesporte.

NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTAR
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

De acordo com o Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento de 2025 (Protocolo nº 25.471.557-3), a SEES apresentou desempenho orçamentário global de 92,75%, com empenho de R\$ 176.191.524,94 frente a um orçamento total de R\$ 189.959.488,00.

A avaliação orçamentária do órgão indicou desempenho consistente, com índices superiores a 92%. Entretanto, constatou-se desalinhamento no dimensionamento das metas físicas de capacitação e de apoio a projetos esportivos, que ultrapassaram as previsões iniciais em mais de 200%, evidenciando a necessidade de maior compatibilização entre o planejamento e a demanda efetiva. Diante disso, recomendou-se a revisão dos critérios de definição de metas. Essa recomendação também está contemplada no Plano de Trabalho do Controle Interno de 2025, considerando que a análise do cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2024-2027, bem como das priorizadas na LDO e na LOA, constitui atividade prevista para o exercício, conforme detalhado no tópico 6 — Ações pontuais do agente de controle interno avaliativo.

Reforça-se, portanto, que o equívoco na inserção dos dados, aliado à ausência de atualização sistêmica que, embora tenha comprometido a visualização inicial das informações, não trouxe prejuízo aos resultados da gestão.

Curitiba – PR, 26 de fevereiro de 2026.

Taciane Regina Jonsson Silva

Chefe Núcleo Fazendário Setorial

Correspondência 063/2026.

Documento: **NOTASEXPLICATIVASCOMPLEMENTARSEES2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Taciane Regina Jonsson Silva** em 27/03/2026 14:16.

Inserido ao documento **1.972.660** por: **Taciane Regina Jonsson Silva** em: 27/03/2026 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3c7d57e2ec35f8574953f1286212fed0

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da Secretaria de Estado do Esporte em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

- 1. Gestão Patrimonial (Inventário):** A ausência da realização do inventário físico anual de bens móveis no exercício de 2025, que impossibilitou a conciliação plena com os registros contábeis, em descumprimento às normas de controle patrimonial;
- 2. Distorção no Planejamento de Metas:** Observou-se um descompasso significativo entre o planejado e o executado na Entrega 1 – Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física, que atingiu 329,59% de execução (superação de 229,59% sobre o previsto). Tal distorção indica a necessidade premente de revisão dos parâmetros de fixação de metas para os próximos exercícios, visando à simetria entre o planejamento orçamentário e a demanda real.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Anaísa Bussanelli Martins
Agente de Controle Interno
Núcleo de Integridade e Compliance Setorial
Secretaria de Estado do Esporte

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados,

responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

Form_01_2025_01_02

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025

Data do 1º envio: 23/07/2025

Situação: Em execução

Tabela Form_01_2025_01_02

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	48
Achados	1
Recomendações	1
Planos de Ação Gerados	1
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no Checklist	1
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_01_2025_01_02

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 02/09/2025)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	02/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	10/09/2025	27/09/2025 (concluído em 18/09/2025)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	18/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	16/12/2025	16/12/2026	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo 25.584.025-8 por: Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 11:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 3b1408fd4ecfb4680f6eab1ccd275e85

Assinatura Simples realizada por: Anaisa Bussanelli Martins (XXX.963.731-XX) em 26/03/2026 15:36 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo 25.661.275-5 por: Anaisa Bussanelli Martins em: 26/03/2026 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: e5bf3b8ed5ad06a2cc9b041059991cd

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_01_02

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Financeira	Contabilidade Pública
Financeira	Empenho
Financeira	Registro
Financeira	Restos a Pagar

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O órgão ou entidade não solicita periodicamente ao Banco Central do Brasil o Relatório de Contas e Relacionamentos – CCS, para levantamento da relação das instituições financeiras que possuem relacionamento.

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Contabilidade Pública” adotados pelo órgão/entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, o órgão/entidade realize levantamento periódico junto ao Banco Central das contas e relacionamentos das instituições financeiras que possuem relacionamentos das contas bancárias vinculadas ao seu CNPJ e do(s) fundo(s) vinculados.

Plano de Ação

Edição de Resolução para acompanhamento continuado pelo NFS

Prazo de Execução

93 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos,

pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025



Formulários recebidos (urna física e urna online)	--
Entrevistas realizadas	37
Riscos identificados	24
Riscos Trabalhados	24
Plano de integridade	Entregue

Inserido ao protocolo **25.584.025-8** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 13/03/2026 11:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b1408fd4ecfb4680f6eab1ccd275e85**

Assinatura Simples realizada por: **Anaísa Bussanelli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:36 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaísa Bussanelli Martins** em: 26/03/2026 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5bf3b8ed5ad06a2cc9b041059991cd**

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correcionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correcionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;
- Sindicância;
- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;
- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;
- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;
- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e,

art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto à SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE (SEES), o órgão reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correccionais:

- 02 TACs.

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	62	32,632%
Solicitação	40	21,053%
Reclamação	60	31,579%
Sugestão	9	4,737%
Acesso à Informação	13	6,842%
Elogio	6	3,158%
Total	190	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	186	97,895%
Atribuída	0	0,000%
Em Andamento	4	2,105%
Total	190	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 09/01/2026.

Inserido ao protocolo **25.584.025-8** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 13/03/2026 11:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b1408fd4ecfb4680f6eab1ccd275e85**

Assinatura Simples realizada por: **Anaísa Bussanelli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:36 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaísa Bussanelli Martins** em: 26/03/2026 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5bf3b8ed5ad06a2cc9b041059991cd**

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

De posse das informações da entidade SEES (Secretaria de Estado do Esporte) verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
 - 2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
 - 2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

3.

3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)

4.

4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)

6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)

7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)

8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)

9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)

10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)

11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)

12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correcionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	13
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	13
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
02.2- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
04.1 -PROGRAMAS	OK
04.2- PROJETOS	OK
04.3- AÇÕES	OK
04.4- METAS	OK
05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
06- DESPESAS	OK
07- ATOS	OK
08- LICITAÇÃO	OK
09- CONTRATOS	OK
10- IRREGULARIDADES	OK
11- CONVENIOS	OK
12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
15- ENCARREGADO	OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES

EXERCÍCIO 2025

16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
17- DOAÇÕES COVID-19	OK
18- JETONS	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
25- ESTAGIÁRIOS	OK
26- TERCEIRIZADOS	OK
27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
30- CONSELHOS	OK
31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK

Inserido ao protocolo **25.584.025-8** por: **Cassiane Costa da Silva** em: 13/03/2026 11:03. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3b1408fd4ecfb4680f6eab1ccd275e85**

Assinatura Simples realizada por: **Anaísa Bussanelli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:36 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaísa Bussanelli Martins** em: 26/03/2026 15:36. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e5bf3b8ed5ad06a2cc9b041059991cd**

Documento: **RELATORIODACONTROLADORIAGERALDOESTADOCONSOLIDADOSEES.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Anaísa Bussanelli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:36 Local: SEES/NICS/CI.

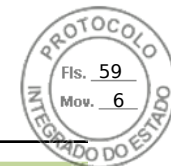
Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaísa Bussanelli Martins** em: 26/03/2026 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025



ÓRGÃO: 43 - Secretaria de Estado do Esporte

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	77.113.341	69.830.881	7.485	69.838.366	67.303.305,08	60.848.294,85	60.789.234,08	96,37%
	OF	64.980.694	25.565.618	1.388.999	26.954.617	17.733.891,71	16.776.600,12	16.776.600,12	65,79%
	Total	142.094.035	95.396.499	1.396.484	96.792.983	85.037.196,79	77.624.894,97	77.565.834,20	87,85%
Capital	T	140.000	85.911.942	5.000	85.916.942	85.860.284,26	85.798.799,54	85.798.799,54	99,93%
	OF	20.441.858	6.021.599	1.227.964	7.249.563	5.294.043,89	4.874.573,30	4.874.573,30	73,02%
	Total	20.581.858	91.933.541	1.232.964	93.166.505	91.154.328,15	90.673.372,84	90.673.372,84	97,84%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	77.253.341	155.742.823	12.485	155.755.308	153.163.589,34	146.647.094,39	146.588.033,62	98,33%
	OF	85.422.552	31.587.217	2.616.963	34.204.180	23.027.935,60	21.651.173,42	21.651.173,42	67,32%
	Total	162.675.893	187.330.040	2.629.448	189.959.488	176.191.524,94	168.298.267,81	168.239.207,04	92,75%

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Ação: 8331 - Gabinete do Secretário SEES

Função: 27 - Desporto e Lazer

Sub Função: 812 - Desporto Comunitário

Programa de Governo: 25 - Esporte Paranaense: transformando pessoas, formando vencedores

Secretaria de Estado da Fazenda

1

Inserido ao Protocolo 25.471.557-3 por Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros em: 06/03/2026 14:38. Download realizado por Anaisa Bussaneli Martins em 20/03/2026 16:12

Assinatura Simples realizada por: **Anaisa Bussaneli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:38 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaisa Bussaneli Martins** em: 26/03/2026 15:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **31711fbc5b90997c2fa35959bc69e22c**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025



Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2025 (R\$ 1,00)									
Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total	T	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00%
	Total	1.523.600	1.523.600	0	1.523.600	941.309,93	882.409,93	882.409,93	61,78%

PRINCIPAIS ENTREGAS:

1. Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte

Entrega: Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do Unidade de Medida: pessoa capacitada

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)							
Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
235.500	220.164	0	220.164	108.419,07	108.419,07	108.419,07	49,24%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							1.210	1.210
Realizada							883	883
% Execução							72,97%	72,97%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos - OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2025

2. Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado

Entrega: Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado **Unidade de Medida:** projeto apoiado

Execução Orçamentária e Financeira - 2025 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Liquidado (E)	Pago (F)	% Execução (D / A)
253.100	202.536	0	202.536	25.500,00	6.500,00	6.500,00	12,59%

Quantidade	RGInt 01 Curitiba	RGInt 02 Guarapuava	RGInt 03 Cascavel	RGInt 04 Maringá	RGInt 05 Londrina	RGInt 06 Ponta Grossa	Estado	Total
Prevista							2.607	2.607
Realizada							3.988	3.988
% Execução							152,90%	152,90%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio e responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.

Secretaria de Estado da Fazenda

3

Inserido ao Protocolo 25.471.557-3 por Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros em: 06/03/2026 14:38. Download realizado por Anaisa Bussaneli Martins em 20/03/2026 16:12

Assinatura Simples realizada por: **Anaisa Bussaneli Martins (XXX.963.731-XX)** em 26/03/2026 15:38 Local: SEES/NICS/CI. Inserido ao protocolo **25.661.275-5** por: **Anaisa Bussaneli Martins** em: 26/03/2026 15:37. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **31711fbc5b90997c2fa35959bc69e22c**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:45
R\$ 1,00

Anexo II, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - DESPESAS CORRENTES			9.619.896,42
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.457.508,45	
90 - Aplicações Diretas	5.313.981,65		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.759.458,03		
319013 - Obrigações Patronais	634.143,78		
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	745.554,01		
319092 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.398,64		
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	161.927,19		
319096 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	10.500,00		
91 - Aplicação Direta decor. de operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integr. dos Orç, Fiscal e da Segur. Social	143.526,80		
319113 - Obrigações Patronais	143.526,80		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.162.387,97	
90 - Aplicações Diretas	4.162.387,97		
339014 - Diárias - Pessoal Civil	608.230,88		
339030 - Material de Consumo	236.550,27		
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	140.000,00		
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	693.385,00		
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	861.928,04		
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.201.263,41		

Correspondência Interna 024/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.416** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:08. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e05d680c771495ac2334e76772df3f2**

Correspondência 069/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:01. Inserido ao documento **2.078.357** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8758f0c63358a3c63f8cfb0b2eacfec9**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 14:45
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
339046 - Auxílio-Alimentação	286.927,97		
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	133.125,00		
339049 - Auxílio-Transporte	977,40		
4 - DESPESAS DE CAPITAL			160.599,20
4 - INVESTIMENTOS		160.599,20	
90 - Aplicações Diretas	160.599,20		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	160.599,20		
RESUMO GERAL			
DESPESAS CORRENTES			9.619.896,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.457.508,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.162.387,97
TOTAL DO GRUPO			9.619.896,42
DESPESAS DE CAPITAL			160.599,20
INVESTIMENTOS			160.599,20
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL DO GRUPO			160.599,20
DESPESA TOTAL			9.780.495,62

Correspondência Interna 024/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.416** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:08. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e05d680c771495ac2334e76772df3f2**

Correspondência 069/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:01. Inserido ao documento **2.078.357** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8758f0c63358a3c63f8cfb0b2eacfec9**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo II, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 14:45
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR			

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 024/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.416** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:08. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8e05d680c771495ac2334e76772df3f2**

Correspondência 069/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:01. Inserido ao documento **2.078.357** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:59. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **8758f0c63358a3c63f8cfb0b2eacfec9**

Correspondência Interna 024/2026.

Documento: **VI_DEMOSTRATIVO_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS_ANEXO2DA4320.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.069.416** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8e05d680c771495ac2334e76772df3f2

Correspondência 069/2026.

Documento: **VI_DEMOSTRATIVO_DA_DESPESA_SEGUNDO_AS_CATEGORIAS_ECONOMICAS_ANEXO2DA4320.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:01.

Inserido ao documento **2.078.357** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

8758f0c63358a3c63f8cfb0b2eacfec9



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:52
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
43 - Secretaria de Estado do Esporte	11.032.047,63	0,00	11.032.047,63	9.780.495,62	1.251.552,01
4301 - Gabinete do Secretário	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
8331 - Gabinete do Secretário	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
SEES					
3 - DESPESAS CORRENTES	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
500.0000.0.000000	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
4302 - Diretoria Geral	9.681.131,00	0,00	9.681.131,00	8.911.869,06	769.261,94
8230 - Gestão Administrativa	9.681.131,00	0,00	9.681.131,00	8.911.869,06	769.261,94
SEES					
3 - DESPESAS CORRENTES	9.510.056,00	0,00	9.510.056,00	8.751.269,86	758.786,14
500.0000.0.000000	7.589.813,00	0,00	7.589.813,00	6.974.479,42	615.333,58
501.0000.1.000101	1.905.272,00	0,00	1.905.272,00	1.776.790,44	128.481,56
700.0000.1.000107	14.971,00	0,00	14.971,00	0,00	14.971,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	171.075,00	0,00	171.075,00	160.599,20	10.475,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:52
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINARIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
501.0000.1.000101	161.075,00	0,00	161.075,00	160.599,20	475,80
700.0000.1.000107	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
755.0000.1.000125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.032.047,63	0,00	11.032.047,63	9.780.495,62	1.251.552,01

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 025/2026.

Documento: **VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_A_REALIZADAS_ANEXO11ADA4320.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.073.003** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

29d15598c969e40c15932420627e6143



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:52
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/MODALIDADE/NATUREZA	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
43 - Secretaria de Estado do Esporte	11.032.047,63	0,00	11.032.047,63	9.780.495,62	1.251.552,01
4301 - Gabinete do Secretário	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
8331 - Gabinete do Secretário	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
SEES					
3 - DESPESAS CORRENTES	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
500.0000.0.000000	1.350.916,63	0,00	1.350.916,63	868.626,56	482.290,07
4302 - Diretoria Geral	9.681.131,00	0,00	9.681.131,00	8.911.869,06	769.261,94
8230 - Gestão Administrativa	9.681.131,00	0,00	9.681.131,00	8.911.869,06	769.261,94
SEES					
3 - DESPESAS CORRENTES	9.510.056,00	0,00	9.510.056,00	8.751.269,86	758.786,14
500.0000.0.000000	7.589.813,00	0,00	7.589.813,00	6.974.479,42	615.333,58
501.0000.1.000101	1.905.272,00	0,00	1.905.272,00	1.776.790,44	128.481,56
700.0000.1.000107	14.971,00	0,00	14.971,00	0,00	14.971,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	171.075,00	0,00	171.075,00	160.599,20	10.475,80



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO-ATIVIDADE-OPERAÇÕES ESPECIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 14:52
R\$ 1,00

Anexo XI, da Lei 4.320/64

CATEGORIA/GRUPO DE DESPESA/Modalidade/Natureza A	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
501.0000.1.000101	161.075,00	0,00	161.075,00	160.599,20	475,80
700.0000.1.000107	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
755.0000.1.000125	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.032.047,63	0,00	11.032.047,63	9.780.495,62	1.251.552,01

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 025/2026.

Documento: **VII_COMPARATIVO_DA_DESPESA_AUTORIZADA_C_A_REALIZADAS_ANEXO11ADA4320.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.073.003** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
29d15598c969e40c15932420627e6143



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 14:54
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCICIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	14.893	16.023	14.893	0	16.023
Restos a Pagar Não Processados	3.156.083	404.393	297.761	2.858.323	404.393
Total Restos a Pagar	3.170.976	420.417	312.653	2.858.323	420.417
Valores Restituíveis	0	792.422	792.422	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0	0
Transferências Fiscais a Pagar	0	0	0	0	0
Total	0	792.422	792.422	0	0
Total Geral	3.170.976	1.212.838	1.105.075	2.858.323	420.417

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 023/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 14:39. Inserido ao documento 2.069.410 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:06. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 8c4a9f2aaf7192f84df8195fbac76b88

Correspondência 068/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 11:56. Inserido ao documento 2.078.350 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 11:55. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: bdf48e9d26ec02abad97a62cbb1a966e

Correspondência Interna 023/2026.
Documento: IX_DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_PUBLICA_ANEXO17DA4320.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 14:39, Helio Renato Wirbiski em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento 2.069.410 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
8c4a9f2aaf7192f84df8195fbac76b88

Correspondência 068/2026.

Documento: IX_DEMONSTRATIVO_DA_DIVIDA_PUBLICA_ANEXO17DA4320.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 11:56.

Inserido ao documento 2.078.350 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 11:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bdf48e9d26ec02abad97a62cbb1a966e



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 15:15
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	0,00	3.065.102,44	206.779,75	206.779,75	2.858.322,69	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.065.102,44	206.779,75	206.779,75	2.858.322,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	90.980,90	90.980,90	90.980,90	0,00	0,00
Investimentos	0,00	90.980,90	90.980,90	90.980,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.156.083,34	297.760,65	297.760,65	2.858.322,69	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Correspondência Interna 028/2026.

Documento: **X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUCAO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_NAO_PROCESSADOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.069.457** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

62b391716f324879162e400c83688995

Correspondência 071/2026.

Documento: **X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUCAO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_NAO_PROCESSADOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:04.

Inserido ao documento **2.078.366** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

7c5465a657dd5fdc592677bcf60ebe4a



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Anexo XII, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 15:17
R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)= (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	0,00	14.892,77	14.892,77	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.892,77	14.892,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.892,77	14.892,77	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Correspondência Interna 029/2026.

Documento: **X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUCAO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_PROCESSADOS_E_NAO_PROCESSADOS_LIQUIDADOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.069.463** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

bfca8d04d2fe2f2fe7f7347d7d1b9415

Correspondência 072/2026.

Documento: **X_DEMONSTRATIVO_DE_EXECUCAO_DOS_RESTOS_A_PAGAR_PROCESSADOS_E_NAO_PROCESSADOS_LIQUIDADOS.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:05.

Inserido ao documento **2.078.370** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

b2595b116706d74f1379da4bc9f2d0e4



Balancete

Encerrado até Dezembro
Emitido em: 23/03/26 15:20

Identificação					
Unidade Gestora		Mês	Saldos Zerados?	Valor	
430000 - Secretaria de Estado do Esporte		12/2025	Não	Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	2.259.611,67	20.019.612,21	20.108.558,63	2.170.665,25	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	207.307,43	19.675.948,40	19.877.163,95	6.091,88	D
115000000 - ESTOQUES	0,00	67.478,61	61.386,73	6.091,88	D
115600000 - ALMOXARIFADO	0,00	67.478,61	61.386,73	6.091,88	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	67.478,61	61.386,73	6.091,88	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	47.557,61	41.465,73	6.091,88	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.052.304,24	343.663,81	231.394,68	2.164.573,37	D
123000000 - IMOBILIZADO	2.052.304,24	343.663,81	231.394,68	2.164.573,37	D
123100000 - BENS MOVEIS	211.407,40	287.908,31	91.598,16	407.717,55	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	211.407,40	287.908,31	91.598,16	407.717,55	D
123110100 - MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.910,00	0,00	0,00	21.910,00	D
123110103 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	2.370,00	0,00	0,00	2.370,00	D
123110199 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	19.540,00	0,00	0,00	19.540,00	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	13.600,85	243.953,97	26.743,25	230.811,57	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	13.600,85	243.953,97	26.743,25	230.811,57	D
123110300 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS	92.264,55	43.954,34	64.854,91	71.363,98	D
123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	92.264,55	43.954,34	64.854,91	71.363,98	D
123110500 - VEÍCULOS	83.632,00	0,00	0,00	83.632,00	D
123110503 - VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	83.632,00	0,00	0,00	83.632,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	1.961.952,90	46.992,40	93.984,80	1.914.960,50	D
123210000 - BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.961.952,90	46.992,40	93.984,80	1.914.960,50	D
123210100 - BENS DE USO ESPECIAL	1.914.960,50	46.992,40	46.992,40	1.914.960,50	D
123210198 - OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	1.914.960,50	0,00	0,00	1.914.960,50	D
123800000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	121.056,06	8.763,10	45.811,72	158.104,68	C
123810000 - (-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	121.056,06	8.763,10	45.811,72	158.104,68	C
123810100 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	70.502,99	8.763,10	38.089,49	99.829,38	C
123810101 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	182,70	403,08	539,78	319,40	C
123810102 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	50.919,93	0,00	14.464,93	65.384,86	C
123810103 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	454,35	7.903,66	16.813,60	9.364,29	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
123810105 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	18.946,01	456,36	6.271,18	24.760,83	C
123810200 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	50.553,07	0,00	7.722,23	58.275,30	C
123810201 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	50.553,07	0,00	7.722,23	58.275,30	C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.259.611,67	102.404.345,74	102.403.077,64	2.258.343,57	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	14.892,77	12.488.155,20	12.489.285,74	16.023,31	C
218000000 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	14.892,77	2.888.568,94	2.889.699,48	16.023,31	C
218800000 - VALORES RESTITUÍVEIS	14.892,77	2.271.040,46	2.272.171,00	16.023,31	C
218810000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	14.892,77	1.866.240,84	1.867.371,38	16.023,31	C
218810100 - CONSIGNAÇÕES	14.892,77	1.079.924,92	1.081.055,46	16.023,31	C
218810111 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	0,00	29,90	29,90	C
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	408,00	476,00	68,00	C
218810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	240,24	316,47	76,23	C
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.478,12	186.711,12	187.161,28	14.928,28	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	414,65	7.965,30	8.471,55	920,90	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.244.718,90	89.916.190,54	89.913.791,90	2.242.320,26	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	2.244.718,90	89.916.190,54	89.913.791,90	2.242.320,26	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.244.718,90	89.916.190,54	89.913.791,90	2.242.320,26	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-31.074.854,70	26.885.702,55	61.489.174,72	3.528.617,47	C
237110200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.368.484,07	26.794.837,27	34.694.337,45	3.531.016,11	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	88.466,64	90.865,28	0,00	-2.398,64	C
237130000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-1.286.297,21	697.670,14	697.670,14	-1.286.297,21	C
237130200 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-588.627,07	697.670,14	0,00	-1.286.297,21	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	18.183.947,20	218.608,58	17.965.338,62	D
310000000 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	5.876.462,01	137.102,94	5.739.359,07	D
311000000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	4.534.232,21	29.220,17	4.505.012,04	D
311100000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	1.289.929,28	4.506,65	1.285.422,63	D
311110000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.289.929,28	4.506,65	1.285.422,63	D
311110100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	600.397,93	4.506,65	595.891,28	D
311110101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	521.248,50	0,00	521.248,50	D
311110118 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	2.983,25	0,00	2.983,25	D
311110122 - 13. SALÁRIO	0,00	55.676,20	4.506,65	51.169,55	D
311110124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	20.489,98	0,00	20.489,98	D
311110200 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	689.531,35	0,00	689.531,35	D
311110299 - OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	689.531,35	0,00	689.531,35	D
311200000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	3.244.302,93	24.713,52	3.219.589,41	D
311210000 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.244.302,93	24.713,52	3.219.589,41	D
311210100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	3.240.542,22	24.713,52	3.215.828,70	D
311210101 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	2.871.619,47	0,00	2.871.619,47	D

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
311210122 - 13. SALÁRIO	0,00	309.701,54	19.715,56	289.985,98	D
311210124 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	59.221,21	4.997,96	54.223,25	D
311210200 - OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	3.760,71	0,00	3.760,71	D
311210201 - SUBSTITUIÇÕES	0,00	3.760,71	0,00	3.760,71	D
312000000 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	885.553,35	107.882,77	777.670,58	D
312100000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	154.947,57	11.420,77	143.526,80	D
312120000 - ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	154.947,57	11.420,77	143.526,80	D
312120100 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	154.947,57	11.420,77	143.526,80	D
312200000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	730.605,78	96.462,00	634.143,78	D
312230000 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	730.605,78	96.462,00	634.143,78	D
312230100 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	730.605,78	96.462,00	634.143,78	D
313000000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	287.905,37	0,00	287.905,37	D
313100000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	246.665,67	0,00	246.665,67	D
313110000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	246.665,67	0,00	246.665,67	D
313110100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RPPS	0,00	246.665,67	0,00	246.665,67	D
313200000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	977,40	0,00	977,40	D
313210000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	977,40	0,00	977,40	D
313210200 - AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	0,00	977,40	0,00	977,40	D
313300000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR	0,00	40.262,30	0,00	40.262,30	D
313310000 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	40.262,30	0,00	40.262,30	D
313310100 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - MILITAR	0,00	40.262,30	0,00	40.262,30	D
319000000 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	168.771,08	0,00	168.771,08	D
319100000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	161.927,19	0,00	161.927,19	D
319110000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	161.927,19	0,00	161.927,19	D
319110100 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	161.927,19	0,00	161.927,19	D
319200000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS E ENTES	0,00	6.843,89	0,00	6.843,89	D
319250000 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	6.843,89	0,00	6.843,89	D
319250100 - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS - INTER MUNICÍPIOS	0,00	6.843,89	0,00	6.843,89	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.924.971,29	72.642,37	3.852.328,92	D
331000000 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	200.043,88	0,00	200.043,88	D
331100000 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	200.043,88	0,00	200.043,88	D
331110000 - CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	200.043,88	0,00	200.043,88	D
331110100 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	168.777,40	0,00	168.777,40	D
331110600 - GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	16.445,98	0,00	16.445,98	D
331111400 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	1.893,50	0,00	1.893,50	D
331111600 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	5.291,00	0,00	5.291,00	D
331111900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	3.220,00	0,00	3.220,00	D
331112200 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	1.329,00	0,00	1.329,00	D

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
331112300 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	3.087,00	0,00	3.087,00	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	3.679.115,69	63.879,27	3.615.236,42	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	815.538,31	0,00	815.538,31	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	815.538,31	0,00	815.538,31	D
332110100 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	815.538,31	0,00	815.538,31	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	2.863.577,38	63.879,27	2.799.698,11	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.863.577,38	63.879,27	2.799.698,11	D
332310500 - PUBLICIDADE	0,00	803,14	0,00	803,14	D
332310600 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	1.007.798,31	0,00	1.007.798,31	D
332310601 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	979.002,21	0,00	979.002,21	D
332310611 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	D
332310699 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	0,00	22.296,10	0,00	22.296,10	D
332310900 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	35.735,70	0,00	35.735,70	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	698.716,42	42.079,27	656.637,15	D
332311002 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	690.017,44	42.079,27	647.938,17	D
332311005 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	8.698,98	0,00	8.698,98	D
332311100 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	186.032,57	0,00	186.032,57	D
332313000 - SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	6.259,44	0,00	6.259,44	D
332314600 - SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	8.775,00	0,00	8.775,00	D
332315100 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	661.525,00	21.800,00	639.725,00	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	117.931,80	0,00	117.931,80	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	45.811,72	8.763,10	37.048,62	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	45.811,72	8.763,10	37.048,62	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	45.811,72	8.763,10	37.048,62	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	45.811,72	8.763,10	37.048,62	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	38.089,49	8.763,10	29.326,39	D
333110102 - DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	7.722,23	0,00	7.722,23	D
350000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	8.113.458,34	0,00	8.113.458,34	D
351000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	8.113.458,34	0,00	8.113.458,34	D
351100000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.113.458,34	0,00	8.113.458,34	D
351120000 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	8.113.458,34	0,00	8.113.458,34	D
351120200 - REPASSE CONCEDIDO	0,00	8.113.458,34	0,00	8.113.458,34	D
360000000 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	138.590,56	6.343,27	132.247,29	D
363000000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	85.254,89	0,00	85.254,89	D
363100000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	85.254,89	0,00	85.254,89	D
363110000 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	85.254,89	0,00	85.254,89	D
363110100 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	0,00	85.254,89	0,00	85.254,89	D

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
363110102 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	20.399,98	0,00	20.399,98	D
363110103 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	64.854,91	0,00	64.854,91	D
365000000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	53.335,67	6.343,27	46.992,40	D
365100000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	53.335,67	6.343,27	46.992,40	D
365110000 - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	53.335,67	6.343,27	46.992,40	D
365110700 - DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	53.335,67	6.343,27	46.992,40	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	130.465,00	2.520,00	127.945,00	D
372000000 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	130.465,00	2.520,00	127.945,00	D
372100000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	130.465,00	2.520,00	127.945,00	D
372130000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	130.465,00	2.520,00	127.945,00	D
372130400 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	130.465,00	2.520,00	127.945,00	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	8.524.056,33	26.401.716,63	17.877.660,30	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	8.524.056,33	26.343.860,17	17.819.803,84	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	8.524.056,33	26.343.860,17	17.819.803,84	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	8.524.056,33	26.310.246,97	17.786.190,64	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	8.524.056,33	26.310.246,97	17.786.190,64	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	8.524.056,33	26.310.246,97	17.786.190,64	C
451200000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	33.613,20	33.613,20	C
451220000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	33.613,20	33.613,20	C
451220200 - TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	33.613,20	33.613,20	C
451220203 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	29.225,14	29.225,14	C
451220204 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	4.388,06	4.388,06	C
460000000 - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	57.856,46	57.856,46	C
463000000 - GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	57.856,46	57.856,46	C
463900000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	57.856,46	57.856,46	C
463910000 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	57.856,46	57.856,46	C
463910100 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	57.856,46	57.856,46	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.170.976,11	29.371.430,36	7.894.698,00	24.647.708,47	D
520000000 - ORÇAMENTO APROVADO	0,00	25.780.037,51	4.723.721,89	21.056.315,62	D
521000000 - PREVISÃO DA RECEITA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	D
521100000 - PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	D
521110000 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00	D
522000000 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	25.759.037,51	4.723.721,89	21.035.315,62	D
522100000 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	14.467.856,00	3.252.472,00	11.215.384,00	D
522110000 - DOTAÇÃO INICIAL	0,00	10.069.606,00	0,00	10.069.606,00	D
522110100 - CRÉDITO INICIAL	0,00	10.069.606,00	0,00	10.069.606,00	D
522120000 - DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	1.053.799,00	0,00	1.053.799,00	D
522120100 - CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	1.053.799,00	0,00	1.053.799,00	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
522120101 - CRÉDITO SUPLEMENTAR	0,00	1.053.799,00	0,00	1.053.799,00	D
522130300 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00	1.053.799,00	0,00	1.053.799,00	D
522130301 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO - SUPLEMENTAR	0,00	1.053.799,00	0,00	1.053.799,00	D
522130900 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.073.799,00	1.073.799,00	C
522130901 - (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0,00	0,00	1.073.799,00	1.073.799,00	C
522139900 - VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	0,00	1.073.799,00	1.053.799,00	20.000,00	D
522190000 - CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	1.216.853,00	1.124.874,00	91.979,00	D
522190100 - ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	0,00	78.778,00	0,00	78.778,00	D
522190101 - ACRÉSCIMO REMANEJAMENTO	0,00	78.778,00	0,00	78.778,00	D
522190200 - ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	1.138.075,00	51.075,00	1.087.000,00	D
522190201 - ACRÉSCIMO	0,00	1.087.000,00	0,00	1.087.000,00	D
522190210 - ACRÉSCIMO TRANSFERÊNCIA	0,00	51.075,00	0,00	51.075,00	D
522190211 - (-) REDUÇÃO TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	51.075,00	51.075,00	C
522190400 - (-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	0,00	1.073.799,00	1.073.799,00	C
522300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	39.436,00	0,00	39.436,00	D
522310000 - CRÉDITOS A DETALHAR	0,00	39.436,00	0,00	39.436,00	D
522900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	11.251.745,51	1.471.249,89	9.780.495,62	D
522920000 - EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	11.251.745,51	1.471.249,89	9.780.495,62	D
522920100 - EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	11.251.745,51	1.471.249,89	9.780.495,62	D
522920101 - EMISSÃO DE EMPENHOS	0,00	11.251.745,51	0,00	11.251.745,51	D
522920103 - (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	0,00	1.471.249,89	1.471.249,89	C
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.170.976,11	3.591.392,85	3.170.976,11	3.591.392,85	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.156.083,34	3.560.476,77	3.156.083,34	3.560.476,77	D
531100000 - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	3.156.083,34	0,00	3.156.083,34	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.156.083,34	404.393,43	3.156.083,34	404.393,43	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	14.892,77	30.916,08	14.892,77	30.916,08	D
532100000 - RP PROCESSADOS - INSCRITOS	0,00	14.892,77	0,00	14.892,77	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.892,77	16.023,31	14.892,77	16.023,31	D
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.170.976,11	74.609.935,58	96.086.667,94	24.647.708,47	C
620000000 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	67.965.918,85	89.022.234,47	21.056.315,62	C
621000000 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C
621100000 - RECEITA A REALIZAR	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	C
622000000 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	67.965.918,85	89.001.234,47	21.035.315,62	C
622100000 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	46.996.071,73	58.028.119,36	11.032.047,63	C
622110000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	15.745.073,62	16.608.714,86	863.641,24	C
622120000 - CRÉDITO INDISPONÍVEL	0,00	8.384.334,87	8.772.245,64	387.910,77	C
622120100 - BLOQUEIO DE CRÉDITO	0,00	1.410.808,00	1.423.293,00	12.485,00	C
622120101 - CRÉDITO CONTIDO	0,00	52.485,00	64.970,00	12.485,00	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
622120200 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	0,00	6.973.526,87	7.348.952,64	375.425,77	C
622120201 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR	0,00	6.973.526,87	7.348.952,64	375.425,77	C
622130000 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	22.866.663,24	32.647.158,86	9.780.495,62	C
622130400 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	48.097,68	9.408.176,56	9.360.078,88	C
622130401 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	48.097,68	7.948.754,42	7.900.656,74	C
622130402 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO PAGO	0,00	0,00	1.459.422,14	1.459.422,14	C
622130500 - EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	404.393,43	404.393,43	C
622130700 - EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	16.023,31	16.023,31	C
622130702 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO RETIDO A PAGAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	16.023,31	16.023,31	C
622200000 - MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	11.257,61	194.593,98	183.336,37	C
622220000 - DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	0,00	11.257,61	194.593,98	183.336,37	C
622220100 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	11.257,61	194.593,98	183.336,37	C
622220101 - CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	11.257,61	194.593,98	183.336,37	C
622300000 - DETALHAMENTO DE CRÉDITO	0,00	0,00	39.436,00	39.436,00	C
622310000 - CRÉDITOS DETALHADOS	0,00	0,00	39.436,00	39.436,00	C
622900000 - OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	20.958.589,51	30.739.085,13	9.780.495,62	C
622920000 - EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	20.958.589,51	30.739.085,13	9.780.495,62	C
622920100 - EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	20.958.589,51	30.739.085,13	9.780.495,62	C
622920101 - EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	11.037.489,03	11.441.882,46	404.393,43	C
622920103 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	9.598.313,51	9.614.336,82	16.023,31	C
622920104 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	48.097,68	9.408.176,56	9.360.078,88	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	3.170.976,11	6.644.016,73	7.064.433,47	3.591.392,85	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	3.156.083,34	6.614.231,19	7.018.624,62	3.560.476,77	C
631400000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	297.760,65	297.760,65	C
631410000 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	297.760,65	297.760,65	C
631410100 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	297.760,65	297.760,65	C
631410101 - RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	293.456,79	293.456,79	C
631410102 - RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	4.303,86	4.303,86	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.156.083,34	3.156.083,34	404.393,43	404.393,43	C
631710000 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.156.083,34	3.156.083,34	404.393,43	404.393,43	C
631900000 - RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	2.858.322,69	2.858.322,69	C
631990000 - OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	2.858.322,69	2.858.322,69	C
631990100 - CANCELAMENTOS DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	2.858.322,69	2.858.322,69	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	14.892,77	29.785,54	45.808,85	30.916,08	C
632200000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	14.892,77	14.892,77	C
632210000 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	14.892,77	14.892,77	C
632210100 - RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	14.892,77	14.892,77	C
632210102 - RP PROCESSADOS RETIDOS PAGOS	0,00	0,00	14.892,77	14.892,77	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.892,77	14.892,77	16.023,31	16.023,31	C
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.892,77	14.892,77	16.023,31	16.023,31	C
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.892,77	14.892,77	16.023,31	16.023,31	C
632710102 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SALDO RETENÇÃO	14.892,77	14.892,77	16.023,31	16.023,31	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	48.974.029,97	78.066.718,23	23.024.297,62	104.016.450,58	D
710000000 - ATOS POTENCIAIS	24.476.618,60	2.525.422,09	1.391.024,50	25.611.016,19	D
712000000 - ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.476.618,60	2.525.422,09	1.391.024,50	25.611.016,19	D
712300000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.476.618,60	2.525.422,09	1.391.024,50	25.611.016,19	D
712310000 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	24.476.618,60	2.525.422,09	1.391.024,50	25.611.016,19	D
712310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	24.152.588,62	1.874.370,91	1.324.744,50	24.702.215,03	D
712310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	324.029,98	651.051,18	66.280,00	908.801,16	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	41.603.485,99	17.855.726,86	23.747.759,13	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	27.096.562,89	16.780.369,14	10.316.193,75	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	27.096.562,89	16.780.369,14	10.316.193,75	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	26.310.246,97	16.637.514,67	9.672.732,30	D
721130000 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	786.315,92	142.854,47	643.461,45	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.968.858,49	569.340,74	2.399.517,75	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	2.968.858,49	569.340,74	2.399.517,75	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.968.858,49	569.340,74	2.399.517,75	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.968.858,49	569.340,74	2.399.517,75	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	11.538.064,61	506.016,98	11.032.047,63	D
723100000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	11.538.064,61	506.016,98	11.032.047,63	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	11.538.064,61	506.016,98	11.032.047,63	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	11.538.064,61	506.016,98	11.032.047,63	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	24.497.411,37	33.937.810,15	3.777.546,26	54.657.675,26	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	D
797000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	24.476.618,60	2.796.294,32	1.661.896,73	25.611.016,19	D
797100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	24.476.618,60	2.796.294,32	1.661.896,73	25.611.016,19	D
797110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	24.476.618,60	2.796.294,32	1.661.896,73	25.611.016,19	D
797110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	24.476.618,60	2.796.294,32	1.661.896,73	25.611.016,19	D
797110102 - CONTRATOS DE DESPESA ASSINADOS	25.462.916,39	2.796.294,32	1.661.896,73	26.597.313,98	D
797110192 - CONTRATOS DE DESPESA EXECUTADOS (CTA REDUTORA)	986.297,79	0,00	0,00	986.297,79	C
799000000 - DEMAIS CONTROLES	14.892,77	31.141.515,83	2.115.649,53	29.040.759,07	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	14.892,77	10.523.450,72	203.727,79	10.334.615,70	D
799110000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	2.398,64	0,00	2.398,64	D
799110300 - CONTROLES DE DEA	0,00	2.398,64	0,00	2.398,64	D

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799110301 - CONTROLE DE DEA	0,00	2.398,64	0,00	2.398,64	D
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	14.892,77	10.521.052,08	203.727,79	10.332.217,06	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	14.892,77	9.863.999,79	190.136,95	9.688.755,61	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	14.892,77	9.863.999,79	190.136,95	9.688.755,61	D
799120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	657.052,29	13.590,84	643.461,45	D
799120201 - CONTROLE DE PDS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	657.052,29	13.590,84	643.461,45	D
799900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	20.618.065,11	1.911.921,74	18.706.143,37	D
799990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	20.618.065,11	1.911.921,74	18.706.143,37	D
799991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.538.199,23	0,00	3.538.199,23	D
799991101 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	2.968.858,49	0,00	2.968.858,49	D
799991102 - CONTROLE DO ESTORNO DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	569.340,74	0,00	569.340,74	D
799991500 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	14.079.417,00	1.235.413,00	12.844.004,00	D
799991501 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	12.483.271,00	875.698,00	11.607.573,00	D
799991502 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.596.146,00	359.715,00	1.236.431,00	D
799991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	68.013,00	15.528,00	52.485,00	D
799991601 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO	0,00	35.528,00	3.043,00	32.485,00	D
799991602 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	32.485,00	12.485,00	20.000,00	D
799998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	803,14	0,00	803,14	D
799998001 - CONTROLE DE PADV - RECEBIDO	0,00	803,14	0,00	803,14	D
799998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	2.511.216,00	240.564,00	2.270.652,00	D
799998101 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	2.511.216,00	240.564,00	2.270.652,00	D
800000000 - CONTROLES CREDITORES	48.974.029,97	172.266.377,88	227.308.798,49	104.016.450,58	C
810000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	24.476.618,60	3.805.171,37	4.939.568,96	25.611.016,19	C
812000000 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	24.476.618,60	3.805.171,37	4.939.568,96	25.611.016,19	C
812300000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	24.476.618,60	3.805.171,37	4.939.568,96	25.611.016,19	C
812310000 - EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	24.476.618,60	3.805.171,37	4.939.568,96	25.611.016,19	C
812310200 - CONTRATOS DE SERVIÇOS	24.152.588,62	3.453.989,59	4.003.616,00	24.702.215,03	C
812310201 - CONTRATOS DE SERVIÇOS A EXECUTAR	24.152.588,62	3.390.110,32	1.938.250,18	22.700.728,48	C
812310202 - CONTRATOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS	0,00	63.879,27	2.065.365,82	2.001.486,55	C
812310400 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	324.029,98	351.181,78	935.952,96	908.801,16	C
812310401 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS A EXECUTAR	324.029,98	342.676,83	659.556,13	640.909,28	C
812310402 - CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EXECUTADOS	0,00	8.504,95	276.396,83	267.891,88	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-0,00	116.021.519,24	139.769.278,37	23.747.759,13	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-0,00	56.651.255,15	66.967.448,90	10.316.193,75	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-0,00	56.651.255,15	66.967.448,90	10.316.193,75	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-3.170.976,11	29.945.652,11	32.696.211,48	-420.416,74	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-3.170.976,11	26.809.308,59	31.492.509,57	1.512.224,87	C
821110200 - RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.136.343,52	1.203.701,91	-1.932.641,61	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	3.156.083,34	14.468.261,66	11.716.571,75	404.393,43	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	3.156.083,34	14.193.572,37	11.441.882,46	404.393,43	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	14.892,77	12.189.243,70	12.190.374,24	16.023,31	C
821130200 - COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	14.892,77	1.484.724,54	1.485.855,08	16.023,31	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	48.097,68	10.364.291,43	10.316.193,75	C
821140100 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	48.097,68	9.705.937,21	9.657.839,53	C
821140200 - UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	14.892,77	14.892,77	C
821149900 - DEMAIS UTILIZAÇÕES	0,00	0,00	643.461,45	643.461,45	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.075.056,71	6.474.574,46	2.399.517,75	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	4.075.056,71	6.474.574,46	2.399.517,75	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	4.075.056,71	6.474.574,46	2.399.517,75	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	3.494.736,78	3.549.178,42	54.441,64	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	3.494.736,78	3.549.178,42	54.441,64	C
822110400 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	10.979,19	2.356.055,30	2.345.076,11	C
822110401 - COTAS FINANCEIRAS PAGAS	0,00	10.979,19	2.356.055,30	2.345.076,11	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	55.295.207,38	66.327.255,01	11.032.047,63	C
823100000 - EXEC DO ÓRGÃO CENTRAL DA PROGR ORÇAMENTÁRIA	0,00	55.295.207,38	66.327.255,01	11.032.047,63	C
823130000 - EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	55.295.207,38	66.327.255,01	11.032.047,63	C
823130100 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR	0,00	24.907.703,00	25.739.460,00	831.757,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	14.278.916,49	14.686.226,50	407.310,01	C
823130300 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	14.637.338,00	14.649.823,00	12.485,00	C
823130302 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS CONTINGENCIADAS	0,00	52.485,00	64.970,00	12.485,00	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	1.471.249,89	11.251.745,51	9.780.495,62	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	24.497.411,37	52.439.687,27	82.599.951,16	54.657.675,26	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	C
891210202 - CONTROLE DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS A APROVAR	5.900,00	0,00	0,00	5.900,00	C
897000000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	24.476.618,60	9.619.122,76	10.753.520,35	25.611.016,19	C
897100000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	24.476.618,60	9.619.122,76	10.753.520,35	25.611.016,19	C
897110000 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS E TRANSFERÊNCIAS	24.476.618,60	9.619.122,76	10.753.520,35	25.611.016,19	C
897110100 - CONTROLE EXECUÇÃO DE CONTRATOS	24.476.618,60	9.619.122,76	10.753.520,35	25.611.016,19	C
897110101 - CONTRATOS EMPENHADOS	552.096,21	3.109.500,62	2.849.219,21	291.814,80	C
897110103 - CONTRATOS PAGOS	0,00	0,00	2.269.378,43	2.269.378,43	C
897110104 - CONTRATOS ASSINADOS	23.924.522,39	4.167.859,49	3.293.160,06	23.049.822,96	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	14.892,77	42.820.564,51	71.846.430,81	29.040.759,07	C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	14.892,77	22.200.931,67	32.520.654,60	10.334.615,70	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899110000 - OUTROS CONTROLES	0,00	9.594,56	11.993,20	2.398,64	C
899110300 - CONTROLE DE DEA	0,00	9.594,56	11.993,20	2.398,64	C
899110305 - DEA PAGO	0,00	0,00	2.398,64	2.398,64	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	14.892,77	22.191.337,11	32.508.661,40	10.332.217,06	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	14.892,77	21.534.284,82	31.208.147,66	9.688.755,61	C
899120102 - PDS DE RETENÇÃO A EMITIR	14.892,77	1.631.252,20	1.632.382,74	16.023,31	C
899120105 - PDS PAGAS	0,00	48.097,68	8.242.211,21	8.194.113,53	C
899120106 - PDS DE RETENÇÃO PAGAS	0,00	0,00	1.478.618,77	1.478.618,77	C
899120200 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EXTRA	0,00	657.052,29	1.300.513,74	643.461,45	C
899120202 - PDS EXTRAS PAGAS	0,00	0,00	643.461,45	643.461,45	C
899900000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	20.619.632,84	39.325.776,21	18.706.143,37	C
899990000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	20.619.632,84	39.325.776,21	18.706.143,37	C
899991100 - CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS	0,00	3.538.199,23	7.076.398,46	3.538.199,23	C
899991102 - COTA FINANCEIRA LIBERADA	0,00	0,00	2.968.858,49	2.968.858,49	C
899991104 - ESTORNO DE COTA FINANCEIRA LIBERADO	0,00	0,00	569.340,74	569.340,74	C
899991500 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	14.079.417,00	26.923.421,00	12.844.004,00	C
899991502 - COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADA	0,00	0,00	11.607.573,00	11.607.573,00	C
899991504 - ESTORNO DE COTA ORÇAMENTÁRIA LIBERADO	0,00	0,00	1.236.431,00	1.236.431,00	C
899991600 - CONTROLE DA SOLICITAÇÃO DE CONTINGENCIAMENTO/DESCONTINGENCIAMENTO	0,00	68.013,00	120.498,00	52.485,00	C
899991602 - CONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	32.485,00	32.485,00	C
899991604 - DESCONTINGENCIAMENTO APROVADO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	C
899998000 - CONTROLE DE PADV	0,00	2.370,87	3.174,01	803,14	C
899998003 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - LIQUIDADO	0,00	764,59	803,14	38,55	C
899998004 - CONTROLE DE PADV - CONTROLE DE PADV - PAGO	0,00	0,00	764,59	764,59	C
899998100 - CONTROLE DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PENDENTES	0,00	2.511.216,00	4.781.868,00	2.270.652,00	C
899998102 - ACRÉSCIMOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS APROVADOS	0,00	0,00	2.270.652,00	2.270.652,00	C

Correspondência Interna 030/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **f214821670d7519768b94b0cdba03a45**

Correspondência 073/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07. Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: **2e05945e875b704109569edfde169a3e**

Correspondência Interna 030/2026.

Documento: **XI_BALANCETE_DO_MES_DE_DEZEMBRO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.069.466** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f214821670d7519768b94b0cdba03a45

Correspondência 073/2026.

Documento: **XI_BALANCETE_DO_MES_DE_DEZEMBRO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 12:07.

Inserido ao documento **2.074.761** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 12:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

2e05945e875b704109569edfde169a3e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas do(a) Secretaria de Estado do Esporte no exercício de 2025, Sr. Helio Renato Wirbiski, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 26 de março de 2026

(Responsável pela Unidade de Pessoal)

Correspondência Interna 053/2026.

Documento: **AnexoInstrucaoNormativan2012025SEESNRHS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Samuel Cordeiro Mendes (XXX.866.349-XX)** em 27/03/2026 10:48.

Inserido ao documento **2.074.688** por: **Samuel Cordeiro Mendes** em: 27/03/2026 10:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
853a57ffb6aa2dbfe0c67185fbd3955e



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:25
R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Déficit (VI)	-	-	9.780.495,62	-



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

TOTAL (VII) = (V + VI)	21.000,00	21.000,00	9.780.495,62	-21.000,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/4



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:25

R\$ 1,00

Anexo XII, da Lei 4.320/64

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	9.929.606,00	10.860.972,63	9.619.896,42	9.276.987,71	9.260.964,40	1.241.076,21
Pessoal e Encargos Sociais	4.788.002,00	5.831.002,00	5.457.508,45	5.453.852,34	5.437.829,03	373.493,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.141.604,00	5.029.970,63	4.162.387,97	3.823.135,37	3.823.135,37	867.582,66
Despesas de Capital (IX)	140.000,00	171.075,00	160.599,20	99.114,48	99.114,48	10.475,80
Investimentos	140.000,00	171.075,00	160.599,20	99.114,48	99.114,48	10.475,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:25

Anexo XII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 038/2026.

Documento: **XIII_a_BALANCO_ORCAMENTARIO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 15:45, **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 15:54, **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:23.

Inserido ao documento **2.077.876** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 26/03/2026 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9cd55e5c5294ec0fc92e9371c523c0d3



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:26

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

INGRESSOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00
Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	17.786.190,64	27.713.346,19
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	17.786.190,64	27.713.346,19
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (IV)	1.206.732,66	3.984.935,53
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	404.393,43	3.156.083,34
Inscrição em Restos a Pagar Processados	16.023,31	14.892,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	786.315,92	813.959,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	0,00	121.319,84
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	121.319,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	18.992.923,30	31.819.601,56

Correspondência Interna 031/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento 2.073.048 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:44. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: eed666ad16ba02cecb9092f866ce5aee

Correspondência 074/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:46. Inserido ao documento 2.078.428 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 7b1e016ee0573e50645f4704c9de81e8



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO FINANCEIRO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:26

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesas Orçamentárias (VII)	9.780.495,62	30.884.322,30
Recursos Não Vinculados	9.780.495,62	15.489.019,45
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	15.395.302,85
Recursos Vinculados à Educação	0,00	12.603.253,85
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	2.792.049,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	8.113.458,34	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	8.113.458,34	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.098.969,34	935.279,26
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	297.760,65	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	786.315,92	935.279,26
Outros Pagamentos Extraorçamentários	14.892,77	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (CEC)	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+VIII+IX+X+XI)	18.992.923,30	31.819.601,56

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 031/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.073.048** por: **Cristyhanne da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:44. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **eed666ad16ba02cecb9092f866ce5aee**

Correspondência 074/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhanne da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:46. Inserido ao documento **2.078.428** por: **Cristyhanne da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **7b1e016ee0573e50645f4704c9de81e8**

Correspondência Interna 031/2026.
Documento: XIII_b_BALANCO_FINANCEIRO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18, Helio Renato Wirbiski em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento 2.073.048 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eed666ad16ba02cecb9092f866ce5aee

Correspondência 074/2026.

Documento: XIII_b_BALANCO_FINANCEIRO.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:46.

Inserido ao documento 2.078.428 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7b1e016ee0573e50645f4704c9de81e8



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:30

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	R\$ 1,00	
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	207.307,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.091,88	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	6.091,88	207.307,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.164.573,37	2.052.304,24
Intangível	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	2.164.573,37	2.052.304,24
TOTAL DO ATIVO	2.170.665,25	2.259.611,67

Correspondência Interna 032/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento 2.073.055 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:50. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 6d166839817a3109a72019922301d405

Correspondência 075/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:48. Inserido ao documento 2.074.800 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5682ed059f58663487cc4e3b1680981c



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:30

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

R\$ 1,00

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais de Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.023,31	14.892,77
<i>Total do Passivo Circulante</i>	16.023,31	14.892,77
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Passivo Não Circulante</i>	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.154.641,94	2.244.718,90
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
<i>Total do Patrimônio Líquido</i>	2.154.641,94	2.244.718,90
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.170.665,25	2.259.611,67

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 032/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.073.055** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:50. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6d166839817a3109a72019922301d405**

Correspondência 075/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:48. Inserido ao documento **2.074.800** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5682ed059f58663487cc4e3b1680981c**

Correspondência Interna 032/2026.
Documento: XIII_c_BALANCO_PATRIMONIAL.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18, Helio Renato Wirbiski em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento 2.073.055 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d166839817a3109a72019922301d405

Correspondência 075/2026.
Documento: XIII_c_BALANCO_PATRIMONIAL.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:48.

Inserido ao documento 2.074.800 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5682ed059f58663487cc4e3b1680981c



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ANEXO - BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:31

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	0,00	0,00
Ativo Permanente	2.170.665,25	2.259.611,67
Total do Ativo	2.170.665,25	2.259.611,67
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	420.416,74	3.170.976,11
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	420.416,74	3.170.976,11
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.750.248,51	-911.364,44

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

 SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 1/1

Correspondência Interna 035/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.073.078** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 12:07. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **333a25151115345cf9e661f731e86ed3**

Correspondência 066/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:47. Inserido ao documento **2.078.334** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:46. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **215837915878acd1e6b9227223f559b5**

Correspondência Interna 035/2026.

Documento: **ANEXO__BALANCO_PATRIMONIAL__QUADRO_DOS_ATIVOS_E_PASSIVOS_FINANCEIROS_E_PERMANENTES.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.073.078** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 12:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

333a25151115345cf9e661f731e86ed3

Correspondência 066/2026.

Documento: **ANEXO__BALANCO_PATRIMONIAL__QUADRO_DOS_ATIVOS_E_PASSIVOS_FINANCEIROS_E_PERMANENTES.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:47.

Inserido ao documento **2.078.334** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

215837915878acd1e6b9227223f559b5



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até 13/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

Emitido em: 23/03/26 15:32
R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	23.341.637,76	24.476.618,60
Demandas Judiciais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00

Correspondência Interna 037/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 15:45. Inserido ao documento **2.077.873** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 26/03/2026 15:19. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e64384df917a86ceeffde8368d9fd76**

Correspondência 067/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:49. Inserido ao documento **2.074.743** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **69d16d673461ebd350d9b6ba9ed1ca44**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até 13/2025

Emitido em: 23/03/26 15:32

R\$ 1,00

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total dos Atos Potenciais Passivos	23.341.637,76	24.476.618,60

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O



SIAFIC-PR / SEFA-PR

Página 2/2

Correspondência Interna 037/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 15:45. Inserido ao documento **2.077.873** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 26/03/2026 15:19. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4e64384df917a86ceeffde8368d9fd76**

Correspondência 067/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:49. Inserido ao documento **2.074.743** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:48. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **69d16d673461ebd350d9b6ba9ed1ca44**

Correspondência Interna 037/2026.

Documento: **BALANCO_PATRIMONIAL__QUADRO_DAS_CONTAS_DE_COMPENSACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 15:45, **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 15:54, **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:22.

Inserido ao documento **2.077.873** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 26/03/2026 15:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

4e64384df917a86ceeffde8368d9fd76

Correspondência 067/2026.

Documento: **BALANCO_PATRIMONIAL__QUADRO_DAS_CONTAS_DE_COMPENSACAO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 11:49.

Inserido ao documento **2.074.743** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
69d16d673461ebd350d9b6ba9ed1ca44



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:33

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
R\$ 1,00		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	17.819.803,84	27.726.947,04
Transferências Intra Governamentais	17.819.803,84	27.726.947,04
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	57.856,46	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos	57.856,46	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	17.877.660,30	27.726.947,04
Variações Patrimoniais Diminutivas		
Pessoal e Encargos	5.739.359,07	5.037.082,25
Remuneração a Pessoal	4.505.012,04	4.208.781,66
Encargos Patronais	777.670,58	697.670,14
Benefícios a Pessoal	287.905,37	61.381,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	168.771,08	69.249,24
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadoria e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.852.328,92	22.455.425,16
Uso de Material de Consumo	200.043,88	81.747,40
Serviços	3.615.236,42	22.292.761,97
Depreciação, Amortização e Exaustão	37.048,62	80.915,79
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.113.458,34	0,00
Transferências Intra Governamentais	8.113.458,34	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	132.247,29	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	85.254,89	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	46.992,40	0,00

Correspondência Interna 033/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento **2.073.058** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97c273047529d4dc074464c1ef39befc**

Correspondência 076/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:50. Inserido ao documento **2.074.803** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ebecf57b8cbac709bfcb2bfcf634983e**



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:33

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	127.945,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	127.945,00	0,00
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	17.965.338,62	27.492.507,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-87.678,32	234.439,63

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 033/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento 2.073.058 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 97c273047529d4dc074464c1ef39befc

Correspondência 076/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:50. Inserido ao documento 2.074.803 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: ebecf57b8cbac709bfcb2bfc634983e

Correspondência Interna 033/2026.
Documento: **XIII_d_DEMONSTRACAO_DAS_VARIACOES_PATRIMONIAIS_.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 25/03/2026 15:18, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento **2.073.058** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 11:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97c273047529d4dc074464c1ef39befc

Correspondência 076/2026.

Documento: XIII_d_DEMONSTRACAO_DAS_VARIACOES_PATRIMONIAIS_.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:50.

Inserido ao documento 2.074.803 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ebecf57b8cbac709bfc2bfc634983e



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
Acumulado até Dezembro/2025

Emitido em: 23/03/26 15:35
R\$ 1,00

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	17.786.190,64	27.713.346,19
Receitas derivadas e originárias	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.786.190,64	27.713.346,19
Desembolsos	17.596.095,26	27.725.326,12
Pessoal e demais despesas	9.339.110,12	27.604.006,28
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	143.526,80	0,00
Outros Desembolsos operacionais	8.113.458,34	121.319,84
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	190.095,38	-11.979,93
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	190.095,38	109.339,91
Aquisição de Ativo Não Circulante	190.095,38	109.339,91
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-190.095,38	-109.339,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0	0
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-0,00	-121.319,84
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	121.319,84
Caixa e Equivalente de caixa final	0,00	0,00

FONTE: SIAFIC-PR / SEFA-PR

HELIO RENATO WIRBISKI
SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE
274.XXX.409-XX

ILSON AUGUSTO RHODEN
DIRETOR GERAL
050.XXX.149-XX

CRISTYHANE DA LUZ AMARAL
CONTADORA
CRC PR-061945/O

Correspondência Interna 034/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18. Inserido ao documento 2.073.062 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:54. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **be46db964b050aad11dcb7cefc0e142**

Correspondência 077/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:52. Inserido ao documento 2.074.806 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e8589847ceb3e2064d6b158831138ab3**

Correspondência Interna 034/2026.
Documento: XIII_e_DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 25/03/2026 15:18, Helio Renato Wirbiski em 26/03/2026 08:54.

Inserido ao documento 2.073.062 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 11:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
be46db964b050aad11dcb7cegcd0e142

Correspondência 077/2026.

Documento: XIII_e_DEMONSTRACAO_DOS_FLUXOS_DE_CAIXA.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:52.

Inserido ao documento 2.074.806 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e8589847ceb3e2064d6b158831138ab3

Notas Explicativas do Exercício Financeiro de 2025

Secretaria de Estado do Esporte do Paraná - SEES



Atleta Paranaense Bárbara Domingos

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Principais Autoridades

- Hélio Renato Wirbisk

Secretário de Estado do Esporte
- Ilson Augusto Rhoden

Diretor-Geral
- Rogério Bufrem Riva

Diretor de Infraestrutura Esportiva
- Clésio de Marins Prado

Diretor de Fomento e Promoção do Esporte
- Cristyhane da Luz Amaral

Contadora Responsável

Equipe Técnica

- Taciane Regina Jonsson Silva

Chefe do Núcleo Financeiro Setorial
- Karina Crisiane da Mota Carvalho

Agente Profissional

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Sumário

Item 01	5
Informações Gerais - Contexto Operacional	5
Item 02	7
Políticas Contábeis	7
Item 03	12
Declaração de Conformidade	12
Item 04	13
Informações de Suporte e Detalhamento de Itens	13
Item 04.01	13
Notas do Balanço Patrimonial	13
Nota 01 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo	13
Tabela 01 – Demais créditos e valores a curto prazo	13
Nota 02 – Estoques	14
Tabela 01 – Almoxarifado – composição	14
Nota 03 – Imobilizado	15
Tabela 01 – Imobilizado – bens móveis – composição	15
Figura 01 – Composição dos Bens Móveis	16
Tabela 02 – Imobilizado – bens imóveis – composições	17
Tabela 03 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período	18
Figura 01 – Grau de Depreciação do Imobilizado	19
04 – Demais Obrigações	20
Tabela 01 – Demais Obrigações – Composição	20
Nota 05 – Obrigações Contratuais a Executar	21
Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição	21
Nota 06 – Superávit/Déficit Financeiro	22
Tabela 01 – Superávit/Déficit Financeiro	22
Item 04.02	23
Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	23
Nota 07 – Pessoal e Encargos Sociais	23
Tabela 01 – Pessoal e Encargos Sociais	23
Nota 08 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24
Tabela 01 – Serviços de Terceiros	25
Nota 09 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	26
Nota 10 – Resultado Patrimonial	27
Tabela 01 – Resultado Patrimonial	27
Item 04.03	28

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Notas do Balanço Orçamentário	28
Nota 11– Receita Orçamentária	28
Tabela 01 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada	28
Nota 12 – Despesa Orçamentária	29
Tabela 01 – Execução da Despesa Orçamentária	29
Nota 13 – Resultado Orçamentário	30
Tabela 01 – Resultado Orçamentário	30
Nota 14 – Execução dos Restos a Pagar	31
Tabela 01 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados	31
Item 04.04	32
Notas do Balanço Financeiro	32
Nota 15 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	32
Tabela 01 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	32
Nota 16 – Inscrição de Restos a Pagar	33
Tabela 01 – Inscrição de Restos a Pagar	33
Item 05	35
Encerramento das Notas Explicativas	35

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 01	Informações Gerais - Contexto Operacional
---------	---

A Secretaria de Estado do Esporte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 49.179.324/0001-28, foi criada pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 (art. 48 e art. 84, I). Sua sede está localizada na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia, na cidade de Curitiba, Paraná. Suas principais atribuições incluem a formulação e implementação das políticas públicas para o esporte no Estado, o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado relacionadas ao esporte, lazer e qualidade de vida, visando à melhoria das condições de vida da população. Essas ações orçamentárias estão contidas na Lei 22.267 de 2024, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do exercício financeiro de 2025.

Entre as atividades da Secretaria, destacam-se:

- Promoção, fomento e qualificação das atividades desportivas no Estado;
- Programas de Capacitação: Iniciativas como o Esporte que Queremos e Escola do Esporte, que envolvem a capacitação de gestores públicos municipais do esporte, técnicos esportivos e profissionais de educação física do Estado;
- Proesporte: A Lei de Incentivo ao Esporte, Esporte na Cidade, Plano Paraná Mais Cidade;
- Gestão de Despesas e Infraestrutura: Atenção às despesas com manutenção mínima (energia elétrica, água, esgoto, informática, telecomunicações), serviços de terceiros e outras despesas essenciais ao funcionamento da estrutura;

Quanto ao organograma da Secretaria de Estado do Esporte, ele descreve a estrutura hierárquica e funcional da Secretaria, incluindo os departamentos responsáveis por diferentes áreas de atuação, gestão e execução das políticas públicas voltadas ao esporte e à qualidade de vida no Estado do Paraná.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 02	Políticas Contábeis
---------	---------------------

Nos termos da Lei nº 21.352/2023, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Estadual do Paraná, a Secretaria de Estado do Esporte observa a legislação vigente aplicável à gestão de pessoal, contratações, finanças públicas, orçamento e contabilidade governamental.

A Conformidade legal das atividades para a gestão dos seus servidores observa a lei nº 6.174/1970 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Estado do Paraná, empregados públicos e cargos comissionados a lei 8.212/1991, para contratação dos seus fornecedores a lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos regulamentada pelo decreto estadual nº 10.086/2022, para finanças públicas a lei 4.320/64, a lei 101/2000 – LRF, para qualidade e responsabilidade na gestão fiscal a lei estadual nº 231/2020 e para o orçamento anual de 2025 a lei nº 22.267/2024 e para regulamentação da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil o decreto estadual nº 3.169/2019 que foi revogado pelo novo decreto nº 12.308 publicado em 18/12/2025 com vigência a partir de janeiro de 2026.

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados, tendo em consideração as premissas das NBCT SP e do MCASP.

- Moeda Funcional - A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.
- Caixa e Equivalentes de Caixa - Incluem dinheiro em caixa, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- Depósitos Restituíveis - São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- **Créditos a Curto Prazo** - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, acrescido das atualizações monetárias e juros. Pode ser constituída o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de não recebimento dos créditos a receber.
- **Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades de funcionamento do órgão e para uso na prestação de serviços. Esses materiais são mensurados de acordo com as orientações do Decreto nº 8.955/2018.
- **Ativo Realizável a Longo Prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa e outros créditos e valores. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, podem ser registrados os ajustes para perdas.
- **Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo (aquisição, construção ou produção). Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar potencial de serviços ou benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente no resultado do período como variações patrimoniais diminutivas.
- A gestão patrimonial observa as orientações do Decreto 8.955/2018 que aprova o Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais para

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Reconhecimento, Mensuração, Evidenciação, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis, Bens Imóveis, Ativos de Infraestrutura, Bens do Patrimônio Cultural e Ativos Intangíveis, e institui a obrigatoriedade da aplicação pela Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, inclusive os Serviços Social Autônomos, e dá outras providências. Outro normativo importante sobre a gestão patrimonial é o Decreto 4.661/2024 que estabelece o Plano Estratégico de Gestão Patrimonial do Estado do Paraná dos bens imóveis.

- Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados e avaliados com base no valor de custo (aquisição ou de produção), deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).
- Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis - A base de cálculo para a depreciação, amortização e a exaustão é o valor de custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis e imóveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens móveis e imóveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data do bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em frações menor do que um mês. A taxa de depreciação e o valor residual utilizados são os definidos no anexo I do Decreto nº 8.955/2018.
- Reavaliação e a Redução ao Valor Recuperável – A base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade, conforme orientações do Decreto nº 8.955/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Passivos Circulantes e não Circulantes - As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e juros ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) provisões; e (vi) demais obrigações.
- Empréstimos e Financiamentos - Compreendem as obrigações financeiras contratuais, internas e externas, a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. São avaliados e mensurados pelo valor de custo acrescidos das atualizações monetárias e juros incorridos até a data das demonstrações contábeis.
- Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; (v) provisões matemáticas; e (vi) outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.
- Benefícios a Empregados – Os Benefícios a empregados, incluem, encargos de férias e décimo terceiro salário, os quais são reconhecidos pelo regime de competência, de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Da mesma forma, os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões também são reconhecidos pelo regime de competência.
- Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico “outras informações relevantes”.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:
 - Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o resultado patrimonial, confrontando as variações patrimoniais aumentativas com as variações patrimoniais diminutivas se o resultado for positivo teremos o superávit patrimonial, caso contrário será déficit patrimonial.
 - No Balanço Orçamentário é apurado o resultado orçamentário, por meio da diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada. Quando essa diferença é positiva, ocorre superávit orçamentário; quando é negativa, ocorre déficit orçamentário.
 - No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa, o resultado financeiro é apurado confrontando o saldo atual de caixa e equivalentes de caixa, menos o saldo anterior. Se essa diferença for positiva, há Superávit Financeiro, caso contrário um Déficit Financeiro. Essa apuração do resultado financeiro não se confunde com aquela realizada no Balanço Patrimonial entre os ativos financeiros menos os passivos financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 03	Declaração de Conformidade
---------	----------------------------

Declaro que as informações evidenciadas nas Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 11ª edição – MCASP e refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação patrimonial, orçamentária e financeira em 2025.

Curitiba 26/02/2026

Cristyhane da Luz Amaral

CRC nº 061945/O

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 04	Informações de Suporte e Detalhamento de Itens
Item 04.01	Notas do Balanço Patrimonial

Nota 01 – Demais Créditos a Receber Curto Prazo

Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo. A seguir, a composição dos saldos registrados na conta contábil.

Tabela 01 – Demais créditos e valores a curto prazo



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 01 - DEMAIS CRÉDITOS A RECEBER CURTO PRAZO

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Adiantamentos concedidos	0,00	0,00	207.307,43	100,0000	-100,00
Total	0,00	0,00	207.307,43	100,0000	-100,00
Valor Total Líquido	0,00	0,00	207.307,43	100,0000	-100,00

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela acima, no exercício de 2025 houve uma redução de 100% do saldo dessa conta. Tal variação refere-se a créditos vinculados a viagens realizadas no âmbito da Operação Verão, cuja redução ocorreu em razão da baixa dos valores após a conclusão e regularização das respectivas viagens.

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 02 – Estoques

O estoque é relativo aos materiais em almoxarifado que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 01 – Almoxarifado – composição



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 02 - ESTOQUES

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Material de Consumo	6.091,88	100,0000	0,00	0,00	0,00
Total	6.091,88	100,0000	0,00	0,00	0,00
Valor Total Líquido	6.091,88	100,0000	0,00	0,00	0,00

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme demonstrado, no exercício de 2025 observou-se uma variação positiva de 100% no saldo de estoques em relação ao período anterior, com destaque para o item Material de Consumo. Tal aumento decorre do fato de que, até o exercício de 2024, a Secretaria de Estado do Esporte não realizava aquisições diretas desse tipo de material, sendo a movimentação efetiva proveniente exclusivamente de compras realizadas por sua entidade vinculada, a PRESP – PARANÁ ESPORTE. A partir de 2025, passaram a ocorrer aquisições diretas, refletindo no aumento registrado no período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 03 – Imobilizado

O Imobilizado está dividido pelos bens móveis e os imóveis que são utilizados na prestação de serviços e possuem a composição conforme evidenciado na tabela abaixo:

Tabela 01 – Imobilizado – bens móveis – composição



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 03.01 - IMOBILIZADO PARTE 1

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	21.910,00	5,3738	21.910,00	10,3639	0,00
Bens de Informática	230.811,57	56,6107	13.600,85	6,4335	1.597,04
Móveis e Utensílios	71.363,98	17,5033	92.264,55	43,6430	-22,65
Veículos	83.632,00	20,5122	83.632,00	39,5596	0,00
Total	407.717,55	100,0000	211.407,40	100,0000	92,86
(-) Depreciação Acumulada	-99.829,38	-24,4849	-70.502,99	-33,3493	41,60
Valor Total Líquido	307.888,17	75,5151	140.904,41	66,6507	118,51

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Em 31 de dezembro de 2025, o valor contábil bruto dos bens móveis totalizou R\$ 407.717,55, representando um acréscimo de 92,86% em relação ao exercício de 2024, quando o saldo registrado foi de R\$ 211.407,40.

Esse crescimento decorre, principalmente, da incorporação de bens recebidos por doação, com destaque para a conta de Bens de Informática, proveniente de transferências patrimoniais realizadas por outras Unidades Gestoras (UG).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

- 17% correspondem a Móveis e Utensílios, no valor de R\$ 71.363,98, destinados à estruturação dos ambientes administrativos, apresentando redução de 22,65%, em decorrência de baixas e ajustes patrimoniais.
- 5% referem-se a Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, no montante de R\$ 21.910,00, utilizados no suporte às atividades operacionais da Secretaria, sem registro de variação no exercício.

Tabela 02 – Imobilizado – bens imóveis – composições

 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ NOTA 03.02 - IMOBILIZADO PARTE 2 UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE Acumulado até Dezembro/2025 R\$ 1,00					
	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Bens Imóveis					
Bens de Uso Especial	1.914.960,50	100,0000	1.914.960,50	97,6048	0,00
Bens Imóveis em Andamento	0,00	0,0000	46.992,40	2,3952	-100,00
Total	1.914.960,50	100,0000	1.961.952,90	100,0000	-2,40
(-) Depreciação Acumulada	-58.275,30	-3,0432	-50.553,07	-2,5767	15,28
Valor Contábil Líquido	1.856.685,20	96,9568	1.911.399,83	97,4233	-2,86

SIAFIC-PR / SEFA-PR

O Imobilizado – Bens Imóveis compreende os bens de uso especial vinculados às atividades da Secretaria de Estado do Esporte, registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, conforme as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Em dezembro de 2025, o saldo dos bens de uso especial manteve-se inalterado em relação ao exercício anterior, totalizando R\$ 1.914.960,50, não havendo incorporações ou baixas de bens no período.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A depreciação acumulada apresentou acréscimo de 15,28% em relação a 2024, passando de R\$ 50.553,07 para R\$ 58.275,30, refletindo o reconhecimento sistemático da depreciação dos bens ao longo do exercício. Em decorrência desse aumento, o valor contábil líquido dos bens imóveis reduziu-se em 2,86%, encerrando o exercício de 2025 no montante de R\$ 1.856.685,20.

Tabela 03 – Imobilizado – detalhamento das movimentações no período



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 03.03 - GRAU DE DEPRECIAÇÃO POR ITEM DO IMOBILIZADO

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	Valor Contábil Bruto (a)	Depreciação Acumulada (b)	% Depreciação c=(b/a)
Bens Móveis	407.717,55	-99.829,38	72,51
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	21.910,00	-319,40	1,46
Bens de Informática	230.811,57	-65.384,86	28,33
Móveis e Utensílios	71.363,98	-9.364,29	13,12
Veículos	83.632,00	-24.760,83	29,61
Imóveis	1.914.960,50	-58.275,30	3,04
Bens de Uso Especial	1.914.960,50	-58.275,30	3,04
Total	2.322.678,05	-158.104,68	75,56

SIAFIC-PR / SEFA-PR

A depreciação dos bens é reconhecida de forma sistemática ao longo da vida útil estimada, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público, constituindo importante indicador do nível de desgaste dos ativos.

O percentual total reflete a relação global entre o valor contábil bruto e a depreciação acumulada, não representando, isoladamente, a condição individual de cada classe de ativo.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

04 – Demais Obrigações

As Demais Obrigações tiveram uma variação de 7,59% no período conforme composição abaixo:

Tabela 01 – Demais Obrigações – Composição



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Valores Restituíveis	16.023,31	14.892,77	7,59
Total	16.023,31	14.892,77	7,59

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela acima, em dezembro de 2025 o saldo das Demais Obrigações totalizou R\$ 16.023,31, representando uma variação positiva de 7,59% em relação a dezembro de 2024, quando o saldo era de R\$ 14.892,77.

O montante é composto integralmente por valores restituíveis, os quais referem-se a valores retidos relativos à assistência médica e plano de seguro de novos servidores, caracterizando obrigações de curto prazo a serem restituídas a terceiros. A variação observada decorre dos ingressos de novos servidores no exercício de 2025.

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 05 – Obrigações Contratuais a Executar

O ente possuía, em 31 de dezembro de 2025, um saldo de R\$ 23.341.637,76 em obrigações contratuais a executar, referentes a parcelas de contratos cuja execução ocorrerá em exercícios futuros. A composição dessas obrigações, segregada de acordo com a natureza dos contratos, encontra-se evidenciada na tabela abaixo.

Tabela 01 – Obrigações Contratuais – Composição



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 05 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	12/2024	AH (%)
Detalhamento			
Serviços	22.700.728,48	24.152.588,62	-6,01
Fornecimento de Bens	640.909,28	324.029,98	97,79
Total	23.341.637,76	24.476.618,60	-4,64

SIAFIC-PR / SEFA-PR

As obrigações decorrentes de contratos de prestação de serviços representam a maior parcela do total registrado, somando R\$ 22.700.728,48, o que evidencia a predominância dessa natureza contratual na estrutura operacional da Secretaria, especialmente em razão das demandas relacionadas à manutenção, apoio técnico e execução de programas esportivos.

Por sua vez, as obrigações referentes ao fornecimento de bens totalizam R\$ 640.909,28, registrando acréscimo de 97,79% em relação ao exercício anterior, incremento associado à formalização de novos contratos ou à ampliação de contratos existentes, com execução financeira prevista para exercícios futuros.

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

De forma geral, as obrigações contratuais a executar decorrem de contratos firmados para o atendimento das atividades finalísticas da Secretaria de Estado do Esporte, cujas execuções financeiras ocorrerão conforme os respectivos cronogramas físico-financeiros estabelecidos nos instrumentos contratuais.

Nota 06 – Superávit/Déficit Financeiro

O resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial evidência déficit financeiro no montante de R\$ -420.416,74, sendo composto pelas seguintes destinações:

Tabela 01 – Superávit/Déficit Financeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 06 - DISPONIBILIDADE DE RECURSO POR VINCULAÇÃO

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	Disponibilidade	Obrigações	Saldo de Disponibilidade
Ordinário	0,00	420.416,74	-420.416,74
Total	0,00	420.416,74	-420.416,74

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela acima, as disponibilidades de recursos ordinários apresentaram saldo negativo de R\$ 420.416,74, decorrente da inexistência de disponibilidade financeira suficiente para cobertura das obrigações financeiras assumidas até o encerramento do exercício.

Ressalta-se que os recursos ordinários correspondem àqueles descentralizados pelo Tesouro Estadual, destinados ao custeio das atividades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado do Esporte, sendo o déficit financeiro reflexo do descompasso temporal entre a execução das despesas e os repasses financeiros efetuados pelo tesouro.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 04.02

Notas da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Nota 07 – Pessoal e Encargos Sociais

Conforme evidenciado na tabela abaixo, as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) com Pessoal e Encargos Sociais apresentaram, em dezembro de 2025, aumento de 13,94% em relação a dezembro de 2024, passando de R\$ 5.037.082,25 para R\$ 5.739.359,07.

Tabela 01 – Pessoal e Encargos Sociais



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 07 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RPPS	595.891,28	78.281,15	661,22
Vencimentos e Salários	521.248,50	0,00	0,00
Gratificação de Tempo de Serviço	2.983,25	0,00	0,00
13º Salário	51.169,55	60.360,53	-15,23
Férias - Abono Constitucional	20.489,98	17.920,62	14,34
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	689.531,35	699.879,92	-1,48
Substituições	0,00	8.419,40	-100,00
Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil RPPS	689.531,35	691.460,52	-0,28
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - RGPS	3.215.828,70	3.417.806,82	-5,91
13º Salário	289.985,98	253.012,45	14,61
Férias - Abono Constitucional	54.223,25	98.867,71	-45,16
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RGPS	3.760,71	12.813,77	-70,65
Substituições	3.760,71	12.813,77	-70,65
Encargos	777.670,58	697.670,14	11,47
Patronais - RPPS	143.526,80	0,00	0,00
Patronais - RGPS	634.143,78	697.670,14	-9,11
Benefícios a Pessoal	287.905,37	61.381,21	369,04
Auxílio Alimentação - RPPS	246.665,67	0,00	0,00
Auxílio Alimentação - Militar	40.262,30	61.381,21	-34,41
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	168.771,08	69.249,24	143,72
Indenizações e Restituições Trabalhistas	161.927,19	69.249,24	133,83
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	6.843,89	0,00	0,00
Total	5.739.359,07	5.037.082,25	13,94

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A variação observada decorre, principalmente, da contratação de novos servidores, oriundos de concurso público realizado pela SEAP, o que ocasionou elevação da folha de pagamento da Secretaria de Estado do Esporte.

As despesas mais representativas no grupo de Pessoal e Encargos Sociais referem-se aos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (RPPS e RGPS), que concentram a maior parcela do total executado no período.

Nota 08 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD's) com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo totalizaram, no exercício de 2025, o montante de R\$ 3.815.280,30, representando uma redução de 82,95% em relação ao exercício de 2024, conforme evidenciado na tabela abaixo:

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

A redução observada decorre, principalmente, da diminuição das despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que apresentaram variação negativa de 87,16% no período, com destaque para as rubricas Serviços de Alimentação e Locações. Em sentido oposto, verificou-se aumento nas despesas com Diárias – Pessoal Civil, que registraram acréscimo de 71,51%, bem como no Consumo de Material, que apresentou aumento de 144,71%, influenciado, principalmente, pelos gastos com combustíveis e lubrificantes automotivos. Os ajustes referentes à depreciação, amortização e exaustão totalizaram R\$ 37.048,62, apresentando redução de 54,21% em relação ao exercício anterior.

Nota 09 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Conforme evidenciado na tabela abaixo, no exercício de 2025 foram registrados valores nas VPD's relacionadas à Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, totalizando R\$ 132.247,29, não havendo registros dessas rubricas no exercício anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 09 - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Outras Perdas	85.254,89	64,4663	0,00	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	46.992,40	35,5337	0,00	0,00	0,00
Total	132.247,29	100,0000	0,00	0,00	0,00

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Os valores registrados no período referem-se, principalmente, às rubricas Outras Perdas, no montante de R\$ 85.254,89, e Desincorporação de Ativos, no valor de R\$ 46.992,40, decorrentes de ajustes contábeis e reclassificações patrimoniais, realizados para adequação da correta natureza dos registros, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Nota 10 – Resultado Patrimonial

Conforme evidenciado na tabela abaixo, o Resultado Patrimonial no exercício de 2025 foi de R\$ -87.678,32, sendo inferior ao apurado em 2024, que totalizou R\$ 234.439,63, representando uma variação negativa de 137,40% no período.

Tabela 01 – Resultado Patrimonial



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 10 - RESULTADO PATRIMONIAL

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	12 /2025	AV (%)	12/2024	AV (%)	AH (%)
Detalhamento					
Variações Patrimoniais Aumentativas	17.877.660,30	-20.390,0580	27.726.947,04	11.826,9027	-35,52
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	17.965.338,62	-20.490,0580	27.492.507,41	11.726,9027	-34,65
Resultado Patrimonial	-87.678,32	-40.880,1160	234.439,63	23.553,8055	-137,40

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

As principais variações que contribuíram para o resultado em 2025 foram a redução das Variações Patrimoniais Aumentativas, compostas principalmente por transferências recebidas e ganhos com incorporação de ativos, decorrentes do recebimento de doações de bens móveis, bem como as Variações Patrimoniais Diminutivas, relacionadas ao pagamento da folha de pessoal e à desincorporação de ativos, que se mantiveram superiores às variações aumentativas, ocasionando déficit patrimonial no exercício.

Item 04.03

Notas do Balanço Orçamentário

Nota 11– Receita Orçamentária

Embora houvesse previsão de arrecadação no montante de R\$ 21.000,00, proveniente da Fonte 107 – Transferências do Governo Federal, não houve efetiva arrecadação no exercício, uma vez que não foram firmados convênios que possibilitassem o ingresso e a execução desses recursos.

Tabela 01 – Detalhamento da Receita Prevista/Arrecadada



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 11 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	Previsão Inicial da Receita Líquida (a)	Previsão Atualizada da Receita Líquida (b)	Receita Realizada Líquida (c)				Saldo (b-c)
			No Bimestre (d)	% (d/b)	Até o Bimestre (e)	% (e/b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Iلسon Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 12 – Despesa Orçamentária

No exercício de 2025, o orçamento foi aprovado pela Lei nº 22.267, publicada no Diário Oficial em 13/12/2024, com dotação inicial de R\$ 9.929.606,00 para Despesas Correntes e de R\$ 140.000,00 para Despesas de Capital.

Conforme evidenciado na planilha abaixo, houve necessidade de remanejamentos entre as rubricas orçamentárias, com o objetivo de adequar a execução da despesa e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Tabela 01 – Execução da Despesa Orçamentária



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 12 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Despesas orçamentá- rias	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenha- das (b)	% Empe- nho = b/a	Despesas Liquida- das (c)	% Liquidação = c/b	Despesas Pagas (d)	% Paga- mento = d/c
Despesas Correntes	10.860.972,63	9.619.896,42	88,57	9.276.987,71	96,44	9.260.964,40	99,83
Pessoal e Encargos Soci- ais	5.831.002,00	5.457.508,45	93,59	5.453.852,34	99,93	5.437.829,03	99,71
Outras Despesas Corren- tes	5.029.970,63	4.162.387,97	82,75	3.823.135,37	91,85	3.823.135,37	100,00
Despesas de Capital	171.075,00	160.599,20	93,88	99.114,48	61,72	99.114,48	100,00
Investimentos	171.075,00	160.599,20	93,88	99.114,48	61,72	99.114,48	100,00
Total	11.032.047,63	9.780.495,62	88,66	9.376.102,19	95,86	9.360.078,88	99,82

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristythane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristythane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristythane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Conforme evidenciado na tabela acima da dotação atualizada de R\$ 11.032047,63 foi empenhado o valor de R\$ 9.780.495,62 que corresponde a 88,66%, da despesa empenhada foi liquidado o valor de R\$ 9.376.102,19 que corresponde a 95,86 % e a despesa paga foi de R\$ 9.360.078,88 o que representa 99,82 % em relação a despesa liquidada.

Nota 13 – Resultado Orçamentário

O Resultado Orçamentário do exercício de 2025 foi deficitário em R\$ 9.780.495,62, em razão da inexistência de receitas próprias arrecadadas no período, sendo as despesas executadas integralmente com recursos descentralizados do Tesouro Estadual.

Tabela 01 – Resultado Orçamentário



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 13 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Detalhamento	12 /2025	12/2024	AH (%)
Receita Arrecada Líquida	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Empenhadas	9.780.495,62	30.884.322,30	-68,33
(=) Resultado Orçamentário	-9.780.495,62	-30.884.322,30	-68,33

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 14 – Execução dos Restos a Pagar

Tabela 01 - Execução de Restos a Pagar não Processados e Processados



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 14 - EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

Detalhamento	Inscritos e Exercícios anteriores (menos os cancelados) (a)	Liquidado (b)	Pago (c)	Saldo (a-c)	% Execução d=(c/a)
DESPESAS CORRENTES	221.672,52	0,00	221.672,52	0,00	100,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	206.779,75	0,00	206.779,75	0,00	100,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.892,77	0,00	14.892,77	0,00	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	90.980,90	0,00	90.980,90	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	90.980,90	0,00	90.980,90	0,00	100,00
Total	312.653,42	0,00	312.653,42	0,00	100,00

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme evidenciado na tabela acima foi pago 100% dos restos a pagar processados e não processados no período.

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Ilson Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 04.04

Notas do Balanço Financeiro

Nota 15 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

No exercício de 2025, conforme evidenciado na tabela abaixo, ocorreu o ingresso de R\$ 17.819.803,84 a título de Transferências Financeiras Recebidas, provenientes do Tesouro Estadual, classificadas integralmente como Transferências Intragovernamentais, destinadas ao custeio das atividades da Secretaria de Estado do Esporte.

Por outro lado, foram realizados dispêndios no montante de R\$ 8.113.458,34 referentes a Transferências Financeiras Concedidas, igualmente classificadas como Transferências Intragovernamentais, relacionadas à implantação e operacionalização da Conta Única do Tesouro Estadual – CUTE e ao Limite de Saque, no âmbito do Poder Executivo Estadual, nos termos do art. 56 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Tabela 01 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 15 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

RECEBIDAS/CONCEDIDAS	MONTANTE
RECEBIDAS	17.819.803,84
Transferências Intragovernamentais	17.819.803,84
CONCEDIDAS	8.113.458,34
Transferências Intragovernamentais	8.113.458,34

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785**

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Nota 16 – Inscrição de Restos a Pagar

Tabela 01 – Inscrição de Restos a Pagar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTA 16 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

UG: 430000 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Acumulado até Dezembro/2025

R\$ 1,00

	Restos a Pagar Inscritos 2025	AV(%)	Restos a Pagar Inscritos 2024	AV(%)	AH(%)
Restos a Pagar Não Processados	404.393,43	0,00	3.156.083,34	0,00	-87,19
DESPESAS CORRENTES	342.908,71	81,5640	3.065.102,44	96,6612	-88,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	339.252,60	80,6944	3.065.102,44	96,6612	-88,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.656,11	0,8696	0,00	0,0000	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	61.484,72	14,6247	90.980,90	2,8692	-32,42
INVESTIMENTOS	61.484,72	14,6247	90.980,90	2,8692	-32,42
Restos a Pagar Processados	16.023,31	3,8113	14.892,77	0,4697	7,59
DESPESAS CORRENTES	16.023,31	3,8113	14.892,77	0,4697	7,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.023,31	3,8113	14.892,77	0,4697	7,59
Total	420.416,74	203,8113	3.170.976,11	200,4697	-86,74

SIAFIC-PR / SEFA-PR

Conforme demonstrado na Tabela 01, no exercício de 2025 foram inscritos Restos a Pagar no montante de R\$ 420.416,74, representando uma redução de 86,74% em relação ao exercício de 2024, quando o total inscrito foi de R\$ 3.170.976,11.

Os Restos a Pagar Não Processados totalizaram R\$ 404.393,43, correspondendo a 96,19% do total inscrito em 2025, apresentando redução de 87,19% em comparação a 2024, com predominância de Despesas Correntes, especialmente Outras Despesas Correntes, que somaram R\$ 339.252,60.

Os Restos a Pagar Processados alcançaram o montante de R\$ 16.023,31, equivalentes a 3,81% do total inscrito em 2025, registrando acréscimo de 7,59% em

Correspondência Interna 036/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Iلسon Augusto Rhoden em 26/03/2026 08:29. Inserido ao documento 2.073.189 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 25/03/2026 17:13. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026. Assinatura Qualificada realizada por: Cristyhane da Luz Amaral em 27/03/2026 13:57. Inserido ao documento 2.078.441 por: Cristyhane da Luz Amaral em: 27/03/2026 13:56. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

relação ao exercício anterior, sendo integralmente compostos por Despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

A expressiva redução na inscrição de Restos a Pagar em 2025 reflete o aprimoramento do planejamento orçamentário e da execução da despesa, com maior compatibilidade entre empenhos, liquidações e pagamentos ao longo do exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Item 05	Encerramento das Notas Explicativas
---------	-------------------------------------

As presentes Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis da Unidade Gestora 430000 – Secretaria de Estado do Esporte, relativas ao exercício financeiro de 2025, e têm por finalidade complementar e esclarecer as informações nelas apresentadas, contribuindo para a adequada compreensão da situação patrimonial, orçamentária e financeira da entidade.

Sua elaboração observou as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, bem como as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, vigente no período.

Curitiba – PR, 26 de fevereiro de 2026.

Helio Renato Wirbiski

Secretário

Ilson Augusto Rhoden

Diretor Geral

Taciane Regina Jonsson Silva

Chefe Núcleo Fazendário Setorial

Cristyhane da Luz Amaral

Contadora

Correspondência Interna 036/2026.

Documento: **NOTASEXPPLICATIVASSEES2025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ilson Augusto Rhoden** em 26/03/2026 08:29, **Helio Renato Wirbiski** em 26/03/2026 08:54, **Taciane Regina Jonsson Silva** em 26/03/2026 11:14.

Inserido ao documento **2.073.189** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 25/03/2026 17:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

0bb9acf174a283d15018d1ec175dd785

Correspondência 078/2026.

Documento: **NOTASEXPLICATIVASSEES2025.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Cristyhane da Luz Amaral** em 27/03/2026 13:57.

Inserido ao documento **2.078.441** por: **Cristyhane da Luz Amaral** em: 27/03/2026 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
82f094344bff7046d88f7e584a15ebfb



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1684/2026

Processo Nº: 215250/26

Data e hora da distribuição: 27/03/2026 16:25:20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Interessado: HÉLIO RENATO WIRBISKI

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Impedimentos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO: 215250/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
EXERCÍCIO: 2025
INSTRUÇÃO N.º 331/2026 - CCONTAS- 1ª ANÁLISE
GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
HÉLIO RENATO WIRBISKI	Secretário Estadual	01/01/25	31/12/25

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2025.
Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para
contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
Vinculação	PARANA ESPORTE
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	CRISTYHANE DA LUZ AMARAL - CONTADORA - CRC:061945003

A Secretaria de Estado do Esporte (SEES) sucede a antiga Superintendência Geral do Esporte – SGE, criada pelo Decreto Estadual nº 2.498 de 21 de agosto de 2019 e subordinada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Conforme art. 6º do Decreto, o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário à realização das atividades da Superintendência Geral do Esporte será prestado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, e correrá à conta das suas dotações orçamentárias sem prejuízo da colaboração de outros órgãos e entidades do Estado.

A partir de 2023 em decorrência da promulgação da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Executivo Estadual é estabelecida, nos termos do art. 48, dentre outras providências, a competência da Secretaria de Estado do Esporte – SEES.

O referido artigo, estabelece, *in verbis*, que:

“Art. 48. À Secretaria de Estado do Esporte - SEES compete:

I - a formulação e implementação das políticas públicas para o Esporte no Estado;

II - o planejamento, a organização e o acompanhamento da execução das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida, visando à melhoria das condições de vida da população;

III - o estabelecimento de diretrizes para a difusão e a promoção do desenvolvimento do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social; (Redação dada pela Lei 21851 de 15/12/2023)

IV - o desenvolvimento de programas que promovam a massificação planejada da atividade física, do esporte e do lazer esportivo para toda a população, bem como para incrementar o padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do desporto;

V - o alinhamento de objetivos e metas das demandas da Educação Básica com as ações esportivas, de acordo com a Política de Esportes do Paraná, com ênfase nos estágios de formação e transição esportiva, decisão e excelência esportiva, esporte para a vida toda e readaptação;

VI - a articulação com as áreas competentes para a universalização do acesso ao esporte como um direito de todo cidadão, contemplando metodologias e práticas inclusivas capazes de impactar positivamente no âmbito social e humanista em ambiente escolar e na sociedade;

VII - o fomento à realização de estudos e pesquisas estatísticas, em âmbito governamental e não governamental que qualifiquem e promovam a competitividade do esporte estadual.

VIII - a consolidação do esporte e do lazer esportivo como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda; (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)

IX - o apoio institucional, técnico e operacional aos municípios para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte; (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)

X - o estímulo e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência; (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)

XI - a promoção das ações necessárias ao cumprimento e aplicação da legislação esportiva no âmbito do Estado do Paraná, bem como a reestruturação, ajuste e regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais cuja execução é de competência da Pasta; (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)

XII - o desenvolvimento de ações para a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas no Estado; (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)

XIII - a implementação de um sistema integrado de informações sobre desenvolvimento e inteligência esportiva. (Incluído pela Lei 21851 de 15/12/2023)”.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 27/03/2026, portanto dentro do prazo estipulado no Regimento Interno deste Tribunal (Arts. 221 e 222).

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/26, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Esta Coordenadoria informa que, de acordo com a Nota Técnica nº 01/2023 - SEI-CED, publicada na página eletrônica do TCE-PR na Internet no endereço <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/notas.htm>, a partir do exercício de 2023 o sistema SEI-CED passou por adequações, entre elas a desativação do envio dos dados referente aos módulos Licitação, Contrato e Controle Interno pelas entidades.

A captação dos dados dos módulos Licitação e Contrato passou a ser via Webservice, conforme leiautes disponíveis em <https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/sei-ced-captacao-eletronica-de-dados/layout.htm>.

Assim, o exame do cumprimento dos prazos do envio de dados ao SEI-CED sobre as informações dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno deixou de ser objeto de análise.

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR
1	Orçamento Inicial	10.069.606,00
2	Atualização	0,00
3	Créditos Suplementares	1.053.799,00
4	Créditos Especiais	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00
6	Remanejamento	78.778,00
7	Transposições	1.087.000,00
8	Transferências	51.075,00
9	Cancelamentos	1.124.874,00
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	1.145.778,00
11	Orçamento Final = (1+10)	11.215.384,00

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
1	Anulação de Dotações	1.053.799,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00
4	Operações de Crédito	0,00
5	Dotação Transferida	1.216.853,00
6	Reserva de Contingência	0,00
7	Total	2.270.652,00

Fonte: SEI/CED

As alterações orçamentárias serão avaliadas de forma consolidada na Prestação de Contas do Poder Executivo Estadual, quanto ao atendimento dos critérios e limites previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária e na Lei Orçamentária Anual.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Ano: 2025

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 15/04/2026
17h08min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes (I)	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.000,00	21.000,00	0,00	-21.000,00
Déficit (VI)	10.048.606,00	11.011.047,63	9.780.495,62	1.272.552,01
TOTAL (VII) = (V + VI)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	1.251.552,01
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes (VIII)	9.929.606,00	10.860.972,63	9.619.896,42	9.276.987,71	9.260.964,40	1.241.076,21
Pessoal e Encargos Sociais	4.788.002,00	5.831.002,00	5.457.508,45	5.453.852,34	5.437.829,03	373.493,55
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.141.604,00	5.029.970,63	4.162.387,97	3.823.135,37	3.823.135,37	867.582,66
Despesas de Capital (IX)	140.000,00	171.075,00	160.599,20	99.114,48	99.114,48	10.475,80
Investimentos	140.000,00	171.075,00	160.599,20	99.114,48	99.114,48	10.475,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.069.606,00	11.032.047,63	9.780.495,62	9.376.102,19	9.360.078,88	1.251.552,01
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Até o Mês: 12

Ano: 2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 15/04/2026
17h08min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	2.170.665,25	2.259.611,67
ATIVO CIRCULANTE	6.091,88	207.307,43
Créditos a Curto Prazo	0,00	207.307,43
Estoques	6.091,88	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.164.573,37	2.052.304,24
Imobilizado	2.164.573,37	2.052.304,24
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.170.665,25	2.259.611,67
PASSIVO CIRCULANTE	16.023,31	14.892,77
Demais Obrigações a Curto Prazo	16.023,31	14.892,77
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.154.641,94	2.244.718,90
Resultados Acumulados	2.154.641,94	2.244.718,90
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Permanente	2.170.665,25	2.259.611,67
TOTAL DO ATIVO	2.170.665,25	2.259.611,67
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	420.416,74	3.170.976,11
TOTAL DO PASSIVO	420.416,74	3.170.976,11
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	1.750.248,51	-911.364,44
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Contratuais	23.341.637,76	24.476.618,60
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	23.341.637,76	24.476.618,60

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ **Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES

Ano: 2025

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 15/04/2026
17h08min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.877.660,30	27.726.947,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.819.803,84	27.726.947,04
Transferências Intragovernamentais	17.819.803,84	27.726.947,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	57.856,46	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	57.856,46	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.965.338,62	27.492.507,41
PESSOAL E ENCARGOS	5.739.359,07	5.037.082,25
Remuneração a Pessoal	4.505.012,04	4.208.781,66
Encargos Patronais	777.670,58	697.670,14
Benefícios a Pessoal	287.905,37	61.381,21
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	168.771,08	69.249,24
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.852.328,92	22.455.425,16
Uso de Material de Consumo	200.043,88	81.747,40
Serviços	3.615.236,42	22.292.761,97
Depreciação, Amortização de Exaustão	37.048,62	80.915,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.113.458,34	0,00
Transferências Intragovernamentais	8.113.458,34	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	132.247,29	0,00
Perdas Involuntárias	85.254,89	0,00
Desincorporação de Ativos	46.992,40	0,00
TRIBUTÁRIAS	127.945,00	0,00
Contribuições	127.945,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-87.678,32	234.439,63

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	17.786.190,64	93,65
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.206.732,66	6,35
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Total dos Ingressos	18.992.923,30	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.780.495,62	51,50
Ordinária	9.780.495,62	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	8.113.458,34	42,72
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.098.969,34	5,79
Saldo para o Exercício Seguinte	0,00	0,00
Total dos Dispêndios	18.992.923,30	100,01

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve apontamentos nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	9.672.732,30
(-) Despesa Realizada	9.780.495,62
(=) Resultado Superávit / Déficit	-107.763,32
(%) Resultado	-1,10

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ 107.763,32 uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, em atendimento ao princípio da unidade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

de tesouraria, estabelecido no art. 56 da Lei nº 4.320/1964, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

Inclusive o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP dispõe que: “Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício”.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 8331 Gabinete do Secretário - SEES	R\$	1.350.916,63	868.626,56	64,30	
Ações / Entregas 2025					
3889. Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física pela Escola do Esporte.	Pessoa capacitada	1.210	3.988	329,59	Em 2025, a Escola do Esporte promoveu ações de capacitação e formação continuada para gestores públicos do esporte e profissionais de Educação Física, no âmbito dos programas O Esporte que Queremos, Plano Decenal do Esporte, Proesporte e Jogos de Integração dos Idosos. No primeiro semestre, foram atendidos 1.518 participantes, com destaque para o Plano Decenal do Esporte, incorporado ao portfólio e responsável por 400 atendimentos. No segundo semestre, registraram-se 2.470 atendimentos, destacando-se a Conferência Estadual do Esporte, com 1.200 participações, público que não será meta em 2026 devido à conclusão do Plano. Ao longo do ano, as ações totalizaram 3.988 pessoas capacitadas.
3890. Projetos Esportivos apoiados por programas do Estado.	Projeto apoiado	1.112	883	79,41	Entre janeiro e junho de 2025, foram executados 525 projetos esportivos no âmbito da Política Estadual de Esporte, por meio dos programas PROESPORTE (258), O Esporte Que Queremos - OEQQ (216) e Paradesporto Que Queremos (51). No período, o Plano Paraná Mais Cidades (PPMC) não registrou entregas, em razão do encerramento da Edição III em dezembro de 2024 e da Edição IV estar em fase de indicações. Já o programa Nota Paraná teve seus indicadores esportivos gerenciados pela Secretaria da Fazenda. No segundo semestre de 2025, foram executados 358 projetos, sendo 317 pelo OEQQ e 41 pelo PROESPORTE. Ao longo de 2025, foram apoiados 883 projetos esportivos no total.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6900. Realização de Grande Evento Esportivo, em Curitiba	Evento realizado	0	0	0,00	Em 2025 não houve previsão para a referida entrega no PPA. A partir de 2026, a SEES estabelecerá como meta a execução de ao menos 1 Grande Evento, conforme critérios e conceitos definidos para eventos de grande porte. Ressalta-se que os eventos apoiados caracterizam-se como ações intersetoriais desenvolvidas em parceria entre a SEES (projetos apoiados), o Paraná Esporte e os municípios, com foco em consolidar o Paraná como um ambiente receptivo para grandes eventos. Essas iniciativas contribuem para a geração de receitas diretas e indiretas, fortalecimento do turismo esportivo e estímulo à cadeia produtiva relacionada ao esporte.
P/A 8230 Gestão Administrativa - SEES	R\$	9.681.131,00	8.911.869,06	92,05	
Total da Entidade	R\$	11.032.047,63	9.780.495,62	88,66	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	2.170.665,25	2.170.665,25	0,00
Ativo Circulante	6.091,88	6.091,88	0,00
Ativo Não Circulante	2.164.573,37	2.164.573,37	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.170.665,25	2.170.665,25	0,00
Passivo Circulante	16.023,31	16.023,31	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	2.154.641,94	2.154.641,94	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.877.660,30	17.877.660,30	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	17.819.803,84	17.819.803,84	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	57.856,46	57.856,46	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.965.338,62	17.965.338,62	0,00
Pessoal e Encargos	5.739.359,07	5.739.359,07	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.852.328,92	3.852.328,92	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	8.113.458,34	8.113.458,34	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	132.247,29	132.247,29	0,00
Tributárias	127.945,00	127.945,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-87.678,32	-87.678,32	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	9.780.495,62	9.780.495,62	0,00
Despesas Correntes	9.619.896,42	9.619.896,42	0,00
Despesas de Capital	160.599,20	160.599,20	0,00

A análise comparativa entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitidos pela contabilidade da Entidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 05) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 07), constataram-se situações que devem ser esclarecidas pela Entidade, consubstanciadas na conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 06) que apresentou opinativo pela Regularidade com Ressalvas nos seguintes termos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da Secretaria de Estado do Esporte em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

- 1. Gestão Patrimonial (Inventário):** A ausência da realização do inventário físico anual de bens móveis no exercício de 2025, que impossibilitou a conciliação plena com os registros contábeis, em descumprimento às normas de controle patrimonial;
- 2. Distorção no Planejamento de Metas:** Observou-se um descompasso significativo entre o planejado e o executado na Entrega 1 – Capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte e da educação física, que atingiu 329,59% de execução (superação de 229,59% sobre o previsto). Tal distorção indica a necessidade premente de revisão dos parâmetros de fixação de metas para os próximos exercícios, visando à simetria entre o planejamento orçamentário e a demanda real.

Conforme apontamentos contidos no Parecer do Controle Interno (peça 06), verifica-se que no exercício em análise houve Ressalvas do Controle Interno que no entendimento desta Coordenadoria de Contas podem comprometer a gestão, razão pela qual devem ser respondidas pela Entidade em fase de **contraditório**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

Exercício	Processo Nº	Assunto	Acórdão Nº	Situação
2024	182188/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2158/2025	Regular

Em atendimento ao art. 175-T, XIII¹, do RITC, informa-se que a PCA do exercício anterior não apresentou determinações e/ou recomendações.

7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2025, relativos a Processos de Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (artigo 267-A do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

1

Art. 175-T. Compete à Coordenadoria de Contas: (Incluído pela Resolução nº 131/2025)
(...)

XIII –monitorar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações expedidas em processos de sua competência, podendo solicitar ao Relator, de forma fundamentada, apoio às coordenadorias ou inspetorias que tenham atribuição sobre a matéria ou órgão em discussão, em caso de necessidade de auxílio técnico para a realização das instruções. (Incluído pela Resolução nº 131/2025)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

8 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 201/2026	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 201/2026	-	Regular
c	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
e	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 201/2026	-	Regular
f	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
g	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	<u>Contraditório</u>

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, referente ao exercício financeiro de 2025, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTAS

responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “**Contraditório**”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 157/2022, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, ao seguinte Gestor das Contas:

NOME	CPF	CARGO
HÉLIO RENATO WIRBISKI	274.997.409-78	Secretário Estadual

É a instrução.

CCONTAS, em 23 de abril de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital

RODRIGO L. KREMER
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 513300

Ato conferido por:

assinatura digital

PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos à **DP**

assinatura digital

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
Supervisor do Processo de Prestação de Contas
Matrícula nº 521760



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE CONTAS

PROCESSO N °: 215250/26
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
INTERESSADO: HÉLIO RENATO WIRBISKI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO N°: 110/26 - CCONTAS

Por delegação do Conselheiro MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 157/2022, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 331/2026-CCONTAS, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. HÉLIO RENATO WIRBISKI, Secretário Estadual, CPF: 274.997.409-78.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 331/2026-CCONTAS, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, CNPJ: 49.179.324/0001-28, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CCONTAS, em 23 de abril de 2026.

VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
Supervisor do Processo de Prestação de Contas
Matrícula nº 521760



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	- 215250/26
ASSUNTO	- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade	- SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
Gestor atual	- WALMIR DA SILVA MATOS
Gestor das Contas	- HÉLIO RENATO WIRBISKI
Ex-Gestor	- HÉLIO RENATO WIRBISKI

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1476/2026, referente ao Despacho Processual Diverso nº 110/2026, foi disponibilizada no dia 29/04/2026, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES**.

Diretoria de Protocolo, em 29/04/2026

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matrícula nº 506133



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 215250/26
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
INTERESSADO: HÉLIO RENATO WIRBISKI, WALMIR DA SILVA MATOS

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 110/2026 – Coordenadoria de Contas, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 3662, do dia 29/04/2026, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 30/04/2026



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 331713/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 215250/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tipo de petição: RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Contraditório SEES 2025)
- Outros Documentos (Plano Decenal 2026_Diagramado_sem as pro)
- Outros Documentos (Relatório Executivo - Conferência Estadu)

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES, CNPJ 49.179.324/0001-28,
através do(a) Representante Legal WALMIR DA SILVA MATOS, CPF 202.415.779-34
Email: walmirsm@esporte.pr.gov.br

Telefone: 33617722

Curitiba, 15 de maio de 2026 16:59:14



EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR MAURÍCIO REQUIÃO

Processo n.º 215250/26

Prestação de Contas Anual

A **SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES**, instituída pela Lei n.º 21.352 de 2023, por intermédio de seu Secretário, **Walmir da Silva Matos**, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, apresentar suas razões de contraditório acerca do relatório preliminar.

O controle interno da Secretaria de Estado do Esporte, no exercício de suas atividades, em consonância ao artigo 74 da Constituição Estadual, que disciplina que lhe compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, emitiu parecer pela aprovação das contas com ressalvas, ao indicar a ausência de realização de inventário no exercício de 2025 e distorção de metas na entrega capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte.

No que se refere a entrega capacitação de gestores, técnicos e profissionais do esporte, o indicador em 329,59% do percentual estimado deu-se exclusivamente em razão da realização da Conferência Estadual do Esporte, a qual contou substancial adesão da comunidade esportiva, sendo realizada em cinco etapas regionais e uma etapa final, superando todas as expectativas, conforme



relatórios anexos, destacando-se tratar-se de uma ação pontual que ocorre a cada quatro anos, em atenção ao contido no artigo 7º da Lei Estadual n.º 21.405 de 2023.

No que tange ao inventário patrimonial, este encontra-se em execução, sob coordenação do Núcleo Administrativo Setorial, o qual segue o rito do Manual dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná, o qual foi aprovado pelo Decreto n.º 8955 de 2018.

Oportunamente, cabe mencionar que o inventário da SEES está sendo realizado em conjunto com o da autarquia vinculada, qual seja, o da Paraná Esporte, considerando o compartilhamento da sede, ao passo que diante da existência de unidades descentralizadas, o tempo de conclusão dos trabalhos de contagem física dos bens se estende.

Não obstante, pode-se verificar dos relatórios de conciliação contábil a regularidade patrimonial do órgão.

Posto isto, em razão de todo o exposto, a título de contraditório, requer-se o prosseguimento da análise das contas, sendo estas julgadas ao final, aprovadas.

São as considerações oportunas, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

WALMIR DA SILVA MATOS
Secretário de Estado do Esporte

PLANO DECENAL DO
ESPORTE PARANAENSE
2026-2035:
O ESPORTE QUE
QUEREMOS PARA OS
PRÓXIMOS 10 ANOS



GOVERNO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO **Carlos Roberto Massa Júnior**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO **Darci Piana**

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

SECRETÁRIO DE ESTADO **Helio Renato Wirbiski**

DIRETORIA GERAL **Ilson Augusto Rhoden**

PARANÁ ESPORTE

PRESIDÊNCIA **Walmir da Silva Matos**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA **Bethânia Inara Roos de Oliveira**

DIRETORIAS TÉCNICAS

Paraná Esporte

DIRETORIA DE ESPORTE **Cristiano Barros Homem d’El Rei**

DIRETORIA DE INOVAÇÃO **Tiago Campos**

Secretaria de Estado do Esporte

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA **Rogério Bufrem Riva**

DIRETORIA DE PROMOÇÃO DO ESPORTE **Clésio de Marins Prado**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA

Tecnologia e Ensino Superior

SECRETÁRIO DE ESTADO **Aldo Nelson Bona**

Diretoria Geral

DIRETOR-GERAL **Jamil Abdanur Júnior**

Diretoria de Ensino Superior

DIRETOR **Michel Jorge Samaha**

Coordenadoria de Ensino Superior

COORDENADORA **Maria Aparecida Crissi Knuppel**

ASSESSOR **Marcos Aurelio Schemberger**

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE E
PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE

I Comissão Especial (Resolução 28/2024)

COORDENADOR-GERAL **Dilson José de Quadros Martins**
Joselene N. P. Anjos
Antônio Carlos Dourado
Rosimeire Aparecida de Caires

Estrutura Regionalizada

COORDENADORA GERAL **Rosimeire Aparecida de Caires**

ASSES. TÉCNICA E ADMINISTRATIVA **Sergio Correa de Melo**
Richarde Cesar Salvador

Escritório Regional 01 | Curitiba/RMC e Litoral
Daniel Parras
João Carlos Marcon
Mário Marques Guimarães Neto
Paulo Cesar Cardoso da Silva
Vinicius Brainta

Escritório Regional 02 | Ponta Grossa
Rudolf Eric Christensen
Everson Kubiski
Elcio de Lara
Ivan Jacques Marçal

Escritório Regional 03 | Cornélio Procopio
Luis Antônio Olchaneski
Elson Maynardes da Silva

Escritório Regional 04 | Londrina
Jefferson Franciso Gibellato
Dayane Camillo da Silva
Sílvio Rogério dos Santos
Silvia Assis da Silva
Reginaldo Ap. Teston da Silva
Adoilson Costa
Nilson Aparecido Martins
Rogério Anderson Mizael
Valdomiro Lunardeli

Escritório Regional 05 | Maringá
Andréia de Oliveira Avancini
Alexandre Custódio Nascimento
Gustavo Henrique de Carvalho Magiotto

Escritório Regional 06 | Umuarama
Adalberto Carlos Rigobello

Escritório Regional 07 | Campo Mourão
Ana Claudia Renisz
Sérgio Corrêa de Melo

Escritório Regional 08 | Cascavel
Lucas Poroloniczak de Mendonça
Nathalia Marques
Cleber Roberto Strithorst
Marcelo Guerino
Eduardo Medeiros
Evanir Winter

Escritório Regional 09 | Pato Branco
Ecio Ivan Verona
Decio Luiz Tonial
Marcelo Seger

Escritório Regional 10 | Guarapuava
Edson Pereira de Andrade
Josuel Alex Ferreira
Hugo Rodrigo Garcia Carvalho
Anne Thais Alves Ribas de Breu
Erivaldo Bonifácio Galan

Escritório Regional de Foz 11 | Iguaçu
Sergio de Mello Matias
Roberto Costa Cabral
Raul Nunes Alves
Elizabeth Lopes dos Santos
Cristiano Grzegorek Dos Santos Vilantt
Thaisa Evangelista

Escritório Regional 12 | Ivaiporã
Valdir Bento de Carvalho
Sirlene Moreira Maricato

Escritório Regional 13 | Paranavaí
Elson da Silva Greb
Jorge Adalberto Casagrande

Escritório Regional 14 | União da Vitória
Valdecir Jose Ratko

CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE E
PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE

I Comitê Consultivo

Coordenador **Dilson José de Quadros Martins**
Andressa Peloi Bernabé
Bárbara Schausteck de Almeida
Fernando Augusto Starepravo
Jacqueline Alberge Ribas
Marcos Ruiz da Silva
Raul Osiecki
Ricardo João Sonoda Nunes

Instituições de Ensino Superior
Universidade Estadual de Londrina
Hélcio Rossi Gonçalves
Helio Serassuelo Junior
Larissa Bobroff Daros
Bianca Zanini Pereira
Eduarda Wagner Battaglia Martins
Eduardo Alves Correia
Luiz Henrique dos Santos Pereira
Maria Eduarda Clepachs
Wellington Vinícius Gonçalves

Universidade Estadual de Maringá
Ademar Avelar de Almeida Junior
Giuliano Gomes de Assis Pimentel
Leandro Rechenchosky
Ana Carolina Felizardo da Silva
Érica Lais Ferreira Macedo
Giovanna de Camargo Oliveira
João Lucas Motta de Souza
Larissa da Silva Santos
Victoria Gabriela Obino dos Santos

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Paulo Sergio Ribeiro
Natasha Santos Lise
Bruno Pedroso
Miguel Archanjo de Freitas Junior
Gabriel Pupo Taborda
Isabelly Cristine Gonçalves de Lima
João Vitor Woellner Carneiro
Julia Lima De Paiva
Leandro Martinez Vargas
Lucas Luciano Pereira
Thaís Juliane Pasiecznik

Universidade Estadual do Centro |Oeste

Marcus Peikriszwili Tartaruga
Silvano da Silva Coutinho
Giuliano Marcelo Bolde
João Vitor de Oliveira
Lívia Durski Burko

Universidade Estadual do Norte do Paraná
Flávia Évelin Bandeira Lima Valério
Silvia Bandeira da Silva Lima
Walcir Ferreira Lima
Julia Batista da Silva
Mellanie Beatrice de Lima Barbosa
Pedro Lucas Pimentel Quadros de Oliveira

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Lucinar J. Forner Flores
Marcos Rockenback Júnior
Oldemar Mazzardo Junior
Gustavo Felipe Lorenzi Scarton
José Carlos Mendes
Laura Izepão Cripa
Priscila Constantini dos Santos
Rafaela Dahmer Frandoloso
Wesley Renan Krug

Universidade Estadual do Paraná
Juliana Dias Boaretto
Aguinaldo Souza dos Santos
João Miguel Silvestre Ferreira
Maria Lavínia da Silva
Nícolas Favareti da Costa
Rodrigo Dias Boaretto
Ronaldo Angelo Dias da Silva

Universidade Federal do Paraná
Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva
Fernando Marinho Mezzadri
Amanda Maria Dias das Chagas
Kaio Julio Zamboni
Laís Cristyne Alexandre dos Santos
Larissa Jensen Vilarinho
Mayara Torres Ordonhes
Marinês de Pauli Thomaz

CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE

Secretaria de Estado da Educação
Titular **Dilvano Leder de França**
Suplente **Adriana Rigon Wille**

Secretaria de Estado da Saúde
Titular **Wladmir Cid Bastos Gonçalves**
Suplente **Cristina Klobukoski**

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Titular **Silberto Cardoso**
Suplente **Daniel Ricardo Andreatta Filho**

Secretaria de Estado da Cultura
Titular **Rafael Balestieri dos Santos**
Suplente **João Carlos Pires de Camargo Alves**

Secretaria de Estado do Turismo
Titular **Marcio Roberto Ribas**
Suplente **Eugenio Libreloto Stefanelo**

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Titular **Marcos Aurélio Schemberger**
Suplente **Isabel Cristina Modesta Pereira da Silva**

Servidores da Paraná Esporte
Titular **Marcia Regina Tomadon Moreira**
Suplente **Richard James Martins**

Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Titular **Leonardo Chagas**
Suplente **Francisco Pereira Vanes**

Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná
Titular **Rodrigo Fedatto**
Suplente **Arthur Luiz Fernandes da Silva**

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região
Titular **Gustavo Chaves Brandão**
Suplente **Dartagnan Pinto Guedes**

Federações Esportivas do Estado do Paraná Esporte Regular
Titular **Luciane Lacerda Piovezan**
Suplente **Paulo Virgílio Rios Rodriguez**

Federações Esportivas do Estado do Paraná Paradesporto
Titular **Denise Mendonça Bueno**
Suplente **Lili Purim Niehues**

Federação Paranaense de Desporto Universitário
Titular **Ney de Lucca Mecking**
Suplente **Roberto Luiz Cavagnari**

Federação do Desporto Escolar do Paraná
Titular **Jackson Douglas Almeida**
Suplente **Luanh Saboya Fernandes Rodrigues**

Clubes
Titular Ali Tarbine
Suplente **Ronaldo Antunes Ferreira**

Municípios
Titular **Jaelson Ramalho Matto**
Suplente **Francine Frederico**

Atletas
Titular **Carolynne Mercer Winche Pedro**
Suplente **Lorana Schwantes**

Paratletas
Titular **Victória Maria de Camargo e Barbosa**
Suplente **Raphael Demostenes Cardozo**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DA PARANÁ ESPORTE NO ANO DE 2025

Abdiel de Avelar Ferreira | Adalberto Bueno Sobrinho | Adalberto Carlos Rigobello | Adão Sergio de Oliveira | Adilson Domingos | Adilson Avila Garcia | Adilson Vilmar Jarosczyński | Adilson Hitoshi Koizuma | Ademar Augustinho Junior | Ademir Erig | Adoilson Costa | Adriana Porto Seus | Adriane Grunert | Adriano Santos de França | Agnaldo Luiz Baldo | Alceu Mentta | Alessandra Arruda Nunes Morano | Alessandra Cristina Moraes Gama Dias | Almir Domingues dos Santos | Alex Sandry Bozon Modelli | Alexandre Custodio do Nascimento | Alexandre Victorino Nunes | Amanda Saling de Ramos | Ana Carolina de Souza | Ana Claudia Renisz | Ana Karina Schmidt | Anaisa Bussanelli Martins | Aneliz Ferreira Marcilio | Anne Thais Alves Ribas de Abreu | Anderson Felipe Laskoski | Amanda Rodrigues França Sá | Andrea Silva de Sousa | Andreia Almeida Gonçalves | Andréia Marcia Horst | Andréia De Oliveira Avancini | Andréia Ferreira Pinheiro | Anna Flavia Silva Julionel | Angela de Vargas Brondani da Fontoura | Antonia Pereira de Almeida Gomes | Antonio Carlos Carvalho | Antonio Carlos Dourado | Antonio de Jesus Goitia Martinez | Arion Orlando Schilipacke | Aricani Jaqueline Cavaleiro Lui | Bethania Inara Roos de Oliveira | Bruno Cesar Cordeiro | Camila Natalia Mariano | Camilo de Lelis Oliveira Reis Filho | Carla Conceição Guebur | Cauã Manoel Cordeiro | Caroline de Andrade Pina Martins | Celia Maria Dantas de Medeiros | Celso Francisco Rodrigues | Cicero Lourenço de Paula | Cid Antonio Veronese Filho | Claudineia da Silva Gabriel | Cleber Luciano Salandin | Cleber Roberto Strithorst | Clesio de Marins Prado | Cristiane Leandro Vouloski | Cristiane Wotroba Hanke | Cristiano Barros Homem Del’ Rei | Cristiano Grzegorek dos Santos Vilant | Cristyhane da Luz Amaral | Cynthia Janaina Robledo da Silva | Daniel Batista Gomes | Daniel

Parras | Daniele dos Santos Lopes Ewald | Danielle Cristina Millarch | Daniel Diogo Oliveira Santos | Darlei Dos Anjos | Davi César do Nascimento | Dayane Camillo da Silva | Débora Maria Russo | Delciolui Tonial | Denise Golfieri de Oliveira | Dilson José de Quadros Martins | Diogo Moya | Dirceu Lopes de Oliveira | Dirceu Ramiro de Assis | Drieli Smangoveski | Eugênio Vousloki | Ecio Ivan Verona | Eric Bruno Damiano | Edegilson Kmeicik | Edson Pereira de Andrade | Edneia Hitomi de Araujo | Eduardo Ancelmo dos Santos | Eduardo Catto Gallina | Eduardo D Alessio | Eduardo Marcelo Lucina | Eduardo de Medeiros | Elcio de Lara Gonçalves | Elisangela Porfirio | Elisângela Mussin Esteves Santana | Eliseu Ferreira | Elizabeth Lopes Dos Santos | Elson da Silva Greb | Elson Maynardes da Silva Ribeiro | Emerson Luis Venturini de Oliveira | Emylly Frydrigeviski Barboza da Silva | Eny Maria da Costa Zeni | Enzo Dias Zamboni do Nascimento | Erivaldo Bonifacio Galan | Evanir Winter | Everson Kubiski | Fabio Adriano Almeida | Fábio Cristian de Souza Jardim | Felipe da Silva de Oliveira | Fernanda Regina Karwowski Maier | Fernando Abrão Guerreiro Almeida | Filipe Eduardo Alves de Assumpção Greboge | Florindo Roja Sola | Francieli Carini Porto | Franciely Cristina Caldato | Gabriel Faggion | Gabriel De Souza Teixeira | Gabriel Silva Golineli | Gabriel Wolfart | Gabriela Costenaro | Gerion do Nascimento | Getulio Antonio Tomacheski | Gilberto Prestes de Lima | Gilmar Klamas | Gilson de Lima | Gislaine M. dos Santos | Guilherme Elias Martines de Oliveira | Guilherme Frederico Sguarizi | Gustavo Henrique de Carvalho Magioto | Gustavo Henrique Dutra | Helio Renato Wirbiski | Hugo Rodrigo Garcia Carvalho | Igor da Costa Durand | Ilson Augusto Rhoden | Ilton Lemberg Bittencourt | Ivan Jacques Marçal | Jackson Douglas Almeida | Jadson Souza Teixeira | Jefferson

Francisco Gibellato | Jefferson Pinós Ferraz | Jessica Aline de Jesus Rocha | João Carlos Pires de Camargo Alves | João Carlos Marcon | João Jair Dalles Carbonar | João Maria Leite das Chagas | João Matheus D’ambros Calixto | João Ramos Agostinho | Joaquim Duartes Pereira | Joice da Silva Chaves | Joice Mara Iani Coelho | Jonathan Wilkersom Bertusso | Jordan Zarrada Diago | Jorge Adalberto Casagrande | Jose Luiz Takaki | Jose da Silva Nunes | Jose Jorge Tobias de Santana | Joselene Nazareth Pereira dos Anjos | Josias Lacour (*In Memoriam*) | Josuel Alex Ferreira | Jussara Figueiredo Lopes | Junior César Tarbine | Karina Crisiane da Mota Carvalho | Kendra Cioffi Mauad | Kharina Oliveira | Larissa Chaline Lopes Lima | Larissa Trompczynski Miró | Luana Leticia de Moraes | Lucas da Silva Fabrício | Lucas Poroloniczak de Mendonça | Luciana Cordeiro de Paula | Luis Alberto Iankoski de Souza | Luiz Antonio Olchaneski | Luiz Eduardo Alves da Silva Medeiros | Luiz Brek | Luiz Carlos Liz Da Rocha | Luiz Henrique dos Santos | Luiz Henrique Soares Martins | Luiz Henrique Vieira da Silva | Maíra de Campos | Magali Grazielle dos Santos Machado | Marcelo Jose Francez | Marcelo Nascimento Neves | Marcelo Guerino | Marcelo Seger | Marcia Regina Tomadon Moreira | Marcia Simoni Claro de Aguiar | Marco Antonio Weyand Abdanur | Marcos Angel Morokoski | Margarete Ottobeli Gasperin | Maria das Dores G. Da Silva | Mayra dos Santos Bispo | Mariana Lejambre Moraes | Marilane Aparecida Fermino da Silva | Marina Isabella Veiga | Marlon Fitz dos Santos | Mariely Sicherolli Nogueira | Mario Marques Guimaraes Neto | Mario Sérgio Fontes | Marisa Maria Lopes Cruzara | Maryanne Santa Rey | Mauricio Yoshiharu Kamei | Mauro João Cachel | Matheus Gabriel da Silva | Matheus Hoeltgebaum Andrade Rocha | Milton Francisco do Ó | Moisés Domingues Batista | Moises Domingues | Mônica

Caetano da Silva | Monica Maria Coser | Muriel Dutra Tonin | Natalia Gouvêa Aversani | Nathalia Marques | Neide Maria de Goes Marchini | Ney Honório Dos Santos | Nilson Angelo de Castro | Nilson Aparecido Martins | Nilceia Cristina de Freitas | Nizieli de Barros Girardi | Odilon Ribas Filho | Oseias Justino de Oliveira | Otavio Vinicius Valente Taguchi | Paloma Maria Luiz | Paulo Cesar Cardoso da Silva | Paulo Cesar Costa | Pedro Irandy Dissenha | Rafael Ferreira de Oliveira | Raul Nunes Alves | Regina de Oliveira Pessoa | Renata Rafaela Goulard Antunes | Renato Luhr De Oliveira | Renato Vieira Junior | Ricardo Butzke Jantsch | Ricardo Teixeira Moraes e Silva | Richard James Martins | Richarde Cesar Salvador | Roberto Costa Cabral | Roger Junki Yonemura Iwasaki | Rogerio Bufrem Riva | Rogerio Anderson Mizael | Reginaldo Aparecido Teston da Silva | Ronald Pedro Catarino | Rudolf Eric Christensen | Rosana Caron | Rosane Brandt | Rosimeire Aparecida de Caires | Samuel Cordeiro Mendes | Sergio Antonio Valerio de Almeida | Sérgio Correa Melo | Sergio de Melo Matias | Silvia Assis da Silva | Silvio Rogerio dos Santos | Simone Belache | Sirlene Aparecida Coelho | Sirlene Moreira Maricato | Sonia Soares | Sueli Roseli de Oliveira Camargo | Taciane Regina Jonsson Silva | Tcheysse Ramos dos Santos | Tayna Folchini Doro | Thaiza Evangelista Lopes | Thaymene Carvalho Rego | Tiago Augusto Gavelik Campos | Ubiratan Junior | Valdecir José Ratko | Valdete Rossi | Valdir Bento de Carvalho | Valdomiro Lunardelli | Valmir de Almeida | Vanessa Moraes e Silva | Vilson de Lima | Vinicius Brainta | Vitor Domingos Martinez | Walmir da Silva Matos | Zibêão Alves de Castro

LISTA DE SIGLAS

AA	Ação Anual
AC	Ação Contínua
AETE	Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo
AILP	Ações de Implementação em Longo Prazo
ALEP	Assembleia Legislativa do Paraná
APD	Ações com Prazo Determinado
PDE/PR	Plano Decenal do Esporte do Paraná
SEED	Secretaria de Estado da Educação
SEES	Secretaria de Estado do Esporte
SETI	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
SINESP	Sistema Nacional do Esporte
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná

GLOSSÁRIO

Alunos-atletas: sujeitos que combinam a vivência esportiva com a vida escolar. Tema central no debate sobre conciliação entre estudo e desempenho esportivo (Paes, 2006). Gerando desafios e demandas específicas.

Amadorismo, profissionalização e espetacularização: o amadorismo diz respeito à prática esportiva como lazer ou por atletas/indivíduos que não são profissionais. A profissionalização diz respeito à prática esportiva como uma atividade remunerada, em que atletas dedicam seu tempo e esforço para competir e receber pagamento por seus resultados e seu desempenho. Já a espetacularização está relacionada ao debate sobre o papel do esporte e à transformação do esporte em produto midiático e mercadológico. Análise do esporte como setor estratégico e econômico relevante, gerando empregos, incentivando patrocínios e eventos, movimentando produtos e atraindo investimentos.

Atletas e não atletas: distinções legais entre praticantes remunerados, amadores e não praticantes, com base na Lei Pelé (Lei 9.615/1998), que no Art. 3º, inciso VII, define atleta como: “a pessoa física praticante de qualquer modalidade esportiva”, ou seja, qualquer pessoa que pratica esporte é considerada atleta, seja profissional, seja amadora. A lei, então, faz a distinção nos artigos seguintes. O Art. 28 considera atleta profissional como “aquele que recebe remuneração pactuada em contrato formal de trabalho para a prática do esporte por determinada entidade de prática desportiva.” O Art. 29 define atleta não profissional (ou amador) como “aquele que pratica o desporto sem receber remuneração para tal.” Já o não atleta é aquele indivíduo que não pratica nenhum tipo de esporte ou modalidade esportiva, seja de forma amadora, seja de forma profissional (Brasil, 1998).

Ciência do/no esporte: “A Ciência do Esporte abrange diversas áreas do conhecimento que visam entender e otimizar o desempenho esportivo. A Ciência do Esporte pode ser definida como o processo científico utilizado para orientar/guiar a prática esportiva, visando o alcance do desempenho máximo. A investigação no âmbito esportivo tem (ou deveria ter) como finalidade principal a utilização do conhecimento científico, considerando a melhor evidência disponível, no ambiente apropriado, para um determinado atleta (ou grupo de atletas), com intuito de maximizar o seu desempenho.” (Viveiros et al., 2015).

Diagnósticos e base de dados: são levantamentos e mapeamento da realidade esportiva local, regional ou nacional, incluindo, por exemplo, número de praticantes, equipamentos, projetos, entre outros, fundamentais para o planejamento.

Dopagem no esporte: é o uso indevido de substâncias com objetivo de melhorar artificialmente o desempenho, em violação à ética esportiva. Criada em 1999, com o objetivo de regulamentar e controlar o uso de substâncias proibidas entre os atletas de alto rendimento, a principal missão da WADA (Agência Mundial Antidoping) é promover, coordenar e monitorar a luta contra a dopagem no esporte em nível global, garantindo que os atletas possam competir em condições justas, seguras e éticas. Objetivos centrais da WADA: padronizar regras antidoping por meio do *Código Mundial Antidopagem*, adotado por organizações esportivas em todo o mundo; elaborar e atualizar a Lista de Substâncias Proibidas, usada como referência para exames e sanções; realizar testes antidoping dentro e fora das competições, com procedimentos rigorosos e imparciais; financiar pesquisas científicas para desenvolver novos métodos de detecção de substâncias ilícitas; educar atletas, técnicos e dirigentes sobre os riscos e responsabilidades relacionados ao doping, promovendo uma cultura de jogo limpo; proteger a saúde dos atletas e a integridade do esporte, combatendo fraudes e práticas desleais. Disponível em: <https://cev.org.br/biblioteca/a-luta-contra-a-dopagem-no-esporte-uma-visao-abrangente-sobre-a-wada/>.

Educação para o esporte (alfabetização esportiva): refere-se ao processo de iniciação dos sujeitos às práticas corporais com foco no desenvolvimento social, psicológico, de habilidades motoras, regras, valores e compreensão das modalidades esportivas (Gallahue; Ozmun, 2005), com base no entendimento do esporte, segundo o ECA, como um direito fundamental das crianças e dos adolescentes, junto à educação — o que dá base para pensarmos na educação para o esporte desde a infância, voltada à garantia desse direito de forma qualificada e educativa

Educação pelo/no esporte: o esporte como meio educacional na formação de valores éticos e sociais. O esporte é entendido como meio para desenvolvimento de valores como cooperação, respeito, solidariedade e autonomia,

contribuindo para a formação cidadã (Brasil, 1988, 1990; Betti; Zuliani, 2002).

Esporte como direito de todos: o esporte deve ser garantido como direito social, com acesso universal, especialmente para crianças e adolescentes (Brasil, 1988, 1990).

Esporte e sustentabilidade: integração de práticas esportivas com responsabilidade ambiental que promovam a sustentabilidade econômica e social.

Esporte, atividade física e saúde: relaciona-se à promoção da saúde de forma integral por meio da prática regular de atividades físicas e esportivas (Política Nacional de Promoção da Saúde – Brasil, 2006; Waxman, 2004).

Esporte social: compreendido como ferramenta de intervenção social, cujo foco está em educar, integrar e transformar realidades, priorizando o desenvolvimento humano e comunitário. Essa abordagem valoriza o esporte como meio para promover inclusão, fortalecer vínculos sociais, estimular o protagonismo e contribuir para a melhoria da qualidade de vida, respeitando as diversidades e os contextos locais.

Esportes eletrônicos: modalidade competitiva de jogos digitais (e-sports) com crescente profissionalização. Nova fronteira esportiva com forte impacto cultural, econômico e tecnológico. “A prática esportiva eletrônica é fruto da rápida evolução cultural que se delineia no espaço da rede mundial de computadores e dos mundos virtuais dos jogos eletrônicos, que acontece cada vez mais rápido, fazendo com que as interações entre o que é atual/real e o que é virtual extrapolem as barreiras de tempo e espaço, intensificando as sensações numa vivência esportiva jamais vista, as vivências virtuais, que se configuram na virtualização esportiva.” (Brasil, 2017).

Esportes não convencionais: esportes considerados novos, em transição, alternativos ou complementares, pouco conhecidos ou não reconhecidos em relação aos esportes tradicionais, olímpicos ou não olímpicos, e paralímpicos, clássicos, já instituídos, reconhecidos e formalizados no campo esportivo.

Esportes não olímpicos: modalidades esportivas que não integram o programa olímpico, com grande relevância cultural e regional, a exemplo da capoeira e do futsal, entre outras.

Esportes olímpicos: modalidades esportivas regulamentadas pelo Comitê Olímpico Internacional e praticadas nos Jogos Olímpicos (Brasil, 1998).

Financiamento público: mecanismos como leis de incentivo, emendas parlamentares e fundos públicos são mecanismos legais e políticos para custeio e fomento ao esporte.

Gestão do esporte e intersetorialidades: a gestão esportiva demanda articulação com educação, saúde, cultura, assistência social, entre outros setores, para potencializar os impactos das políticas esportivas.

Indústria e economia do esporte: setor da economia que tem o esporte e o mercado esportivo como motor econômico, impulsionando o PIB do país, conectando promotores, patrocinadores e meios de comunicação com vistas a atender os consumidores do esporte por meio da oferta de produtos, serviços e experiências produzidos pela indústria do esporte, inclusive com a oferta de práticas, equipamentos, instalações, infraestrutura, eventos, turismo, espetáculos e transmissões esportivas, gerando negócios, emprego, renda e consumo relacionados ao esporte.

Infraestrutura esportiva: espaços físicos adequados e acessíveis para práticas esportivas diversas (quadras, pistas, ginásios, complexos esportivos, entre outros).

Inovação: desenvolvimento de novas metodologias, práticas, produtos e processos que, no caso em tela, aprimorem a experiência esportiva.

Oportunidades no esporte: ações afirmativas que promovam a diversidade de gênero, raça, classe, deficiência e outras condições (Brasil, 1988). Equidade e combate à discriminação por meio de políticas inclusivas.

Paradesporto e esportes paralímpicos: esportes adaptados para pessoas com deficiência. Promovem inclusão, autonomia e alto rendimento (Brasil, 1990, 1998, 2015).

Plano Decenal do Esporte Paranaense: instrumento norteador de políticas públicas esportivas que orienta ações de maneira intersetorial, articula metas e investimentos no esporte para um período de dez anos, no estado do Paraná.

Plano Estadual do Esporte: instrumento norteador de políticas públicas esportivas que orienta ações de maneira intersetorial, articula metas e investimentos nos estados.

Plano Nacional do Esporte: diz respeito ao Projeto de Lei federal 409/2022. É o plano que define prioridades, metas e fontes de recursos para a garantia de acesso dos brasileiros ao esporte como um dos direitos fundamentais do cidadão. O Plano Nacional tem validade por dez anos.

Praticantes e não praticantes: aborda a participação ou não no esporte, considerando fatores sociais, culturais e

estruturais, observadas as condições de acesso, a motivação e as condições sociais.

Tecnologia aplicada ao esporte: uso de recursos tecnológicos no treinamento, arbitragem, recuperação física, análise de desempenho, entre outros. Como exemplo temos recursos o VAR (Video Assistant Referee, Árbitro Assistente de Vídeo), o GPS e softwares de biomecânica que potencializam desempenho e transparência.

Valorização profissional: reconhecimento da importância e valorização de técnicos, professores, gestores e demais profissionais do esporte.

Violência no esporte e *fair play*: combate à violência física, simbólica e institucional, no esporte, promovendo valores de respeito e ética (fair play) (Brasil, 1990; UNESCO, 1978).

SUMÁRIO

EDITORIAL | 18

I INTRODUÇÃO | 22

II CONTEXTUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRÁTICA | 30

II.1 FORMAÇÃO ESPORTIVA | 31

II.2 EXCELÊNCIA ESPORTIVA | 35

II.3 ESPORTE PARA TODA A VIDA | 38

III PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE | 42

III.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS | 42

III.2 OBJETIVOS | 42

III.3 DIRETRIZES E AÇÕES POR EIXO ESTRATÉGICO | 43

III.4 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO DECENAL | 44

III.4.1 METODOLOGIA: OBSERVATÓRIO ESTADUAL
DO ESPORTE | 44

III.4.2 CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO,
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 45

IV REFERÊNCIAS | 46

APÊNDICE 1: LISTA DE PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO ESPORTE | 48

APÊNDICE 2: CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DO
COMITÊ CONSULTIVO | 60

ANEXO 1: REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO ESPORTE | 64

ANEXO 2: CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE
CALENDÁRIO | 76

EDITORIAL

PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE – 2026-2035: O ESPORTE QUE QUEREMOS PARA OS PRÓXIMOS 10 ANOS

As mudanças recentes no sistema de leis esportivas, tanto no âmbito federal, com a Lei Geral do Esporte, quanto estadual, por meio da Lei do Sistema Esportivo Estadual, ao deliberar sobre a lógica e os mecanismos de funcionamento dos sistemas esportivos, vêm impactando a gestão das políticas esportivas no país, em geral, e no estado do Paraná, de forma mais específica.

Esses avanços legislativos, somados ao esforço político do Governo do Estado do Paraná em interpretar as grandes mudanças tecnológicas e comportamentais humanas no mundo contemporâneo, demandaram a necessidade de refinar processos de planejamento e gestão da sua política esportiva, o que vem acontecendo por meio do programa **O ESPORTE QUE QUEREMOS**. Tal ação vem contribuindo para abrir portas em direção a avanços mais consistentes, seguros e de longo prazo, com a implantação de iniciativas destinadas também a orientar os municípios paranaenses para que trabalhem pela implementação dos

seus subsistemas esportivos, organizando as suas políticas esportivas e criando Conselhos e Fundos municipais de esportes.

É possível afirmar que esse desenho institucional, que acompanha a lógica estabelecida nos mecanismos legais e que vem sendo posta em prática pelo governo do estado, está contribuindo para consolidar, de forma perene e eficaz, o funcionamento do sistema esportivo estadual, com impactos diretos sobre todo o ecossistema esportivo paranaense, deflagrando um processo reconhecido por todos os integrantes da comunidade esportiva estadual como alavanca de maior integração e desenvolvimento dos agentes e das instituições que atuam com o esporte no estado do Paraná.

As práticas de gestão governamental que alicerçam esse padrão estão conferindo, antes de tudo, maior estabilidade ao sistema e têm feito a engrenagem esportiva no Paraná funcionar de maneira mais eficiente e coordenada, sem esquecer o foco no cidadão

paranaense, procurando contemplar de forma abrangente todas as faixas etárias em cada uma das 399 cidades do Paraná. Seja por meio de ações diretas do governo estadual, seja por programas, projetos ou atividades desenvolvidas com o uso de recursos públicos estaduais, ou ainda por projetos incentivados pelo PROESPORTE ou com recursos originários do Fundo Estadual do Esporte, o Sistema vem dando capilaridade às ofertas governamentais executadas por prefeituras municipais e agentes não governamentais que se associam às políticas de fomento e incentivo ao esporte disponibilizadas pela Secretaria de Estado do Esporte.

Todo esse processo teve como ponto de partida a busca pela compreensão sobre a situação esportiva do Paraná, com um diagnóstico feito pela Secretaria de Estado do Esporte junto aos municípios do estado, no ano de 2015. Esse diagnóstico chamou atenção quanto à necessidade de sistematizar a Política de Esportes do Paraná, oficialmente apresentada no ano de 2018 (Paraná, 2018).

Posteriormente, no ano de 2019, a Paraná Esporte formalizou convênio com transferência de recursos para o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), que resultou na oferta, junto aos municípios paranaenses, de acesso ao preenchimento de um formulário atualizado (GEEM, Gestão do Esporte nos Estados e Municípios), agora em ambiente digital, o que foi alavancado pela necessidade de distanciamento social imposta pela COVID-19¹.

Foi nesse contexto, somado ao esforço operacional do IPIE/UFPR e da Secretaria do Esporte, que o Estado do Paraná conquistou a rápida adesão dos municípios,

tendo concluído uma importante etapa com o cadastramento de 100% dos dados esportivos requeridos às prefeituras municipais paranaenses. Naquele mesmo ano, o cadastramento esportivo paranaense foi atualizado para base digital, modelando um modus operandi e inspirando as demais unidades da Federação a trilharem o mesmo caminho, também com o uso das ferramentas digitais aprimoradas pelo IPIE/UFPR.

Essa ferramenta vem permitindo aos gestores de cada uma das 399 cidades do estado a atualização permanente das informações referentes ao esporte em seus municípios, permitindo o aperfeiçoamento no planejamento e na gestão das políticas esportivas locais, conferindo mais eficiência, inovação e segurança nos processos decisórios.

Compreender as ofertas esportivas, as necessidades da população e o direcionamento das decisões governamentais, buscando o fortalecimento das políticas esportivas do Paraná, em todos os níveis de prática — seja na formação esportiva, seja na excelência esportiva ou no esporte para toda a vida² —, mostrou a existência de um desalinhamento entre as políticas municipais para o esporte e a política esportiva estadual, e, mais do que isso, a inexistência de políticas esportivas em mais de 60% das cidades paranaenses, o que ensejou as seguintes perguntas: com as ofertas esportivas destinadas à população paranaense, é possível entender o propósito das iniciativas esportivas? O que os gestores entendem ser importante para a população? Quais são os principais interesses da população em relação ao esporte?

Assim foi concebido o programa **O ESPORTE QUE QUEREMOS**, a partir de uma simples questão norteadora: afinal, o que queremos com o esporte? Essa

1 A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que se espalhou globalmente em 2020 e foi classificada como pandemia. No Brasil e no estado do Paraná, esse contexto provocou mudanças significativas na rotina da população, com impactos na saúde pública, na economia e na vida social. Medidas como o distanciamento físico, suspensão de atividades presenciais e adaptações nos serviços foram adotadas em diversas regiões ao redor do mundo.

2 Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para toda a vida são termos que fazem referência aos níveis de prática, de acordo com as Leis Federal e Estadual sancionadas em 2023 e 2024, respectivamente.

mesma pergunta abre um diálogo que enseja a seguinte reflexão: qual é O Esporte que Queremos?

Acontece que executar políticas públicas sem os recursos necessários, especialmente financeiros, não é, notadamente, tarefa possível. Por essa razão, a Secretaria de Estado do Esporte e a Paraná Esporte trabalharam sistematicamente, ano após ano, procurando melhorar o orçamento, mapeando novas fontes de recursos destinados ao esporte paranaense, implementando, por meio dessa iniciativa, entre outras, o aporte de recursos extraorçamentários pelo Fundo Estadual do Esporte, formalizando também a retomada do Conselho Estadual do Esporte.

De forma inédita, o governo do Paraná iniciou os procedimentos de transferência de recursos fundo a fundo, organizando os institutos e as ferramentas internas (leis, decretos, política, Conselho e Fundo de Esportes) para gerenciar essa nova sistemática de gestão esportiva, e, concomitantemente a isso, preparando os municípios e demais partes interessadas, a exemplo das organizações governamentais e não governamentais externas ao governo estadual, gestores, professores, profissionais, técnicos, atletas e seus familiares, para essa nova realidade.

Um salto qualitativo decorrente da adoção dessas práticas é a deliberação conjunta, entre a Secretaria de Estado do Esporte e o Conselho Estadual do Esporte, para a realização da Conferência Estadual do Esporte, tendo como tema o **Plano Decenal do Esporte Paranaense – 2026-2035: O Esporte que Queremos para os Próximos 10 Anos**. O primeiro plano de dez anos da história do esporte paranaense foi concebido com o propósito de planejar a continuidade das ações além dos ciclos orçamentários anuais e quadrienais³, em resposta às demandas da Lei Geral e da Lei do Sistema Esportivo Estadual.

É isso que o leitor encontrará aqui: um breve histórico da sistemática de coleta de dados junto à população,

realizada por meio de audiências públicas que integraram a Conferência Estadual do Esporte em todas as suas etapas, uma apresentação sobre os fundamentos teóricos que subsidiaram os debates nos níveis de prática de formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida, e que culminaram nas ações propostas feitas nas consultas à população; e o **Plano Decenal** propriamente dito, discorrendo detalhadamente sobre o conjunto de objetivos, princípios, diretrizes, eixos, metas e indicadores para cada iniciativa.

Sob forma de lei, o que se espera é que esses elementos possam balizar os processos decisórios sobre as políticas esportivas para os próximos dez anos no estado do Paraná. Um verdadeiro legado, que coloca os futuros gestores do estado, dos municípios e das organizações não governamentais, bem como os agentes esportivos do Paraná e seus beneficiários, na vanguarda do planejamento e gestão das políticas esportivas em nosso país.

Essa construção representa o planejamento de longo prazo, conferindo longevidade às conquistas referentes às políticas esportivas no âmbito estadual, consolidando programas, projetos e ações estruturantes em funcionamento e que apresentam bom desempenho na gestão do esporte paranaense, permitindo ainda a identificação de brechas ou lacunas que precisam ser ocupadas por políticas públicas específicas e ainda não existentes.

Diante do exposto, o convite que fazemos é para que possamos juntos dar continuidade à construção desse legado à história da gestão das políticas esportivas no Paraná, dando um passo a mais em direção à promoção de oportunidades e condições para que as gerações futuras da população paranaense possam ter uma vida ainda com mais qualidade, nesse caso, transformada pelo caminho do esporte.

Que este Plano seja uma bússola para ajudar os gestores esportivos em suas escolhas no âmbito governamental

estadual nos processos de planejamento e gestão do esporte paranaense nos próximos dez anos. Que seja também uma inspiração para os gestores esportivos dos 399 municípios paranaenses e para os dirigentes organizações não governamentais — a exemplo das entidades de administração do desporto, das entidades de prática, das organizações do terceiro setor, dos estabelecimentos de ensino em todos os níveis e dos mais diversos segmentos que atuam com o esporte no estado do Paraná —, corroborando a consolidação de uma ideia de desenvolvimento integrado e de longo prazo para que todos os segmentos do sistema esportivo estadual possam produzir também os seus planos decenais de esporte alinhados e convergentes às expectativas manifestadas pela sociedade paranaense durante a realização da Conferência Estadual do Esporte, e consignadas de forma organizada neste documento.

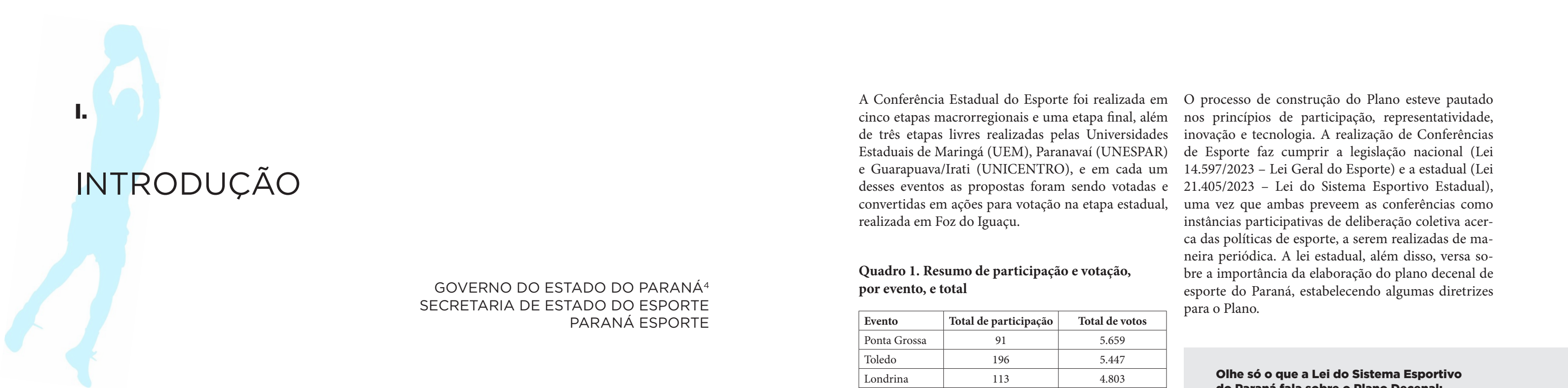
A partir de agora, vamos sobrevoar o futuro esportivo do Paraná de forma panorâmica e preditiva, mas com os pés bem firmes no chão, ancorados em decisões democráticas, estruturadas e imparciais.

Temos a bússola, a rota é clara, e o destino é certo, o que ajuda para que o voo seja seguro e consistente. As ações no presente nos permitirão construir **O Esporte que Queremos para o Paraná nos Próximos 10 Anos**.

Esteja conosco!

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do Esporte
Paraná Esporte

³ As ações anuais e quadrienais governamentais são planejadas e executadas considerando a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o PPA (Plano Plurianual), que são ferramentas e peças legislativas de planejamento e gestão orçamentária adotadas no âmbito da administração pública.



I.

INTRODUÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ⁴
SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE
PARANÁ ESPORTE

Este Plano Decenal é um documento de planejamento e gestão do Esporte do Paraná entre 2026 e 2035. Proposto pela Secretaria de Estado do Esporte em conjunto com o Conselho Estadual do Esporte, encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) para ser instituído por lei própria.

Você sabia?

Um plano, no campo das políticas públicas, é um instrumento de planejamento que estabelece, de forma sistematizada e em determinado horizonte de tempo (neste caso, dez anos), objetivos, diretrizes, estratégias, metas, ações e recursos necessários para orientar a atuação do Estado em uma área específica, aqui, especificamente, no esporte.

O documento foi construído com a participação de milhares de paranaenses, ao longo de 2025, a partir da Conferência Estadual do Esporte. Praticantes de esporte, atletas, técnicos, árbitros, representantes de clubes, federações, universidades e das mais diversas entidades públicas, privadas e do terceiro setor que integram a comunidade esportiva do estado foram convidados pelo Governo do Estado do Paraná para participar dessa discussão.

Ação conduzida pela Secretaria de Estado do Esporte com o apoio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a Conferência Estadual do Esporte constituiu-se em um ciclo de debates organizados em Encontros Macrorregionais. Esses encontros envolveram os municípios de todas as regiões do estado do Paraná e culminaram na Etapa Estadual, encontro final deliberativo que delineou este Plano Decenal do Esporte.

4 A organização do presente documento e os textos que se seguem são de propriedade do Governo do Estado do Paraná, da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte, com autoria dos membros do Comitê Consultivo da Conferência Estadual do Esporte e do Plano Decenal do Esporte Paranaense, composta pelos(as) professores(as) pesquisadores(as) contratados(as) Andressa Peloi Bernabé, Bárbara Schasteck de Almeida, Ricardo João Sonoda Nunes, Raul Osiecki, Marcos Ruiz da Silva, Fernando Augusto Starepravo, Jacqueline Alberge Ribas, que desenvolveram as suas atividades com a coordenação técnica do servidor Dilson José de Quadros Martins. O marco legal norteador é a Lei Federal 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte, e a Lei Estadual 21.405/2023 – Lei do Sistema Esportivo Estadual. A base de dados para o delineamento, sistematização e consolidação do Plano Decenal do Esporte é o conjunto de 143 propostas votadas e homologadas por mais de 1.200 participantes na plenária final da Conferência Estadual do Esporte (Paraná, 2025).

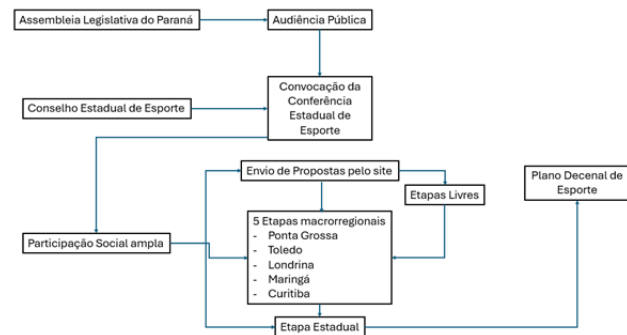
A Conferência Estadual do Esporte foi realizada em cinco etapas macrorregionais e uma etapa final, além de três etapas livres realizadas pelas Universidades Estaduais de Maringá (UEM), Paranaíba (UNESPAR) e Guarapuava/Irati (UNICENTRO), e em cada um desses eventos as propostas foram sendo votadas e convertidas em ações para votação na etapa estadual, realizada em Foz do Iguaçu.

Quadro 1. Resumo de participação e votação, por evento, e total

Evento	Total de participação	Total de votos
Ponta Grossa	91	5.659
Toledo	196	5.447
Londrina	113	4.803
Maringá	168	11.508
Curitiba	254	11.114
Foz do Iguaçu	1181	25.620
Total	2003	64.151

Fonte: base tecnológica do sistema de gestão da Conferência Estadual do Esporte (2025)

A imagem a seguir mostra de forma sistemática todo o processo, iniciado em 2024, que se desenvolveu em 2025 e resultou na entrega do Plano Decenal de Esportes do estado do Paraná (2026-2035):



O processo de construção do Plano esteve pautado nos princípios de participação, representatividade, inovação e tecnologia. A realização de Conferências de Esporte faz cumprir a legislação nacional (Lei 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte) e a estadual (Lei 21.405/2023 – Lei do Sistema Esportivo Estadual), uma vez que ambas preveem as conferências como instâncias participativas de deliberação coletiva acerca das políticas de esporte, a serem realizadas de maneira periódica. A lei estadual, além disso, versa sobre a importância da elaboração do plano decenal de esporte do Paraná, estabelecendo algumas diretrizes para o Plano.

Olhe só o que a Lei do Sistema Esportivo do Paraná fala sobre o Plano Decenal:

“Art. 28. O Plano Decenal do Esporte do Paraná – PEE/PR, a ser estabelecido em lei própria, terá como finalidade central definir políticas públicas de esporte, lazer e qualidade de vida para dez anos, visando alcançar os seguintes objetivos:
I - universalizar o acesso ao esporte à população paranaense;
II - estimular a instituição de projetos e programas esportivos estruturantes do desenvolvimento do Esporte, como indutores do desenvolvimento social e econômico;
III - diversificar a prática esportiva;
IV - qualificar a gestão esportiva estadual.
[...]
Art. 29. Serão consideradas como diretrizes para o Plano Decenal do Esporte do Paraná:
I - a priorização da formação esportiva e do esporte educacional;
II - o esporte como mecanismo de inclusão e o desenvolvimento da cidadania;
III - o desenvolvimento econômico e regional por meio do esporte.”

Considerando tais diretrizes, a Secretaria de Estado do Esporte elaborou o texto-base da Conferência, os cidadãos paranaenses puderam contribuir com propostas por meio de um website, e o conjunto de propostas foi levado à discussão e votação da comunidade esportiva. Durante as etapas livres, macrorregionais e estadual da Conferência Estadual de Esporte, mais uma vez a inovação e a tecnologia estiveram presentes, com o controle de presença e a votação toda automatizada.

Mas a convocação da Conferência e a consequente elaboração do Plano Decenal não foram pontuais ou circunstanciais dentro das políticas de esporte do Paraná. Ao menos desde 2018, a Secretaria de Estado do Esporte ou órgão equivalente vem trabalhando em políticas estruturantes que consolidam os fundamentos para o atendimento de qualidade ao cidadão paranaense. No ano de 2018, a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo do Paraná apresentou uma proposta de política de esportes com viés estratégico, delineando possibilidades interpretativas do fenômeno esportivo e sua aplicação como política pública a ser convertida em planos de ação. Decorreram desse documento os seguintes objetivos: “sensibilizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo

de toda sua vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso; incentivar e oportunizar o desenvolvimento dos talentos esportivos.” (Paraná, 2018, p. 114).

Nota-se, em uma primeira análise, a preocupação do Estado em oportunizar a prática esportiva ao longo da vida das pessoas, inclusive a não atletas, a ser conferida a partir de um processo de sensibilização, contribuindo para a construção de uma cultura social esportiva, sem desconsiderar a importância conferida aos atletas, incentivando-os e oportunizando seu desenvolvimento.

Desenhava-se, a partir daí, um olhar para a “Biografia do Esporte” apresentada pelo governo paranaense no mesmo documento, em sua segunda edição (Paraná, 2024, p. 46) e reproduzida na Figura 1, a seguir, o que nos permite perceber a interpretação sobre as diferentes etapas de aprendizagem e desenvolvimento motor, afetivo, cognitivo, social e linguístico como parte do processo de desenvolvimento humano, e o seu impacto no processo de ensino e de aprendizagem do esporte.



Biografia do esporte. Fonte: Política de Esportes do Paraná (Paraná, 2024, p. 46)

Desde então, entre inúmeras iniciativas, debates, planejamento e implementação de ações buscando o alinhamento às premissas constantes na Política de Esportes do Paraná, no ano de 2023 a Secretaria de Estado do Esporte realizou um evento de capacitação destinada aos servidores, com o propósito de delinear o planejamento estratégico para um período de quatro anos, tendo extraído como missão: “Fomentar e executar a gestão voltada para o desenvolvimento esportivo, humano e social, valorizando as políticas públicas inovadoras, inclusivas, democráticas e sustentáveis”. E como visão: “Ser referência em gestão de política esportiva inclusiva e transformadora, atuando nos 399 municípios do Paraná em até 4 anos.”



Resulta desses debates a formalização de um propósito institucional, anunciado em suas iniciativas, que evidencia, de forma resumida, os dois objetivos estratégicos e a missão institucional declarada pela organização: **TRANSFORMANDO PESSOAS, FORMANDO VENCEDORES**. Transformar pessoas e formar vencedores, no campo do esporte e na vida, por meio de práticas inovadoras, inclusivas, democráticas e transformadoras, voltadas ao desenvolvimento integral (humano, social e esportivo), atuando em todo o estado do Paraná, de forma a ser referência esportiva.

Você sabia?

O ponto de partida para as discussões e deliberações da Conferência Estadual de Esporte foi “Transformar pessoas e formar vencedores por meio do esporte”. A comunidade esportiva paranaense se manifestou por meio do envio de propostas e votações nas etapas macrorregionais e na etapa estadual, demonstrando o que queremos com o esporte para os próximos dez anos.

É nesse itinerário que surge o processo de construção do Plano Decenal do Esporte Paranaense, pautado pelo princípio constitucional de direito de todos ao esporte (universalização das práticas esportivas), e pela necessidade de o poder público oferecer políticas esportivas para alcançar esse intento. Cabe ainda destacar o entendimento conferido ao esporte pelo governo estadual. Para isso, devemos considerar o contido na Política de Esportes do Paraná e na Lei do Sistema Esportivo Estadual.

Olhe só como a Lei do Sistema Esportivo do Paraná trata o esporte:

“Art. 2º O esporte é um bem cultural, direito social e fator de desenvolvimento humano, definido pelo conjunto de práticas corporais, atividades físicas e esportivas que, pelo envolvimento ocasional ou não, organizado ou não, exprime um grau de desenvolvimento cultural esportivo, com possibilidades de incidir em aspectos econômicos, educacionais, da saúde, de lazer, do bem-estar, pela ampliação de conhecimentos, relações sociais e resultados esportivos.”

Sabemos ainda que, dadas as suas características, as políticas de esporte não devem ser pensadas e implementadas apenas pela Secretaria de Estado do Esporte, mas em articulação com outras secretarias, como de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como junto aos municípios, universidades e entidades de prática e administração do desporto. É de fato um trabalho a ser realizado por muitas mãos e de maneira intersetorial, o que poderá ser evidenciado também nas ações propostas no Plano Decenal.

As propostas finais apresentadas neste documento passaram por sucessivos processos de organização e sistematização, possibilitando o seu refinamento a partir de debates e votações nas etapas macrorregionais e final. Antes de passarem a integrar o Plano Decenal, foram organizadas e agrupadas em objetivos, princípios, diretrizes, eixos, metas e indicadores para cada iniciativa, permitindo conceber também uma matriz de cooperação horizontal (intragovernamental), conforme podemos ver a seguir.



CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DO ESPORTE: PASSO A PASSO

- 01 Realização de audiência pública na Assembleia Legislativa do Paraná,** apresentação e debate sobre o projeto inicial (maio 2024)
- 02 Realização de workshop interno,** no âmbito da Secretaria de Estado do Esporte e Paraná Esporte, com oficinas temáticas em três eixos: Formação Esportiva; Excelência Esportiva; e Esporte para Toda a Vida (dez. 2024), para delineamento das propostas iniciais
- 03 Apresentação das ações iniciais (marco zero)** deliberadas no workshop interno para debate junto à comunidade, em três eixos temáticos (mar. 2025)
- 04 Realização de cinco etapas macrorregionais da Conferência Estadual do Esporte:** Ponta Grossa (UEPG-UNICENTRO), Toledo (UNIOESTE), Londrina (UEL-UENP), Maringá (UEM-UNESPAR), Curitiba (UFPR) (abr.-jul. 2025)
- 05 Realização de três etapas livres:** UNIOESTE, UENP, UEM (abr.-jul. 2025)
- 06 Primeira organização e sistematização de propostas:** preparação

- das ações a serem apresentadas e debatidas na etapa estadual (ago. 2025)
- 07 Realização da etapa estadual da Conferência Estadual do Esporte** em Foz do Iguaçu (set. 2025)
 - 08 Segunda organização e sistematização de propostas:** preparação para o documento final *Plano Decenal (versão 1.0)*, convertendo de três para sete os eixos estratégicos, expressando diretrizes, metas, indicadores, prazos, responsável e corresponsável (set.-out. 2025)
 - 09 Análise e validação interna** (versão 1.0): organização interna para encaminhamento à validação externa (versão 2.0) (nov. 2025)
 - 10 Análise e validação externa** (versão 2.0): organização a partir da validação externa (validação intragovernamental de propostas transversais) (nov. 2025)
 - 11 Encaminhamento à ALEP** como proposta final de encaminhamento ao Projeto de Lei do Plano Decenal do Esporte Paranaense (nov. 2025)

CONSTRUÇÃO DO PLANO DECENAL DO ESPORTE:
PASSO A PASSO EM NÚMEROS

01 Audiência pública na Assembleia Legislativa do Paraná: **130 participantes** presenciais, **+709 visualizações** em transmissão ao vivo pelo canal oficial do YouTube da ALEP

02 Workshop interno: **+de 70 servidores participantes**, **+2 dias de evento**, **+3 eixos temáticos** (níveis de prática)

03 Marco zero: **23 ações em Formação Esportiva**, **+17 ações em Excelência Esportiva**, **+26 ações em Esporte para Toda a Vida**

04 Cinco etapas macrorregionais da Conferência Estadual do Esporte: **7 universidades estaduais**, **+ 1 universidade federal**, **+ 65 docentes e discentes pesquisadores**, **+ 91 participantes e 5.659 votos proferidos (UEPG)**, **+196 participantes e 5.447 votos (UNIOESTE)**, **+113 participantes e 4.803 votos (UEL)**, **+168 participantes e 11.508 votos (UEM)**, **+ 254 participantes e 11.114 votos (UFPR)**

05 Três etapas livres: **3 universidades estaduais (UNIOESTE, UENP, UEM)**, **+de 200 universitários participantes**

06 Primeira organização e sistematização de propostas: **148 propostas** etapa UEPG, **+165 propostas** etapa UNIOESTE, **+151 propostas**

etapa UEL, **+216 propostas** etapa UEM, **+323 propostas** etapa UFPR, **totalizando 1.003 propostas sistematizadas** a partir dos debates e votações macrorregionais, para a etapa estadual

07 Etapa estadual da Conferência Estadual do Esporte: **+de 1.200 participantes** **+143 propostas em votação** na plenária final, **+25.620 votações registradas**

08 Segunda organização e sistematização de propostas: **3 níveis de prática (eixos)** originais convertidos em **7 eixos temáticos**, **+42 diretrizes**, **+122 ações** compondo a versão 1.0 do Plano

09 Análise e validação **interna**

10 Terceira organização e sistematização de propostas: **7 eixos temáticos**, **+25 diretrizes**, **+45 ações** compondo a versão final do Plano, antes da validação intersetorial

11 Análise e **validação intersetorial**

12 Sessão solene de entrega à primeira apreciação da Comissão de Esportes da ALEP: 18 de Março de 2026 de documento norteador, ainda sem as propostas finais (ver nota de rodapé – página 44 – Anexo I.

II.

CONTEXTUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE PRÁTICA

(DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 14.597/2023 - LEI GERAL DO ESPORTE, E A LEI ESTADUAL 21.405/2023 - LEI DO SISTEMA ESPORTIVO ESTADUAL)

Os debates, as votações e as propostas apresentadas pela comunidade esportiva durante a Conferência Estadual do Esporte foram fundamentadas nos níveis de prática descritos na Lei Geral do Esporte: formação esportiva, excelência esportiva e esporte para toda a vida. Para melhor contextualizar o entendimento do resultado disso e seu impacto sobre a construção e sobre a futura execução do Plano, partimos da seguinte problematização: ainda que possamos notar importantes avanços nas políticas esportivas do governo paranaense, e particularmente nos sistemas legislativos que normatizam as ações, na arquitetura, na engenharia e no funcionamento do sistema esportivo estadual, tem sido possível ao governo paranaense assegurar a conquista dos objetivos e dos propósitos anteriormente mencionados?

Consideramos como hipótese que sim, não obstante muito ainda possa vir a ser feito. Acontece, porém, ser imprescindível alinhar os objetivos ao plano de ações, identificando pontos fortes consolidados que devem ser otimizados e lacunas ainda não preenchidas e que demandam investimentos em novas iniciativas, capazes de transformar realidades para melhor, em todos os níveis de prática e serviços, que passaram a ser os eixos de debate da Conferência e de construção preliminar do Plano, conforme podemos ver na figura a seguir.



Representação dos níveis de prática e serviços.
Fonte: Política de Esportes do Paraná, Lei do Sistema Esportivo Estadual e Lei Geral do Esporte

Diante das discussões apresentadas, deparamo-nos com a desafiadora tarefa da Conferência Estadual do Esporte, em todas as suas etapas, e no produto a ser apresentado como um plano de dez anos: o Plano Decenal do Esporte. O Plano propõe ideias e ações efetivas e transformadoras da realidade do esporte e da sociedade paranaense, corroborando o alcance do desempenho cada vez mais positivo nos indicadores de desenvolvimento esportivo do Paraná, seja no âmbito da formação esportiva, seja da excelência esportiva ou do esporte para toda a vida.

Para melhor compreendermos o que são esses níveis de prática, passamos a discorrer sobre cada um deles.

II.1 FORMAÇÃO ESPORTIVA

Tornar-se atleta é um caminho possível para quem pratica esporte, mas não é o único caminho. No decorrer das últimas décadas, sociedades e organizações perceberam que o esporte é capaz de promover saúde, bem-estar, integração e inclusão social. Esses benefícios aparecem nas práticas esportivas cotidianas, em espaços escolares, comunitários ou informais. Existe uma estimativa de que cada dólar investido em esporte gera entre 3 e 124 dólares de retorno (UNESCO, 2023).

Ou seja, o caminho de rendimento esportivo não é o único possível quando se pensa em formação esportiva, e os benefícios sociais e econômicos são evidentes.

Olho na lei:

“A **formação esportiva** visa ao acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas, educativas, culturais e lúdicas para crianças e adolescentes, desde os primeiros anos de idade, direcionada ao desenvolvimento integral [...]” (Lei Geral do Esporte, Art. 5º, Brasil, 2023).

Com isso, não basta pensar apenas no modelo piramidal de formação esportiva, ou seja, na lógica de que se deve aumentar a base de praticantes de esporte para selecionar os atletas que representarão a cidade, o estado ou o país em eventos esportivos (Green, 2005). Essa lógica, historicamente, excluiu ou ignorou pessoas que não tinham os atributos necessários para se tornarem atletas em competições esportivas internacionais. Isso se observou na escola e já vem sendo combatido desde a década de 1990, por exemplo, por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O documento prevê que as aulas de Educação Física devem ter como princípios: a inclusão de todos os estudantes, independentemente do nível de habilidade; e a diversidade, oportunizando o acesso a diferentes práticas corporais (Brasil, 1998).

A escola ganha importância por ser um espaço privilegiado de acesso às práticas corporais e ao esporte, porém as lições sobre inclusão não devem ficar restritas a ela. Também se aplicam às ações públicas e privadas fora da escola, para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Em especial, ao tratarmos de uma proposta de política pública para o esporte, é preciso compreender que a atuação não se dá na forma da Educação Física como componente curricular da Educação Básica, que é objeto do sistema educacional e está legalmente instituído. Assim, as oportunidades de interação entre o sistema esportivo e o sistema educacional devem ser identificadas, bem como as possibilidades de abrangência desse público escolar também fora da escola.

É preciso pensar em modelos de formação esportiva que atendam todas as pessoas. Dessa forma, não se excluem praticantes sob nenhuma hipótese ou condição, incluindo, com mais ou menos habilidades, pessoas com ou sem deficiência e de qualquer gênero, origem étnica, orientação sexual ou histórico de envolvimento práticas corporais. Aliás, em consonância com a Política de Esporte do Paraná (2018), a palavra “esporte” também contempla a manifestação do paradesporto ou esporte adaptado. Assim, as pessoas interessadas em participar de competições esportivas terão a possibilidade de preparação.

Olhe só o que a Lei Geral do Esporte discorre sobre a formação esportiva quando trata da participação de crianças e adolescentes em competições esportivas:

“Art. 5º § 1º A formação esportiva também compreende a possibilidade de participação de crianças e adolescentes em competições esportivas enquanto parte de seu aprendizado [...]” (Brasil, 2023).

Mas, se algumas dessas pessoas não forem selecionadas por suas habilidades, capacidades físicas ou interesse em competir, agora ou no futuro, elas devem ter

as experiências e as oportunidades de continuar praticando esporte em toda a sua vida. Por isso, a formação esportiva compõe as experiências com o esporte na infância e na adolescência de qualquer pessoa.

Conforme os estudos das áreas de desenvolvimento motor e pedagogia do esporte nos ensinam, essas vivências devem ser proporcionadas com uma diversidade de práticas e movimentos corporais, que permitam a aprendizagem (Galatti *et al.*, 2014; Gallahue; Ozmun; Goodway, 2013) a ser utilizada na excelência esportiva ou nas demais experiências com o esporte para toda a vida.

Você sabia?

Alguns conteúdos específicos são fundamentais para o planejamento de atividades destinadas à formação esportiva:

Desenvolvimento motor, que é a área de conhecimento que trata do conjunto de aspectos biológicos, psicológicos e ambientais que permitem as modificações corporais utilizadas na vida cotidiana e nas modalidades esportivas.

Pedagogia do esporte, que é a área de conhecimento que propõe o ensino do esporte com base em metodologias diversas, sendo atualmente mais aceitas aquelas que abordam o fenômeno esportivo na sua complexidade e permitem experiências positivas na prática esportiva para todos os participantes.

É com base nessa importância de experiências diversas que a Lei Geral do Esporte (Brasil, 2023) e a Política de Esporte do Paraná (Paraná, 2018) estabelecem a formação esportiva em três serviços ou linhas de atuação: vivência esportiva, fundamentação esportiva e aprendizagem da prática esportiva.

Conforme o Art. 5º da Lei Geral do Esporte, a primeira linha é a vivência esportiva, que corresponde à primeira aproximação ao esporte, de forma variada e diversa de práticas corporais. A principal preocupação nessa etapa é proporcionar as oportunidades de

movimento corporal, vinculado aos comportamentos, atitudes e conhecimentos ampliados.

De olho na lei:

“Art. 5º
I - vivência esportiva, com vistas à aproximação a uma base ampla e variada de movimentos, atitudes e conhecimentos relacionados ao esporte, por meio de práticas corporais inclusivas e lúdicas [...]” (Brasil, 2023).

Dessa forma, a vivência esportiva é a primeira aproximação ao esporte, em um caráter eminentemente lúdico, sem se esperar nenhum tipo de precisão gestual. Em razão das características da faixa etária, também é preciso considerar o desenvolvimento motor nesse período. Os bebês passam pelos movimentos reflexos, que se tornam intencionais, mas ainda grosseiros e descontrolados, na fase dos movimentos rudimentares, e ingressam na fase de movimentos fundamentais, como correr, saltar, chutar e arremessar, com os gestos sendo progressivamente mais precisos e controlados. Esse desenvolvimento é otimizado quando o ambiente oferece estímulos, que devem ser diversos e divertidos (Gallahue; Ozmun; Goodway, 2013). Assim, é essencial proporcionar espaços de interação dos bebês e crianças entre si e com o mundo, no ambiente da educação infantil e também nas vivências comunitárias e familiares.

Ainda durante a vivência esportiva, acontece um salto de desenvolvimento motor, com a passagem da fase de movimentos fundamentais para movimentos especializados. Os movimentos fundamentais começam a ser dominados e, a partir dos 7 anos, aproximadamente, as crianças começam a ser capazes de combinar os movimentos mais básicos, permitindo a participação em atividades mais complexas quanto à exigência motora (Gallahue; Ozmun; Goodway, 2013). Isso não significa que se espera nenhum tipo de rendimento, mas as experiências podem se tornar ainda mais diversas, com possibilidade de execução dos gestos de forma satisfatória e prazerosa para a própria criança. As práticas ainda devem priorizar a ludicidade e inclusão,

porém existe a abertura para aumento na complexidade dos estímulos. No contexto escolar, o currículo da Educação Física prevê a diversidade de práticas corporais sendo trabalhadas nos anos iniciais do ensino fundamental, que também pode ser acompanhada pela oferta de atividades fora da escola.

A **fundamentação esportiva**, segunda linha de atuação da formação esportiva, inicia uma ampliação e um aprofundamento dos conhecimentos do esporte. Ainda é importante proporcionar experiências diversas, que possam ser transferidas para diferentes práticas na perspectiva motora, bem como uma atenção especial aos aprendizados sociais, de convivência e valores sociais.

De olho na lei:

“Art. 5º
II - fundamentação esportiva, com vistas a ampliar e a aprofundar o conhecimento e a cultura esportiva, tendo por objetivo o autocontrole da conduta humana e a autodeterminação dos sujeitos, bem como a construção de bases amplas e sistemáticas de elementos constitutivos de todo e qualquer esporte [...]” (Brasil, 2023).

Para finalizar, a terceira linha de atuação na formação esportiva é a aprendizagem da prática esportiva, que ainda visa à experiência de modalidades diversas, para aprendizagens que atendam aos requisitos motores, cognitivos, sociais e culturais.

De olho na lei:

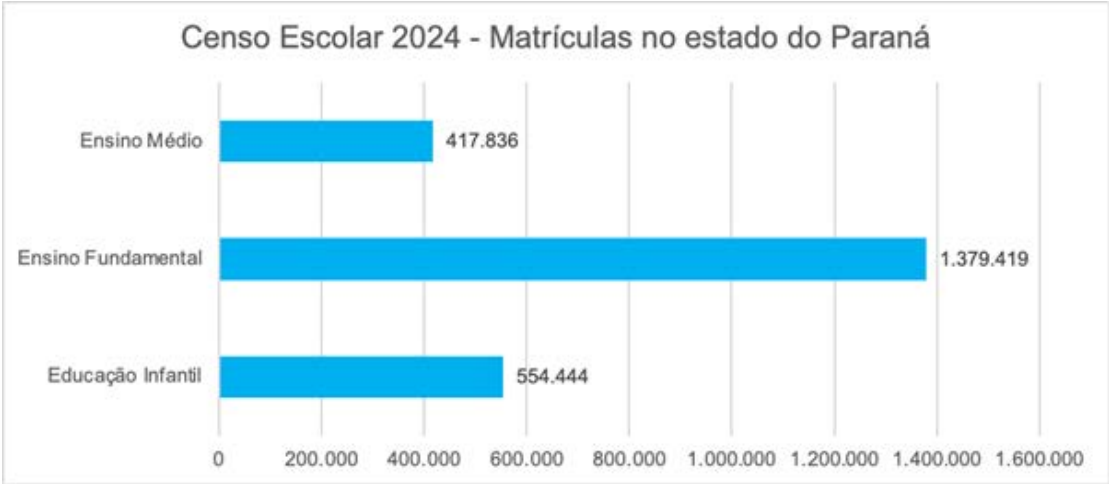
“Art. 5º
III - aprendizagem da prática esportiva, com vistas à oferta sistemática de múltiplas práticas corporais esportivas para as aprendizagens básicas de diferentes modalidades esportivas, por meio de conhecimentos científicos, habilidades, técnicas, táticas e regras.” (Brasil, 2023).

No aspecto de desenvolvimento motor, já houve a finalização das fases, e agora a utilização motora é para toda a vida (Gallahue; Ozmun; Goodway, 2013). Isso não significa que não haverá aprendizagem, mas sim que as bases motoras já estão construídas para que a aprendizagem e o aperfeiçoamento possam acontecer. Durante toda a vida, a diversidade de práticas realizadas é benéfica, mas é esperado que existam preferências pessoais por certas modalidades. Como consequência, é possível que esse interesse resulte em especialização para o rendimento esportivo nos níveis apropriados e possíveis para a faixa etária. Aliás, esse tema é especialmente importante, considerando que algumas modalidades esportivas têm uma especialização mais precoce, como é o caso da ginástica. Nestes casos, as lógicas de preparação esportiva já se encaminham para o nível da excelência esportiva e possuem suas regulamentações específicas.

Por razões históricas e culturais, em geral as ações destinadas a esse público priorizam eventos competitivos, sendo a formação esportiva muitas vezes confundida com a iniciação e o treinamento para rendimento nesses eventos. Com isso, ficam restritas a certas modalidades esportivas e a algumas idades, deixando de ampliar as faixas etárias e as experiências corporais vivenciadas por crianças e adolescentes de maneira geral.

Considerando dados de crianças e adolescentes matriculados no estado do Paraná, segundo os dados de matrículas do **Censo Escolar de 2024**, são mais de 2,3 milhões de estudantes na Educação Básica, que compõem o universo do público para as ações do eixo formação esportiva.

Mesmo dentro da escola, nas práticas que são contempladas pelo sistema educacional, é preciso considerar os desafios para uma Educação Física de qualidade. O Censo da Educação Básica, nos microdados de 2024, mostra uma defasagem: apenas 55% das escolas paranaenses possuem alguma quadra esportiva. Enquanto o índice chega a 88% nas escolas do governo estadual, é de apenas 44% nas escolas municipais e 52% nas escolas privadas (Brasil, 2024). Ainda que essa infraestrutura não deva ser tomada como o único indicador



de qualidade, a proposição de ações deve levar essa informação em consideração, em conjunto com a disponibilidade de materiais e a formação inicial e continuada dos professores de Educação Física.

Por se tratar do público que está na Educação Básica, a formação esportiva deve ser necessariamente pensada em consonância com uma Educação Física de qualidade. Isso não significa que a Educação Física escolar trate exclusivamente do esporte, mas ele é uma das unidades temáticas previstas na matriz curricular, e as demais (brincadeiras e jogos, ginásticas, lutas, danças e práticas corporais de aventura) também contribuem para as bases do desenvolvimento integral, inclusivo e lúdico.

Dessa forma, a formação esportiva está dentro da escola, mas não está restrita a ela. Crianças e adolescentes podem se envolver em práticas corporais nas suas comunidades, como também pela promoção de entes públicos e organizações privadas, com ou sem fins lucrativos. Culturalmente, essa oferta se dá em escolinhas de modalidades esportivas, que são oferecidas pelos três setores (governos, iniciativa privada e organizações não governamentais) (Dias et al., 2024).

Essas ações costumam ser direcionadas para modalidades específicas. Como exemplo, o relatório do

programa das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo (AETE) referente ao ano de 2023 mostra que havia 744 turmas de futsal e 355 de voleibol, em um universo de 1.647 turmas de 341 municípios (Paraná, 2024). Esse programa, realizado pela Secretaria de Educação do Estado do Paraná, é um exemplo do potencial de iniciativas conjuntas para alcançar o público escolar.

Ainda, essa e outras ações podem ser ampliadas e oferecer novas oportunidades, especialmente com a oferta de práticas corporais variadas, sem uma especialização de modalidade, o que se torna ainda mais relevante para crianças menores. Ou seja, quais práticas, dentro e fora do ambiente escolar, que oportunizam experiências variadas, de forma lúdica e inclusiva, estão sendo realizadas e podem ser promovidas e/ou incentivadas pelo estado do Paraná?

Proporcionar oportunidades de formação esportiva na infância e adolescência é uma preocupação cultural, mas tornou-se também social e de saúde. É social, quando consideramos as tendências contemporâneas de baixo relacionamento interpessoal e isolamento social, com as interações sendo altamente mediadas por tecnologia em idades cada vez mais antecipadas (Santos et al., 2024).

Também é uma preocupação de saúde, quando consideramos os índices persistentes de comportamento sedentário da população, inclusive entre crianças e adolescentes (WHO, 2020). Os danos individuais e coletivos, em decorrência dessas realidades, já vêm sendo levantados pela ciência e também observados na vida cotidiana, impactando de forma significativa o número de não praticantes de esportes, que também devem ser considerados públicos importantes no planejamento das políticas esportivas, objetivando a reversão desse quadro.

Assim, o esporte deve ser pensado tendo um fim em si mesmo — ou seja, a aprendizagem, a vivência e a experiência esportiva como parte da cultura e um benefício aos seres humanos. Mas também o esporte, quando tratado de forma pedagógica para tais finalidades, é benéfico para as relações sociais e de saúde, no seu sentido mais amplo. Essa conjunção de fatores torna o planejamento de ações mais do que necessário, ampliando o escopo do que se considera, tradicionalmente, a formação esportiva como sinônimo de iniciação.

Para refletir:

Para vencer os desafios do isolamento social, da inatividade física e do comportamento sedentário, como também da cultura esportiva centrada em poucas modalidades ou pela especialização precoce, um plano de esportes para dez anos precisa ser pensado em benefício de crianças e adolescentes, para que eles tenham oportunidades e experiências essenciais que possam ser levadas de forma positiva para toda a vida, qualquer que seja o nível de desempenho esportivo.

Diante do exposto, destacamos, como principal objetivo das ações propostas para a formação esportiva, a oportunidade da vivência ampliada e de múltiplas práticas corporais para todas as crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, no ambiente escolar e fora dele,

visando ao desenvolvimento cultural, motor e humano para fruição e utilização no decorrer da vida, por meio de iniciativas voltadas para o desenvolvimento integral e a promoção da vida com mais qualidade.

O que se espera com as propostas para a formação esportiva é assegurar o acesso à prática esportiva por meio de múltiplas práticas corporais para crianças e adolescentes, de forma sistemática, lúdica e inclusiva, ampliando as oportunidades e os processos de aprendizagem e desenvolvimento humano no mundo dos esportes, desde os primeiros anos de idade, dentro e fora da escola, por meio de iniciativas voltadas para o desenvolvimento integral e promoção da vida com mais qualidade.

II.2 EXCELÊNCIA ESPORTIVA

O esporte de excelência possui uma importância multifacetada que transcende a competição, alcançando dimensões sociais, econômicas, culturais e tecnológicas. Atletas de alto rendimento funcionam como modelos e fontes de inspiração, estimulando a prática de atividades físicas e esportivas em todos os níveis, além de disseminar valores como disciplina, resiliência e fair play. A excelência também dinamiza a economia do esporte, gera empregos e promove o turismo por meio de grandes eventos, ao mesmo tempo que fortalece práticas sustentáveis e responsabilidade socioambiental.

Você sabia?

Atletas de alto rendimento inspiram estilos de vida mais ativos e saudáveis, impactando jovens e adultos. Valores como trabalho em equipe, respeito, disciplina e perseverança são vivenciados e propagados no alto rendimento. Grandes eventos esportivos fomentam o turismo e movimentam cadeias produtivas em gestão, mídia, marketing e equipamentos. Práticas sustentáveis em eventos e instalações esportivas estão cada vez mais presentes no ecossistema do alto rendimento.

A vivência no esporte de excelência reforça valores essenciais para a formação individual e para o engajamento social, como trabalho em equipe, respeito e fair play, perseverança, resiliência e disciplina, ética, responsabilidade e compromisso com resultados sustentáveis.

A excelência esportiva pode incorporar, de forma crescente, práticas sustentáveis e de responsabilidade socioambiental em instalações e eventos, promovendo a gestão de resíduos com processos de redução, reutilização e reciclagem: o uso de energias renováveis e eficiência energética em arenas e centros de treinamento; a utilização de logística de baixo carbono e incentivo à mobilidade ativa e coletiva, enfim, a adoção de padrões ecológicos como plataforma de conscientização e inovação ambiental.

Você sabia?

Que a busca constante por melhores resultados impulsiona o desenvolvimento científico e tecnológico? Por exemplo: ciência de dados, inteligência artificial e biometria para análises preditivas, personalização de treinos e prevenção de lesões, inovação em materiais e equipamentos, elevando a segurança e a performance (vestuário técnico, calçados, próteses, implementos), métodos de preparação, recuperação e monitoramento baseados em evidências científicas e protocolos validados.

Dentro da excelência esportiva, os esportes eletrônicos compartilham a lógica competitiva e o treinamento sistematizado:

- Impulsionam o desenvolvimento de hardware, software e novas carreiras (atletas profissionais, treinadores, analistas e gestores);
- Engajam um público massivo e movimentam novas cadeias econômicas;
- Estudos relatam que programas de preparação física específica melhoram o desempenho em competições de e-sports;

- Estimam-se mais de 3,7 bilhões de praticantes, considerando jogadores competitivos, recreativos e casuais.

O Estado do Paraná vem estimulando a criação de programas voltados ao apoio e desenvolvimento do esporte de excelência, para buscar o aprimoramento contínuo de suas ações com programas de treinamento de alto nível, baseados em evidências científicas. Tudo isso com o uso de tecnologias de análise de dados, inteligência artificial e biometria para monitoramento individualizado do desempenho e recuperação; aplicação de materiais e equipamentos modernos, com foco em segurança e eficiência; aperfeiçoamento técnico, tático e físico específico por modalidade; inclusão de e-sports como fronteira emergente para o fomento da excelência e da inovação; e não se esquecendo da ênfase em saúde mental e bem-estar integral do atleta ao longo da carreira.

Você sabia que a Lei Geral do Esporte tem um importante destaque sobre isso?

Está no Art. 17, inciso IX, da Lei Geral do Esporte, que enfatiza a importância da organização e manutenção de centros regionais de treinamento. E é assim que a Rede Paranaense de Treinamento não apenas elevará o desempenho esportivo, mas também promoverá a inclusão social, o desenvolvimento regional e a formação integral dos atletas, universalizando o acesso ao esporte e qualificando a gestão esportiva estadual, em total consonância com a legislação vigente.

E ainda, em alinhamento com os preceitos da Lei Geral do Esporte, que estabelece a criação de uma Rede Nacional de Treinamento, visando articular a formação e o aperfeiçoamento de atletas desde a base até a elite esportiva, nos programas olímpico e paralímpico, o Estado do Paraná projeta a implementação de uma Rede Estadual de Treinamento. Essa iniciativa busca alinhar-se com o modelo nacional, estruturando centros regionais e locais com infraestrutura e

profissionais qualificados para identificar e desenvolver não só talentos esportivos, como também proporcionar estruturas de elevado nível tecnológico aos atletas de alto rendimento, em diversas regiões. O objetivo é assegurar condições ideais para o treinamento sistemático e especializado em inúmeras modalidades.

Assim, considerando como base a Lei Geral do Esporte, no seu Art. 6º, que trata do entendimento do que é o esporte de excelência esportiva, temos que a especialização esportiva compreende “ações direcionadas ao treinamento sistematizado em modalidades específicas, buscando a consolidação do potencial dos atletas em formação, com vistas a propiciar a transição para outros serviços; aperfeiçoamento esportivo, com vistas ao treinamento sistematizado e especializado para aumentar as capacidades e habilidades de atletas em competições regionais e nacionais.”

E falando em talentos esportivos, você sabia que fatores relacionados à detecção e ao desenvolvimento de talentos devem ser estimulados em todo o território, por meio de programas de detecção de talentos com critérios objetivos e inclusivos. Criação de banco de dados com foco em jovens atletas promissores, histórico de desempenho e indicadores de potencial. Acompanhamento multidisciplinar e oportunidades de desenvolvimento por trilhas formativas.

Há que se considerar, como parte de uma discussão nacional e internacional, que é preciso ter a preocupação dentro da excelência esportiva com ambientes íntegros e seguros com a promoção de políticas de esporte livre de dopagem. Educação permanente sobre ética, fair play e integridade, dando garantia de acesso a instalações adequadas, equipamentos modernos e equipes de apoio multidisciplinares.

A conciliação entre educação e carreira/transição de carreira, promovendo ajustes entre vida escolar e carreira esportiva, é fundamental para uma formação integral:

- Programas de apoio educacional que permitam conciliar estudos, treinos e competições.

- Planejamento de carreira e suporte para o futuro profissional, independentemente da trajetória esportiva.

- Atenção especial à saúde mental, com estratégias para lidar com pressão, estresse e ansiedade.

Faz-se necessário atenção à promoção de ações de transição pós-carreira e inclusão no paradesporto. O atleta tem carreira curta e exige planejamento para a transição pós-carreira:

- Programas de orientação, recolocação profissional, educação econômica e capacitação.

- Suporte psicológico para redefinição de identidade e rotina fora das quadras, campos e pistas.

- Inclusão e personalização de programas para atletas do paradesporto, com atenção à acessibilidade, ao mercado de trabalho e ao suporte psicossocial.

Olhe só o que o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) **prevê sobre transição de carreira:**

“Programas e políticas de orientação profissional e desenvolvimento de habilidades que auxiliem os atletas na transição para outras atividades após o término de sua carreira esportiva, com oportunidades de educação econômica e profissional, capacitação e inserção no mercado de trabalho.”

Desta forma, a atuação do Estado do Paraná busca a otimização de políticas que oportunizem à população integrar o esporte de excelência, apoiando o financiamento a atletas e o suporte à participação em competições, o qual, além de inspirar e promover valores, impulsiona o desenvolvimento social, econômico, científico e tecnológico, gerando um impacto positivo multifacetado na sociedade global.

Essas são propostas abrangentes e buscam atender às necessidades dos atletas em todas as fases de sua carreira, desde a identificação de talentos até a transição

para outras atividades profissionais, considerando a diversidade das modalidades, dos treinamentos, e as particularidades de todos os envolvidos nesse ecossistema esportivo, e buscando um modelo mais sustentável e alinhado às inovações tecnológicas e ao bem-estar integral.

II.3 ESPORTE PARA TODA A VIDA⁵

Pensar o esporte como parte da vida toda significa compreender que a relação das pessoas com as práticas corporais — dança, esportes, ginástica, jogos e brincadeiras, lutas, práticas corporais de aventura — muda ao longo do tempo. Cada fase da vida traz novas possibilidades, interesses e necessidades, e o esporte pode (e deve) acompanhar essas transformações (Brasil, 2017).

Vivemos um período de intensas transformações sociais e culturais que impactam diretamente a nossa relação com o esporte e a atividade física. Podemos refletir sobre isso valendo-nos de alguns exemplos, como o envelhecimento populacional, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), o convívio com animais de estimação e o interesse por práticas em contato com a natureza.

Para refletir:

Você já pensou sobre como o seu estilo de vida e o de sua família são influenciados pela idade, pela relação com as tecnologias, pelo convívio com animais e pelo acesso aos ambientes naturais?

O envelhecimento populacional e o aumento da expectativa de vida reforçam a importância de práticas que promovam saúde, autonomia e bem-estar. No Brasil, os dados do Censo Demográfico 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstram essa transformação. A população com 65 anos ou mais cresceu 57,4% entre 2010 e 2022, passando de 14 milhões para 22,2 milhões de pessoas, o que representa 10,9% da população total. O índice de envelhecimento, que relaciona a população idosa à jovem, aumentou de 30,7 para 55,2 no mesmo período, enquanto a idade mediana da população subiu de 29 para 35 anos. Esses indicadores evidenciam não apenas o aumento da longevidade, mas também a necessidade urgente de políticas públicas voltadas à adaptação das estruturas sociais e econômicas para atender às demandas de uma população cada vez mais envelhecida (IBGE, 2023).

A presença constante das TDICs tem provocado mudanças significativas nos hábitos cotidianos da população brasileira, afetando desde práticas pessoais — como atividades domésticas e de lazer — até dinâmicas institucionais. Segundo estudo publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), essas tecnologias estão cada vez mais integradas a serviços públicos e privados, como educação, saúde, transportes e comércio, transformando rotinas e formas de interação social (Kubota, 2024).

Nesse contexto de crescente digitalização, destacam-se os “exergames” — jogos eletrônicos que envolvem atividade física e movimento corporal para interação, combinando diversão e atividade física. Diferentemente dos jogos tradicionais, eles exigem que o jogador se movimente ativamente, utilizando sensores que capturam os movimentos e os traduzem para o ambiente virtual do jogo. Essa modalidade tem ganhado destaque no cenário contemporâneo, acompanhando o crescimento dos e-sports e das práticas

híbridas que integram o mundo digital e o físico, motivando a prática corporal de forma lúdica (Vaghetti *et al.*, 2013).

O aumento do número de animais de estimação no Brasil tem refletido mudanças significativas na estrutura familiar e nos hábitos sociais da população. Dados do Ministério do Meio Ambiente indicam que, em 2022, o país contava com cerca de 55 milhões de cães e 24 milhões de gatos, com projeções que apontam para um total de 100 milhões de pets até 2030. O Instituto Pet Brasil também destaca o crescimento expressivo do setor pet, que movimentou R\$ 49,9 bilhões em 2021, com mais de 272 mil estabelecimentos voltados ao cuidado animal. Esses dados demonstram não apenas o aumento da população pet, mas também a expansão de práticas sociais e econômicas relacionadas ao convívio com animais (Brasil, 2022; Instituto Pet Brasil, 2021).

Diante disso, o vínculo afetivo com os animais tem se mostrado um importante fator de motivação para a adoção de hábitos mais ativos, como caminhadas e atividades ao ar livre, contribuindo para a promoção da saúde. Além disso, observa-se o surgimento de novas modalidades esportivas, como o canicross — corrida em que tutor e cão participam juntos —, que demonstram como os pets podem atuar como facilitadores da prática de atividade física (Hart, 2015).

O interesse crescente por atividades de lazer em ambientes naturais tem se intensificado especialmente após a pandemia de COVID-19, conforme demonstrado por estudo realizado no Brasil. A pesquisa identificou um aumento significativo na busca por práticas recreativas ao ar livre, como caminhadas, trilhas e visitas a unidades de conservação, evidenciando uma valorização do contato com a natureza. Os autores destacam que essa tendência reflete uma mudança no comportamento social, com maior atenção à sustentabilidade, ao bem-estar e à reconexão com o meio ambiente, o que impulsiona o crescimento do ecoturismo e das práticas de lazer em espaços naturais (Silva; Oliveira; Lima, 2022).

Diante desse panorama, é fundamental considerar que as políticas públicas de esporte adotem uma visão de longo prazo, que considere a diversidade de experiências possíveis ao longo da vida e promova o acesso contínuo e inclusivo.

O entendimento de “esporte para toda a vida” deve orientar ações que respeitem as singularidades de cada fase da vida, incentivem a experimentação e fortaleçam os vínculos afetivos e sociais por meio do movimento.

De olho na lei:

“Art. 7º O esporte para toda a vida consolida a aquisição de hábitos saudáveis ao longo da vida, a partir da aprendizagem esportiva, do lazer, da atividade física e do esporte competitivo para jovens e adultos [...]”

E ela prevê os seguintes serviços ou linhas de atuação:

- Aprendizagem esportiva para todos.
- Esporte de lazer.
- Atividade física.
- Esporte competitivo.
- Esporte social.
- Esporte como meio de reabilitação, habilitação e saúde.

O esporte de lazer é caracterizado por práticas esportivas realizadas no tempo livre, com foco na diversão, saúde e socialização, mesmo quando ocorrem sob forma competitiva. Essa abordagem valoriza a experiência lúdica e o prazer da prática, desvinculando-se de exigências de rendimento. O esporte de lazer se diferencia do esporte de alto rendimento por sua flexibilidade e adaptação à realidade dos praticantes, sendo inserido de forma criativa e significativa no cotidiano (Bracht, 2005).

Mesmo no contexto do lazer, o esporte competitivo pode assumir uma estrutura formal, com regras e

⁵ A expressão utilizada na Política Estadual de Esporte (Paraná, 2018) é “Esporte para a Vida Toda”, enquanto a utilizada na Lei Geral do Esporte (Brasil, 2023) é “Esporte para Toda a Vida”. Neste texto, é utilizada a escrita conforme a legislação nacional.

organização institucional, desde que mantido o caráter amador e não profissional. Essa forma de prática é comum em ligas comunitárias, jogos escolares e torneios recreativos. O modelo do esporte de excelência esportiva influencia o esporte de lazer, inclusive em suas formas competitivas. Porém, ele se diferencia por estar centrado na vivência prazerosa e na participação (Bracht, 2005).

O esporte social é uma estratégia de intervenção que utiliza a prática esportiva como meio de inclusão e transformação social, especialmente em contextos de vulnerabilidade. As organizações do terceiro setor passaram a oferecer projetos esportivos com fins sociais, visando a promoção da cidadania, da saúde e do combate à exclusão. Por essa perspectiva, o esporte é compreendido como uma ferramenta de desenvolvimento humano e comunitário, capaz de fortalecer vínculos, ampliar oportunidades e contribuir para a construção de trajetórias mais saudáveis e autônomas.

A atividade física regular é amplamente reconhecida como uma prática essencial para a promoção da saúde e da qualidade de vida. Quando realizada de forma sistemática e adequada às condições individuais, ela contribui para a prevenção de doenças crônicas, o fortalecimento do sistema cardiovascular, a melhora da saúde mental e o aumento da disposição e da autoestima. Além disso, a prática contínua de atividade física favorece a socialização, a autonomia e o bem-estar geral, sendo recomendada para todas as faixas etárias como parte de um estilo de vida saudável.

Por sua vez, o esporte enquanto meio de reabilitação tem se mostrado uma estratégia eficaz na recuperação funcional de indivíduos com diferentes condições de saúde. Utilizado em contextos clínicos e terapêuticos, o esporte pode auxiliar na reabilitação física, motora e emocional, promovendo ganhos significativos na mobilidade, na coordenação e na confiança pessoal. Essa abordagem é especialmente relevante em programas de reabilitação para pessoas com deficiências, lesões ou doenças crônicas, pois alia os benefícios do exercício físico à motivação e ao engajamento proporcionados pela prática esportiva.

Essa diversidade de práticas do esporte para toda a vida evidencia como suas políticas precisam estar em contato próximo com outras áreas, como saúde, educação, assistência social, meio ambiente, segurança pública e planejamento urbano. É nesse entrelaçamento de setores que surgem soluções mais eficazes para promover bem-estar, pertencimento e qualidade de vida. Ao reconhecer o esporte como direito social e instrumento de desenvolvimento humano, torna-se fundamental uma gestão integrada e participativa das políticas públicas esportivas (Paraná, 2023).

É reconhecido que a prática regular de atividade física ao longo da vida promove benefícios comprovados à saúde física, mental e social. Segundo o Ministério da Saúde, ela contribui para controle do peso, prevenção de doenças crônicas, melhora do humor, da disposição e da qualidade de vida, sendo essencial em diversos contextos do cotidiano (Brasil, 2021).

No entanto, dados recentes destacam que o contexto atual apresenta desafios significativos que precisam ser enfrentados para que essa ideia se torne uma realidade comum e acessível a todos. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o sedentarismo pode levar 500 milhões de pessoas a desenvolverem doenças cardíacas, obesidade, diabetes e outras doenças não transmissíveis até 2030.

No Brasil, a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) de 2019 revelou que 40,3% dos adultos são considerados sedentários, com uma taxa ainda mais elevada entre as mulheres (47,5%) (Brasil, 2020). Esses dados já indicavam um cenário preocupante em relação à inatividade física no país e foram confirmados e aprofundados pelo Vigitel (2021). Apenas 36,7% dos adultos praticavam atividade física no tempo livre em níveis recomendados, que são 150 minutos semanais de intensidade moderada. Além disso, o comportamento sedentário — caracterizado por três ou mais horas diárias em frente a telas — atingiu 66% da população. Outro dado alarmante é a queda na prática de atividade física no deslocamento, como caminhar ou pedalar, que passou de 17,0% em 2009 para 10,4% em 2021 (Brasil, 2022).

O esporte para toda a vida, em conjunto com as políticas de saúde, tem o desafio de:

- Aumentar a prática de atividade física.
- Auxiliar na redução do comportamento sedentário.
- Incentivar a atividade física no deslocamento.

Esse cenário evidencia que uma parcela significativa da população não realizou ou não atingiu a meta de 150 minutos semanais de atividade física recomendados pela OMS, considerando as atividades de lazer, trabalho e deslocamento. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas que incentivem a prática regular de atividade física e do esporte como estratégia de promoção da saúde (Brasil, 2022).

Outro fator preocupante é a obesidade infantil, problema de saúde pública crescente no Brasil, afetando cerca de 3,1 milhões de crianças menores de 10 anos. Isso foi agravado pelos impactos da pandemia de COVID-19, que intensificou o sedentarismo e prejudicou os hábitos alimentares das crianças. A obesidade na infância está associada a sérias consequências ao longo da vida, como maior risco de hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares, exigindo ações preventivas e políticas públicas voltadas à promoção da saúde desde os primeiros anos de vida (Brasil, 2022).

Por que temos números tão alarmantes, já que sabemos da importância e dos benefícios da atividade física?

O modo como as pessoas vivenciam o esporte e a atividade física (como experiência de lazer) é influenciado por um conjunto de barreiras (aspectos negativos) e fatores facilitadores (aspectos positivos). As barreiras podem ser de ordem ambiental, como a ausência de espaços públicos adequados e seguros, ou de ordem pessoal, como a falta de tempo e de motivação. Por outro lado, os fatores facilitadores incluem o apoio social de familiares e amigos, bem como a disponibilidade de equipamentos e estruturas adequadas para

a prática de atividades físicas. A identificação desses elementos é essencial para compreender os comportamentos relacionados ao lazer e orientar estratégias de promoção da atividade física e esporte (Christoforetti et al., 2022).

A inatividade física e o sedentarismo são problemas que se intensificam entre idosos, indivíduos em situação de vulnerabilidade social e aqueles com doenças crônicas. Quanto mais grave a condição socioeconômica e de saúde, maiores são as barreiras enfrentadas para a prática de atividades físicas. Por isso, espaços públicos seguros e adequados, próximos às residências, com programas de incentivo à prática regular de atividade física que auxiliem na motivação e apoio social, são caminhos para hábitos saudáveis e a promoção da saúde como parte essencial da vida, também para as populações em situação de vulnerabilidade (Brasil, 2024).

Nas políticas para a população se envolver com o esporte para toda a vida, a promoção da atividade física não é restrita às ações assistenciais, mas fortalece a autonomia e a capacidade de autogestão da população. Ou seja, o objetivo é preparar as pessoas para praticarem atividades físicas regularmente em suas rotinas, respeitando suas realidades e seus interesses. Todos devem atuar em conjunto, criando condições adequadas e oferecendo suporte. Ao promover a autonomia, o esporte, a atividade física e o exercício tornam-se uma prática legítima, integrada ao cotidiano e aos valores das comunidades.

III.

PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE

O conjunto de propostas aqui elencadas representa uma abordagem abrangente, plural e estratégica sobre o esporte enquanto fenômeno educacional, social, cultural, econômico e político. Os elementos estruturantes de cada um dos eixos deste Plano Decenal compõem um mosaico que reflete os desafios e as potencialidades do esporte na formação cidadã, na promoção da saúde, na valorização profissional, na democratização do acesso e no desenvolvimento sustentável. Esse escopo permite o diálogo entre práticas tradicionais e emergentes, integrando inovação, inclusão e gestão pública num movimento coletivo que visa consolidar o esporte como direito de todos e como instrumento transformador na sociedade paranaense.

III.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Os princípios que alicerçam o presente Plano Decenal de Esportes são os mesmos Princípios Éticos Fundamentais elencados na Política de Esportes do Paraná, quais sejam:

- Da democratização: garantir acesso ao esporte.
- Da evolução: assegurar o aspecto evolutivo das ações.

- Da continuidade: garantir a continuidade das ações.
- Da inovação: assegurar que novas ideias sejam estimuladas e implementadas.
- Do conhecimento: apoiar-se em bases científicas e tecnológicas.
- Da transversalidade: integrar as diversas áreas que tenham alguma interface com o esporte (Paraná, 2018, p. 118).

III. 2 OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos gerais foram elaborados a partir dos debates realizados na Conferência Estadual do Esporte e agregam os principais anseios da comunidade esportiva paranaense:

- Estruturar o sistema esportivo estadual;
- Fomentar a formação esportiva em ambiente escolar e não escolar;
- Identificar e potencializar o desenvolvimento de talentos esportivos;
- Oportunizar o acesso ao esporte para toda a população;

- Qualificar a infraestrutura esportiva;
- Fomentar a capacitação e formação continuada dos agentes que atuam no esporte;
- Aplicar recursos tecnológicos e adotar modelos inovadores no planejamento e gestão do esporte;
- Conceber e consolidar fontes de financiamento, fomento e incentivo ao esporte.

III.3 DIRETRIZES E AÇÕES POR EIXO ESTRATÉGICO

O presente documento tem origem nas proposições realizadas por paranaenses ao longo do ano de 2025, em decorrência da realização da Conferência Estadual do Esporte, que contou com etapas livres, macrorregionais e a etapa estadual, como já apresentado.

Após sucessivos processos de discussão, deliberação e sistematização destas propostas, que tiveram como orientação os níveis de práticas (Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para Toda a Vida) presentes na legislação, as proposições oriundas da Conferência Estadual do Esporte foram reagrupadas em 6 novos Eixos Estratégicos, organizados em torno de temas centrais que emergiram dos debates e passaram a se constituir em balizamento para o reagrupamento.

A sistematização das propostas aconteceu em 03 (três) momentos distintos, sendo a primeira, entre as etapas livres e macrorregionais, preparando as propostas que viriam a ser votadas na etapa estadual. Foram organizadas 148 propostas a partir da etapa realizada na UEPG, mais 165 propostas da etapa UNIOESTE, 151 propostas da etapa UEL, 216 propostas da etapa UEM e 323 propostas resultantes da etapa UFPR, totalizando 1003 propostas, que foram levadas à votação na etapa estadual, quando entraram 143 propostas em votação na plenária final, tendo sido registrados, somente naquela oportunidade, 25.620 votações pela comunidade paranaense. O resultado da etapa estadual ensejou

nova etapa no processo de organização e sistematização de propostas.

Todas as propostas apresentadas foram consideradas e passaram, após a realização da Conferência Estadual do Esporte, por duas novas etapas de sistematização, realizadas de forma artesanal, ou seja, manualmente, demandando leitura atenta a cada texto, interpretação de conteúdo e cruzamento de cada proposta com todas as demais informações, por um minucioso processo de auditoria interna de dados, podendo, em razão disso, ter sofrido ajustes linguísticos ou gramaticais, mas sempre com o cuidado para que as propostas aprovadas não viessem a sofrer qualquer tipo de enviesamento equivocado decorrente de má interpretação, ou até mesmo viesse a ser equivocadamente desconsiderada.

Dessa forma, levando em consideração o seu escopo, dimensão, abrangência e intencionalidade, as propostas originais podem ter assumido o status de eixo, diretriz, ação, objetivo, meta ou indicador.

Os trabalhos de sistematização das propostas, delineamento dos princípios, objetivos e diretrizes e a organização dos demais elementos estruturantes do Plano Decenal, como também a produção dos textos presentes neste documento, foram integralmente desenvolvidos por professores e professoras que compuseram a equipe de consultoria especializada na realização da Conferência Estadual do Esporte, resultando na estruturação deste Plano Decenal do Esporte Paranaense.

Portanto, em razão do processo de sistematização das propostas finais votadas e homologadas na plenária Estadual da Conferência Estadual do Esporte, algumas das proposições foram aproximadas a partir de temáticas comuns (por exemplo: competições esportivas para escolares), constituindo desta forma, as “Diretrizes”. Por fim, foram acrescidas outras informações para melhor qualificação das mesmas, originando a estrutura a seguir.

O agrupamento realizado permitiu identificar, com precisão, os pontos nevrálgicos levantados pelos conferencistas ao longo de todo o processo participativo. Ao organizar as contribuições por temas convergentes, tornou-se possível visualizar padrões, demandas

recorrentes e fragilidades estruturais que se repetiam nos diferentes territórios de debate. Esse mapeamento foi fundamental para compreender a profundidade das expectativas sociais e a amplitude dos anseios expressos nos diversos segmentos envolvidos.

Foi a partir dessa consolidação inicial que procedeu-se a depuração criteriosa das informações constantes no documento original, assegurando que cada elemento mantivesse sua essência, enquanto se evitava redundância e se preservava a coerência interna do material. O refinamento permitiu alinhamento conceitual e garantiu que todas as contribuições fossem efetivamente contempladas. O resultado foi a definição de seis eixos estratégicos, capazes de sintetizar e abarcar os subsídios produzidos nas conferências: (1) Implementação de Políticas de Esporte; (2) Capacitação e Formação Continuada Qualificada; (3) Formação Esportiva; (4) Excelência Esportiva; (5) Esporte para Toda a Vida; (6) Infraestrutura Esportiva.

Para facilitar a leitura do **Anexo I**⁵, que é o Plano Decenal do Esporte Paranaense propriamente dito, é importante que sejam considerados em cada um dos Eixos os seguintes conceitos e legendas:

Id.: Identificação, indica o número da diretriz dentro do eixo. utiliza-se uma numeração sequencial progressiva para cada diretriz, que tem na sequência a(s) respectiva(s) ação(ões), objetivo(s), meta(s), indicador(es), prazo(s), responsável(eis) e corresponsável(eis). De forma, que todos estes itens sejam identificáveis.

Diretriz: Representação de um conjunto de Ações (propostas) aproximadas a partir de temáticas comuns e convergentes;

Ação: Proposição objetiva a ser realizada. Redigida utilizando o verbo no infinitivo.

Meta: Elemento qualificador da Ação, identificando o que será feito e para que público se destina.

Indicador: Métrica utilizada para avaliar o cumprimento da meta.

Prazo: Trata-se da classificação do prazo que foi definido na meta, a partir dos parâmetros a seguir:

- Ação Anual (AA) | realizada anualmente;
- Ação Contínua (AC) | realizada durante todo o período do plano;
- Ação com Prazo Determinado (APD) | possui início e fim determinado;
- Ação de Implementação em Longo Prazo (AILP) | indica o ano limite para conclusão.

Responsável: Instituição que possui responsabilidade direta para consecução da Ação. Em alguns casos há mais de uma entidade envolvida, podendo ser indicado como “Grupos de interesse”, vinculados ao sistema esportivo.

Corresponsável: Instituição que colabora para a realização da Ação. Em alguns casos há mais de uma entidade envolvida, podendo ser indicado como “Grupos de interesse”, vinculados ao sistema esportivo.

III.4 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DECENAL

III.4.1 METODOLOGIA: OBSERVATÓRIO ESTADUAL DO ESPORTE

O monitoramento e as avaliações bianuais das ações, metas e indicadores contidas no Plano Estadual do Esporte (PEE/PR) constituirão o sistema de consulta denominado Observatório Estadual do Esporte, que,

por sua vez, deverá integrar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores do Esporte.

Compete ao Conselho Estadual do Esporte (CEE) o monitoramento das ações, das metas e dos indicadores, mediante acompanhamento e validação periódicos e sistemáticos da Secretaria de Estado do Esporte (SEES), avaliando o alcance das diretrizes e a eficácia das metas do PEE/PR com base nos indicadores contidos no Anexo I. O Plano Decenal do Esporte paranaense deverá passar por revisão a cada dez anos.

Para qualificar o sistema de acompanhamento, recomenda-se que os dados e informações das políticas públicas municipais de esporte sejam compartilhados para divulgação junto ao Observatório Estadual do Esporte, mediante formalização de termo de adesão. Da mesma forma, recomenda-se que as entidades públicas ou privadas que se comuniquem com o Sistema Esportivo Estadual possam requerer a integração de dados ao Observatório, mediante a celebração de

termo de cooperação técnica. O que se espera é que a busca pela consolidação de uma base mais completa de informações oriundas do sistema esportivo governamental estadual, municipal, do sistema privado e do terceiro setor componha a base de dados do Observatório e, ao serem integradas, possam corroborar as aplicações necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Esportivo Estadual, apontando para caminhos, direções e ofertas cada vez mais ajustadas ao desenvolvimento esportivo estadual, com base em condições e demandas mais próximas das diferentes realidades.

Caberá à SEES o tratamento dos dados a fim de assegurar a adesão do Estado do Paraná ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores do Esporte, conforme o previsto na Lei Geral do Esporte, assim como garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei Geral de Proteção de Dados.

III.4.2 CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO											
AÇÃO	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
PROPOSTA PARA O 1º PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE	X										
APRECIACÃO E VOTAÇÃO ALEP		X									
IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO ESTADUAL DO ESPORTE PARANAENSE		X	X								
ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
IMPLANTAÇÃO E ALINHAMENTO AO PPA, LOA E LDO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ORDINÁRIA (CEE)			X		X		X		X		X
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS (EM CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, A CADA 4 ANOS)	X			X			X			X	
AVALIAÇÃO FINAL (CEE)										X	X
REVISÃO DO PLANO DECENAL: PLANEJAMENTO DO 2º PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE										X	X

5 As propostas finais - e o seu desdobramento (em ações, metas, indicadores, prazos, responsáveis e corresponsáveis), mencionadas como parte integrante no ANEXO I não foram juntadas a este documento, que é uma edição especial de exemplar único, entregue em Sessão Solene no Plenário da ALEP no dia 18 de março de 2026, como documento norteador para uma primeira apreciação da Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa do Paraná. O documento final completo e com todos os anexos tramitará de forma protocolar na Casa de Leis, para ser instituído por lei própria.

REFERÊNCIAS

BETTI, M.; ZULIANI, L. R. Educação física escolar: uma proposta de diretrizes pedagógicas. **Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte**, v. 1, n. 1, 2002. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/remef/article/view/1363>. Acesso em: 21 jul. 2025.

BRASIL. **Censo Escolar 2024**. Brasília: INEP, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados> Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente de 1990**. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998**. Brasília: [s. n.],1998.

BRASIL. **Lei nº 13.146/2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Brasília: [s. n.], 2015.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023**. Institui a Lei Geral do Esporte. Brasília: Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14597.htm. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação Física**. Brasília: MEC, 1998. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/fisica.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 687, de 30 de março de 2006**. Aprova a Política de Promoção da Saúde. Brasília: [s.n.], 2006.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 383/2017**. Projeto de Lei que propõe regulamentar o esporte eletrônico. Brasília: [s.n.], 2017.

GALATTI, L. *et al.* Pedagogia do esporte: tensão na ciência e o ensino dos jogos esportivos coletivos. **Revista de Educação Física da UEM**, v. 25, n. 1, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/refuem/a/TmSL4WC7smH9TmQRDXCdz7Q>. Acesso em: 13 jun. 2025.

GALLAHUE, D.; OZMUN, J.; GOODWAY, J. **Compreendendo o desenvolvimento motor**: bebês, crianças, adolescentes e adultos. Porto Alegre: Artmed, 2013.

GREEN, C. Building sport programs to optimize athlete recruitment, retention, and transition: toward a normative theory of sport development. **Journal of Sport management**, [s. l.], v. 19, n. 19, 2005.

GRIX, J.; CARMICHAEL, F. Why do governments invest in elite sport? A polemic. **International Journal of Sport Policy and Politics**, [s. l.] v. 4, n. 1, 2012.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Carta Internacional da Educação Física e do Esporte**. [S. l.: s. n.], 1978.

PAES, R. R. *et al.* **Pedagogia do esporte**. Campinas: Autores Associados, 2006.

PARANÁ. **Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo**: relatório 2023. Curitiba: Secretaria de Estado de Educação, 2023.

PARANÁ. **Lei nº 21.405, de 14 de abril de 2023**. Institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências. Curitiba: [s. n.], 2023. Disponível em: <https://www.documentos.dioe.pr.gov.br/dioe/consultaPublicaPDF.do?pg=2&action=pgLocalizar&enviado=true&numero=11399&search=Esportivo&dataInicialEntrada=14%2F04%2F2023&dataFinalEntrada=14%2F04%2F2023&diarioCodigo=3&submit=%A0+Consultar+%9B%9B++%A0+&qtd=14&ec=kWyYWYkWKRWYPWyKWYqWYKwKR>. Acesso em: 17 jul. 2025.

PARANÁ. **Política de esportes do Paraná**. Curitiba: Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo, 2018.

SANTOS, V. V. S. *et al.* Uso de telas e os perigos à saúde mental de crianças e adolescentes: revisão integrativa. **Revista Científica de Enfermagem**, v. 14, n. 42, p. 169-184, 2024. Disponível em: <http://recien.com.br/index.php/Recien/article/view/831>. Acesso em: 13 jun. 2025.

TUBINO, M. J. G. **O que é esporte**. 4. ed. Brasília: Brasiliense, 1993.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION (UNESCO). **Impact investment in sport**: innovating the funding of sport for development. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386193>. Acesso em: 20 fev. 2026.

VIVEIROS, L. et al. Ciência do esporte no Brasil: reflexões sobre o desenvolvimento das pesquisas, o cenário atual e as perspectivas futuras. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 29, n. 1, p. 163-175, jan. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbefe/a/LtcTwWfWtQsSFNSnjNXKrmz/?lang=pt#>. Acesso em: 21 jul. 2025.

WAXMAN, A. WHO global strategy on diet, physical activity and health. **Food and Nutrition Bulletin**, v. 25, n. 3, p. 292-302, 2004. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/156482650402500310>. Acesso em: 21 jul. 2025

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). WHO guidelines on physical activity and sedentary behavior: at a glance. [S. l.: s. n.], Nov. 20, 2020. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9789240015128>. Acesso em: 13 jun. 2025.

APÊNDICE 1

LISTA DE PARTICIPANTES
DA CONFERÊNCIA ESTADUAL
DO ESPORTE

ETAPA 1
MACRORREGIONAL (UEPG)

Adriano José Tureck | Alecsandro Lourenco Martins | Alessandro Aparecido Figueiredo | Anderson da Silva Santos | Andressa Maria Kiche Costacurta | Andressa Wolters | Angelica Langoski | Angelo Miguel Carniel | Carina de Faria Mondini | Carlos Alberto Ferreira de Lima | Carlos Willians de Camargo | Charles Guse de Godoy Rocha | Crician Andreatta de Lara | Cristian Eduardo Gorski | Daiana R. B. Brudeck | Daniele de Fatima Pedroso | Diego Luca | Dieicson Siqueira Bitencourt | Edilson Aparecido Barbosa | Edson Kaynnã Schueda Machado | Eduardo Yoshio Saçaki | Eliane dos Santos Pedroso | Erico Heberto Brun Tavares | Ermison Luis Alves | Euclides Ribeiro Neto | Eveline de Lima Wenski | Fabiano Prado | Fabio Luis Bilek | Fábio Luis Blaka | Fabricio José de Faria Santos | Fagner dos Santos | Felipe dos Santos | Felipe Pereira de Andrade | Frederico Ruva Neto | Gabriel Neves Vujanski Neckes | Glaucio Soares Arcanjo | Jemerson Cavali da Luz | Joaneslei Nascimento | João Gabriel Teodoro | João Vitor Gaspar | Jonathan dos Santos Lindebeck | Jorge William Pedroso Silveira | José Carlos Salapata | Jose Valdir Kukelcik | Josemar Nascimento | Juarez Borges Machado | Julio Cezar

Ferreira | Kelwin Santos da Cruz | Larissa Klosovski Horst | Leandro Aparecido Alves | Leon Sfeir Von Linsingen Junior | Luan Perim | Lucas Artigas | Lucas Daniel da Silva Galdino | Manoel Marcos da Silva | Marcelo Mendes Rodrigues | Marcos Antonio Peres Leal | Marcos Cesar Bozatski | Marcos Paulo Azevedo dos Santos | Maurício Antonio de Farias | Maurides Ferreira da Silva Junior | Mauro Ricetti Paes | Maxsuely da Silva Lipke | Milena Zepson Colaço | Mônica de Lima Carvalho | Nadia Gomes Colhado | Narnian Sanada Feo | Paulo Batista Junior | Paulo Batista Júnior | Paulo Eduardo dos Santos | Paulo Obrzut | Pedro Daniel Pereira da Silva Oliveira | Pedro Felipe Gonçalves | Pedro Marcio dos Santos | Rafael Merlin Vernillo | Rafaele Campos Galeski | Raul Dias dos Santos | Reginaldo Pereira dos Santos | Ricardo Augusto Pinheiro | Ricardo João Sonoda Nunes | Rodrigo Angelino dos Santos | Rodrigo de Paula Ferreira | Rodrigo Marcel Coradin | Samara Mazetto | Silvana D Moreira | Tauana Aparecida de Oliveira | Thiago Henrique Rigoni de Pontes | Thiago Ignacio Correa | Thiago Vinicius Poli Antonio | Vilmar Wozniak | Wellington Luiz Costa

ETAPA 2
MACRORREGIONAL (UNIOESTE)

Adail Junior da Silva Vilhalba | Adan Denis Conte | Ademir Marcelo Kochenborger | Adriana Franzmann | Adriana Pereira Rosa Maslawski | Adriano Gonçalves Moreira Hartmann | Adriano Marques | Adroaldo da Rosa | Alan Perseu Krassmann | Alcione Dotto | Alex Junior Limberger | Alexandro Marcos Spada | Alirio Paulo Varella | Alter Jose Ragadali | Álvaro Dênis Ceni Sclaro | Antonio Luis Valendorf | Augusto Gadini | Carlos Andre Franken | Carlos Eduardo Rodrigues Oliveira Santos | Carlos Ricardo Colman Schimmel | Celson Martins dos Santos | Cesar Antonio Tumelero | Claudinei Lopes | Mainardes | Cristiano Roberto Rapachi | Daniel Emilio Bohler | Diego de Oliveira Roque | Diogo Folle | Diogo Franco de Souza | Diogo Gasperin | Douglas Augusto Bonfante | Edineia Aparecida Rodrigues | Edivá Rodrigues de Oliveira | Eduardo de Oliveira Graciani | Eduardo Vinicius Forcellini Buratti | Elisiano Villetti | Elizangela Lopes | Eric Rodrigo Lelis Gonçalves | Erlon Francisco Bernardi Gazineu | Ernesto Junior da Rosa | Everton Carvalho dos Santos | Fabricio de Lima Soranzo | Felipe da Silva Trombeta | Fernanda Zampieri Barboza | Fernando Misturini | Flavio Xavier | Gabriel Pelenz | Gianmarco Stoef | Gilmar da Silva | Gilmar de Almeida | Ilda Schmitz | Irineu Fernando Benite | Ivana de Paula Rodrigues Calisto | Jeã Michel Cumiotto | Jean Carlos Zvetch | Jonas Pedro Mackievicz | Jose Bilo Júnior | Juliana Gonçalves Pinto | Juliano Balbinot | Julio Cezar Xavier | Kleber Luiz Duarte | Laercio Antônio Boufleuer | Leandro Carlos Cecato | Leandro Rohling | Lucas Menegon Bertolla | Lucas Souvenir Antonello | Luciane Akemi Miyabayashi | Luiz Carlos Domingos de Aguiar | Marcelo Domingos Jucá | Marcelo Stein | Marcia Regina Eckstein da Silva | Marcio Orlandini | Marcos de Oliveira Ribeiro | Matheus Nogueira | Mauricio Gabriel Rockenbach | Odenir Correa | Osni Alves Romero | Rafael Gustavo Delavi | Raquel Cattani | Renata Caroline Martins da Costa | Roberto Carnevalli | Roberto José Borges | Roberto Ronaldo Nunes | Robson Carulli Bin | Rony Marcelo Slaviero

| Rosilene da Silva | Rudiney Bernardelli | Salesio de Souza | Sandro Alexandre Mendonça | Scharleston Schmoller | Sérgio Luís Formighieri | Sidnei Ghisolfi | Tatiana Figueiredo Pedroso | Thyago Arnoldo da Fonseca | Tiago de Barba | Valdecir Jose dos Santos | Valdeir Heleno dos Santos | Valdenir Aparecido Rodrigues | Wellington Cassio Barbosa da Silveira

ETAPA 3
MACRORREGIONAL (UEL)

Adriano Vieira Narcizo | Alex Cezar da Silva | Alex Junior dos Santos Figueiredo | Alexandre Frassato Pereira | Alisson Gustavo Vieira da Silva | Altair Sartori | Ana Lúcia de Oliveira | Anderson Moraes Lemes Rosa | André Rodrigues de Lima | Angela Cristina Aguilera | Antonio Marcos Nicodemo | Antônio Marques da Silva | Bruno Marchi | Caio Gabriel Caetano de Sales | Cassimiro Augusto Morelato Paludetto | Claudia da Silva Barbosa | Cláudio de Moura | Claudio Marcos Gozzo | Cleber de Marchi Fabrini | Cleverson Luiz Ribeiro | Daiane dos Santos Pirolo | Daniel Rodrigues de Camargo | Diego de Paula Cordeiro | Douglas de Souza Jandozo | Douglas Sato Sampaio | Eberval Antonio Marques | Edson Aparecido dos Santos | Edson Clayton Walek | Edson Pedro Almeida Filho | Eduardo Henrique Machado | Elaine Aparecida Nascente | Elson Maynardes da Silva Ribeiro | Elton Campezoni Braga | Emanuel Luis dos Santos | Eurico Pedroso de Almeida Junior | Evandro Francisco de Oliveira Ricci | Everton Henrique Lopes de Oliveira | Flavia Felipe | Guilherme Agostinho Rocha | Gustavo Henrique Franklin | Hitalo Cardoso Toledo | Ian Carlos Padilha dos Santos | Ivano Ricardo Soares | Jean Henrique da Rosa da Silva | Jean Lucas Pilissari | Jefferson Del Fraro | João Marcos Ferrer | José Carlos Carmezini | José Maria Ferreira | Karine Franciane de Lima | Leandro José Bueno | Leandro Pires Nogueira | Leonardo Stivaneli | Liliani de Souza Ribeiro | Lourival da Silva Junior | Lucas Paes Cosmos | Luciano dos Santos | Luciano Simões dos Santos | Luiz Carlos Pereira | Maikerson Jhonatan da Fonseca | Marcela de

Freitas Calixto | Marcelo Fernando da Sila | Marcelo Gomes da Silva | Marcilio Cezar Vicente | Marco Antonio Donan | Marcos Antonio de Souza | Marcos Antonio Gasparelli | Marcos Luiz Moura | Mario Sergio Davanso Rosa Junior | Marlon Mártire Bossoni | Mateus Rafael da Costa Gamba | Maykon Henrique Vicente | Morgana Claudia da Silva | Natal Henrique Vilela | Nilton José de Castro Junior | Odyr Giordani Junior | Olívio José Silvestre Filho | Paulo Henrique Pereira | Paulo Jose Bragança | Pedro Henrique da Silva Ribeiro | Pedro Jairo da Costa Mello | Rafael Alves de Lima | Rafael Souza Bega | Reginaldo Jose Mazzola | Renan Camargo Correa | Renan Henrique Braga | Renato Cezar Zaine | Ricieri Antonio Marques Nita | Rodrigo Bergamasco Vicente Calixto | Rogerio Martineli | Ronaldo Fogaça | Rozinaldo Matheus dos Santos | Sebastião Anis Moreira | Sergio Miranda Rizzo | Silmeri Patricia Rossi | Silvia Bandeira da Silva Lima | Telma Cristina de Souza Fernandes Gamba | Thais de Jesus Vilela da Silva Medeiros | Tiago da Penha | Tiago dos Santos Santana | Valdemilson Luz | Valdivino Gabriel Filho | Vanderlei Castelari Junior | Victor Hugo Carmezini Doroso | Vilmar Aparecido Caus | Vinicius de Oliveira Baratela | Vitor Francisco da Silva | Wagner Correia | Walnei Cesar Baldassin Glatz | Weberson dos Santos | Wendel Mateus Semeghini Bernardes | Willian Antonio de Paiva | Yan Guilherme Campos dos Santos

ETAPA 4
MACRORREGIONAL (UEM)

Adão Luiz Romanelli | Adrian Henrique de Souza Santos | Adriano Rodrigues Cardozo | Aldicleverson Carlos de Carvalho | Alex Celso Lamim Cicurau | Alex dos Santos Silva | Allan Bruno de Lima Maciel | Amarildo Fischer Teixeira | Anamélia Ferreira da Costa Maciel | Anderson Pelegrini Safira | Andre de Oliveira Dias | Antônio Carlos de Oliveira | Antonio Jacinto dos Santos | Benedito Vieira de Souza | Benjamin Afonso Vizini | Breno Crippa Vieira | Bruno Gaino da Silva | Bruno Luiz Ramos Guerrer | Caio Henrique Soares | Martins da Cruz | Carlos

Alberto Faustino de Souza | Carlos Henrique Aníbal Machado | Cayo Augusto Servelhere Ribeiro | Celso Vinicius Gimenes Azoia | Christmam Arcanjo Gilio | Claudemir Juvencio | Claudiney Bússola | Claudio Dione Bassualdo Benevenuto de Souza | Cleiton Roberto Santos | Cleverson Antonio Cândido | Cristian Santos Silva | Daniel Neri Barbosa | Danieli Aparecida da Silva | Danilo Fernando dos Santos Coradini | Davisson do Santos Silva | Dayane Couto Soares | Diego Fernando de Oliveira | Diego Fernando Rodrigues | Diogo de Souza Olibi | Diogo Ferreira Cruz | Dionathan Carlos Maciel | Edemilson dos Santos Oliveira | Edson Rodrigues Ferreira | Elvis Cassio De Souza | Elvis Edson de Carvalho | Everaldo de França Nery | Everson Natalino Leite de Lúcia | Everton Marcelo Dias Rosa | Ewerton Patrik | Barreto Coelho Celine | Fabio de Paula do Nascimento Junior | Fabio José Leme | Fábio Rogério dos Santos | Fabio Serafim da Silva | Faustino Vicente Lopes | Felipe Oushita de Oliveira | Fernando José Casati dos Santos | Filipe Augusto de Oliveira | Flávio José Calvo | Francismar Oliveira Galvani | Geison dos Santos de Souza | Gentil Soares de Lima | Geralda Fantini de Souza | Gilberto de Oliveira | Gilmar Tavares da Silva | Giuseppe Giacomini Padula | Guilherme Arcanjo Cardoso | Gustavo Henrique Trevisan | Heberle Danilo dos Santos | Henrique Ferreira Melquides | Hugo Cezar da Silva | Hugo Henrique Serigioli Dias | Ibneias Teixeira | Igor Carvalho Barragan | Igor Lopes Lehn | Irineu Barczyszyn | Jamil Marcelo Kassem | Jane Nunes de Lima | Jaqueline Aparecida Simongini | Jhonatan Guilherme Trembescki | Joao Fernandes de Souza | João Milson Brisdo | João Natal da Luz | João Paulo Santinoni | João Pedro Rodrigues Ramos | Jomar Egoroff | Jonas da Silva Leandro | Jorge Nascimento Ribeiro | José Assis de Oliveira | José Luiz Gil de Souza | José Roberto Desinho | José Vinicius Romeiro Rodrigues | Júlia dos Santos | Juliana Theodoro da Silva | Juliano Cosme dos Santos Cerquiari | Juliano Francisco Chagas | Kalebe Lopes Dos Santos | Karla Cristina Nunes Frnazoni | Karla Maria Tureck | Larissa de Oliveira da Silva | Leonardo Antonio Santana | Leonardo Fuccio Candioto | Luan Cesar da Silva Pereira | Luana Cristina Almendro | Lucas Gabriel Gonçalves Fachiano | Lucas Gaspar

Alencar | Lucas Murilo Faccin Silva | Luis Henrique Reguine Borba | Luiz Guilherme Santos de Melo | Magaly Aparecida Borgo | Maiki Santiago dos Santos | Marcelo de Oliveira | Marcelo Dério | Marcia Cristina Polles | Marcio Augusto da Silva | Marcio Pereira | Marcio Roberto Marin | Marcos Antonio Ferreira Camargo | Maryana Cardozo Blasque | Matheus Lourenço dos Santos | Michel Harthmann Pericato | Natália Andrade de Carvalho Lembi | Nelson Rodrigues dos Santos | Nivaldo de Oliveira | Osvaldo Lavezzo Junior | Paula Cristina Belline | Rafael de Mello Bartz | Rafael Gomes Floriano | Rafael Junior Maiorar | Rafael Serren de Oliveira | Raphael Smith Martins | Raul Cezar Zagui | Reginaldo Alves Pereira | Renato Crestani de Lima | Renato da Silva Paixão | Ricardo Luiz Bocchi | Rodrigo dos Santos Padilha | Rodrigo Ferreira Francisco | Ronaldo de Oliveira Lima | Ronaldo Parpinelli | Roni Moreira de Oliveira | Rubens Messias de Aragão | Sabrina Marangoni Pinto da Silva | Sailo Honorio Pereira | Sandro Renato M. da Silva | Sidinei de Oliveira Rossi | Sidnei de Souza Vieira | Sidnei Fernandes De Oliveira | Silvane Frazatto | Silvester Alves de Lima | Simone Cristina Gomes | Suziane Martins dos Santos Vieira | Tairone Cardoso da Cruz | Talita Iohana Domingos | Taymon dos Santos Demeterko | Thiago Hecht Alcantara | Thiago José Batista | Tiago Bruno Gonçalves | Tiago Emanuel Lourenço Moura | Vanderson Jorge da Cruz | Veronica Aparecida Correia | Vilson de Souza | Viviane Sabatovitch | Franco Gomes | Wagner de Oliveira Cardoso | Wallacy Matheus da Silva Cavilini | Wellington Souza | William Silva Mariano | Willian Henrique Fermino Malta | Zailson Lemos Junior | Zilbo Tomaroli

ETAPA 5
MACRORREGIONAL (CURITIBA)

Agata Nilmara da Silva | Alcion Alves Silva | Alexandre Rafael Moro Ribas | Ali Tarbine | Aliane Sossela | Allan Lopes Pereira | Amanda Maria Dias das Chagas | Amanda Trevisan | Ana Lúcia Cardoso | Anderson Ferreira do Rosario | Anderson Gomes da Rocha

| Anderson Marcondes Santana Junior | Anderson Roberto Cordeiro Corrêa | Anderson Siqueira | Anderson Tuchinski de Oliveira | Anderson Zampier Ulbrich | Andre Henrique Bassetti Salles dos Santos | Andrea Sousa | Andréia Ferreira Pinheiro | Andreia Marcia Horst | Andressa Maria Kiche Costacurta | Angela de Vargas Brondani da Fontoura | Antonio Carlos Dourado | Antonio Denival de Moraes | Arion Silva | Bárbara Mengue Chelski | Bárbara Schausteck de Almeida | Benedito Rodrigues de Oliveira | Bruno Marchi | Camila Gomes Silva | Carla Eloise Costa | Carlos Alberto Faustino de Souza | Carlos Alberto Conde Santos | Carlos Kamarowski Junior | Carlos Willians de Camargo | Christian Carvalho | Cid Antonio Veronese Filho | Claudemir Juvencio | Claudiane Crisostomo Pasquali | Claudinei Lopes Mainardes | Claudinei Siqueira | Cleonir Caldeira Jr. | Clube Duque de Caxias | Crician Andreatta de Lara | Cristian de Castro Rodrigues | Cristiane Wotroba Hanke | Cristiano Meira de Lima | Cristina Luciana Zanetti Parisenti | Cynthia Pollyana Bastos | Daiana R. B. Brudeck | Danilo Felipe Rausis Pedroso | Danilo Schier da Cruz | Darcicly de Souza Junqueira | David Jose Borba de Godoi | Debora Aoki | Débora Maria Russo | Dilson José de Quadros Martins | Ederley Antonio Scremin | Edgar Antonio Hubner | Edicleia Espinel Santos | Edmir Cesar De Oliveira | Edson Carlos de Oliveira | Edson Girata | Edson Hirata | Eduardo Owczarzak Lindner | Eduardo Vinicius Forcellini Buratti | Égide Silvana Ferron Viana | Elcio José do Nascimento Soares | Eliane dos Santos Pedroso | Élida Fernanda Paz Vera | Elida Pondeli de Faria | Elizandra Nizer | Elvis Henrique Arruda da Silva | Emerson Luiz Appel | Eurico Chagas | Evelyn Bettinelli Romualdo Sabadin | Ezequiel Leopizze Junior | Fabiana Marissa Etzel Barddal | Fabiano Junior Johann | Fabiano Prado | Fabio Bronze Moreira | Fábio Carlos Teixeira | Fábio Luis Blaka | Felipe da Silva Gama Chaves | Felipe Veiga | Fernanda Pietrangelo Merlino | Fernanda Zampieri Barboza | Fernando da Silva Caubianco | Fernando Marinho Mezzadri | Flaviana Pockrandt | Francielle Joyce Fuckner Leonel | Francielle Ribas Ader | Gabriel de Moraes Godoy | Gabriela Ferreira de Mello | Gabriela Gesser Cáceres | Geo Pacheco Junior | Georgia Cristina Biazetto

Cicarello Girata | Giullia da Silva Granja | Guilherme Prates Roma | Heldssayane Carvalho Talaszka | Hélio Saldanha Júnior | Henrique Fernandes Machado | Hugo Leonardo Loureiro | Idemar Otavio Veber Neto | Igor da Costa Durand | Inês Kiyomi Koguissi | Isabel Cristina Modesto Pereira da Silva | Ivan Antonio de Souza | Ivete Gomes de Castro | Izabel de Castro Vaz dos Santos | Jackson Luiz Cunha | Jandrey Vicentin | Jean Carlo Tossin | Jefferson Francisco Gibellato | Jéssica Barbosa Ferreira | Jeverson Eduardo Chamberlain Prodossimo | Joanir Cordeiro | João Carlos Fariniuk | Joao Victor Moretti de Souza | Joao Vitor da Silva | Jonathan W. Bertusso | Joni Felipe Alves da Cruz | Jorge Jefremovas | José Patrick Rogeris Araújo de Oliveira | Josias Lacour | Josiette Dall’acqua | Joycenara Batista | Juliano Aparecido Soares Colaco de Oliveira | Juliano França Tetto | Jurides Caldartt | Kaio Julio Zamboni | Karine Franciane de Lima | Katia Bortolotti Marchi | Katiuscia Mello Figuerôa | Laila Cristina Davet Veiga | Lais Cristyne Alexandre dos Santos | Larissa Jensen Vilarinho | Laudi Debastiani | Lays Lopes Vieira da Silva | Leandro Sansana de Cristo | Leon Sfeir Von Linsingen Junior | Lili Purim Niehues | Loani Landin Istchuk | Luan Lucas Carpenter Medeiros | Lucas Adriano Campos | Lucas Artigas | Lucas Gabriel Gonçalves Fachiano | Lucas Mednis | Lucas Teixeira Pereira Rodrigues | Luciana Cordeiro de Paula | Luciane Lacerda Piovezan | Luciano Castelhiani de Moraes | Luis Carlos Tokarski | Luis Henrique Mercante da Silva | Luis Paulo Mascarenhas | Luiz Carlos Pereira | Luiz Fernando de Araújo Nascimento | Manoel Marcos da Silva | Manoela Ribeiro Pimentel | Marcelo Alberto de Oliveira | Marcelo dos Santos | Marcelo Oliveira Leite | Márcia Regina Walter | Marcia Simoni Claro de Aguiar | Marcius Koehler | Marco Antonio Macedo | Marcos Antonio Peres Leal | Marcos Fernando Alves | Marcos Ruiz da Silva | Maria Teresa de Medeiros Publio Dias | Mariana Sobral Govêa do Vale | Marinês de Pauli Thomaz | Mario Barros Souza | Mario Sergio Fontes | Marisa Krieger | Marlon Mártire Bossoni | Maryanne Santana Rey | Mateus do Espirito Santo Dias | Matheus Nogueira | Maurisclei Nascimento Moreira | Mauro de Sá Teixeira | Mauro Sergio Lopes da Silva | Mayara Torres Ordonhes | Maycon Luiz de Almeida | Moises

Domingues Batista | Mônica de Lima Carvalho | Murilo Gasperin | Natasha Padilha Ferreira | Natasha Santos Lise | Nathaly Helvig Lopes | Nícia Elaine Alves | Nivaldo de Oliveira | Odilon Ribas Filho | Osvaldo de Lima Klehm | Paloma Maria Luiz | Paola Andri | Pauline Peixoto Iglesias Vargas | Paulo Obrzut | Paulo Virgílio Rios Rodriguez | Pedro Eduardo Elias Bueno | Pedro Henrique da Silva Ribeiro | Piero Rodigheri | Rafael Alves de Lima | Rafael Iubel Nascimento | Rafael Marcon de Brito | Rafaella Krasinski Alves Pereira | Ramon Amara Vignali Alves | Reginaldo Castro | Renan Camargo Correa | Renato Rodrigues Biscaia | Renato Vieira Júnior | Ricardo Albuquerque Karam | Ricardo Augusto Pinheiro | Ricardo Eitelwein Bueno | Roberto Carnevalli | Roberto Ronaldo Nunes | Rodolpho Brunner | Rodrigo dos Santos Padilha | Rodrigo Ferreira Francisco | Rogério Augusto Camargo Scheibe Filho | Ronald Caviquioli Guimaraes | Ronaldo Antunes Ferreira | Roni Moreira de Oliveira | Rosangela Gavinski da Silva | Rubens Junior Jung | Salesio de Souza | Samara Mazetto | Sandra Yoko Honda Honda Ikuta | Silmara Aparecida de França | Silvana D. Moreira | Silvio Pinheiro de Souza | Sirlene Aparecida Coelho | Sônia Soares | Suelen Barboza Eiras de Castro | Sylvio Cardoso Neto | Thiago Alexandre Barbosa | Thiago Enrique Grisalt | Thiago Luis Filipi | Tiago Mainginski | Valdenir Aparecido Rodrigues | Valmir de Almeida | Vanderlei Castelari Junior | Vanessa Moraes e Silva | Veronica Terluk | Victor Hugo Adelmar Tanferi | Vilson Maércio Kaiser | Vinicius Przysiada Geronasso | Vitto Matheus Peruzzo | Wagner de Oliveira Cardoso | Walcir Ferreira Lima | Waldecir Edson Pagliaci | Waldirene de Oliveira Gonçalves | Wanderleia Gonçalves Jentzsch | Yan Guilherme Campos dos Santos

ETAPA ESTADUAL FOZ DO IGUAÇU

Abel Furquim | Acacildo Silveira Santiago | Adail Junior da Silva Vilhalba | Adair de Oliveira | Adalberto Bueno Sobrinho | Adalberto Carlos Rigobello | Adan Denis Conte | Adão Luiz Romanelli | Adauto

Aparecido de Assis | Ademar Avelar | Ademir Marcelo Kochenborger | Adrialdo Framartino | Adriana Franzmann | Adriana Kohepka | Adriana Nadolny Franco de Souza | Adriano André Bonetti | Adriano Barbosa Lima | Adriano Bendo | Adriano de Paula Oliveira | Adriano José Tureck | Adriano Rodrigo de Faveri | Adriano Rodrigues Cardozo | Adriel Augusto Ramme | Adroaldo da Rosa | Agnaldo Borchath | Agnaldo Correia dos Santos | Agnaldo Luiz Baldo | Aguinaldo Souza dos Santos | Airtton Geraldo Grande | Alan Ju | Alan Raczenski | Alceu Martins Junior | Aldicleverson Carlos de Carvalho | Alecio Henrique Colombo | Alecsandro Lourenco Martins | Alessandro Bressan Godoy | Alessandro José Pires | Alessandro Soares | Alesson Fontana Barbosa | Alex Celso Lamim Cicurau | Alex Cezar da Silva | Alex Crestani | Alex Debastiani de Lima | Alex dos Santos Silva | Alex Junior dos Santos Figueiredo | Alex Sandro Corcete Chaves | Alex Sandro da Silva | Alexandra Fonseca Rodrigues | Alexandre Antonio Molina | Alexandre Custodio do Nascimento | Alexandre de Souza | Alexandre Francisco de Lima | Alexandre Frassato Pereira | Alexandre Luiz Moura Sobania | Alexandre Zoche | Alexandro Marcos Spada | Alexandro Tavares Pereira | Alexsander Wendell Santos Rodrigues | Alexy Anderson Braz | Ali Tarbine | Aline Caixeta Ripka | Alirio Paulo Varella | Alison Dias Heck | Alisson Guilherme Romagnoli Fiori | Alisson Gustavo Vieira da Silva | Alisson Roberto Topanotti | Allan de Almeida da Silva | Allan Rodrigo do Carmo Galvão | Allan Zimolong Gutervil | Almir Rogerio Silva | Almires Bughay Filho | Altair Sartori Alter Jose Ragadali | Aluisio Silva Júnior | Amanda Joyce Calamara Iltchechen Dal Pizzol | Amanda Maria Dias das Chagas | Amarildo Fischer Teixeira | Amauri Chillemi | Ana Carolina Felizardo da Silva | Ana Clara Biederman de Aguiar | Ana Claudia Eloy Foletto | Ana Julia Luzia Moura | Ana Katia Bossa Burani Souza | Ana Lúcia Cardoso | Ana Mattana | Ana Paula Correia | Ana Paula Leite | Ana Paula Neves Ize Ribeiro | Ana Paula Vergutz | Anderson Antonio Crivelaro | Anderson Aparecido Falleiro Ferreira | Anderson Aparecido Rodrigues do Nascimento | Anderson Carlos Teixeira | Anderson Conci Macedo | Anderson da Silva Santos | Anderson de Lima | Anderson Felipe

Laskoski | Anderson Lucas Mazzardo | Anderson Luiz Zanetti | Anderson Marcondes Santana Junior | Anderson Moraes Lemes Rosa | Anderson Pelegrini Safira | Anderson Ricardo Nodari | Anderson Rodrigo Seffrin | Anderson Siqueira | André Assis da Silva | Andre de Oliveira Dias | Andre Henrique Bassetti Salles dos Santos | André Luís Berto Paim Borges | André Luis Matte Filho | André Luiz Monteiro de Mascarenhas | Andre Luiz Soares da Silva | Andre Pinto | André Rodrigues de Lima | Andrea Sousa | Andréia Amorim Zarelli de Moraes | Andréia de Oliveira Avancini | Andreia Marcia Horst | Andréia Paula Basei | Addressa Maria Kiche Costacurta | Addressa Peloi Bernabe | Andrigo Vial | Andrio Costa Marques Figueira | Anésio Anderson de Moraes | Angela Cristiani Nakonecsny Maciel | Angela de Vargas Brondani da Fontoura | Angelica Langoski | Anilson Pestun | Anisio Calciolari Junior | Anizio Cesar Lino Silva | Anizio Marcelino dos Santos | Antônio Carlos de Oliveira | Antonio Carlos Dourado | Antonio Carlos Hipolito de Carvalho | Antônio Cláudio Valério de Godoy | Antonio Cordeiro dos Santos | Antonio Denival de Moraes | Antonio Jacinto dos Santos | Antonio Marcos Nicodemo | Antônio Saldanha | Antônio Sapia | Antonio Vitor da Silva | Arnoldo Lourenço Alves | Atos Gomes de | Araújo Augusto Gadini | Barbara Brito Fernandes | Bárbara Mengue Chelski | Bárbara Schausteck de Almeida | Beatriz Rodrigues Pinheiro da Fonseca | Benedito Luiz dos Santos | Benjamin Afonso Vizini | Bethania Inara | Beuge Cristiane Biondo Lucas | Bianca Zanini Pereira | Breno Crippa Vieira | Bruna de Conto Souza | Bruna De Souza Carnio | Bruna Hortis Ferreira de Melo Bueno | Bruno da Silva Veloso | Bruno Luiz Ramos Guerrer | Bruno Malias Mendes | Bruno Marcato de Almeida | Bruno Marchi | Bruno Pedroso | Bruno Rodrigo Ferreira dos Santos | Caio Henrique Soares Martins da Cruz | Camila da Silva | Bernardes Gonçalves da Costa | Carina de Faria Mondini | Carlos Alberto Faustino de Souza | Carlos Alberto Gorte | Carlos André Alves do Nascimento | Carlos Andre Franken | Carlos Andre Gusso Kussumoto | Carlos Cordeiro | Carlos Eduardo Gomes da Silva | Carlos Eduardo Rodrigues Oliveira Santos | Carlos Henrique Aníbal Machado | Carlos Jaime Ferrandin | Carlos

Willians de Camargo | Carmen Juniana Bach | Caroline Braguim Biazon | Casaqui Dal Ponte | Cassio Ueslei Cardoso Reis | Cayo Augusto Servelhere Ribeiro | Celso Maggioni | Celso Serenato | Celso Vinicius Gimenes Azoia | Cesar Antonio Tumelero | Cesar Ribeiro dos Santos | Cesar Santos Soares | Cezar Botogosque Mattar | Charles Guse de Godoy Rocha | Charles Hebert Cavalcante Ferreira | Christian Rafael Ricarte da Silva | Christmam Arcanjo Gilio | Cibely Francely Costa Peixoto | Cid Antonio Veronese Filho | Claudeinei Gadonski | Claudemir Carneiro | Claudemir Juvencio | Claudia da Silva Barbosa | Claudia Juliana Cardoso Poiate | Claudinei Aparecido de Lima | Claudinei Lopes Mainardes | Claudinei Ronaldo Werly | Claudio Augusto Carnieri | Cláudio de Moura | Claudio Dione Bassualdo Benevenuto de Souza | Claudio Henrique Lopes de Lisboa | Clayton Mauricio de Barros | Cleber de Marchi Fabrini | Cleber Lopes Mohr | Cleber Roberto Strithorst | Cleberson Bolsanel | Clediomar Miranda | Cleildo Jose da Silva | Cleís Menon | Cleison Melo | Cleiton Roberto Santos | Cleiton Soares Rocha | Clemair Maria Karling | Cleonice Gonçalves | Clesio de Marins Prado | Cleuzimar da Mota | Cleverson Antonio Cândido | Cleverson da Cruz Cordeiro | Cleverson Kobayashi | Cleverson Luiz Ribeiro | Cleverson Vieira Andreiow | Crician Andreatta de Lara | Crislaine de Paula Freitas | Cristhian Candil | Cristian Cleyton Liborio Oliveira da Silva | Cristian Eduardo Gorski | Cristiane Wotroba Hanke | Cristiano Barros Homem d’El Rei | Cristiano Carbonera Carvalho | Cristiano Cidrão de Oliveira | Cristiano Fiori | Cristiano Meira de Lima | Cristiano Roberto Rapachi | Cristyan Stanqueviski | Daiana R. B. Brudeck | Danhara Glade Gomes | Daniel Batista Gomes | Daniel dos Santos Facio | Daniel Emilio Bohler | Daniel Inocêncio de Oliveira | Daniel Neri Barbosa | Daniel Parras | Daniel Waldrigues | Daniele de Fatima Pedroso | Danieli Aparecida da Silva | Darcicly de Souza Junqueira | Darlan Willian Lauxen | Davi Marcon Batista | David de Lima Correa | Davisson do Santos Silva | Dayane Camillo | Dayane Couto Soares | Dayane Fernanda Borge de Araujo Walker | Dayane Fernanda de Sá Molina | Dcheimy Janayna Baessa | Debora Kultz | Deividy Jorge Lorena | Delcio Luiz Tonial | Denilson Luiz de Jesus | Denilson

Nascimento dos Santos | Denis da Silva | Denis Yukio Kiminami | Denise Golfieri | Devanir Martinelli | Diego de Paula Cordeiro | Diego Fabrício da Silva | Diego Fernando Rodrigues | Diego Kruger | Diego Ziemer Pereira | Dieicson Siqueira Bitencourt | Dilson José de Quadros Martins | Dilvano Leder de França | Dinaildo Barreto da Silva | Diogo de Souza Olibi | Diogo Spada Benedet | Dionathan Carlos Maciel | Dione D. Agostini Chillemi | Dionilson Silva Filho | Dionir Prisco Teresa | Domingos Caporrino Neto | Donizete Dercival Ferri Donizete Pereira da Silva | Dornelles Silveira Lourenço | Douglas Alexandro Siqueira | Douglas Luiz Borba Vieira | Douglas Ribeiro do Prado | Ecio Ivan Verona | Edeval Aranda Milan | Edgar Saldeira Guedes Bezerra | Edi de Oliveira Gomes | Edicleia Espinel Santos | Edileusa Almeida dos Santos | Edilson Rodrigues de Oliveira | Edimar Bissotto | Edineia Aparecida de Castro Coelho | Edinelson Pedro Camargo | Edízio Chagas Gomes Sobrinho | Edsnon Burak | Edson Clayton Walek | Edson Hirata | Edson Kaynnã Schueda Machado | Edson Pereira de Andrade | Edson Procópio Belo | Edson Ribas | Edson Rodrigues Ferreira | Edson Vander Weiwanko | Eduarda Gomes Araujo | Eduarda Wagner | Eduardo Alves Correia | Eduardo Catto Gallina | Eduardo de Oliveira Gomes | Eduardo Henrique Machado | Eduardo M. J. Stremel | Eduardo Martin Pedro | Eduardo Ribinski | Eduardo Vinicius Forcellini Buratti | Eduardo Yoshio Saçaki | Elaine Aparecida Nascente | Elcio Goncalves | Elcio José do Nascimento Soares | Elezandro Taques de Jesus | Elias da Silva | Eliberto Luiz Stein Filho | Elida Pondeli de Faria | Eliseu Langner de Lima | Eloir Machado de Castro | Elson da Silva Greb | Elton Batista da Silva | Elton John Maciel | Elvis Edson de Carvalho | Emanuel Luis dos Santos | Emanuel Vanderlei Volfer | Emanueli Kottvitz | Emerenciane Mendes | Emerson Anacleto dos Santos | Emerson Luis Venturini de Oliveira | Emerson Rupollo | Emilly Frageri de Freitas | Emilson Benicio dos Santos | Emmanuel Alves Carneiro | Energy Pereira | Enio Jose Felini | Enuir Sarturi | Enzo Dias Zamboni do Nascimento | Eriberto Júnior Müller | Eric Rodrigo Lelis Gonçalves | Érica Lais Ferreira Macedo | Erickson Henrique Kwasniewski | Erivaldo Bonifácio Galan | Erivelton Fontana de Laat | Erlon

Francisco Bernardi Gazineu | Ernesto Junior da Rosa | Ernesto Paese Junior | Estevao Andre Camargo Bello | Euler de Freitas Silva Júnior | Eunildo Zanchim | Evandro Francisco de Oliveira Ricci | Evandro Luiz de Oliveira | Evandro Spegiorin | Evanir Winter | Everson Araldi | Everson Kubiski | Everton Carvalho dos Santos | Everton Coelho Siqueira | Everton Doberstein | Everton Henrique Lopes de Oliveira | Everton Luiz Werner | Everton Marcelo Dias Rosa | Everton Zwierzykowski | Ewerton Davy Marques Silva | Ewerton Patrik Barreto | Coelho Celine | Ezequiel de Lima Nunes | Fabia Freire da Silva | Fabiana Gislene de Lima Gonçalves | Fabiane de Oliveira Macedo | Fabiano Fron Bassetti | Fabiano José Glaab | Fabiano Prado | Fabiano Tadeu Costa de Souza | Fabio André Castilha | Fabio de Paula do Nascimento Junior | Fábio Gean Carneiro | Fabio Henrique de Oliveira | Fábio Hidek Miura | Fabio Luis Bilek | Fábio Luis Blaka | Fábio Luiz Baitala | Fábio Roberto dos Santos | Fábio Rogério dos Santos | Fabio Serafim da Silva | Fabricio de Lima Soranzo | Fabricio José de Faria Santos | Faustino Vicente Lopes | Felipe Augusto Marangoni Martinelli | Felipe Berger Prochet | Felipe da Silva Gama Chaves | Felipe da Silva Trombeta | Felipe de Carvalho de Oliveira | Felipe dos Santos | Felipe Oushita de Oliveira | Felipe Pereira de Andrade | Felipe Saldanha de Paula | Fernanda Zampieri Barboza | Fernando Augusto Starepravo | Fernando de Arnaldo Silva Vellutini | Fernando Ferro Pinto | Fernando Gobetti Batista da Silva | Fernando Gonçalves de Oliveira | Fernando Guilherme Priess | Fernando Henrique Mayer | Fernando Hoffelder | Fernando José Casati dos Santos | Fernando Madureira da Silva | Fernando Marinho Mezzadri | Fernando Misturini | Fernando Seiei Yogi | Filipe Augusto de Oliveira | Filipe Herbert dos Santos | Flávia Azevedo | Flavia Evelin Bandeira Lima Valerio | Flavio Gedoz | Flávio José Calvo | Flavio Xavier | Florival Peres de Marcos Junior | Francielle Ribas Ader | Francielli Cristina de Oliveira Lima | Francisco Clei da Silva | Francisco José de Souza | Francismar Oliveira Galvani | Franklin Carlos Jacomel | Frederico Ruva Neto | Fredinei Silva Rodrigues | Gabriel Aureliano Moreira dos Santos | Gabriel da Silva Cadini | Gabriel Giovanni Marczal | Gabriel Neves Vujanski Neckes | Gabriel Pelenz |

Gabriel Pupo Taborda | Geder Harami Harami | Geison dos Santos de Souza | Gelson Adalberto Schuwab | Gelson Antônio Caires | Gelson Luis Mielke Lunkes | Geneci Luzia Moura | Gentil Soares de Lima | Genuir Merlos | Geraldo Bubniak | Getulio Antonio Tomacheski | Gianmarco Stoef | Gianni José Gracioso Bento | Gilberto de Oliveira | Gilberto Morando | Gildasio Jose dos Santos | Gilmar da Silva | Gilmar de Almeida | Gilmar Pazello | Gilmar Tavares da Silva | Gilson Aparecido de Paula Butkoski | Gilson Jose de Goes | Giovana Patrícia Speck Toebe | Giovane Mendez de Carvalho | Giovanna de Camargo Oliveira | Giuliano Gomes de Assis Pimentel | Giuliano Marcelo Bolde | Giuseppe Giacomini Padula | Givanildo Lopes | Glaucus de Araujo Quadros | Gloria Chrisitina de Souza Cardozo | Gonçalo Cassins Moreira do Carmo | Gorette Paim Slowinski Milioli | Guilherme Arcanjo Cardoso | Guilherme de Quadros Ribeiro | Guilherme Elias Martines de Oliveira | Guilherme Felipe Lissa Costa | Guilherme Pinheiro dos Santos | Guilherme Prates Roma | Gustavo Chaves Brandão | Gustavo Felipe Lorenzi Scarton | Gustavo Henrique da Silva | Gustavo Henrique de Carvalho Magioto | Gustavo Henrique Trevisan | Heberle Danilo dos Santos | Hécio Rossi Gonçalves | Helder Araujo | Heldssayane Carvalho Talaszka | Helio Renato Wirbiski | Hélio Saldanha Júnior | Helio Serassuelo Junior | Heliton de Souza Lima | Helivelton Fernandes de Souza | Henerson Luiz Dias | Henrique de Oliveira Carneiro | Henrique Fernandes Machado | Henrique Ferreira Melquides | Henrique Tiene Dôliveira | Herivelton Freitas | Hitalo Cardoso Toledo | Huenes Lemos | Hugo Cezar da Silva | Hugo Garcia Carvalho | Hugo Henrique Serigioli Dias | Ibneias Teixeira | Icaro Allisson Mangger | Igor Campos Coutinho | Igor Carvalho Barragan | Igor Fernandes Américo | Igor Lopes Lehn | Igor Potarolo | Ilda Schmitz | Ilson Augusto Rhoden | Iran Mendes de Oliveira | Irineu Barczyszyn | Irineu Fernando Benite | Iris Fernanda Floriani | Isaac Maia Lemes | Isabelly Cristine Goncalves de Lima | Isadora Venâncio de Oliveira | Israel Kauan Correa | Italo Fernando da Silva Oliveira | Itamar Pedro Lazzarin Junior | Ivana de Paula Rodrigues Calisto | Ivano Ricardo Soares | Ivete Gomes de Castro | Ivete Jurema Esteves Lacerda |

Izabel de Castro Vaz dos Santos | Jacklynne da Silva Vieira | Jackson Cruz Soares | Jackson Douglas Almeida | Jackson Gabriel Ribeiro Goulart | Jacqueline Alberge Ribas | Jader Gabriel Araújo | Jaime dos Santos Costa | Jair Grasso | Jair Osorio | Jamil Marcelo Kassem | Jandrey Vicentin | Jane Janete Voigt Folador | Jane Nunes de Lima | Jayme Louis Xavier | Jeã Michel Cumiotto | Jean Carlos Zvetch | Jean Henrique da Rosa da Silva | Jean Lucas Pilissari | Jeanderson Felipe Pacheco da Silva | Jeferson Basso | Jeferson Luis Macedo | Jeferson Roberto Pastore | Jefferson Alencar da Silva | Jefferson Carvalho Neves | Jefferson Domingos Canica | Jefferson Francisco Gibellato | Jefferson Johannes Roth | Jefferson Luis Barboza Rosa | Jefferson Pinós Ferraz | Jemerson Cavali da Luz | Jeverson Eduardo Chamberlain Prodossimo | Jhean Carlos Staszewski | Jhonatan Guilherme Trembescki | João Alexandre Hentz | João Antônio Cavalli | Joao Antonio Martins do Nascimento | João Carlos Fabro Belão | João Carlos Fariniuk | João Carlos Marcon | Joao Fernandes de Souza | João Gabriel Teodoro | João Henrique Zanata Weissheimer | Joao Lucas Motta Herrera | João Luís Müller Junior | João Matheus D’ambros Calixto | João Miguel Silvestre Ferreira | João Milson Briso | João Natal da Luz | João Paulo de Oliveira Maia | João Paulo Santinoni | João Pedro David Piffer | João Pedro de Olandra Candido | João Vicente Gonçalves | João Vitor de Oliveira | Joao Vitor de Oliveira Cano | João Vitor Gaspar | João Vitor Woellner Carneiro | Joares Bortoluzzi | Jocemar Roberto Madruga | Joel Gaspar | Joel Oliveira de Souza | Jonas Pedro Mackievicz | Jonas Pires da Silva | Jonatan Fernando dos Santos Barros | Jonathan Angelo Ribeiro | Jonathan Angelo Ribeiro | Jonathan dos Santos Lindebeck | Jorge Lopes da Silva | Jorge Nascimento Ribeiro | Jose Abel Asevedo dos Santos | José Carlos Kikuchi | José Carlos Mendes | José Carlos Salapata | José Claudio Batista | José Donizeti de Aguiar Correa | José Eduardo Martelli Lemos | José Francisco Alves Macedo | José Francisco de Jesus Pantoja Pereira | Jose Francisco Souza Padilha | José Gilmar Kanzler | Jose Ivo Rodrigues | Jose Leocadio dos Santos Junior | José Luiz Gil de Souza | Jose Valdir Kukelcik | Joselene Anjos | Josué Barbosa de Andrade | Josue Emanuel | Josuel Alex Ferreira | Jozimar Polasso

| Juan Marcelo da Silva Santos | Juarez Greff | Julia Batista da Silva | Júlia dos Santos | Julia Lima de Paiva | Juliana Auxiliadora Ladeia Costa | Juliana de Souza Camões | Juliana Dias Boaretto | Juliana Gonçalves Pinto | Juliano Cosme dos Santos Cerquiari | Juliano França Tetto | Juliano Francisco Chagas | Juliano Marcondes de Castro | Julio Cesar Alves | Júlio Cezar Alves | Julio Cezar Nunes Junior | Julio Cezar Xavier | Julio Lirio | July Pereira Maia | Juraci Bernardino Alves | Kaio Julio Zamboni | Kalebe Lopes dos Santos | Kalleb dos Santos Machado | Karina Cristina Miranda Levy Strapasson | Karine Franciane de Lima | Karla Galende | Karla Maria Tureck | Katiucia Leichter | Katiuscia Mello Figuerôa | Kelly Juliane Borges | Kelwin Santos da Cruz | Kennedy Anderson Rodrigues dos Santos | Kerolyn Correa | Khelly Elizabeth de Melo | Kleber Lúcio Gil | Kleber Luiz Duarte | Kleyttton de Lacerda Silva | Laercio Antônio Boufleuer | Lais Cristyne Alexandre dos Santos | Lana Caroline Santos Silva | Larissa da Silva Santos | Larissa Jensen Vilarinho | Larissa Klosovski Horst | Leandro Aparecido Alves | Leandro Carlos Cecato | Leandro da Silva Bernardes Gonçalves da Costa | Leandro José Bueno | Leandro Martinez Vargas | Leandro Meneses | Leandro Miranda Lima | Leandro Pires Nogueira | Leandro Rechenchosky | Leandro Rohling | Leandro Soares | Leda Beatriz de Lima Araujo Esquerdo | Leila de Camargo de Biazio Tinti | Leila Garlet | Leiliane Sato | Leni Cardoso Coelho Junior | Léo Santos dos Reis | Leonardo Alves dos Santos | Leonardo Antonio Santana | Leonardo Soares Dolme | Leonardo Vinicius dos Santos Rocha | Leonardo Wellington de Oliveira | Leticia Cristina Machado Batista | Lili Purim Niehues | Liliane Reis Borba | Liliane Teixeira da Silva | Liliani de Souza Ribeiro | Lindervaldo Simão | Liniker Mauro Barbosa | Livia Durski Burko | Lourival da Silva Junior | Luan Perim | Luana Machado | Lucas Menegon Bertolla | Lucas Artigas | Lucas Blatt | Lucas de Vaz de Faria | Lucas dos Reis Moreira | Lucas Eduardo da Silva | Lucas Francisco Bonilha | Lucas Gabriel Gonçalves Fachiano | Lucas Gaspar Alencar | Lucas Luciano Pereira | Lucas Mednis | Lucas Miguel Javorski | Lucas Poroloniczak de Mendonça | Lucas Prates Chiarello | Lucas Rogate Basso | Lucas Souvenir Antonello | Lucas Yago Chesca | Lucia Inez Magalhaes

Maggioni | Luciana Bueno Camargo | Luciana Watanabe | Luciane Akemi Miyabayashi | Luciane Lacerda Piovezan | Luciano da Silva | Luciano de Souza Silva | Luciano dos Santos | Luciano Moleirinho Baptista | Luciano Simões dos Santos | Lucinar J. Forner Flores | Lucyane Aletheia Miculis | Luis Carlos Tokarski | Luis Fernando Pedroso | Luís Gustavo de Araújo Ferreira | Luis Henrique Reguine Borba | Luiz Antonio Mendes | Luiz Antonio Olchaneski | Luiz Augusto Mazine dos Santos | Luiz Carlos da Rocha | Luiz Carlos Pereira | Luiz Felipe da Silva Martinelli | Luiz Gustavo Loss | Luiz Henrique da Silva | Luiz Henrique dos Santos Pereira | Lydia Pollyana Oliveira Castela | Magaly Aparecida Borgo | Magdyl Kuhnén | Maiara Martins Ferreira Fruet | Maicon Paulo Nunes | Maiki Santiago dos Santos | Mailson do Nascimento | Manoel Marcos da Silva | Manoel Ronaldo Leite Júnior | Marcela de Freitas Calixto | Marcella Dantas | Marcelo de Agostini Junior | Marcelo de Oliveira | Marcelo de Oliveira Lima | Marcelo Dério | Marcelo Domingos Jucá | Marcelo Fernando da Sila | Marcelo Ferreira da Silva | Marcelo José Francez | Marcelo Mazarão | Marcelo Mendes Rodrigues | Marcelo Nascimento Neves | Marcelo Oguido | Marcelo Penafiel | Marcelo Seger | Marcelo Stein | Marcia Cristina Polles | Marcia da Aparecida Rocio da Silva | Márcia Malanchem | Marcia Regina Tomadon Moreira | Marcia Simoni Claro de Aguiar | Marcio Augusto da Silva | Marcio Jose Zanetti Bodziak | Marcio Menin | Marcio Orlandini | Marcio Pereira | Marcio Rafael da Silva | Márcio Régio de França | Marcio Rogerio Cortarelli | Marcio Stabile | Marco Antonio Donan | Marco Antonio Macedo | Marcos Adriano Ferreira Frued | Marcos Antonio de Souza | Marcos Antonio Ferreira Camargo | Marcos Antonio Peres Leal | Marcos Antônio Simon | Marcos Antônio Teixeira da Silva | Marcos Aurelio Schemberger | Marcos Benedito de Oliveira | Marcos de Oliveira Ribeiro | Marcos Fernando Dani | Marcos Flavio Viana | Marcos Gonzaga dos Santos | Marcos Luiz Moura | Marcos Paulo Azevedo dos Santos | Marcos Roberto Sanches Júnior | Marcos Rockenbach Júnior | Marcos Ruiz da Silva | Marcos Vinicius Dias Antunes | Marcos Vinicius Sibert Borges | Marcus Peikriszwili Tartaruga | Marenilce Aparecida Mezzomo | Maria Aparecida da

Silva | Maria Eduarda Clepachs | Maria Helena Gimenes | Maria Lavínia da Silva | Maria Regina Maciel da Silva | Maria Stela Pocas | Marília Perotta Bento Gonçalves | Marinês de Pauli Thomaz | Mario Barros Souza | Mario Sergio Fontes | Marisa Krieger | Marlon Mártire Bossoni | Marluce Cavassim | Marly Ketis Rossi | Mary Rose Matos Prates | Mateus Figueira da Silva | Mateus Henrique Rodrigues Carneiro | Mateus Rafael da Costa Gamba | Matheus da Luz | Matheus Lourenço dos Santos | Matheus Neves Sacramento | Matheus Nogueira | Mattheus Prestes Silva | Maurício Antonio de Farias | Mauricio Cirilo Hister | Mauricio Evangelista | Mauricio Gabriel Rockenbach | Maurisclei Nascimento Moreira | Mauro de Sá Teixeira | Mauro João Cachel | Mauro Ricetti Paes | Mayara Amaral Aguineli | Mayara Braga Teixeira | Mayara Torres Ordonhes | Maycon Eduardo Ambrózio | Maycon Luiz de Almeida | Maykon Henrique Vicente | Mellanie Beatrice de Lima Barbosa | Michael de Souza Barros | Michael Jose Maroletto | Michelle Cristiane Vaz | Miguel Meloquero de Campos | Miguel Schisler | Mileni Modesto Mazzuchelli | Mirella Buttura | Mirian Heydt | Mirley Lemos Corrado | Moacyr Lopes Sant’ana Junior | Moises Domingues Batista | Mônica de Lima Carvalho | Monica Maria Coser | Monique de Andrade dos Santos | Morgana Claudia da Silva | Moyses Akyoshi dos Reis | Muriel Dutra Tonin | Nadya Corrêa Masse das Neves | Nara Eluza Moraes Silva | Natal Henrique Vilela | Nathalia Carolina de Oliveira | Nathan Grossi | Nelinho Arantes Fank | Nelson da Costa | Neri Manica | Neri Rafael Mangoni | Nestor Kenear | Nícia Elaine Alves | Nicolás Favareti da Costa | Nilton Cezar Moreira | Nivaldo de Oliveira | Noel Cleudinei Kostiurezko | Odilon Ribas Filho | Odyr Giordani Junior | Oldemar Mazzardo Júnior | Oscar Luiz Benedito Filla | Osires Antonio de Carvalho | Osni Alves Romero | Otavio Beltrame Rodrigues | Otávio Vinícius Valente Taguchi | Paola Andri | Patrícia Rocha Carneiro | Paulo César Cardoso da Silva | Paulo César de Oliveira Teixeira | Paulo César dos Santos Cardozo | Paulo Cesar Gradella | Paulo Cesar Oliveira | Paulo Cesar Santos | Paulo Cezar das Neves | Paulo Cezar Franco | Paulo Eduardo dos Santos | Paulo Eduardo Redkva | Paulo Henrique Biazon Santos |

Paulo Henrique Pereira | Paulo Jose Bragança | Paulo Machado da Luz | Paulo Obrzut | Paulo Pereira Pardim | Paulo Ricardo Martins Nuñez | Paulo Roberto Dal’ Bó | Paulo Roberto Weissheimer | Paulo Sergio Lavagnoli | Paulo Sergio Ribeiro | Paulo Tsuneta | Paulo Vinícius Fontana Lourenço | Paulo Virgílio Rios Rodriguez | Pedrina Corrêa de Oliveira | Pedro Daniel Pereira da Silva Oliveira | Pedro Felipe Gonçalves | Pedro Henrique Bruno Martins | Pedro Henrique da Silva Ribeiro | Pedro Lourival de Lima Junior | Pedro Lucas Mendes Pedroso | Pedro Lucas Pimentel Quadros de Oliveira | Pedro Marcos Corrêa | Pedro Orley Machado | Pedro Paulo Hesketh | Pedro Soares Machado Júnior | Pietro Michell Becker Coppola | Poliani Cristina Melo da Silva | Prefeitura Municipal de Agudos do Sul | Priscila Afonso Magalhães | Priscila Constantini | Rachel Lopes Pedro | Rafael Alves de Lima | Rafael Balestieri | Rafael Bispo da Silva | Rafael de Mello Bartz | Rafael Eik Borges Ferreira | Rafael Fernandes da Silva | Rafael Francisco Gonçalves | Rafael Gustavo Delavi | Rafael Henrique Guilhen | Rafael Junior Maiorar | Rafael Lopes da Silva | Rafael Maesta Bezerra | Rafael Marcon de Brito | Rafael Merlin Vernillo | Rafael Nascimento | Rafael Nascimento Neves | Rafael Sales | Rafael Senger da Silva | Rafael Serren de Oliveira | Rafael Soeiro de Moraes | Rafael Souza Bega | Rafael Tasca | Rafaela Dahmer Frandoloso | Rafaela Fernanda Batista dos Passos | Rafael Campos Galeski | Rafaella Krasinski Alves Pereira | Raimundo Rodrigues de Souza | Ramon Henrique Navarro Gomes | Randhal Guaiume Correia | Raphael Smith Martins | Raphaela Franco Xavier da Silva | Raquel Cattani | Raquel Cristina Bazan | Raul Dias dos Santos | Raul Nunes Alves | Raul Osiecki | Regiane Aparecida Fonseca | Regina Beatriz Jaremtchuk | Reginaldo Aparecido Teston | Reginaldo de Souza Freire | Reginaldo Pereira dos Santos | Reinado Adriano dos Santos | Reinaldo Mello Machado | Renan Camargo Correa | Renan Ito dos Santos | Renata Caroline Martins da Costa | Renata Daniele Miranda Dias | Renato Trogue Mesquita | Renato Vieira Júnior | Rialdo Tavares | Ricardo Alexandre Carminato | Ricardo Augusto Pinheiro | Ricardo Conculato | Ricardo Eitelwein Bueno | Ricardo João Sonoda Nunes | Ricardo Santana da Silva

| Richard James Martins | Richarde Cesar Salvador | Richardo dos Santos Silva | Rivanildo Pajeu | Roberson Grando | Robert Luis Matias | Roberta Glaciela Pimentel | Roberto Carlos Rossi | Roberto Carnevalli | Roberto César Lima da Silva | Roberto Costa Cabral | Roberto Garcia Valle | Roberto José Borges | Roberto Ronaldo Nunes | Robson Americo Schonarth | Robson Carulli Bin | Roderley Ferreira | Rodolfo Garcia de Moraes | Rodrigo Angelino dos Santos | Rodrigo Augusto Crema | Rodrigo Cristiano Stechechen | Rodrigo de Paula Ferreira | Rodrigo Dias Boaretto | Rodrigo dos Santos Padilha | Rodrigo dos Santos Scheis | Rodrigo Fedatto | Rodrigo Ferreira Francisco | Rodrigo Marcel Coradin | Rodrigo Ribeiro de Souza | Rogerio Aparecido da Silva | Rogerio Bufrem Riva | Rogerio Jean Moura Gonçalves | Rogerio Martineli | Romario Bastos dos Santos | Ronald Rogerio Lopes Smarzaro | Ronaldo Angelo Dias da Silva | Ronaldo Antunes Ferreira | Ronaldo Hoffmam Franco | Ronaldo Parpinelli | Ronaldo Tinti | Roni Moreira de Oliveira | Ronnie Michel Montanha | Rosana Mariotti de Castro | Rosangela Dias | Rosangela Gavinski da Silva | Roselia de Oliveira | Rosenildo Moreira | Rosimar Pereira da Silva | Rosimeire Aparecida de Caires | Ruan Adelino Dias Gomes | Rubens Bueno II | Rubens Junior Jung | Rudiney Bernardelli | Rudney Brecailo de Freitas | Rudolf Eric Christensen | Rudson Rosa Guerra | Rui Gabriel da Silva | Sadrac Gonçalves Mendes | Sailo Honorio Pereira | Salesio de Souza | Samara Mazetto | Samara Milena Berta Valerrama | Samoel Diego Myszka | Sanderson Trevisan | Sandro Alexandre Mendonça | Sandro Henrique Moreira dos Santos | Sandro Pezzini | Sandromar Bonete | Scharleston Schmoller | Sebastião Algacir Dalpra | Sebastião Anis Moreira | Sergio Correa de Melo | Sérgio de Melo Matias | Sergio Luiz Argente | Sergio Miranda Rizzo | Sérgio Póvoa Pires | Sheila Regina Santana | Sidnei Ghisolfi | Sidnei Luiz Derlan | Sidney Carlos De Godoy | Silmar Padilha de Melo Pazinato | Silmar Pedro Magro | Silmara Aparecida de França | Silvano da Silva Coutinho | Silvester Alves de Lima | Silvia Bandeira da Silva Lima | Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto | Silvio José dos Santos | Silvio Pinheiro de Souza | Silvio Rogerio dos Santos | Silvio Rogério Ferreira Lucas | Simone Cristina Gomes | Simone

Stein Tornquist | Solange de Lima Ferreira Ribeiro | Sônia Maria Rodrigues | Stefan Tomé Pauka | Sueli Alves Pinheiro Correa | Suziane Martins dos Santos Vieira | Tadeu Ferreira de Albuquerque | Tais Juliane Pasiiecznik | Tamara Marcelino Borges | Tatiana Figueiredo Pedroso | Tauan Lenz | Telma Cristina de Souza Fernandes Gamba | Thais de Jesus Vilela da Silva Medeiros | Thiago Casas do Nascimento | Thiago Hecht Alcantara | Thiago José Batista | Thiago Lopes | Thiago Luis Filipi | Thiago Munhoz Pedrilho | Thiago Semczuk | Thyago Arnolndo da Fonseca | Tiago Augusto Gavelik Campos | Tiago de Castro Vaz dos Santos | Tiago dos Santos Santana | Tiago Emanuel Lourenço Moura | Tiago José de Paula Ferreira | Tiago Mendes | Ueslei de Oliveira Silva | Uilson José Silva de Souza | Valdeci Bernardino de Faria | Valdecir da Silva Tegoni | Valdeir Heleno dos Santos | Valdenei de Souza | Valdenir Aparecido Rodrigues | Valdete Rossi | Valdir Bento de Carvalho | Valdir Cordeiro | Valdir Nunes Filho | Valdivino Gabriel Filho | Valtencir Safraider | Valter Zanotti | Vander Mantovani de Sousa | Vanderlei Castelari Junior | Vanderlei Messias Rodrigues | Vanderson Jorge da Cruz | Vanessa Moraes e Silva | Vanessa Pinto Miranda | Vera Lúcia Figueiredo Araújo | Vera Lucia Puretz | Vera Regina Alvim Chiroli | Veronica Aparecida Correia | Vicente José de Lima Neto | Victor Hugo Carmezini Doroso | Victoria Gabriela Obino dos Santos | Vilma Aparecida Alves | Vilmar Aparecido Caus | Vilmar Wozniak | Vilson de Souza | Vinícius Azevedo | Vinicius Brainta | Vinicius José Besciak | Vitor Domingos Martinez | Vitor Henrique Grando Demczuk | Vitor Ladimir Damiati | Viviane Sabatovitch Franco Gomes | Wagner Aparecido de Souza | Wagner Correia | Wagner de Oliveira Cardoso | Wagner Nascimento de Souza | Walcir Ferreira Lima | Waldecir Edson Pagliaci | Waldecir Paula Lima | Walderia Mirelle da Costa Silva | Wallacy Matheus da Silva Cavilini | Walmir da Silva Matos | Walmir Peres | Wanderley March Júnior | Weberson dos Santos | Weliton Augusto Gorski da Luz | Wellington Cassio Barbosa da Silveira | Wellington Luiz Costa | Wellington Vinícius Goncalves | Wellynton Ribeiro dos Santos | Wendel Mateus Semeghini Bernardes | Wesley Renan Krug | Weverton do Nascimento de Oliveira | Weverton Willian

Vizentin | Willans Kleber Ferreira Presa | William Paredes Heckler | William Paulo Tanganelli | William Ribeiro Luiz | Willian Albuquerque Fontoura | Willian Antonio de Paiva | Willian Henrique Fermino Malta | Willian Raimondi de Mattos | Willians Sada | Wilson Herber Filho | Wilson Nunes Vieira Júnior | Wilson Teixeira Aguiar | Wilton Neves Brandão | Yan Guilherme Campos dos Santos | Yohansson do Nascimento Ferreira | Zailson Lemos Junior | Zilbo Tomaroli | Zito Correia dos Santos

APÊNDICE 2

CURRÍCULO RESUMIDO DOS MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

DILSON JOSÉ DE QUADROS MARTINS (COORDENADOR)

Doutor e mestre em Educação Física (UFPR), especialista em Administração Pública (FGV-RJ), Administração Desportiva (UGF-RJ) e Didática do Ensino Superior (PUCPR). Graduado em Educação Física pela PUCPR. É servidor do governo do Paraná desde 1986, onde desempenhou inúmeras atividades, tendo coordenado a implantação e execução dos programas Geração Olímpica e Paralímpica; Política de Esportes do Paraná; PROESPORTE (Lei Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte); O Esporte que Queremos; Conferência Estadual do Esporte e o 1º Plano Decenal do Esporte Paranaense: O Esporte que Queremos para os Próximos 10 Anos. Convidado pelo Ministério do Esporte, participou da sistematização de propostas da III Conferência Nacional do Esporte (2010). Atuou no Comitê Olímpico do Brasil (COB) como supervisor de eventos. Autor e coautor de livros especializados em educação física e esportes, entre os quais Planejamento de Eventos Esportivos e Recreativos (2018), Marketing Esportivo (2021) e Empreendedorismo na Educação Física e no Esporte (2021). Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3294591328272531>

ANDRESSA PELOI BERNABÉ

Graduada e mestra em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Doutoranda em Educação Física no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (UEM-UEL). É integrante do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer (GEPPOL/CNPq). Foi docente nos cursos de Educação Física na Universidade Estadual de Londrina (UEL) e no Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), e coordenadora dos cursos de Educação Física da UNINGÁ. Membro do Comitê Consultivo da Secretaria do Esporte do Paraná, na elaboração do Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte que Queremos para os Próximos 10 Anos. Suas pesquisas, seus estudos e atuações abordam temas como políticas públicas, políticas de esporte e lazer, jogos e brincadeiras, direitos das crianças e infâncias, formação e atuação em Educação Física. Currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/7444169276810788>

BÁRBARA SCHAUSTECK DE ALMEIDA

Bacharel, mestra e doutora em Educação Física pela UFPR, tendo realizado estágio de doutoramento na University of Chichester (Inglaterra). Foi bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado Institucional CAPES na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Compõe o Editorial Advisory Board das revistas Journal of Sport Sociology e Leisure Studies, compondo também o Advisory Board da International Review for the Sociology of Sport, além de atuar como parecerista em revistas nacionais da Educação Física. Tem experiência na área de Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: sociologia do esporte, megaeventos esportivos, jogos olímpicos, políticas públicas, financiamento, gestão esportiva e marketing esportivo. Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3148914170682785>

RICARDO JOÃO SONODA NUNES

Graduado e mestre em Educação Física pela UFPR. Doutor em Sociologia pela mesma universidade em 2012. Atualmente é professor da Universidade Federal do Paraná e pesquisador do Centro de Pesquisas em Esporte, Lazer e Sociedade (UFPR) e do grupo Caminhos Marciais, Humanidades e Educação Integral (Universidade Federal de Uberlândia/UFU), ambos cadastrados no CNPq. Atua nos Programas de Pós-Graduação em Educação e Educação Física da UFPR. Coordenador de Assessoria e Apoio às Entidades Esportivas do Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (UFPR/Ministério da Cidadania/Brasil). Coordena o Centro Paraná da Rede CEDES. Foi presidente da Asociación Latinoamericana de Gerencia Deportiva (ALGEDE, 2017-2019) e diretor de Marketing da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte (ALESDE, 2008-2018). É membro da Associação Brasileira de Gestão do Esporte (ABRAGESP), do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE), da International Sociology of Sport Association (ISSA), da International Martial Arts and Combat Sports Scientific Society (IMACSSS). Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7814177888044694>

RAUL OSIECKI

Doutor em Fisiologia do Exercício, mestre em Ciência do Movimento Humano, com especialização em Avaliação da Performance Motora (UEL). Graduado em Educação Física pela UFPR e graduando em Nutrição. Líder do Grupo de Pesquisa CEPEFIS (Centro de Estudos da Performance Física da UFPR), cadastrado no CNPq desde 2001. É bolsista de Fixação de Recursos Humanos do CNPq. Atualmente é professor titular da Universidade Federal do Paraná, e professor efetivo e vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da UFPR, com mais de 50 orientações de dissertações de mestrado concluídas e mais de 15 orientações de teses de doutorado concluídas, nas áreas de Desempenho Esportivo e Atividade Física e Saúde. Membro consultor do Grupo de Apoio da Secretaria do Esporte do Paraná, na elaboração do Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte que Queremos para os Próximos 10 Anos. Integrante do Instituto de Pesquisa e Inteligência Esportiva (IPIE/UFPR), atuando no Projeto “Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores”, vinculado ao CNPq. Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/3690251002050731>

MARCOS RUIZ DA SILVA

Possui graduação em Educação Física pela UEL; aprofundamento em Administração Esportiva pela UE/UFPR; especialização em Educação Física Escolar, Administração de Recursos Humanos, pela UFPR; mestrado em Educação Física pela UFPR; doutorado em Educação Física pela UEM. Tem experiência na área da Educação, com ênfase em Educação Física, atuando principalmente nos seguintes temas: recreação e lazer, ludicidade, administração esportiva e esporte. Também tem experiência na área da gestão do esporte e lazer, atuando em clubes sociorrecreativos, e na organização e promoção de eventos de esporte e lazer para empresas públicas e privadas. Pertence aos Grupos de Pesquisas: EaD, Presencial e o Híbrido: Vários Cenários de Docência, de Currículo, de Aprendizagem e Políticas Públicas, nas linhas de pesquisa Educação Física no EaD e Perspectivas no Ensino da Arte em EaD; GEL (Grupo de Estudos do Lazer) e LAGEL (Laboratório de Gestão das Experiências de Lazer). Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2026381446890298>

FERNANDO AUGUSTO STAREPRAVO

Graduado, mestre e doutor em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio de pós-doutorado na Loughborough University (Reino Unido). Professor associado do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL. É líder do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer (GEPPOL/CNPq) e colaborador no Instituto Inteligência Esportiva da UFPR. Seus estudos estão voltados especialmente às políticas públicas de esporte e lazer, atuando principalmente nos seguintes temas: Estado, esporte, sociologia, políticas públicas, esporte universitário e lazer. Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/5763073227935698>

JACQUELINE ALBERGE RIBAS

Graduada em Educação Física e mestra em Ciências do Exercício e do Esporte pela Universidade Federal do Paraná; especialista em Educação Especial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE), nível de especialização, pelo Instituto Olímpico Brasileiro – Comitê Olímpico Brasileiro. Servidora do Governo do Estado do Paraná desde 1985, atuou na Gestão do Esporte com planejamento, criação e implementação de Políticas Públicas e Ação Estratégica, onde desempenhou inúmeras atividades, tendo coordenado a implantação e execução de vários programas e projetos, entre eles: Jogos Abertos do Paraná; Jogos da Juventude do Paraná; Jogos Universitários do Paraná; Programa de Verão; Prêmio Orgulho Paranaense; Política de Esportes do Paraná; PROESPORTE (Lei Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte). Supervisora de Seleção Brasileira da Confederação Brasileira de Handebol (2003-2015). Representou a Secretaria de Estado do Esporte como conselheira governamental no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (2010-2022). Currículo lattes completo disponível em: <http://lattes.cnpq.br/7511485500455145>

REGIMENTO INTERNO
DA CONFERÊNCIA
ESTADUAL DO ESPORTE

RESOLUÇÃO N.º 009/2025

O Secretário de Estado do Esporte, no uso das atribuições conferidas artigo 5º da Lei Estadual n.º 21.352 de 01º de janeiro de 2023, considerando às disposições do Sistema Esportivo Nacional previsto na Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 do Sistema Esportivo Estadual instituído pela Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, em especial do artigo 7º, o qual prevê a realização da Conferência Estadual do Esporte

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conferência Estadual do Esporte, tendo como tema central: “Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035: o esporte que queremos para os próximos 10 anos”.

Art. 2º Aprovar o Regimento Interno da Conferência Estadual do Esporte na forma do Anexo I.

Art. 3º Aprovar o calendário de execução da Conferência Estadual do Esporte na forma do Anexo II.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência Estadual do Esporte, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Paraná Esporte, autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

HELIO RENATO WIRBISKI
Secretário de Estado do Esporte
Presidente do Conselho do Esporte

CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO

Art. 1º A Conferência Estadual do Esporte, é instância deliberativa de participação democrática e social vinculada especialmente ao disposto nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Estadual n.º 21.405 de 14 de abril de 2023, que tem por atribuição, no ano de 2025, a instituição do Plano Decenal do Esporte paranaense para o período 2026-2035, e o consequente aprimoramento do Sistema Estadual do Esporte.

Parágrafo único: A realização da Conferência Estadual do Esporte está amparada da Lei Federal nº Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, e dispõe sobre o Sistema Nacional do Esporte (SINESP) e dá outras providências, na Lei Estadual nº 21.405 de 14 de abril de 2023 que Institui o Sistema Esportivo Estadual e o Fundo Estadual do Esporte e dá outras providências, no Decreto Estadual nº 3.809 de 26 de outubro de 2023, que Regulamenta a Lei nº 21.405 de 14 de abril de 2023, e no Decreto Estadual nº 4.544 de 08 de janeiro de 2024 que aprova o regulamento da Secretaria de Estado do Esporte.

Art. 2º A plenária final da Conferência Estadual do Esporte, será realizada no segundo semestre do ano de 2025, em data e local a ser definido pela Comissão Executiva.

Art. 3º A Conferência Estadual do Esporte tem por objetivo debater, analisar e propor diretrizes para elaboração do Plano Decenal do Esporte paranaense para o período compreendido entre 2026- 2035, tendo como base o debate sobre as políticas esportivas com participação democrática da sociedade paranaense em geral, e das comunidades esportivas locais, visando o fortalecimento das garantias do direito à prática de atividades físicas e esportivas em todos os níveis, tendo os seguintes objetivos:

- a) universalizar o acesso ao esporte à população paranaense;
- b) estimular a instituição de projetos e programas esportivos estruturantes do desenvolvimento do Esporte, como indutores do desenvolvimento social e econômico;
- c) diversificar a prática esportiva;
- d) qualificar a gestão esportiva estadual.

CAPÍTULO II
DO TEMA

Art. 4º A Conferência Estadual do Esporte tem como tema “Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 – O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos”.

§1º A Conferência Estadual do Esporte será conduzida a partir de eixos temáticos, cujo debate será dividido em câmaras temáticas específicas, formadas em cada uma das etapas, e que compreendem os principais grupos ou linhas de ação capazes de consolidar, ao serem abordadas de forma sistêmica, processual e integrada, o Plano Decenal de Esportes.

§2º Os eixos temáticos da Conferência Estadual do Esporte foram definidos a partir dos níveis de prática esportiva constante da Lei Geral do Esporte, quais sejam:

- I – Formação esportiva
- II – Excelência esportiva
- III – Esporte para a vida toda e readaptação

§3º Além dos conteúdos específicos a serem debatidos nos eixos principais, estes serão perpassados por temas que são comuns a todos os eixos, e deverão ser objeto de análise, balizando os debates em cada câmara temática, respeitado o eixo principal em questão:

- a) educação para o esporte (alfabetização esportiva);
- b) educação pelo/no esporte: o esporte como ferramenta educacional;
- c) esporte, atividade física e saúde;
- d) esportes olímpicos;
- e) esportes não olímpicos;
- f) paradesporto e esportes paralímpicos;
- g) atletas e não atletas;
- h) alunos-atletas;
- i) praticantes e não praticantes;
- j) diagnósticos e base de dados;
- k) infraestrutura esportiva;
- l) esportes eletrônicos;
- m) inovação;
- n) tecnologia aplicada aos esportes;
- o) valorização profissional;
- p) ciência do/no esporte;
- q) violência no esporte e fair-play;
- r) dopagem no esporte;
- s) gestão do esporte e intersetorialidades: verticalidade e horizontalidade nas interações;
- t) esporte como direito de todos (universalização do acesso);
- u) oportunidades no esporte: equidade, diversidade, inclusão/exclusão (discriminação);
- v) amadorismo, profissionalização e espetacularização no/do esporte;
- w) esporte e sustentabilidade;
- x) a indústria e a economia do esporte;

- y) financiamento (público) do esporte;
- z) plano estadual do esporte;

§4º Serão apresentadas ementas e textos-base para cada um dos eixos, contemplando as diretrizes norteadoras, que servirão de referência para palestras, mesas de apresentação dos eixos temáticos, discussões em câmaras temáticas, objetivando a construção e formulação das propostas, emendas e moções, para os debates em geral e para as deliberações finais.

§5º Outros temas comuns não constantes neste artigo poderão ser debatidos e submetidos à deliberação nas câmaras temáticas ou nas sessões plenárias, devendo sempre ser respeitados os eixos temáticos apresentados e os requisitos metodológicos estabelecidos para todos os atos da Conferência Estadual do Esporte.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º A Conferência Estadual do Esporte terá a seguinte estrutura organizacional:

- a) Comitê Executivo
- b) Comitê Organizador
- c) Comitê Consultivo

Art. 6º O Comitê Executivo é a instância institucional responsável pela mobilização política da sociedade sobre a Conferência Estadual do Esporte.

§1º O Comitê Executivo será presidido pelo Secretário de Estado do Esporte, ou na sua ausência pelo Diretor Presidente da Paraná Esporte e, na ausência deste, por um dos integrantes da Diretoria da Secretaria de Estado do Esporte ou Paraná Esporte.

§2º Compete ao Comitê Executivo deliberar e estreitar as relações institucionais com atores políticos no processo de mobilização social para a realização da Conferência Estadual do Esporte.

Art. 7º O Comitê Organizador é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Estadual do Esporte, e será instituído pelo Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado do Esporte.

§1º O Comitê Organizador será presidido pelo Presidente do Conselho Estadual do Esporte, ou na sua ausência pelo Vice-Presidente do referido Conselho.

§2º Compete ao Comitê Organizador planejar, estruturar, organizar e viabilizar a realização de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte.

Art. 8º O Comitê Consultivo é a instância responsável pela gestão do mérito das propostas pertinentes à Conferência Estadual do Esporte.

§1º O Comitê Consultivo é composto por especialistas nos temas pertinentes aos eixos principais, diretrizes e outras demandas de mérito, e será presidido por um servidor designado pela Secretaria de Estado do Esporte.

§2º Compete ao Comitê Consultivo a apresentação técnico-científica de ementas, a construção do documento base, apresentação dos temas, conceitos e aspectos metodológicos à condução dos debates, desenvolvimento de palestras e mesas temáticas, bem como a sistematização das propostas, com apresentação de resultados finais contendo a identificação de objetivos, ações propostas, metas, indicadores de desempenho, e, quando possível, a indicação de fontes de financiamento às ações e metas propostas, bem como as possíveis parcerias institucionais na implementação, alinhando e correlacionando os resultados finais e as ações propostas para o futuro em consonância ao planejamento executado no último Plano Plurianual (PPA).

§3º O subproduto principal do Comitê Consultivo é a entrega do escopo do “Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035: o esporte que queremos para os próximos 10 anos”, em forma de relatório final, como proposta com mérito administrativo, esportivo e político a ser entregue ao Comitê Organizador, para homologação do Comitê Executivo, que por sua vez tramitará o documento nas esferas competentes do poder executivo e legislativo estadual.

§4º O produto final da Conferência Estadual do Esporte deverá ser submetido à Secretaria de Estado do Esporte e ao Conselho Estadual do Esporte para aprovação prévia da diretoria superior antes dos trâmites externos à Conferência Estadual do Esporte.

§5º Em razão do necessário alinhamento do Plano Decenal do Esporte aos instrumentos de planejamento e gestão governamental e peças orçamentárias (PPA, LDO, LOA), as ações propostas, os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho, e, quando possível a indicação de fontes de financiamento às ações e metas propostas, bem como as possíveis parcerias institucionais na implementação deverão ser elaboradas de forma objetiva, garantindo a sua exequibilidade e conexão às políticas governamentais já propostas pelo Governo do Estado do Paraná para o campo do esporte.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º Poderá participar da Conferência Estadual do Esporte qualquer cidadão maior de 16 (dezesseis) anos, desde que devidamente inscrito e credenciado.

Parágrafo único: Fica assegurada a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

Art. 10 O credenciamento de participantes da Conferência Estadual do Esporte será efetuado em período a ser deliberado pelo Comitê Organizador, constando data e hora de abertura e encerramento, e tem como objetivo identificar as pessoas e o seu vínculo à Conferência Estadual do Esporte.

Parágrafo único: Para realizar o credenciamento os interessados deverão fazer inscrição prévia no sistema de tecnologia de informação e comunicação definido pela organização, devendo ser a mesma devidamente homologada.

Art. 11 Os participantes inscritos serão credenciados em três categorias:

I – Delegados(as), com direito a voz e voto;

II – Convidados(as), com direito somente à voz; e

III – Observadores(as), sem direito a voz e sem direito a voto.

§1º Os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Estadual do Esporte são considerados “Delegados Natos”, devendo apenas formalizar a inscrição para fins de credenciamento.

§2º Os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverão comprovar vínculo residencial em um dos municípios do Estado do Paraná há pelo menos 02 (dois) anos, a ser comprovado mediante preenchimento de autodeclaração de residência no ato da inscrição, conforme modelo a ser disponibilizado pelo Comitê Organizador.

Art. 12 Compete ao Comitê Organizador da Conferência definir os critérios e procedimentos para inscrição e homologação dos delegados, convidados e observadores que poderão participar de cada uma das etapas, devendo ser asseguradas condições de equidade nas representatividades.

Parágrafo único: Ao Comitê Organizador é assegurado o direito de deliberar sobre as excepcionalidades em razão das inscrições e do credenciamento.

Art. 13 Quando finalizada a etapa do credenciamento o Comitê Organizador divulgará o número de delegados(as), convidados(as) e observadores da Conferência Estadual do Esporte.

CAPÍTULO V

DAS ETAPAS

Art. 14 A Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte será realizada observando o seguinte rito:

- a) abertura oficial
- b) palestra de abertura e Mesa de Eixos Temáticos, apresentando os Temas e os Eixos principais, com abordagem a considerar sobre os conteúdos transversais
- c) divisão dos grupos de trabalho, por Eixo Temático
- d) realização de debates e deliberações em grupos de trabalho em Câmaras Temáticas, por eixo
- e) plenária final, para deliberações finais a partir das prioridades definidas pelos grupos de trabalho em cada Câmara Temática

Art. 15 A Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte será precedida de 04 (quatro) Etapas Macrorregionais do Esporte, as quais serão realizadas no ano de 2025.

Parágrafo único: As Etapas macrorregionais integrarão agentes que atuam no setor esportivo em cada uma das regiões esportivas do Estado.

Art. 16 Das discussões e deliberações das Etapas Macrorregionais resultarão relatórios que serão sistematizados e balizarão as discussões e deliberações na plenária da Etapa Final da Conferência Estadual do Esporte.

Art. 17 Poderão ser realizadas também Etapas Livres, para deliberação por parte da comunidade sobre os eixos principais ou temas transversais constantes no Art. 4º.

§1º Não haverá participação do Comitê Organizador na realização de Etapas Livres.

§2º As Etapas Livres deverão adotar metodologias compatíveis com as apresentadas para a Conferência Estadual do Esporte, podendo, como resultado, submeter propostas para apreciação e deliberação em uma das etapas da Conferência Estadual do Esporte.

§3º O encaminhamento das propostas apresentadas como resultado das etapas livres seguirá os mesmos critérios e requisitos adotados para qualquer outra proposta apresentada à Conferência Estadual do Esporte, descritos neste regimento.

CAPÍTULO VI DA METODOLOGIA

Art. 18 A construção das diretrizes que balizarão o Plano Decenal do Esporte será conduzida de forma metodológica, desde a produção dos textos-base que orientam os debates nos eixos temáticos, nas propostas preliminares de referência e na realização de palestras orientativas.

§1º Para avaliação das propostas será disponibilizado acesso a sistema de tecnologia de informação e comunicação por meio do site oficial da Secretaria de Estado do Esporte (www.esporte.pr.gov.br).

§2º As propostas apresentadas serão avaliadas pelos consultores e refinadas por sucessivos processos de qualificação para incorporação nos debates e discussões.

§3º Os consultores poderão desqualificar propostas de forma justificada, cujas razões poderão ser transmitidas à quaisquer interessados.

Art. 19 A Conferência Estadual do Esporte, durante as Etapas Macrorregionais e Etapa Final se dividirá da seguinte forma:

- a) palestras, painéis, ou mesas de eixos-temáticos;
- b) câmaras temáticas;
- c) sessões plenárias.

§1º Em cada uma das etapas da Conferência Estadual do Esporte serão realizadas palestras, painéis ou mesas de eixos-temáticos que terão por finalidade promover o aprofundamento prévio aos debates nas câmaras temáticas e a votação dos eixos de que trata o artigo 4º do presente regimento.

§2º Os eixos serão debatidos em câmaras temáticas específicas em cada uma das etapas da Conferência Estadual do Esporte, e compreendem os principais grupos ou linhas de ação capazes de consolidar o Plano Decenal do Esporte paranaense.

§3º As sessões plenárias caracterizam-se pela oportunidade de discussão e votação das propostas e moções, assim como de deliberação de temas e assuntos pertinentes à Conferência Estadual do Esporte.

§4º Será designada previamente pelo Comitê Organizador, em cada uma das câmaras temáticas e sessões plenárias uma relatoria, ficando o relator responsável pelo resumo escrito da discussão sobre o tema durante a exposição.

Art. 20 A participação dos paranaenses na Conferência Estadual do Esporte poderá se dar de duas formas:

I – apresentação de propostas e moções individuais

II – inscrição para participação de etapas macrorregionais ou plenária final, conforme critérios e requisitos estabelecidos pelo Comitê Organizador.

Parágrafo único: Para participação, em qualquer modalidade, o interessado deverá realizar cadastro prévio no sistema de tecnologia de informação e comunicação da Conferência Estadual do Esporte, o qual passará por validação do Comitê Organizador, respeitados os requisitos e critérios de inscrição e credenciamento.

Art. 21 Propostas e moções podem ser apresentadas individualmente, no modo online, no sistema de tecnologia de informação e comunicação da Conferência Estadual, devendo ser cadastradas para validação e votação em uma das etapas subsequentes ou na Etapa Final (estadual), ficando a plataforma disponível para toda população paranaense.

§1º Todas as propostas ou moções apresentadas serão consideradas, sendo direcionadas ao Comitê Consultivo da Conferência Estadual do Esporte para análise, validação e encaminhamento, sendo observados os seguintes critérios:

- a) especificidade;
- b) abrangência;
- c) exequibilidade e pertinência.

§2º Tendo sido validadas, as propostas serão submetidas à apreciação e votação nas sessões das Etapas Macrorregionais ou Etapa Final (estadual), podendo sofrer ajustes durante os debates, conforme os critérios estabelecidos neste regimento interno.

§3º Não serão aceitas propostas apresentadas aleatoriamente, devendo estas respeitarem os critérios e requisitos deliberados pelo Comitê Organizador e o contido no texto base que subsidiará os debates nos eixos temáticos.

Art. 22 A participação nas Etapas Macrorregionais e na Etapa Final (estadual) será assegurada a qualquer cidadão interessado, com qualificação na forma do artigo 11 do presente regimento.

§1º nas etapas macrorregionais, serão considerados delegados, com direito a voz e voto, somente os integrantes de delegação municipal, a ser composta por cada um dos municípios paranaenses, por meio do poder executivo municipal, preferencialmente, com vinculação a pasta responsável pelas políticas públicas de esporte ou respectivo conselho municipal, sendo assegurada a indicação de até 03 (três) representantes por município;

§2º na etapa estadual, serão considerados delegados:

- a) um representante do poder público de cada município paranaense, preferencialmente vinculado a pasta responsável pelas políticas de esporte;
- b) um representante da comunidade esportiva, representando a sociedade civil de cada município paranaense, preferencialmente representante do Conselho Municipal do Esporte;
- c) os membros titulares e suplentes do Conselho Estadual do Esporte;

- d) vinte e oito designados pelo Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região sendo um de cada subseção;
- e) trinta e dois representantes dos clubes, associações e entidades de prática esportiva situadas no Estado do Paraná, preferencialmente designados pelo representante do Comitê Brasileiro de Clubes no Paraná, com descentralização dos designados;
- f) cinquenta representantes dos atletas e técnicos paranaenses que atuam no paradesporto;
- g) cinquenta representantes dos paratletas e técnicos paranaenses;
- h) cinquenta representantes das entidades de administração do esporte no Estado;
- i) cinquenta representantes das entidades de administração do paradesporto no Estado;
- j) cento e vinte representantes das empresas, organizações e instituições privadas e do terceiro setor, com atuação na cadeia produtiva do esporte, sendo assegurada ao menos dez vagas para cada uma das doze regionais esportivas da Paraná Esporte;
- k) trinta e dois representantes dos núcleos regionais de educação da Secretaria de Estado da Educação;
- l) nove representantes de Instituições Públicas, do âmbito Estadual e Federal, de Ensino Superior do Paraná que mantenham curso de graduação em Educação Física, sendo uma vaga para cada instituição.

§3º As despesas de hospedagem e alimentação durante a participação dos interessados qualificados nas alíneas “b”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” serão suportadas pela organização, desde que assinalado o interesse no ato de inscrição.

§4º As despesas dos membros do Conselho Estadual do Esporte, não integrantes da administração estadual, serão ressarcidas na forma de orientação técnica a ser editada pela Secretaria de Estado do Esporte.

CAPÍTULO VII

DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO

Art. 23 Serão organizados Grupos de Trabalho, distribuídos em câmaras temáticas, em cada um dos eixos, de acordo com a manifestação de interesse indicada no processo de inscrição.

- §1º** Os grupos de trabalho terão como objetivo discutir e aprovar as propostas de diretrizes do Plano Decenal do Esporte paranaense.
- §2º** A composição dos grupos de trabalho deverá considerar equivalências quanto ao número de participantes por grupo, bem como o interesse manifestado pela pessoa no ato da inscrição, devendo essa escolha estar de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Comitê Organizador.
- §3º** Ao Comitê Organizador reserva-se o direito de direcionar os participantes para a composição final dos respectivos grupos, considerando a manifestação no ato da inscrição e a necessidade de organização/distribuição dos participantes para garantir a distribuição quantitativa.

Art. 24 O Comitê Organizador deve garantir que todos os Eixos sejam discutidos por ao menos um Grupo de Trabalho e cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo.

Parágrafo único: Cada grupo de Trabalho será constituído pelas seguintes funções individuais:

- a) coordenação, responsável pela condução das atividades do grupo, zelando pelo respeito a esse regulamento, pelo respeito entre participantes e pelo cumprimento do tempo de fala e formas de manifestação;
- b) relatoria, responsável por registrar as deliberações do grupo de trabalho. Ambas as pessoas ocupantes destas funções serão indicadas pelo Comitê Organizador da Conferência Estadual do Esporte.

Art. 25 Os grupos de trabalho observarão o seguinte rito:

- I – leitura das propostas preteritamente recebidas;
- II – manifestação e discussão;
- III – deliberação;

§1º Durante a etapa de manifestação e discussão poderão ser apresentadas propostas de adequações nos seguintes termos:

- a) aditivas, com intuito de complementar o texto da proposta;
- b) supressivas, com intuito de suprimir o texto da proposta;
- c) modificativas, com intuito de modificar a proposta.

§2º Poderão ser incluídas novas metas, ações e indicadores nas propostas a partir das discussões dos grupos de trabalho.

§3º O tempo de manifestação do interessado será de até 3 (três) minutos, sendo facultada a prorrogação por até 5 (cinco) minutos pela coordenação do grupo de trabalho.

§4º Os destaques serão redigidos em tempo real pela relatoria, para encaminhamento para deliberação.

§5º As deliberações serão decididas por maioria simples, com votação individualizada de cada proposta de adequação.

§6º Cabe à coordenação do grupo de trabalho resolver casos omissos a este rito.

CAPÍTULO VIII

DA SESSÃO plenária FINAL

Art. 26 A Plenária Final da Conferência Estadual do Esporte é destinada a discussão, deliberação e votação final das propostas e moções, a partir da sistematização e consolidação das informações das Etapas Macrorregionais.

Parágrafo único: A Plenária Final contará com uma mesa coordenadora responsável pela condução das atividades, zelando pelo respeito a esse regulamento, aos participantes e ao direito e forma de manifestação, assim como por uma relatoria, responsável por registrar as deliberações da Plenária Final.

Art. 27 As deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho em cada um dos Eixos da Conferência.

Parágrafo único: Na Plenária Final terão direito a voz e voto as pessoas devidamente credenciadas e habilitadas pelo Comitê Organizador a participar na condição de Delegado, em especial de acordo com o contido nos artigos 11 e 22 deste regimento.

Art. 28 A Plenária Final de todas as Etapas seguirá o mesmo rito procedimental dos grupos de trabalho, conforme artigo 25 deste regimento.

Art. 29 As propostas deliberadas em Plenária Final da etapa Estadual pelos Grupos de Trabalho serão apreciadas e votadas pelos delegados. com o objetivo de definir as decisões / recomendações finais que serão encaminhadas para sistematização do Comitê Organizador como proposta de relatório final da Conferência Estadual do Esporte a ser encaminhado à Secretaria de Estado do Esporte e ao Conselho Estadual do Esporte para apreciação, validação final e demais encaminhamentos necessários, a fim de subsidiar a elaboração do Plano Decenal.

CAPÍTULO IX
DAS MOÇÕES

Art. 30 Até a instalação da Plenária Final da Conferência Estadual do Esporte poderão ser formalizadas moções de apoio, congratulação, repúdio, indignação ou recomendação, permitindo que as pessoas credenciadas na Conferência Estadual do Esporte possam expressar suas opiniões.

Parágrafo primeiro: As moções deverão ser apresentadas no sistema de tecnologia de informação e comunicação definido pela organização, ou à Relatoria da Conferência, em quaisquer das suas Etapas.

Parágrafo segundo: Somente os credenciados poderão apresentar moções.

Art. 31 Todas as moções que cumprirem os requisitos contidos nos artigos 25 e 30 serão apreciadas pela Plenária Final da respectiva Etapa, cuja votação será realizada após a respectiva leitura com aprovação por maioria simples dos Delegados presentes.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32 Fica assegurado aos participantes das sessões Plenárias o direito de levantar “questões de ordem” ao Comitê Organizador e Comitê Consultivo sempre que for identificado o descumprimento deste Regimento.

Art. 33 Dúvidas e informações poderão ser dirimidas no endereço eletrônico <https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/Conferencia-Estadual-do-Esporte-1>, ou pelo e-mail planodecenalesporte@esporte.pr.gov.br .

Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador e quando pertinentes serão apresentados para votação e deliberação da Plenária.

Art. 35 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 2

CONFERÊNCIA ESTADUAL
DO ESPORTE | CALENDÁRIO

ETAPAS MACRORREGIONAIS E ESTADUAL ETAPAS MACRORREGIONAIS

ETAPA 1 (Escritórios Regionais do Esporte 01, 02, 10 e 14)
Curitiba e Região Metropolitana / Ponta Grossa / Guarapuava / União da Vitória Municípios participantes: 102
Expectativa de participantes: 306
Data: 25 a 27 de março de 2025, sendo que o dia 25 se destina ao programa O Esporte Que Queremos
Local: Ponta Grossa (Universidade: UEPG)

ETAPA 2 (Escritórios Regionais do Esporte 08, 09 e 11) Cascavel / Pato Branco / Foz do Iguaçu
Municípios participantes: 90 Expectativa de participantes: 270
Data: 01 a 03 de abril de 2025, sendo que o dia 01 se destina ao programa O Esporte Que Queremos Local:
Toledo (Universidade: UNIOESTE)

ETAPA 3 (Escritórios Regionais do Esporte 03, 12 e 04) Cornélio Procopio / Londrina / Ivaiporã
Municípios participantes: 94 Expectativa de participantes: 282
Data: 08 a 10 de abril, sendo que o dia 08 se destina ao programa O Esporte Que Queremos Local: Londrina
(Universidade: UEL)

ETAPA 4 (Escritórios Regionais do Esporte 05, 06, 07 e 13) Maringá / Umuarama / Campo Mourão / Paranavaí

Municípios participantes: 113 Expectativa de participantes: 339
Data: 14 a 16 de abril, sendo que o dia 14 se destina ao programa O Esporte Que Queremos Local: Maringá
(Universidade: UEM)

CONFERÊNCIA ESTADUAL – PLENÁRIA FINAL

Data e local a serem divulgados pelo Comitê Organizador
Total de municípios: 399
Expectativa de participantes: até 1259 delegados

RELATÓRIO DE GESTÃO



Relatório de Gestão da Conferência Estadual do Esporte, que teve como tema o Plano Decenal do Esporte Paranaense, realizada ao longo do ano de 2025, no Estado do Paraná, tendo como etapa final a cidade de Foz do Iguaçu – Pr, entre os dias 02 e 04 de setembro de 2025.

Por: Dilson José de Quadros Martins

**CURITIBA – PR
SETEMBRO DE 2025**

Relatório de Gestão

- . **Evento:** Conferência Estadual do Esporte
- . **Tema:** Plano Decenal do Esporte Paranaense
- . **Local e data:** Foz do Iguaçu, 02 a 04 de setembro de 2025
- . **Autoria do relatório:** Dilson José de Quadros Martins – Coordenador Geral
- . **Conteúdo do relatório:** esse documento expressa, de forma breve e pela visão da Coordenação Geral dos atos, os principais encaminhamentos dados, os seus desdobramentos e os resultados obtidos com a realização da Conferência Estadual do Esporte, cuja etapa final aconteceu na cidade de Foz do Iguaçu – Pr, que teve como tema o **Plano Decenal do Esporte Paranaense: O Esporte Que Queremos – 2026-2035**, que se concretiza como sendo o **1º plano decenal da história do esporte do Estado do Paraná**.

Prezados(as) Senhores(as):

Partindo da premissa que a realização de todas as Etapas da Conferência Estadual do Esporte resultaram em um grande sucesso com ótimos resultados, antes mesmo de darmos início ao relatório que expressará de forma suficientemente detalhada o conjunto de tarefas e processos planejados que culminaram com o êxito também na realização da etapa estadual da **Conferência Estadual do Esporte** e nos preparativos para a concepção de um **Plano Decenal do Esporte** (processo ainda em andamento enquanto esse relatório ainda vinha sendo redigido) iniciamos destacando alguns elementos que, pelo nosso

entendimento, ensejaram na grandiosidade, magnitude e sucesso da proposta, e que merecem ser evidenciados preliminarmente, a saber:

a) Inovação tecnológica em processos de planejamento e gestão

- a criação e utilização de um sistema de informações e de gestão com base em tecnologia, gerenciando o processo de inscrição e de gestão de todas as etapas da Conferência, inclusive permitindo a apresentação de propostas e moções por toda população paranaense, bem como deflagrando sistemas de debate e de votações por processos ágeis, dinâmicos, transparentes, democráticos, únicos e inovadores, com a utilização de tecnologias associadas de *internet* de alta velocidade e capacidade de operação, plataforma tecnológica, geração automática de QR codes para sistemas de votação com a utilização de *mobile phone*, e construção de base de dados, todos integrados, corroborando de forma inequívoca ao sucesso no controle de hospedagem e alimentação na etapa estadual final;

b) Governança

- o envolvimento ativo da Comissão de Esportes da Assembleia Legislativa do Paraná e do Conselho Estadual do Esporte (e todos os seus membros) como parte fundamental do planejamento das iniciativas de planejamento e gestão e dos processos políticos que alavancaram a realização de todas as etapas e atos da Conferência Estadual do Esporte e do Plano Decenal do Esporte, dando confiabilidade, transparência, velocidade e capacidade de resposta e governança no direcionamento estratégico e nos processos de gestão implementados junto aos principais *stakeholders* externos na realização de todas as etapas e atos;

c) Amparo em bases científicas

- o estabelecimento de equipe altamente qualificada de professores-pesquisadores, contratados na qualidade de consultores especialistas, com currículo perfeitamente ajustado aos temas e demandas da Conferência Estadual, formatando o funcionamento dos processos de debate, votação e delineamento do Plano Decenal do Esporte, conferindo segurança, tranquilidade e credibilidade aos processos de análise, sistematização e gestão do mérito das propostas;

c) Envolvimento das Universidades

- o feito inédito quanto à participação de 07 universidades estaduais e 01 universidade federal, envolvendo mais de 65 integrantes da comunidade acadêmica de 08 instituições de ensino superior com cursos de educação física do Paraná, entre docentes e discentes pesquisadores, tendo sido as próprias instalações de 04 universidades estaduais e 01 federal sede de eventos presenciais, em razão de termo de cooperação estabelecido com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que garantiu tal encaminhamento, além da realização de etapas livres em ambientes universitários;

d) Planejamento e gestão proativa de processos novos e complexos

- a realização segura e eficaz de uma etapa estadual final com mais de 1.200 participantes, presença de representantes de todos os segmentos esportivos do Estado do Paraná e de representantes de mais de 20 Secretarias de Estado do Esporte do país, para os quais foram servidas mais de 1.000 diárias de hospedagem e alimentação, e que foi executado como coroamento sublime a todas as 05 etapas que a antecederam, só foi um evento grandioso e repleto de inovações por ter sido perpassado por processos rigorosos, antecipados e proativos de planejamento e gestão;

e) Fortalecimento de projetos do portfólio, capacitação e engajamento dos colaboradores

- a preparação da equipe interna (*stakeholders* internos) da Secretaria de Estado do Esporte com a realização de workshop de planejamento interno, de onde foi possível extrair parte da modelagem dos debates nos eixos temáticos Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para a Vida Toda, e do qual foram retiradas também as propostas iniciais que foram levadas ao debate junto à comunidade, as quais passaram a integrar o que passamos a chamar de “marco zero” da Conferência Estadual do Esporte, fortalecendo institucionalmente o Governo do Paraná, a Secretaria de Estado do Esporte, a Paraná Esporte, o seu portfólio de programas e projetos e todos os integrantes/colaboradores internos, o que foi potencializado, em todas as frentes, com a constituição de uma comissão espacial interna para coordenação dos trabalhos;

f) Transparência e democracia social

- a concepção de processo transparente e democrático junto à sociedade desde a deliberação acerca dos conteúdos a serem debatidos até as votações e decisões finais, provocando o sentimento de pertencimento e confiança da comunidade no que viria a ser desenvolvido em todas as etapas, tanto no que tange a possibilidade de participação direta do cidadão com a apresentação de propostas, como nos sistemas de votação, por meio da participação ativa, inclusive apresentando emendas às demais propostas que viriam a ser votadas, possibilitando a adequação dos textos (e decisões) às principais “dores” dos mais diversos segmentos esportivos e sociais;

G) Engajamento social

- decorre que de todos os elementos mencionados, identificamos o engajamento da comunidade em torno de uma ideia inovadora e ousada, em todas as suas esferas, o que nos permite afirmar sobre o necessário compartilhamento do êxito obtido com todos os segmentos sociais envolvidos (seja no âmbito interno quanto externo à organização), em torno de um projeto que naturalmente cresceu e criou a sua identidade, tendo se convertido, além do seu próprio propósito, em um grande projeto de capacitação - inovador em todas as suas perspectivas e na entrega final.

Cabe destacar que, não obstante as inovações apresentadas acima possam ter gerado alguma desconfiança no início quanto a sua aplicabilidade, o tempo mostrou que os resultados – como frutos da adoção das técnicas de planejamento, metodologias apropriadas e engajamento de todos de forma sistemática e crescente - permitiram a conquista de resultados, e também de desdobramentos que sequer conseguimos mensurar até o momento. E assim temos conseguido avançar – juntos - construindo o futuro do esporte paranaense.

Além disso é dever antecipar sobre alguns conteúdos que esse relatório não abordará. São dados e informações administrativas e financeiras sob forma de prestação de contas, e sobre os quais não nos debruçaremos por aqui. Não que não sejam importantes, visto que somente com esse conjunto de iniciativas, deliberações e autorizações – de natureza administrativa e financeira, deflagradas a partir da Diretoria Geral da SEES e da Diretoria de Administração e Finanças da Paraná Esporte e suas equipes – é que todas as ações que passarão a ser aqui relatadas foram realizadas. Mas não faremos essa abordagem exclusivamente porque a todos os processos administrativos e recursos financeiros capazes de colocar o projeto em funcionamento estão atrelados procedimentos e rotinas de execução orçamentária e de prestação de contas financeiras que foram conduzidos em separado, e são relatados individualmente pelos fiscais e/ou

gestores de cada um dos contratos ou processos (e que de forma não detalhada serão mencionados em notas de rodapé) o que soaria redundante trazê-los para cá.

Diante do exposto, para iniciar cabe lembrar que a desafiadora tarefa do delineamento de um **Plano Decenal do Esporte Paranaense** começa muito antes do ano de 2023. Basta retomarmos o contido na Política de Esportes do Paraná ao mencionar que a mesma tinha, quando da sua redação, o propósito de “identificar com clareza ‘por que fazer?’ e ‘o que fazer?’ pelo cidadão paranaense no campo esportivo” (PARANÁ, 2018, p.95), não se debruçando sobre o que deveria ser feito. E ao prosseguirmos a leitura no mesmo documento percebemos a preocupação sobre a necessidade de criar as condições para que as ações lá descritas se cumpram, sendo necessário para tal “elaborar um Plano de Ação capaz de responder a seguinte questão ‘como fazer?’” (PARANÁ, 2018, p.95), lembrando que àquela altura a Política de Esportes do Paraná propôs, de forma pioneira, se antecipando ao que estaria por vir, aos níveis de prática, nominados como estágios – Formação (e transição) Esportiva / (Decisão e) Excelência Esportiva / Esporte para a Vida Toda (e readaptação) (PARANÁ, 2018, p.112)

Eis que temos como proposta sobre ‘o que fazer?’ o Plano Decenal do Esporte. E mais - ... como fazer nos próximos 10 anos - o que representa avanço qualitativo e prospectivo grandioso em relação à provocação inicial, se posicionando não somente como um Plano de Ação, mas como o **1º Plano Decenal da História do Esporte Paranaense**.

E assim chegamos ao ano de 2023, que podemos considerar ter sido um ano de muita expectativa para o esporte brasileiro e paranaense, especialmente em razão da aprovação da Lei Geral do Esporte (Lei Federal nº 14.597/23), em 14 de julho de 2023 - tida como o novo marco legislativo brasileiro, e também pela aprovação da Lei Estadual 21405 (em 14 de abril do mesmo ano), que institui o Sistema Esportivo e o Fundo Estadual do Esporte (regulamentada pelo Decreto 3809/23).

O novo sistema de leis apresenta e desenvolve importantes conceitos, nomenclaturas, organização e institutos destinados ao desenvolvimento esportivo do país. Isso porque esses marcos regulatórios recentes que deliberam sobre o funcionamento do esporte brasileiro e estadual, discorrem e validam, por exemplo, sobre a necessidade da realização de Conferências e delineamento de Planos Decenais como institutos obrigatórios aos entes públicos que almejam integrar o Sistema Nacional do Esporte (Brasil; Paraná, 2023).

Resulta disso a deliberação, a partir de demanda do Secretário de Estado do Esporte Sr. Helio Renato Wirbiski, sobre a realização da Conferência Estadual do Esporte, uma instância deliberativa de participação democrática e social estritamente vinculada ao disposto nos contidos no marco legal supracitado, tendo por atribuição (o que passou a ser tema da Conferência) a instituição do Plano Decenal do Esporte paranaense para o período 2026-2036, e o consequente aprimoramento do Sistema Estadual do Esporte com vistas a contribuir ao trabalho a ser desenvolvido pelas instituições paranaenses no enfrentamento aos desafios do esporte contemporâneo, no Paraná.

Surge assim o propósito original quanto à realização da Conferência Estadual do Esporte, com o objetivo de debater, analisar e propor o Plano Decenal do Esporte paranaense para o período compreendido entre 2026-2035, valorizando e garantindo a participação democrática da sociedade paranaense em geral, das comunidades esportivas locais e do cidadão paranaense em particular, visando o fortalecimento das garantias do direito à prática de atividades físicas e esportivas em todos os níveis.

I - Os passos iniciais para a implementação da ideia:

Considerando o convite feito pelo Secretário de Estado para o desempenho de tão nobre tarefa, alguns passos iniciais foram adotados, a saber:

I.1. Elaboração de um projeto executivo completo – tarefa que teve início no mês de março e se desenvolveu até novembro de 2024;

I.2. Planejamento e realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa, por deliberação do Secretário de Estado Helio Renato Wirbiski junto ao Conselho Estadual do Esporte e Comissão de Esportes da ALEP (sob condução do Deputado Estadual Thiago Bühner) com vistas ao delineamento inicial sobre a realização da Conferência Estadual do Esporte e das demais audiências públicas que estariam por vir (que passaram a ser chamadas de etapas macrorregionais);

I.3. Planejamento da Modelagem da Conferência, deliberando sobre a infraestrutura, logística, temas a serem debatidos, metodologia de apresentação de propostas e de realização dos debates, sistemas de votação, realização de etapas macrorregionais e etapa final, comunicação, relatório final em forma de Plano Decenal, etc.;

I.4. Contratação de Consultoria Técnica Especializada para condução do mérito das propostas;

I.5. Planejamento da realização de Workshop interno - sob a forma de oficinas por eixo-temático

I.6. Live de lançamento, ativando a comunicação junto à comunidade esportiva;

I.7. Participação/integração das Instituições de Ensino Superior Públicas do Paraná, concebendo parâmetros claros sobre a interface acadêmica no Plano Decenal;

I.8. Constituição de uma Comissão Especial, que passou a deliberar coletivamente sobre as ações prioritárias e os seus desdobramentos;

I.9. Tecnologia da Informação, com a construção de módulo específico de sistema tecnologico para a gestão de todos os processos da Conferência

I.10. Produção de Site interativo, que assumiu o papel de “porta de entrada” dos interessados em participar de toda e qualquer etapa da Conferência Estadual do Esportes;

I.11. Regimento Interno balizador de todas as decisões no âmbito da Conferência;

I.12. Concepção da programação padrão dos eventos macrorregionais e estadual final, procurando contemplar todos os segmentos, dando agilidade aos atos da Conferência e acoplando a mesma ao programa O Esporte Que Queremos por meio de atos específicos;

Para melhor compreensão sobre cada um dos passos supracitados, a seguir detalhamos um a um, procurando apresentar uma sequência cronológica capaz de esclarecer a todo interessado o conjunto de iniciativas e processos ativados na construção e implementação do plano de forma completa, que é o que veremos nas páginas que se seguem, com conteúdos que se conectam e interdependem.

I.1. Sobre a elaboração do projeto executivo completo:

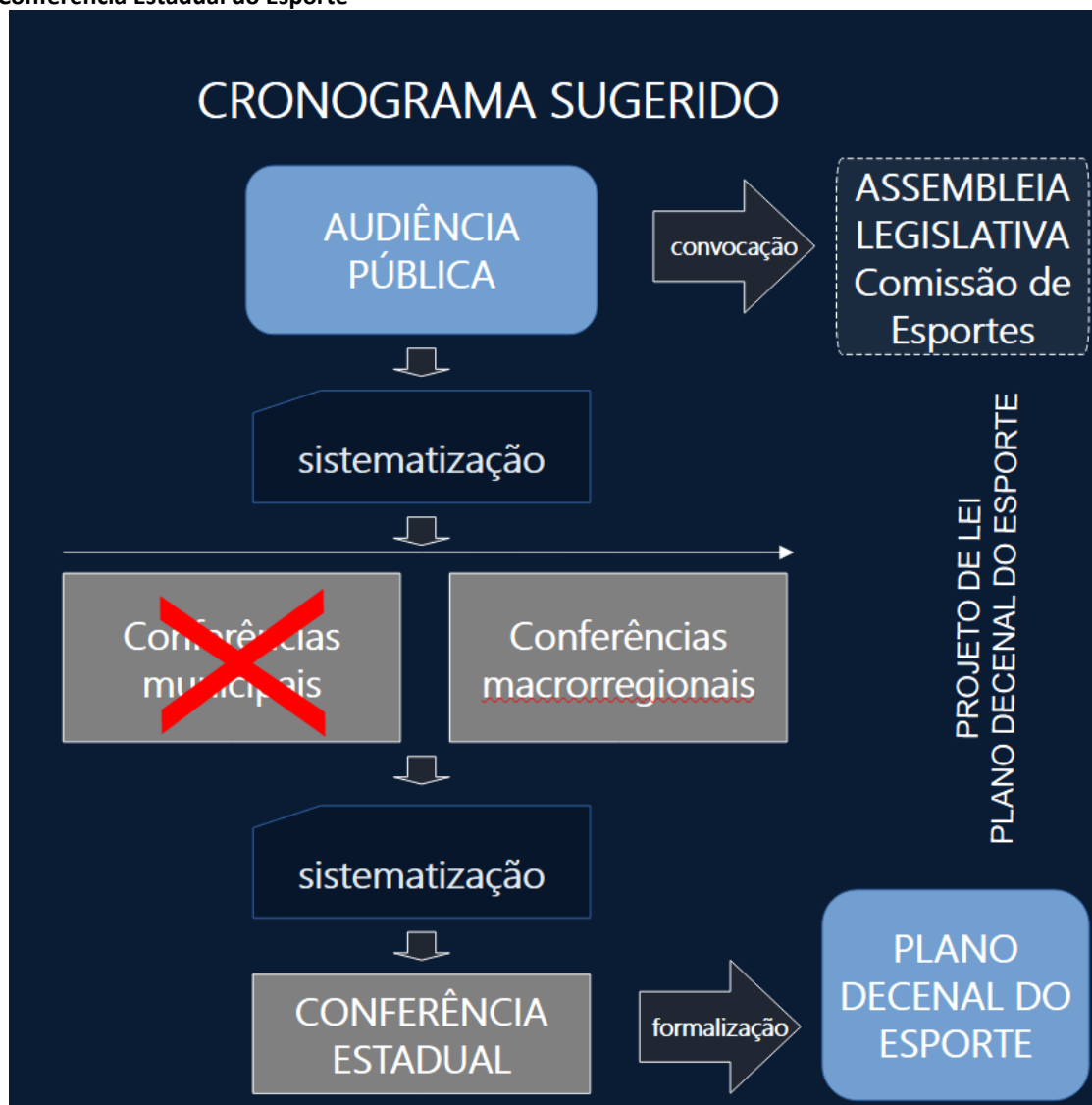
Da etapa de planejamento resultou uma lógica de encaminhamento e a definição de um “fio lógico”, a partir da audiência pública realizada na Assembleia Legislativa do Paraná, tendo sido proposta então, em linhas gerais, a realização de etapas macrorregionais, e da etapa Estadual da Conferência, perpassados por contínuos processos de sistematização de propostas, refinando, em cada etapa, os resultados com vistas à concepção do Plano Decenal e retorno à ALEP como projeto de lei, conforme segue ilustrado nas **figuras 1, 2, 3 e 4**:

Figura 1 – visão macro do planejamento tripartite dos atos da Conferência



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

Figura 2 – fio lógico que ensejou o delineamento do cronograma para a realização das etapas da Conferência Estadual do Esporte



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

Considerando que a decisão sobre a realização da Conferência Estadual não resultou necessariamente de uma convocatória nacional, ou seja, a partir de deliberação do Governo Federal / Ministério do Esporte, foi desconsiderada nesse momento a

necessidade da realização de etapas municipais da mesma. Entendemos, porém, que não obstante essa decisão, a busca pelo melhor alinhamento entre as deliberações locais e estadual às deliberações nacionais acerca dos temas pertinentes ao esporte brasileiro, estadual e municipal de forma sinérgica e conectada, contribuindo à consolidação do Sistema Esportivo Nacional a partir dos municípios e das Unidades da Federação deverá demandar, em futuras edições, a realização de etapas municipais com propósitos alinhados a partir de uma única temática.

Tendo como base o delineamento inicial acima demonstrado nas figuras 1 e 2, foi concebido o cronograma sugerido, demonstrado na **figura 3**.

Figura 3 – cronograma sugerido



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

A **figura 4** abaixo representa a estrutura geral de funcionamento de cada uma das etapas da Conferência, e os sucessivos processos de sistematização e refinamento das propostas até a entrega do relatório final.

Figura 4 – demonstrativo dos desdobramentos das etapas



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

As figuras acima demonstradas (1 a 4) serviram de subsídio à busca de resultados a partir da construção de processos dinâmicos, contínuos e recíprocos de elaboração do projeto executivo até a definição do escopo da Conferência Estadual do Esporte e do Plano Decenal. Entre os aspectos mais relevantes do projeto executivo temos a destacar o seguinte:

a) **Escolha sobre os temas a serem debatidos:** originalmente deliberamos sobre 7 eixos temáticos a saber:

- I – Formação esportiva
- II – Excelência esportiva
- III – Esporte para a vida toda e readaptação
- IV – Esporte e intersectorialidades
- V – Conselhos e fundos, estadual e municipais de esportes
- VI – Financiamento público do esporte
- VII – Plano estadual do esporte

O desdobramento dos debates se encaminhou sobre a definição de 3 eixos temáticos a serem levados adiante, alinhados ao marco legislativo federal e estadual, ficando assim estabelecido:

Eixo I – Formação esportiva

Eixo II – Excelência esportiva

Eixo III – Esporte para a vida toda

A priori foram estabelecidas 12 etapas macrorregionais, sendo uma por Escritório Regional. Acontece, porém, que o desdobramento das decisões mostrou a realização de 04 macrorregionais como um encaminhamento possível, sendo o que foi - *a priori* - deliberado, e realizado conforme podemos observar abaixo:

- ETAPA 1

25 a 27 de março de 2025, sendo que o dia 25 se destinou ao programa **O Esporte Que Queremos**

Local: Ponta Grossa (UEPG)

Quem participou: Delegações de municípios das Regionais Esportivas 01, 02, 10 e 14

Foto 1 – Conferência Estadual do Esporte – etapa Macrorregional Ponta Grossa (UEPG)



Fonte: Dilson Martins

- ETAPA 2

01 e 03 de abril de 2025, sendo que o dia 01 se destinou ao programa **O Esporte Que Queremos**

Local: Toledo (UNIOESTE)

Quem participou: Delegações de municípios das Regionais Esportivas 08, 09 e 11

Foto 2 – Conferência Estadual do Esporte – etapa Macrorregional Toledo (UNIOESTE)



Fonte: Comunicação SEES

- ETAPA 3

08 a 10 de abril de 2025, sendo que o dia 08 se destinou ao programa **O Esporte Que Queremos**

Local: Londrina (UEL)

Quem participou: Delegações de municípios das Regionais Esportivas 03, 04 e 12

Foto 3 – Conferência Estadual do Esporte – etapa Macrorregional Londrina (UEL)



Fonte: Comunicação SEES

- ETAPA 4

14 a 16 de abril de 2025, sendo que o dia 14 se destinou ao programa **O Esporte Que Queremos**

Local: Maringá (UEM)

Quem participou: Delegações de municípios das Regionais Esportivas 05, 06, 07 e 13

Foto 4 – Conferência Estadual do Esporte – etapa Macrorregional Londrina (UEL)



Fonte: Comunicação SEES

A realização das 4 etapas macrorregionais previstas demonstrou que a participação de representantes de prefeituras municipais, seja com a presença dos gestores esportivos municipais ou de integrantes de suas equipes foi bastante satisfatória, sendo que, por outro lado, a representatividade do 2º e 3º setores deixou a desejar.

Esse fato alertou para a necessidade de realização de uma 5ª etapa, planejada para a capital do Estado, estimulando a participação dos segmentos não governamentais que atuam com o esporte (federações, clubes, academias, escolas públicas e particulares, empresas de eventos esportivos, atletas, técnicos, dirigentes não gov., entre outros).

A proposta de realização da etapa de Curitiba, em parceria com a Universidade Federal do Paraná foi deliberada previamente junto ao Conselho Estadual do Esporte, e aconteceu conforme segue:

- ETAPA 5

29 a 30 de julho de 2025

Local: Curitiba (UFPR)

Quem participou: Todo cidadão interessado em debater o esporte paranaense

Foto 5 – Conferência Estadual do Esporte – etapa Macrorregional Curitiba (UFPR)



Fonte: Daniel Gomes

Além das 5 etapas macrorregionais aconteceram também 02 etapas livres, realizadas pelas Universidade Estadual de Maringá / Universidade Estadual de Paranaíba, e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Esses eventos tiveram relevada importância em razão do nicho – universitário, tema tão pertinente, e ao mesmo tempo tão deslocado - no que tange o planejamento e implementação de políticas esportivas.

As propostas apresentadas pelos participantes dessas conferências foram submetidas pelas próprias IES no sistema de recebimento de propostas e passaram pelo crivo da comunidade, tais quais todas as demais.

Foto 6 – Conferência Estadual do Esporte – etapa livre em Jacarezinho, realizada pela UENP, em sua sede



Fonte: UENP

Foto 7 – Flyer de divulgação de etapa livre (UEM/UNESPAR), na sede da UEM



Fonte: UEM / UNESPAR

É possível – e bastante seguro - afirmar que o sucesso das 5 etapas anteriores influenciou de forma direta no número de participantes, na qualificação dos debates e nos processos de votações na etapa Estadual em Foz do Iguaçu, pois serviram como “sucessivos estágios de calibragem” para o evento final, impactando positivamente em todos os processos de gestão, no envolvimento das partes interessadas, e consequentemente nos resultados conquistados.

As etapas macrorregionais foram espaços de compreensão por parte da comunidade esportiva sobre o que estaria por vir, bem como estimulou a sensação de pertencimento e o desejo de fazer parte desse processo democrático e transparente de transformação do esporte paranaense junto aos integrantes, chamando a atenção,

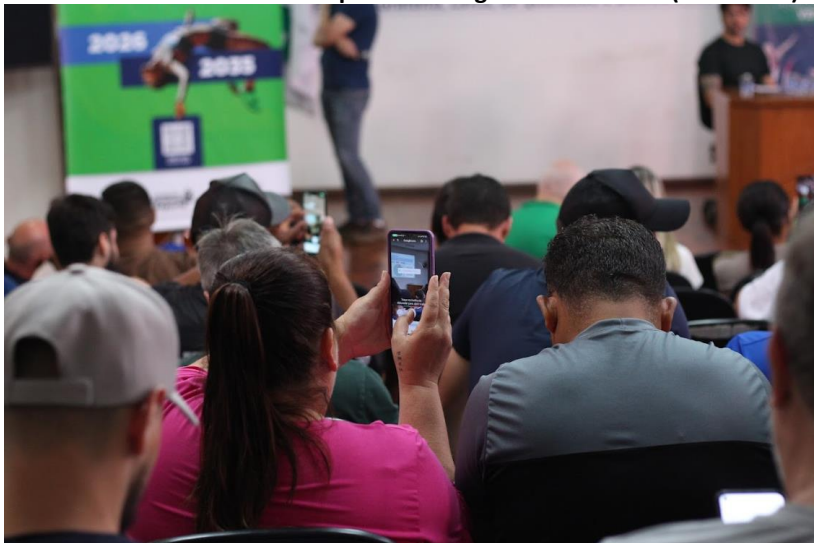
despertando o interesse e impulsionando ao desejo de estar presente em Foz do Iguaçu. E nesse sentido devemos considerar também que a Etapa 5, realizada em Curitiba, foi um divisor de águas quanto à participação da comunidade esportiva oriunda de segmentos não governamentais, com reflexos importantes na participação da etapa estadual.

Foto 8 – Debates em câmara temática da etapa macrorregional em Ponta Grossa (UEPG)



Fonte: Comunicação SEES.

Foto 9 – Debates em câmara temática da etapa macrorregional em Toledo (UNIOESTE)



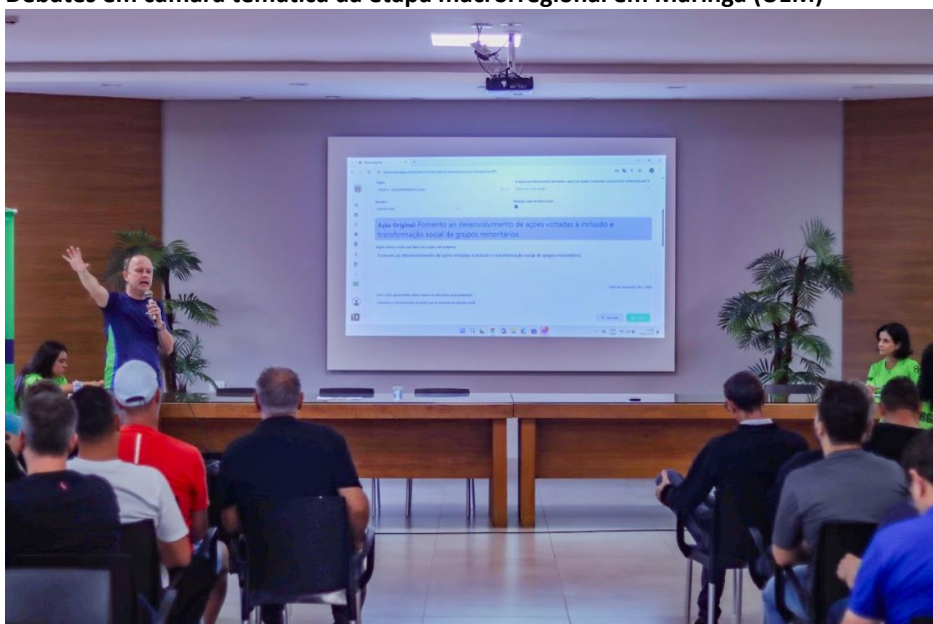
Fonte: Comunicação SEES.

Foto 10 – Debates em câmara temática da etapa macrorregional em Londrina (UEL)



Fonte: Comunicação SEES.

Foto 11 – Debates em câmara temática da etapa macrorregional em Maringá (UEM)



Fonte: Comunicação SEES.

Foto 12 – Debates em câmara temática da etapa macrorregional em Curitiba (UFPR)



Fonte: Dilson Martins.

Figura 5 – planejamento da Linha do tempo nas etapas que antecederam a realização das audiências macrorregionais



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

Diante do exposto podemos notar que o fio lógico que balizou as deliberações e ações da Conferência Estadual do Esporte e do Plano Decenal, bem como o cronograma sugerido foram sendo rigorosamente cumpridos, exceto com os necessários ajustes na quantidade de eventos macrorregionais e de eixos temáticos.

I.2. Sobre o planejamento e execução de audiência pública na ALEP:

Antes da realização de todas as etapas já descritas e apresentadas no item I.1., é imprescindível destacar que, também de forma inédita, o planejamento de dez anos para o esporte paranaense foi debatido - antes de tudo - na Assembleia Legislativa do Paraná.

No encontro, realizado sob a forma de audiência pública e no qual se tratou sobre o Plano Decenal do Esporte 2026 - 2035 foi deliberada a realização dos debates que aconteceram em todo o estado com a comunidade esportiva no ano de 2025, ficando estabelecido que os resultados desses debates, devidamente sistematizados, serviria para formalizar uma lei estadual sobre tema.

Objetivando a ampliação de participantes do encontro no ato legislativo, a audiência pública foi vinculada ao último dia de realização do **Encontro de Gestores**¹ do mesmo ano (2024). Tendo contado com a presença de mais de 130 participantes presenciais e 709 visualizações pelo canal do YouTube, a realização da audiência pública atingiu os resultados esperados e cumpriu o seu propósito.

Foto 13 – audiência pública realizada no Plenário da ALEP, em 08 de maio de 2025



Fonte: Orlando Kissner / ALEP.

¹ Encontro de Gestores é um evento anual realizado pela SEES, reunindo os gestores esportivos das Prefeituras Municipais do Paraná, quando são tratados temas diversos pertinentes à política esportiva paranaense, de acordo com a demanda de cada período.

Informações completas, participantes, integrantes da mesa diretora da audiência pública e outros detalhes, como o registro completo da transmissão no canal do “YouTube” da ALEP estão disponíveis nos links abaixo:

Site da Secretaria de Estado do Esporte:

<https://www.esporte.pr.gov.br/Pagina/AUDIENCIA-PUBLICA-PLANO-DECENAL>

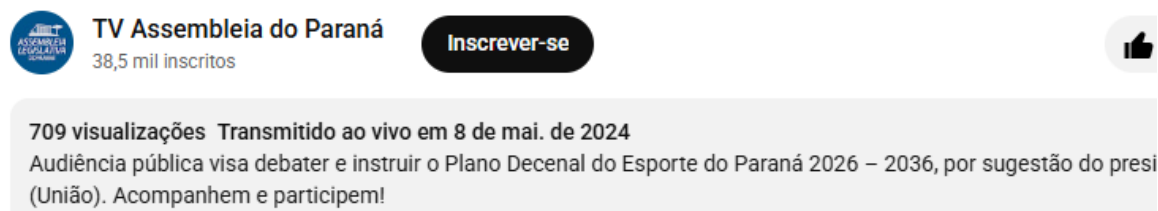
Site da Assembleia Legislativa do Paraná:

<https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/inedito-planejamento-de-dez-anos-para-o-esporte-paranaense-e-debatido-na-assembleia>

Registro da transmissão do evento:

<https://www.youtube.com/watch?v=55om2NOohyE> (vídeo completo da audiência pública)

Figura 6 – Canal da TV Assembleia do Paraná no YouTube, com gravação ao vivo da audiência pública Audiência Pública – Plano Decenal do Esporte do Paraná 2026 – 2036 - AO VIVO



Fonte: ALEP – TV Assembleia do Paraná

Figura 7 – chamada para audiência pública



Fonte: Secretaria de Estado do Esporte – site oficial.

Figura 8 – planejamento da condução da audiência pública com a demonstração de componentes da mesa diretora

SEGMENTO	QUEM	HORA	ABORDAGEM / USO DA PALAVRA
ALEP	Presidente da Comissão de Esportes da ALEP	14h00	Direção da audiência
	Deputado da Comissão da ALEP	14h10	Uso da palavra
	Deputado da Comissão da ALEP	14h20	Uso da palavra
	Deputado da Comissão da ALEP	14h30	Uso da palavra
PODER EXECUTIVO – E ESPORTE	Secretário de Estado do Esporte	14h40	As ações da Secretaria de Estado do Esporte e o planejamento para os próximos 10 anos
	Presidente da Paraná Esporte	14h50	Ação da Paraná Esporte na operacionalização das ações ao plano decenal
	Ilson Rhoden	15h00	O poder legislativo estadual e o fortalecimento do sistema estadual do esporte
	Dilson Martins	15h10	A construção do Plano Decenal do Esporte paranaense: aspectos metodológicos e ações propostas
CONVIDADOS E ESPECIAIS	Fernando Mezzadri	15h20	Gestão do esporte com base em evidências: o caso do Estado do Paraná
	Fernando Staregravo	15h30	Municípios, Estados e a integração com Sistema Nacional do Esporte: expectativas para o Paraná
	Mizael Conrado	15h40	O paradesporto e os esportes paralímpicos no contexto dos Planos Decenais de Esportes
	representante do CREF	15h50	Uso da palavra
CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE	representante das Federações Esportivas e Clubes	16h00	Uso da palavra
	representante dos atletas	16h03	Uso da palavra
	representante dos paratletas	16h06	Uso da palavra
	representante dos atletas	16h09	Uso da palavra
PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE	Aberta a palavra para intervenções dos participantes	16h09	Uso da palavra
	Uso da palavra pelo público presente	16h12	Conforme inscrição (o tempo permite aproximadamente 10 falas de 3 minutos cada)
	Encerramento das falas do público	16h50	Encerramento
	Encerramento da sessão	17h00	Presidente da Comissão de Esportes da ALEP

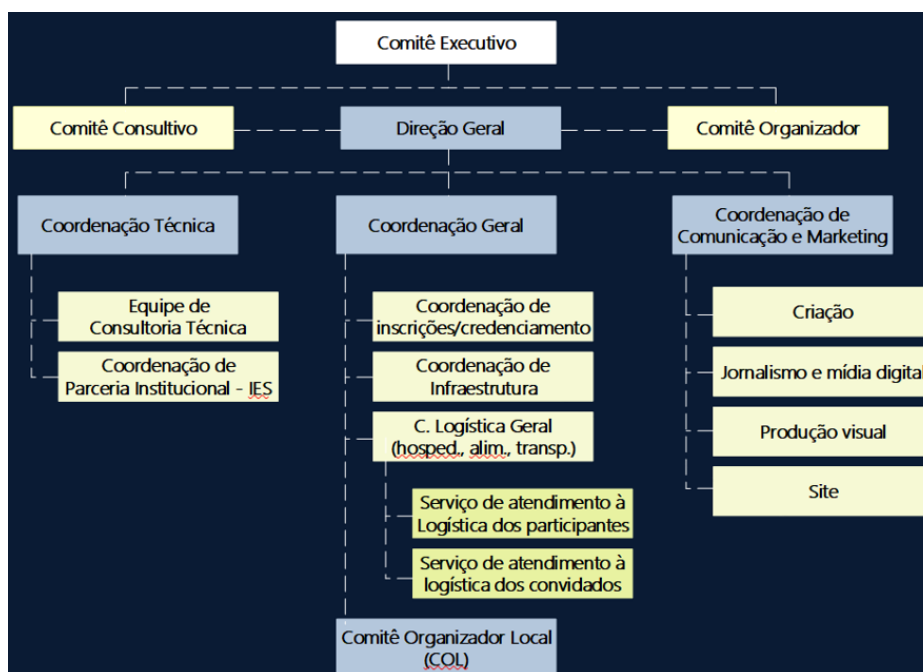
Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

I.3. Sobre o planejamento e modelagem da Conferência

A Conferência Estadual do Esporte teve a seguinte estrutura organizacional, que segue representada na **figura 9**:

- Comitê Executivo
- Comitê Organizador
- Comitê Consultivo

Figura 9 – organograma executivo



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto/planejamento da Conferência

Cada um dos Comitês desempenhou funções específicas. O Comitê Executivo esteve diretamente vinculado às deliberações mais abrangentes, no âmbito do staff diretivo superior da Secretaria de Estado do Esporte e do Conselho Estadual do Esporte e os seus integrantes. Atuando como instância institucional responsável pela mobilização política da sociedade sobre a Conferência Estadual do Esporte, o Comitê Executivo estreitou as relações com atores políticos no processo de mobilização social para a realização da Conferência Estadual do Esporte.

O Comitê Organizador foi a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Estadual do Esporte, tendo como competência planejar, estruturar, organizar e viabilizar a realização de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte.

O Comitê Consultivo, por sua vez, ficou responsável pela gestão do mérito das propostas, supervisionando e coordenando a construção dos eixos temáticos, a apresentação técnica-científica de ementas, a construção do documento base, apresentação dos temas, conceitos e aspectos metodológicos à condução dos debates, desenvolvimento de palestras temáticas, bem como a sistematização das propostas, com apresentação de resultados finais contendo a identificação de metas, indicadores de desempenho, ações propostas e a indicação de possibilidades quanto à indicação de fontes de financiamento (quando possível).

O Comitê Consultivo também foi responsável pela condução das câmaras temáticas e sessões plenárias em todas as etapas macrorregionais e final da Conferência Estadual do Esporte, dando sustentação técnica às propostas com o devido alinhamento ao plano de ação, sendo responsável pela entrega do produto principal devidamente formatado e sistematizado: a entrega do produto principal da Conferência Estadual do Esporte: o escopo do “Plano Decenal do Esporte do Paraná 2026-2035: o esporte que queremos para os próximos 10 anos”, em forma de relatório final, como proposta com mérito esportivo, político e administrativo a ser entregue ao Comitê Organizador.

Após a produção do relatório final o plano seguirá para staff diretivo da Secretaria de Estado do Esporte para homologação junto ao Comitê Executivo, que por sua vez tramitará o documento nas esferas competentes do poder executivo e legislativo estadual.

I.4. Comitê Consultivo: a contratação de Consultoria Técnica Especializada

Para que pudéssemos levar adiante a gestão de uma Conferência de Esportes e o delineamento de um Plano Decenal do Esporte, pensando na composição do Comitê Consultivo, optamos pela contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada, que viriam a ser prestados de forma continuada, pelo prazo de 11 (onze) meses, de forma híbrida (remota e presencial).

Para tal empreitada elaboramos - em conjunto com a Direção Geral da Secretaria de Estado do Esporte - o Termo de Referência requerendo dos consultores que viriam a ser contratados apresentassem o domínio sobre os seguintes conteúdos, áreas temáticas, ferramentas e técnicas: políticas públicas de esporte; ciclos políticos; portfólio de programas e projetos esportivos do Governo do Paraná; legislação afeta aos sistemas esportivos nacional e estadual; interfaces das políticas públicas do esporte com outras áreas associadas, devendo ainda ter domínio e capacidade de análise, interpretação e redação de textos para os eixos temáticos de Formação Esportiva, Excelência Esportiva e Esporte para a vida toda, preparando e conduzindo debates, workshops, grupos de estudos e de trabalho, bem como desenvolver a sistematização de propostas com vistas a redigir e apresentar formalmente o relatório final dos debates e discussões em grupos de estudo e de trabalho, levantando hipóteses, fazendo conjecturas, conexões com outros eixos temáticos, e apontando sobre a viabilidade operacional e financeira ou não da proposta apresentada, no âmbito das políticas esportivas com vistas à entrega do subproduto principal da Conferência Estadual do Esporte, que é escopo redigido do “Plano

Decenal do Esporte do Paraná 2026-2036: o esporte que queremos para os próximos 10 anos”.

O entendimento que tivemos é de que a elaboração do Plano Decenal do Esporte demandaria a realização de uma série de tarefas e ações especializadas, realizadas de forma coordenada e descentralizada objetivando democratizar e maximizar a participação dos mais diversos segmentos sociais. Por essa perspectiva, considerando o calendário de atividades da SEES, restou evidenciado que para a condução dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal, seria necessário o reforço da equipe com a contratação desses profissionais especializados, considerando como sendo um serviço de natureza predominantemente intelectual e com notória especialização profissional no campo de cada professor especialista (Mestre ou Doutor).

Após tramitação interna e deliberações junto à PGE a contratação se deu de forma direta, por inexigibilidade de licitação, considerando especialmente a natureza da atividade - serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, tendo culminado com a contratação² dos seguintes profissionais:

ÁREA PRIORITÁRIA - FORMAÇÃO ESPORTIVA:

- Ricardo João Sonoda Nunes - Graduado e Mestre em Educação Física pela UFPR. Doutor em Sociologia pela mesma Universidade em 2012 - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/7814177888044694>

- Bárbara Schausteck de Almeida - Bacharel, Mestre e Doutora em Educação Física pela UFPR, tendo realizado estágio de doutoramento na *University of Chichester* (Inglaterra) - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/3148914170682785>

² A contratação dos profissionais se deu a partir do protocolado 23.070.779-0. Após tramitação interna e deliberações junto à PGE a contratação se deu de forma direta, por inexigibilidade de licitação, considerando especialmente a natureza da atividade: serviços de assessoria e consultoria técnica especializada. Os contratos foram formalizados individualmente. O fiscal do contrato é Dilson José de Quadros Martins. O monitoramento das atividades e a prestação de contas são feitos mensalmente por procedimentos específicos, razão pela qual não constam detalhados no presente relatório.

ÁREA PRIORITÁRIA - EXCELÊNCIA ESPORTIVA:

- Raul Osiecki - Graduado em Educação Física pela UFPR. Mestre e Doutor em Fisiologia do Exercício. Líder do Grupo de Pesquisa CEPEFIS - Centro de Estudos da Performance Física da UFPR - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/3690251002050731>

ÁREA PRIORITÁRIA - ESPORTE PARA A VIDA TODA E READAPTAÇÃO:

- Marcos Ruiz da Silva - Graduado em Licenciatura em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina (1989). Graduado em Licenciatura em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional UNINTER (2018). Graduado em Licenciatura em História pelo Centro Universitário Internacional UNINTER (2022). Doutor em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá (2017) - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/2026381446890298>

ÁREA PRIORITÁRIA - INTEGRAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROPOSTAS:

- Fernando Augusto Starepravo - Graduado, Mestre e Doutorado em Educação Física pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com estágio de pós-doutorado na *Loughborough University (UK)* entre 2019 e 2020 - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/5763073227935698>

- Jacqueline Alberge Ribas - Graduada em Educação Física e Desportos pela UFPR (1985). Especialista em Educação Especial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1991). Mestre em Ciências do Exercício e do Esporte pela UFPR (2007), tendo concluído também o Curso Avançado de Gestão Esportiva (CAGE), em nível de especialização (IOB-COB, 2013) - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/7511485500455145>

- Andressa Pelloi Bernabé – Graduada e Mestre em Educação Física (UEM). Doutoranda em Educação Física (PEF / UEM). Integra o Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas de Esporte e Lazer (GEPPOL) - currículo lattes completo disponível em <http://lattes.cnpq.br/7444169276810788>

Cabe destacar que outros dois profissionais iniciaram os processos para integrar as equipes das áreas de Excelência Esportiva e Esporte para a Vida Toda e Readaptação, mas que no decorrer da contratação declinaram da participação, o que implicou em remanejamento de integrantes da equipe para atuar em apoio aos professores das áreas

que ficaram “descobertas”, já que a ideia era termos no mínimo 2 profissionais em cada um dos eixos temáticos.

Além do pagamento pelos serviços prestados a Secretaria de Estado do Esporte providenciou hospedagem e alimentação aos profissionais contratados³, quando da realização de eventos fora da sua sede de residência, ficando para o prestador de serviços a contrapartida no suprimento de despesas com deslocamento.

A prestação dos serviços se deu com a produção de textos, a realização de oficinas, capacitações, palestras e outras ações de formação destinadas ao público-alvo, como também o delineamento de temas, a produção técnica de ementas por eixo de temático, a produção de documento base, artigo científico, detalhamento de conceitos teóricos e aspectos metodológicos à condução de debates, a sistematização de propostas.

Todos os passos dados junto aos integrantes do Comitê Consultivo foram relatados de forma específica em procedimento próprio com vistas ao cumprimento de metas mensais de trabalho, culminando com autorizações para processamento financeiro e pagamento pelos serviços prestados, individualmente, mês a mês.

Os serviços têm sido prestados de forma exemplar, explorando as capacidades individuais de cada integrante da equipe, culminando com a composição de um grupo de trabalho integrado, proativo e antecipatório, e que tem trabalhado coletivamente no sentido de propor as soluções mais adequadas às demandas até aqui enfrentadas, desde o planejamento até a execução da Conferência Estadual do Esporte, em todas as suas etapas.

É fundamental destacar que os resultados obtidos só não estão além do esperado porque os mesmos já eram esperados, tendo em vista a capacidade individual de cada integrante, e a harmonia coletiva construída em torno do propósito.

³ Os serviços de hospedagem e alimentação se deram por credenciamento, por etapa. O fiscal das contratações foi Dilson José de Quadros Martins. A entrega dos serviços e a prestação de contas foram feitos ao término de cada etapa por procedimentos específicos, razão pela qual não constam detalhados no presente relatório.

Foto 14 – Foto da equipe de consultores na etapa macrorregional de Toledo (UNESPAR)



Fonte: Dilson Martins. Da esquerda para direita – Bárbara Schaustek de Almeida, Jacqueline Alberge Ribas, Andressa Peloi Bernabé, Fernando Augusto Starepravo, Dilson José de Quadros Martins, Ricardo João Sonoda Nunes, Raul Osiecki, Marcos Ruiz da Silva

Foto 15 – Foto da equipe de consultores em reunião preparatória para a etapa final de Foz do Iguaçu



Fonte: Dilson Martins.

Fotos 16 e 17 – equipe de consultores em atos de abertura e encerramento da Etapa Estadual



Fonte: Comunicação SEES.



Fotos 18 e 19 – equipe de consultores conduzindo a plenária final da Etapa Estadual



Fonte: Comunicação SEES.



Fotos 20 e 21 – equipe de consultores conduzindo câmaras temáticas da Etapa Estadual



Fonte: Comunicação SEES.



O próximo passo da equipe de consultores é a elaboração de relatório final a ser entregue como produto final, sendo este intitulado: **“Plano Decenal do Esporte do Paraná 2026-2035: O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos”**.

I.5. Workshop interno

Para que os debates junto à comunidade esportiva viessem a ter efeitos práticos e resultados efetivos o ponto de partida foi a leitura da realidade atual, com a visão de futuro, pela perspectiva dos gestores do órgão esportivo estadual, o que passou a subsidiar todas as deliberações de mérito na realização da Conferência Estadual do Esporte.

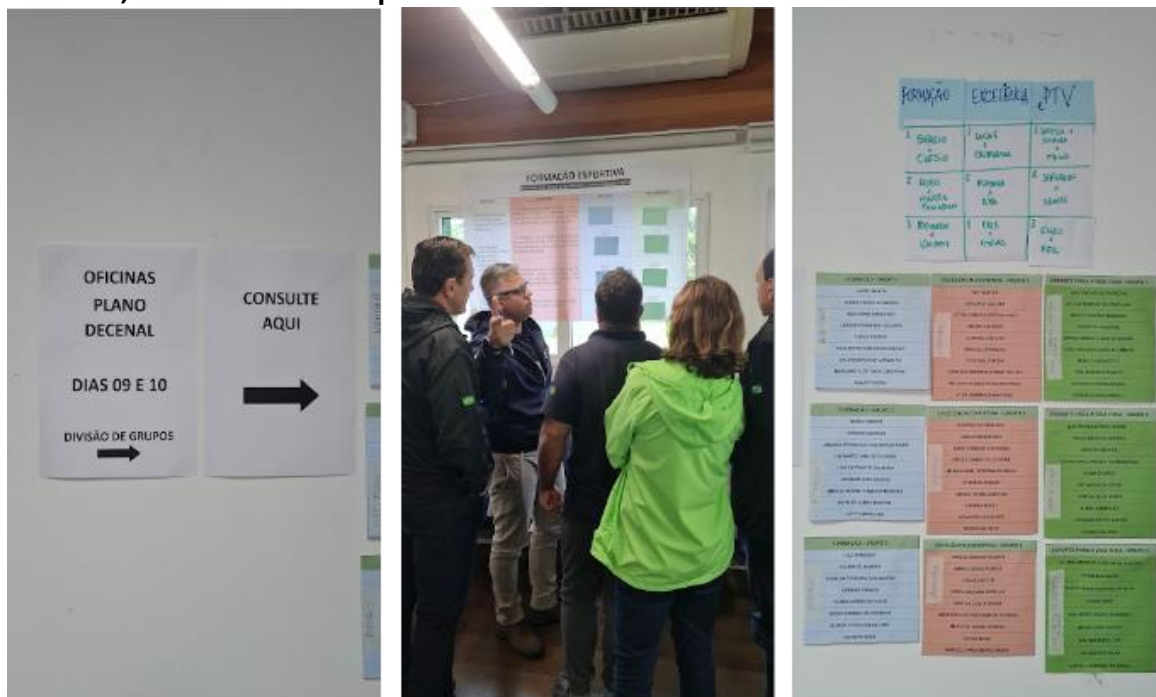
Para tanto nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, na sede da Secretaria de Estado do Esporte foi realizado um workshop de planejamento interno, tendo como tema o Plano Decenal do Esporte, resultando em um estudo preliminar sobre o tema.

Nos dois dias de workshop as oficinas abordaram conteúdos específicos e trabalhos em grupo, sendo que o que se buscou como resultado final foi a concepção e o amadurecimento de premissas, argumentos, olhares ou pontos de partida para os debates que viriam a acontecer com a comunidade, organizando, alinhando e sistematizando o conhecimento e os conteúdos de forma preliminar, no âmbito interno da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte.

A ideia com esse workshop foi buscar por subsídios à elaboração dos textos base que foram utilizados nos debates nas câmaras temáticas das diversas etapas da Conferência Estadual do Esporte, bem como a coleta de sugestões de adequações capazes de potencializar os pontos fortes, propondo também novas iniciativas capazes de preencher as lacunas identificadas nas ações já em andamento, e que viriam a ser amadurecidas no decorrer dos debates com a comunidade, enriquecendo o processo como um todo.

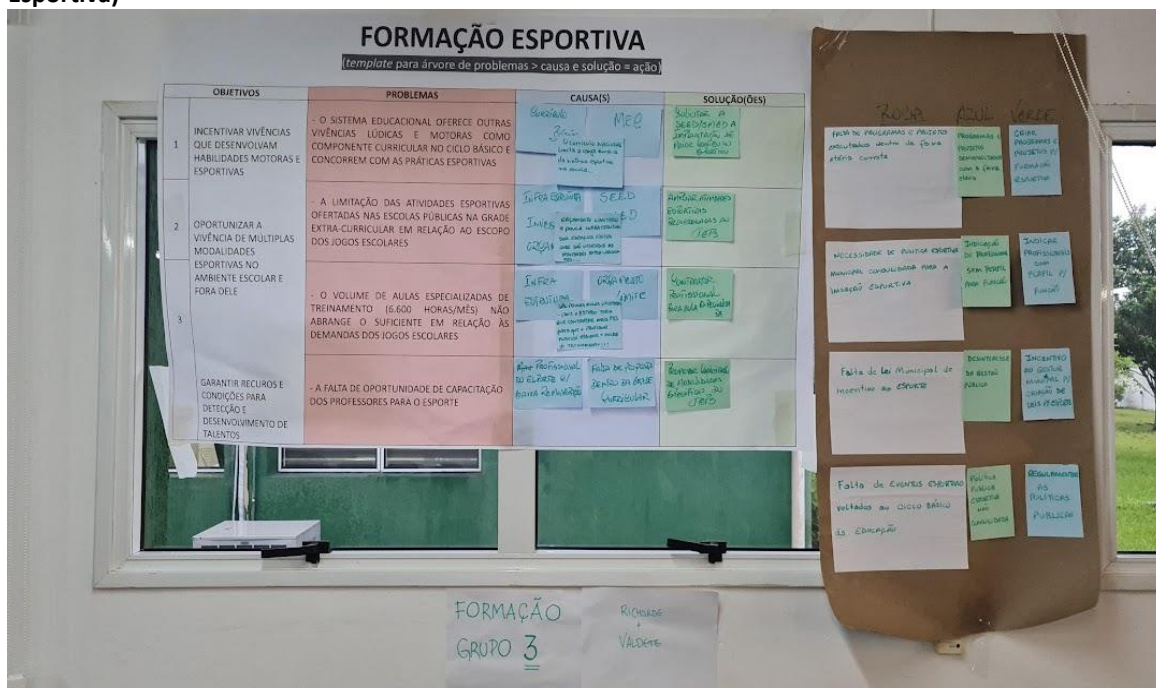
Participaram do workshop todos os colaboradores diretamente envolvidos no planejamento e gestão dos programas, projetos e atividades esportivas junto ao governo estadual (servidores das equipes técnicas esportivas da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte).

Fotos 22, 23 e 24 – workshop com colaboradores internos – oficinas Plano Decenal



Fonte: Dilson Martins

Foto 25 – workshop com colaboradores internos – oficinas Plano Decenal (em detalhe Formação Esportiva)



Fonte: Dilson Martins

Resultou do workshop interno o conjunto de ações nos eixos de Formação Esporte, Excelência Esportiva e Esporte para a Vida toda que constituíram o que passamos a chamar de “marco zero” para os debates com a comunidade, e que estão disponíveis no link a seguir <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/propostas>.

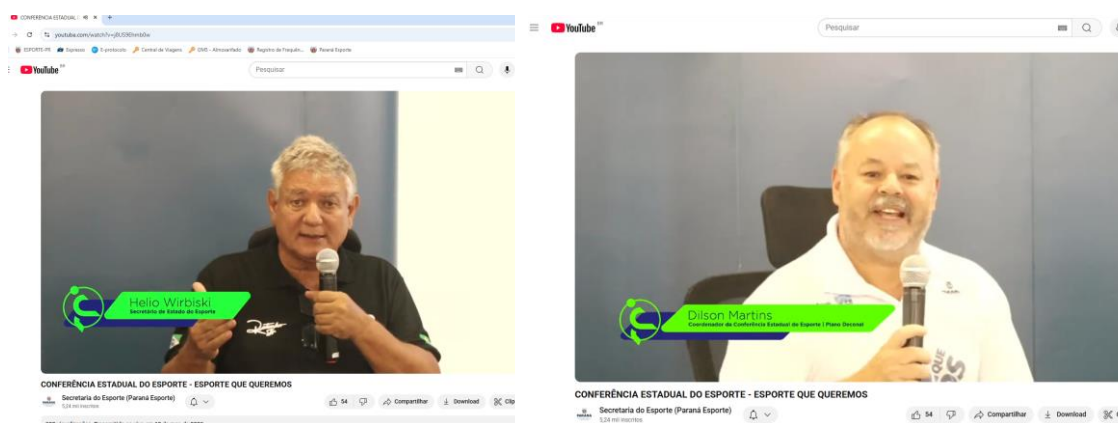
I.6. Live de lançamento

Em 13 de março de 2025 foi realizada uma *live* de lançamento da Conferência Estadual do Esporte, quando foi apresentada a metodologia dos debates, os procedimentos de inscrição para as etapas presenciais e o calendário dos eventos.

Além disso foi apresentado também, de forma detalhada o caminho para o envio de propostas online e para participar da construção coletiva do 1º Plano Decenal do Esporte paranaense.

O evento teve 988 visualizações. Para assistir a live completa basta clicar no link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=j8US9Ehmb0w>

Fotos 26 e 27 – prints de tela da live de lançamento da Conferência Estadual do Esporte



Fonte Youtube Paraná Esporte. Live de lançamento da Conferência Estadual do Esporte (13 març. 2025).

I.7. Participação/integração das Instituições de Ensino Superior Públicas do Paraná

Pensando na qualificação técnica-científica das etapas macrorregionais e na plenária final, bem como na logística de realização dos eventos e de todos os atos vinculados à Conferência Estadual do Esporte, o entendimento da Secretaria de Estado do Esporte recaiu sobre a importância da integração das IES Públicas com cursos de Educação Física do Estado do Paraná aos processo de organização e também nas deliberações otimizando, em parceria com os Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Esporte os *Campi* dessas universidades.

O propósito foi integrar as IES com curso de graduação em Educação Física por meio da SETI aos atos da Conferência, promovendo a vinculação das mesmas às atividades deliberadas pelo Comitê Organizador, seja no âmbito administrativo e operacional, seja no âmbito do técnico e do mérito, conforme cada caso, deliberando também sobre a visão acadêmica quanto ao Plano Decenal do Esporte paranaense.

A equipe de cada uma das IES que sediaram os eventos⁴ para desenvolvimento das atividades junto às Conferências Estaduais foi composta de 09 pessoas, entre docentes e discentes:

- 03 Docentes de educação física (Professor), que atuarão como consultores consultivos regionais;
- 06 Discentes (acadêmicos de educação física), que atuarão como auxiliares de logística e produção geral das etapas;
- Período de atuação: 7 meses (março a setembro de 2025 – durante o período de realização das etapas macrorregionais e etapa estadual).

As instituições de Ensino Superior envolvidas integraram, com as suas equipes, o Comitê Organizador e o Comitê Consultivo, disponibilizando a infraestrutura adequada à

⁴ Foram instituições sede dos eventos macrorregionais a UEL, UEM, UEPG e UNIOESTE. Há uma diferença (para menor) quanto ao número de professores e acadêmicos que integraram as equipes nas IES que não sediaram os eventos, mas ofereceram suporte nas etapas macrorregionais e final.

realização de cada etapa, compondo, conforme as demandas específicas dessas instâncias organizacionais, o escopo das seguintes atividades:

Desse encaminhamento resultou a Encomenda de governo 01/2025 junto à SETI/Fundo Paraná, que alocou o valor de R\$ 485.816,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais) destinados -, pelo orçamento da SETI – ao ingresso e participação dos professores e estudantes dos cursos de educação física das seguintes universidades estaduais: Universidade Estadual de Ponta Grossa, Unicentro (Guarapuava), Unicentro (Irati), Universidade Estadual do Norte Pioneiro (Jacarezinho), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Maringá (UEM). Na SETI a gestão desse processo teve como ponto focal o Prof. Marcos Aurélio Schemberger.

Fotos 28 – etapa macrorregional 1 – Ponta Grossa (UEPG) – professores consultores, professores das IES UNICENTRO (Guarapuava e Irati) e UEPG, e professores da SEES (Dilson Martins, Antonio Dourado e Joselene Anjos) e da SETI (Marcos Aurélio Schemberger)



Fonte: Comunicação SEES.

Os recursos disponibilizados pela SETI foram alocados no pagamento de bolsas para professores e alunos das instituições supramencionadas, bem como para despesas de deslocamento entre as IES e os locais de eventos⁵.

Ademais merece destaque o fato de que a integração das IES ao processo de gestão dos atos da Conferência tem um propósito ainda maior, que não se encerra no evento, que é justamente o de integrar as universidades paranaenses ao sistema esportivo estadual de forma dinâmica e proativa, articulando, pela via da pesquisa e extensão, o atendimento às demandas regionais em sua área de abrangência e atuação no futuro do desdobramento das iniciativas do Plano Decenal do Esporte⁶.

1.7.1. A participação da Universidade Federal do Paraná

A Universidade Federal do Paraná também integrou a organização da Conferência Estadual do Esporte a partir da 5ª etapa macrorregional, realizada em Curitiba até a etapa estadual.

A participação dessa IES Federal se deu por meio do programa O Esporte Que Queremos, em formato diferente do termo de cooperação estabelecido com as demais IES estaduais.

⁵ Importante considerar que nem todas as IES foram sede de evento, e também que a etapa estadual aconteceu fora do ambiente das 07 IES.

⁶ Evidente que essa é uma opinião, cuja deliberação caberá aos gestores das políticas esportivas futuras no esporte paranaense. O que fizemos foi “abrir a porta” para essa importante necessidade. Isso resulta do entendimento acadêmico que temos da modelagem do fenômeno conhecido como Hélice Tríplice (ETZKOWITZ, H e ZHOU, C.; 2017), e que a nosso ver vem sendo impulsionador da implementação do programa “O Esporte Que Queremos” ao integrar universidade – sistemas municipais de esporte – governo estadual, e que pode/recomenda-se que seja implementado juntos aos demais segmentos que compõem a “indústria do esporte” no estado do Paraná. Para saber mais sobre a Hélice Tríplice, consultar ETZKOWITZ, H e ZHOU, C. (2017). **Hélice Tríplice: inovação e empreendedorismo universidade-indústria-governo**. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ea/a/4gMzWdcjVXCMp5XyNbGYDMQ/?lang=pt>. Acesso em 18 set.2025.

Fotos 29 – etapa macrorregional 5 – Curitiba (UFPR)



Fonte: Daniel Gomes

1.7.2. Docentes e discentes pesquisadores das IES públicas paranaenses integrantes do Comitê Organizador da Conferência Estadual do Esporte:

Desses convênios e parcerias institucionais resultou que participaram dos processos de gestão de todas as etapas mais de 65 integrantes da comunidade acadêmica de 08 instituições de ensino superior com cursos de educação física do Paraná, entre docentes e discentes pesquisadores.

Foto 30 – Foto dos estudantes de Educação Física da UNIOESTE de Marechal Cândido Rondon em reunião preparatória para a Etapa Macrorregional de Toledo



Fonte: Comunicação SEES

Foto 31 – Foto das equipes da 7 IES Estaduais que participaram da Conferência Estadual do Esporte



Fonte: instagram judboaretto

I.8. Constituição de uma Comissão Especial

Em 08 de novembro de 2024 foi constituída uma Comissão Especial, nomeada em 08 de novembro de 2024 (Protocolo nº 23.033.457-9), resultando na publicação da RESOLUÇÃO 28/2024 (DIOE 12/Nov/2024 - Edição nº 11787 - 3ª feira).

A referida resolução estabeleceu o que segue:

“O Secretário de Estado do Esporte, no uso de suas atribuições previstas na Lei Estadual nº 21.352 de 01º de janeiro de 2023, considerando o disposto nos artigos 10, 28 e 29 da Lei Estadual nº 21.405 de 14 de abril de 2023 e no protocolo 23.033.457-9 RESOLVE

- Art. 1º Instituir a Comissão Especial para coordenação dos trabalhos de elaboração do Plano Decenal do Esporte, ficando designados os seguintes servidores.

I – Dilson José de Quadros Martins, RG nº 3.xxx.xxx-1 SESP/PR, ao qual compete a coordenação geral;

II – Joselene Nazareth dos Anjos, RG nº 4.xxx.xxx-4 SESP/PR;

III – Antonio Carlos Dourado, RG nº 13.xxx.xxx-0 SESP/PR;

IV – Rosimeire Aparecida de Caires, RG nº 5.xxx.xxx-5 SESP/PR. -

- Art. 2º Compete a Comissão Especial: I – a coordenação dos trabalhos de elaboração e consolidação do Plano Decenal do Esporte; II – a interlocução com os municípios paranaenses para desenvolvimento das ações previstas; III – a interlocução com órgãos públicos e privados para otimização dos processos; IV – a coordenação de eventuais contratações inerentes a execução de suas competências; V – a indicação de servidores para auxílio nos trabalhos; VI – a proposição de profissionais com notória especialização para composição de comissões especiais e/ou comitês; VII – a organização da Conferência Estadual do Esporte e instituição de suas diretrizes de execução; VIII – outras atividades correlatas ou essenciais para elaboração do Plano Decenal do Esporte.

[...]

- Art. 7º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura; Datado e assinado eletronicamente.

(Assinado Digitalmente)

Helio Renato Wirbiski Secretário de Estado do Esporte”

Fonte: documento disponível em

<https://conselho.sportapp.com.br/documentos/documentos-legais>.

Acesso em 17 set.2025

Na prática coube à Comissão Especial deliberar e conduzir sobre todos os atos do Comitê Organizador (Item I.3. / figura 9).

Foto 32 – reunião geral realizada no dia 01 de setembro de 2025, nas dependências do Hotel Rafain, sob condução dos integrantes da Comissão Especial e do Diretor de Fomento e Desenvolvimento do Esporte da SEES – Clésio de Marins Prado



Foto: Comunicação SEES.

Foto 33 – reunião geral realizada no dia 01 de setembro de 2025, nas dependências do Hotel Rafain, sob condução dos integrantes da Comissão Especial e do Diretor de Fomento e Desenvolvimento do Esporte da SEES



Foto: Comunicação SEES. Em pé, da esquerda para a direita, Rosimeire Aparecida de Caires, Joselene Nazareth dos Anjos, Dilson José de Quadros Martins, Clésio de Marins Prado e Antonio Carlos Dourado

Com a composição da comissão inicia-se o processo de gestão descentralizada das atividades planejadas, considerando o desdobramento das iniciativas em diversas frentes estratégicas e operacionais, conforme podemos observar na visão geral que mostra a arquitetura do plano, conforme podemos notar na **figura 9** a seguir.

Figura 9 – visão geral da arquitetura planejada para implementação



Fonte: Dilson Martins – recorte de apresentação em PPT do projeto da Conferência

O trabalho da Comissão Especial se desenvolveu de forma proativa, deliberando sobre aspectos específicos desde a sua composição, por meio de reuniões presenciais ou *online*, tendo em vista a distância física de uma das integrantes da mesma (Rosimeire Aparecida de Caires).

Tendo em vista as demandas específicas planejadas como parte da arquitetura do Plano (figura 9) a divisão das atividades ficou estruturada da seguinte forma:

- Infraestrutura, produção e logística local: Dilson Martins e Joselene Anjos
- Mobilização dos participantes por segmento e região: Dilson Martins, Joselene Anjos, Rosimeire de Caires (e todos os Escritórios Regionais), Antonio Carlos Dourado
- Inscrição e credenciamento: Dilson Martins, Joselene Anjos, Rosimeire de Caires, Antonio Carlos Dourado, Monica Coser e Vanessa de Moraes
- Análise do mérito (Plano Decenal): Dilson Martins e equipe de Professores Consultores
- Tecnologia (instrumental): Dilson Martins e Ingá Digital
- Participação das IES e dos Secretários de Esportes dos Estados (Etapa Estadual): Antonio Carlos Dourado
- Hospedagem e alimentação (etapa Estadual): Dilson Martins, Joselene Anjos, Rosimeire de Caires, Antonio Carlos Dourado, Clésio de Marins Prado e Vanessa de Moraes
- Cerimoniais e fiscalização das entregas ref. Processo licitatório protocolado sob número 23.969.556-6/Edital 743/2025 – Etapa Estadual Final: Joselene Anjos
- Transporte de palestrantes e autoridades (na Etapa Estadual – Foz do Iguaçu) - Sergio de Melo Matias

Participaram ativamente - diretamente nos eventos ou não, das etapas macrorregionais e estadual todos os integrantes da **Diretoria de Fomento e Promoção do Esporte (DFPE)**, sob liderança do Diretor Clésio de Marins Prado, com destaque para os trabalhos desenvolvidos por todos os integrantes da equipe, cada um desenvolvendo partes específicas das atividades necessárias ao pleno funcionamento da Conferência: Alexandre Victorino (direção de arte), Daniel Gomes (logística e produção geral), Cid Antonio (logística e produção geral), Enzo Zamboni (Comunicação), Vanessa de Moraes (Administrativo, Credenciamento, Produção e Hospedagem), Monica Coser (Administrativo, Credenciamento e Produção), Andrea Souza (Administrativo e Produção), Angela Brondani (Administrativo e Produção).

O trabalho desenvolvido pelas coordenações do PROESPORTE, GERAÇÃO OLÍMPICA E PARALÍMPICA e PARADESPORTO QUE QUEREMOS, representados por Cris

Wotroba, Denise Golfieri de Oliveira, Mário Sérgio Fontes e Vanessa de Moraes na divulgação para adesão dos participantes à etapa Estadual foi fundamental.

Vinculada à SEES, é importante ressaltar a participação da **Diretoria de Infraestrutura Esportiva** (sob o comando do Diretor Rogério Bufrem Riva), que assim como as diretorias técnicas vinculadas à Paraná Esporte - **Diretoria de Esportes** (Diretor Cristiano Barros Homem del Rei), **Diretoria de Inovação e Desenvolvimento do Esporte** (Diretor Tiago Augusto Gavelik Campos), com as suas equipes - participaram integralmente de todas as etapas da conferência, desde as oficinas preparatórias, como também nas etapas macrorregionais e Estadual Final, representando ativamente os projetos da Secretaria de Estado do Esporte e da Paraná Esporte nas Câmaras Temáticas, nas Sessões Plenárias e na Plenária Final Estadual.

As equipes das Diretorias Técnicas atuaram dando suporte às questões pertinentes à gestão governamental nas demandas apresentadas pela população nos atos da Conferência, bem como divulgaram a realização das etapas junto aos seus parceiros.

Das 5 frentes estratégicas e operacionais evidenciadas na **Figura 9** é possível afirmar que somente 01 não foi implementada a contento: comunicação. Ainda que tenhamos logrado êxito na participação em todas as etapas e, notadamente na etapa estadual, é possível afirmar que as iniciativas mais impactantes em termos de comunicação foram aquelas deflagradas isoladamente: criação e desenvolvimento de artes para whatsApp, sites e redes sociais (Alexandre); ativação pontual em redes sociais (Jéssica e Enzo), engajamento por processos de convencimento em círculos de atuação e de abrangência (escritórios regionais e Conselho Estadual do Esporte), utilização de tecnologia disponível (adoção de técnicas de *merchandising* online no app da Paraná Esporte – Dilson e Reginaldo), envio de emails direcionados de forma planejada (Dilson, Joselene e diretorias, por meio dos coordenadores de projetos específicos). O impacto das iniciativas de Coordenação de Comunicação sobre as iniciativas da Conferência Estadual do Esporte foram mínimos.

Merece destaque, porém, a contratação de equipes específicas de comunicação, por meio das assessorias, para o evento presencial estadual, em Foz do Iguaçu, que possibilitou um perceptível incremento em comunicação, ativação em redes sociais, e um arquivo de imagens de qualidade inequívoca.

Foto 34 – equipe da Secretaria de Estado do Esporte, da Paraná Esporte, membros da Comissão Especial e demais integrantes do Comitê Local (UEPG e UNICENTRO) - etapa macrorregional de Ponta Grossa



Foto: Comunicação SEES

Foto 35 – equipe da Secretaria de Estado do Esporte, da Paraná Esporte e membros da Comissão Especial - etapa macrorregional de Maringá



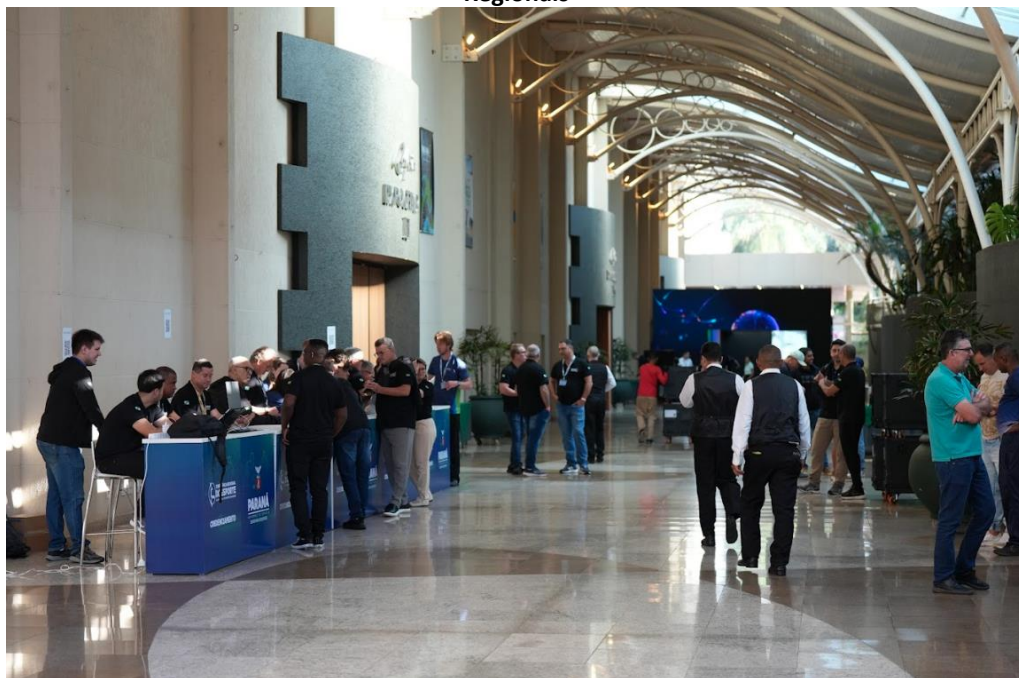
Foto: Comunicação SEES.

Foto 36 – reunião geral conduzida pelo Diretor de Fomento e Desenvolvimento do Esporte e membros da Comissão Especial, realizada no dia 01 de setembro de 2025, nas dependências do Hotel Rafain, sob condução dos integrantes da Comissão Especial e do Diretor de Fomento e Desenvolvimento do Esporte da SEES



Foto: Comunicação SEES.

Foto 37 – Preparativos para o Credenciamento com participação ativa dos Coordenadores dos Escritórios Regionais



Fonte: Comunicação SEES

Foto 38 – registro do fechamento da Etapa Estadual representando a importante participação dos Coordenadores dos Escritórios Regionais em todas as etapas



Fonte: Comunicação SEES

Nada porém teria sido possível sem a vontade política do Secretário de Estado do Esporte Helio Renato Wirbiski e do Diretor Presidente da Paraná Esporte, Walmir da Silva Matos, que destinaram ao projeto especial atenção ao integrar todas as equipes internas em torno da ideia, bem como as partes interessadas (*stakeholders* externos) na realização de tal empreendimento.

Foto 39 – Secretário de Estado do Esporte, Helio Renato Wirbiski, e o Diretor Presidente da Paraná Esporte, Walmir da Silva Matos, liderando as equipes da SEES e da Paraná Esporte, respectivamente, durante a Conferência Estadual do Esporte



Fonte: Comunicação SEES

E nesse aspecto não poderíamos deixar de destacar o importante apoio das equipes administrativas e financeiras vinculadas à Diretoria Administrativa e Financeira da Paraná Esporte, sob Direção de Bethania Inara Roos de Oliveira, como também todos os setores vinculados ao Diretor Geral da SEES, Ilson Augusto Rhoden, que não mediram esforços para assegurar que todas as demandas necessárias ao pleno funcionamento do projeto fossem garantidas.

A infraestrutura e a logística de cada uma das etapas teve a participação direta das seguintes universidades: UEPG (Ponta Grossa), UNIOESTE (Toledo), UEL (Londrina), UEM (Maringá) e UFPR (Curitiba), que ofereceram os locais de realização dos eventos (auditórios, salas de aula, materiais e equipamentos multimídia), bem como internet com acesso livre aos participantes para os sistemas de votação.

A Comunicação seguiu o fluxo normal da Secretaria, não tendo sido criada uma estrutura específica para tal no projeto, não obstante com a chegada do Enzo à equipe, com a participação da Jéssica (comunicação) foram veiculados posts sequenciais em redes sociais, especialmente entre o período após a 5ª etapa e a etapa Estadual. Ademais cabe ressaltar que a comunicação esteve presente nas 5 etapas macrorregionais fazendo cobertura fotográfica e jornalística de todos os eventos, porém sem grandes impactos (ou que ao menos tenhamos conseguido mensurar).

Nesse sentido é possível afirmar que a comunicação deixou a desejar para as etapas macrorregionais. Isso porque o projeto teve curta duração, totalizando entre a data de início e de fim apenas 5 meses. Por ser uma iniciativa inédita, em formato inovador, deliberando sobre um plano de esportes para os próximos 10 anos, a iniciativa demandou o envolvimento da comunidade. Sendo assim o ideal teria sido um trabalho mais efetivo em comunicação desde o início da operação, integrando a coordenação de comunicação em todas as frentes desde a primeira etapa macrorregional até a etapa estadual.

Na realização do evento estadual em Foz do Iguaçu a comunicação teve uma melhora significativa, tendo em vista a contratação de assessoria local com equipe e equipamentos de captação de imagens, ilhas de edição e repórteres e ilha de edição, o que possibilitou a produção de materiais qualificados e potencializadores da Conferência Estadual em sua última etapa, com resultados bastante positivos, inclusive na construção de um rico banco de imagens (fotos e vídeos), o que não aconteceu nas demais etapas.

Em termos de *merchandising* foram impressos apenas 16 banners específicos do Plano Decenal e da Conferência, com criação a partir da própria equipe, com criação do Alexandre e produção da SECOM. Os banners produzidos somados às peças de comunicação já existentes na Secretaria (banners, backdrop, windbanners) resultou em um ótimo plano de comunicação e identidade visual em todas as etapas (macrorregionais e final).

I.9. Tecnologia da Informação – o uso da tecnologia na gestão da Conferência

O uso da tecnologia da informação foi crucial para o sucesso de todas as atividades da Conferência. Vinculado ao site, o sistema de gestão possibilitou a adoção de procedimentos seguros e inovadores em todos os processos de gestão.

Sem pesquisar podemos levantar a seguinte hipótese: não há sistema de gestão de conferência pública capaz de gerenciar uma conferência como o que o Paraná dispõe hoje. O sistema foi integralmente modelado na própria Secretaria de Estado do Esporte, passando por processos contínuos de depuração e correções, culminando com um sistema preparado para a grande etapa “Conferência Estadual Final”.

O sistema conferiu agilidade, segurança e transparência aos processos, o que se demonstrou imprescindível ao processo decisório democrático que foi instaurado com sucesso pelo governo paranaense.

Pelo sistema foi possível administrar os seguintes tópicos:

- cadastro de participantes;
- credenciamento de participantes em etapas presenciais;
- classificação de representatividade dos participantes (segmentos de origem);
- controle de presença em eventos;
- emissão de certificados de participação;
- emissão de termos de leitura e de aceite ao regimento interno;
- preenchimento de autodeclaração de residência e domicílio;
- disparo automático de emails (diga-se de passagem, o que foi essencial para controle de hospedagem com pensão completa na etapa estadual);
- apresentação de propostas;
- apresentação de moções;

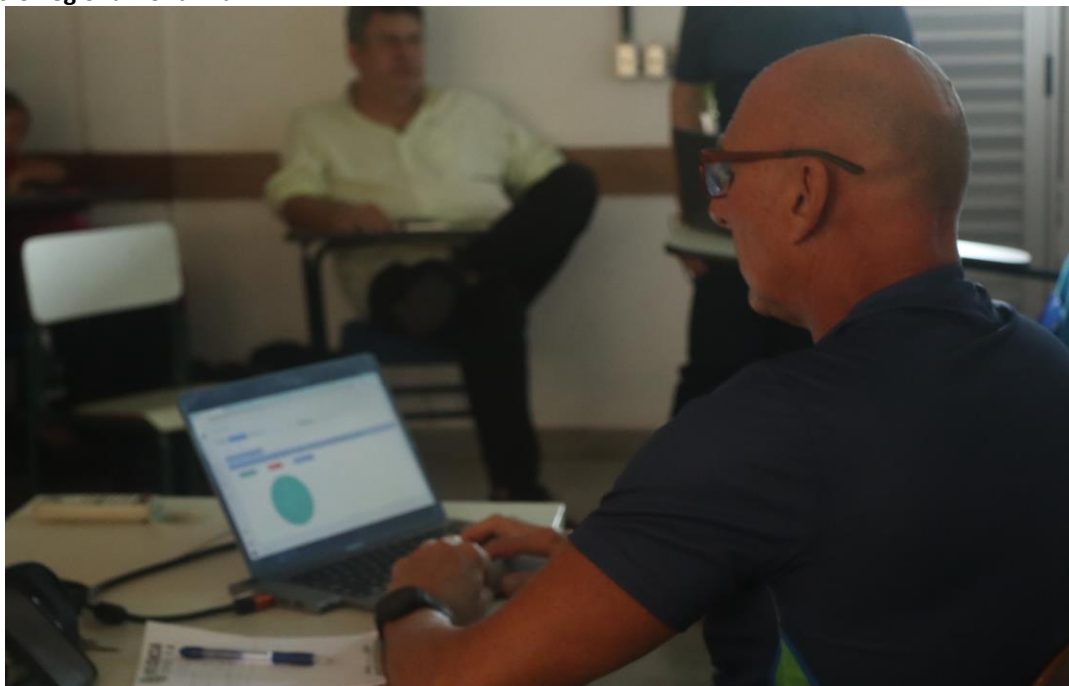
- condução de câmaras temáticas;
- condução de sistemas de votação e atualização da base de dados em tempo real;
- formulário Q&A para perguntas e respostas mais frequentes;
- apresentação da programação atualizada de cada etapa;
- juntada de documentos legais (portarias, resoluções, convocatória, regimento interno);
- apresentação de textos base;
- abertura e fechamento automático de datas e prazos de inscrição e de apresentação de propostas e moções;
- adoção de procedimentos de validação intermediária de cadastros, inscrições e de apresentação de propostas e moções;
- sistematização de propostas com vistas ao delineamento do Plano Decenal do Esporte a partir dos eixos temáticos: formação esportiva, excelência esportiva; esporte para a vida toda e readaptação.

Foto 40 – o uso da tecnologia na gestão de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte – etapa macrorregional Maringá



Fonte: Dilson Martins

Foto 41 – o uso da tecnologia na gestão de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte – etapa macrorregional Londrina



Fonte: Dilson Martins

Foto 42 – o uso da tecnologia na gestão de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte



Fonte: Comunicação SEES.

Todos os dados coletados e tramitados estão disponíveis no sistema tecnológico de gestão da informação, e são propriedade da Secretaria de Estado do Esporte.

I.10. Site interativo

O site e o sistema de gestão funcionaram imbricados, um dando suporte e fazendo parte do outro.

Para o diálogo com a comunidade foi desenvolvido um *hotsite* pela empresa contratada pela Secretaria de Estado do Esporte e que também desenvolveu o sistema de gestão da Conferência⁷. O *hotsite* hospedou e disponibilizou o material instrucional aos interessados e serviu porta de acesso ao sistema de inscrição, de participação, de envio de propostas, de emissão de certificados e de gestão da Conferência em todas as suas etapas e dimensões.

O *hotsite* foi vinculado à página inicial da secretaria, com acesso a partir do menu principal com chamadas institucionais à Conferência Estadual do Esporte, ou pela aba CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE > CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, e está disponível para acesso público e visualização em <https://conselho.sportapp.com.br/>.

O mesmo foi construído para dar publicidade às seguintes informações:

CALENDÁRIO - <https://conselho.sportapp.com.br/#calendario>

PROGRAMAÇÃO - <https://conselho.sportapp.com.br/#calendario>

TEMÁTICA - <https://conselho.sportapp.com.br/#tematica>

METODOLOGIA - <https://conselho.sportapp.com.br/#metodologia>

PROPOSTA - <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/propostas>

TEXTO BASE - <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/textos-base>

DOCUMENTOS LEGAIS - <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/documentos-legais>

PROPOSTAS - <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/propostas>

⁷ Ingá Digital Ltda. – contrato social nº 4982/2023 – GMS, com início de vigência em 1º de outubro de 2023. O fiscal do contrato é Dilson José de Quadros Martins. A entrega dos serviços e a prestação de contas são mensais, motivo pelo qual não vemos necessidade da apresentação de um relatório detalhado de cumprimento do objeto no presente documento.

Foto 43 – print da tela principal do site da Conferência estadual do Esporte



Fonte: <https://conselho.sportapp.com.br/>

O mesmo seguirá disponível até mesmo após a publicação do Plano Decenal do Esporte, quando então o resultado da Conferência Estadual do Esporte e o Plano Decenal do Esporte deverão migrar para a página da Secretaria de Estado do Esporte, fazendo com que o *hotsite* perca a sua função, podendo, somente então, ser desativado.

I.11. Regimento Interno

Para efeito de gerenciamento de todos os atos da Conferência Estadual do Esporte foi publicado o Regimento Interno da mesma, tendo sido devidamente analisado e aprovado pelo Conselho Estadual do Esporte antes da abertura do sistema para envio das propostas e também da realização das Etapas Macrorregionais.

O Regimento Interno foi publicado por meio da resolução 09/2025 (disponível em <https://conselho.sportapp.com.br/documentos/documentos-legais>. Acesso em 17 set.2025), sendo que esta delibera sobre a Convocação da Conferência Estadual do Esporte, tendo como tema central o “Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035: o esporte que queremos para os próximos 10 anos”, e - em seu

Art. 2º, aprova o Regimento Interno da Conferência Estadual do Esporte, bem como o calendário de execução.

O Regimento Interno também consta publicado no site da Conferência Estadual do Esporte, tendo ficado à disposição de todos os interessados durante todo o período de execução da mesma. O regimento interno foi fundamental para a plena e segura condução de todos os trabalhos vinculados à Conferência, em todas as suas fases e atos, e demonstra a construção transparente e democrática de todos os processos.

I.12. Uma programação padrão que deu certo

Para todas as etapas foi utilizado o mesmo padrão de programação, sempre com os devidos pequenos ajustes locais. A mesma segue representada no quadro abaixo.

Quadro 1 – Detalhamento geral da programação de atividades (*) para cada uma das etapas macrorregionais e etapa final

DIA 1	Manhã	Organização do evento (pré-evento)
	Tarde	Encontro Regionalizado de Gestores Esportivos – O ESPORTE QUE QUEREMOS
DIA 2	Manhã	Receptivo aos participantes Cerimônia oficial de abertura Palestra de abertura Orientação geral aos participantes sobre a metodologia Mesa redonda: explanação sobre as câmaras temáticas Encaminhamento para as Câmaras Temáticas – 3 eixos
	Tarde	Debates nas Câmaras Temáticas – 3 eixos (parte 1)
	Noite	Organização interna – sistematização de propostas
DIA 3	Manhã	Votação de propostas e moções Leitura do relatório final (rascunho) Votação do relatório final Encerramento da etapa

Por ter funcionado muito bem, a programação executada na Etapa Estadual seguiu a mesma lógica, também com ajustes e adequações, e está disponível no site da Conferência Estadual do Esporte, clicando no link a seguir: [Conferência Estadual do Esporte](#)

II. A Conferência Estadual do Esporte em números:

No item II será apresentada a Conferência Estadual do Esporte em números, em todas as suas fases e etapas, bem como no que diz respeito às propostas apresentadas e votadas.

II.1. Participantes:

Foram realizadas 5 etapas macrorregionais nas sedes das IES: UEPG (Ponta Grossa), UNIOESTE (Toledo), UEL (Londrina), UEM (Maringá) e UFPR (Curitiba). A Conferência Estadual do Esporte resultou nos seguintes números (dados retirados dos relatórios de inscrição e instrumentos de controle de participação):

Etapa 1 (Ponta Grossa/UEPG)	91 participantes registrados
Etapa 2 (Toledo/UNIOESTE)	196 participantes registrados
Etapa 3 (Londrina/UEL)	113 participantes registrados
Etapa 4 (Maringá/UEM)	168 participantes registrados
Etapa 5 (Curitiba – UFPR)	254 participantes registrados
Etapa Estadual – (Foz do Iguaçu)	1181 participantes registrados

Total de participantes com presença registrada em uma ou mais etapas: 2003

II.2. Propostas e moções debatidas e votadas

- Na plenária final de Foz do Iguaçu foram debatidas e votadas mais de 150 propostas e moções.
- Somando os votos proferidos pela comunidade, foram mais de 60.000 votos entre os mais de 2.000 participantes, considerando todas as etapas
- Somente em Foz do Iguaçu foram 25.620 votos proferidos entre os 1.181 participantes.

Quadro 2 - Resumo de participação e votação, por evento, e total

Evento	Total de participação	Total de votos
Ponta Grossa	91	5.659
Toledo	196	5.447
Londrina	113	4.803
Maringá	168	11.508
Curitiba	254	11.114
Foz do Iguaçu	1181	25.620
Total de votos	2003	64.151

Fonte: base tecnológica do sistema de gestão da Conferência Estadual do Esporte (2025)

III – Sobre a Etapa Estadual Final

A etapa Estadual (final), realizada nas dependências do Hotel Rafain, em Foz do Iguaçu, entre os dias 02 e 04 de setembro merece destaque. Podemos afirmar que foi um sucesso, considerando o elevado número de participantes, o escopo e a qualidade dos serviços prestados, o conteúdo apresentado e o atendimento aos presentes.

A Secretaria de Estado da Comunicação publicou matéria resumindo os principais fatos da Etapa Estadual no link a seguir:

[https://www.comunicacao.pr.gov.br/noticias/aen/96de6ce0-e80d-42cd-814b-](https://www.comunicacao.pr.gov.br/noticias/aen/96de6ce0-e80d-42cd-814b-0ea2383a6734)

[0ea2383a6734](https://www.comunicacao.pr.gov.br/noticias/aen/96de6ce0-e80d-42cd-814b-0ea2383a6734). O vídeo institucional de encerramento também retrata o que foi o evento estadual. Para acessá-lo basta clicar no link a seguir:

<https://www.instagram.com/reel/DOOMvJVDhpV/?igsh=MTEzbXYxbXkzY2pzdA%3D%3D>

Além dos aspectos vinculados ao planejamento e à gestão, conduzida com brilhantismo pela equipe da DFPE e que resultaram em um evento magnífico, é importante considerar que o salto qualitativo em termos de infraestrutura e participação na etapa Estadual em relação às macrorregionais, se deve, ao que nos parece em grande parte aos seguintes aspectos:

- a) processo licitatório para contratação de serviços especializados na prestação de serviços de apoio operacional para organização de evento com fornecimento de infraestrutura completa (auditórios, miniauditórios, hospedagem com pensão completa (café, almoço e jantar), *coffee break*, locação de equipamentos de áudio e vídeo para todas as instalações (incluindo painéis de led de diferentes dimensões) e demandas, salas de apoio, internet de alta velocidade, Help Desk, balcões de credenciamento e demais itens correlatos à Conferência Estadual do Esporte – Etapa Estadual, e que resultou na contratação do hotel Rafain. Os serviços foram prestados com excelência e qualidade, atendendo todas as demandas necessárias⁸;
- b) contratação de serviços de assessorias, nas áreas de cerimonial, serviços gerais/produção; cerimonial e comunicação⁹;
- c) contratação de serviços de intérpretes de libras¹⁰;
- d) contratação de palestrantes no desenvolvimento de temas específicos e a participação especial de representantes do COB, CPB e unidades federativas em evento específico;
- e) a confirmação da presença do Exmo. Sr. Governador do Estado, Carlos Massa Ratinho Junior. Não obstante a presença não tenha acontecido, por motivos de

⁸ O processo licitatório em tela é o pregão eletrônico 90743/2025 – UASG 927716, que teve como licitante vencedor a empresa Empresa Hoteleira Rafagnin Andreola Ltda. A fiscal das contratações foi Joselene Nazareth Pereira dos Anjos. A entrega dos serviços e a prestação de contas foram feitos ao término do evento por procedimentos específicos, razão pela qual não constam detalhados no presente relatório.

⁹ A contratação se deu por credenciamento. A fiscal das contratações foi Joselene Nazareth Pereira dos Anjos. A entrega dos serviços e a prestação de contas foram feitos ao término do evento por procedimentos específicos, razão pela qual não constam detalhados no presente relatório.

¹⁰ A contratação e entrega dos serviços, bem como a prestação de contas foram feitos ao término do evento por procedimentos específicos, razão pela qual não constam detalhados no presente relatório. O fiscal das contratações foi Dilson José de Quadros Martins.

força maior, a estrutura da Casa Civil, Governadoria, Cerimonial e SECOM integrou o evento, como de praxe em acontecimentos dessa natureza, agregando qualidade aos serviços de cerimonial (inclusive roteiro e mestre de cerimônias), comunicação.

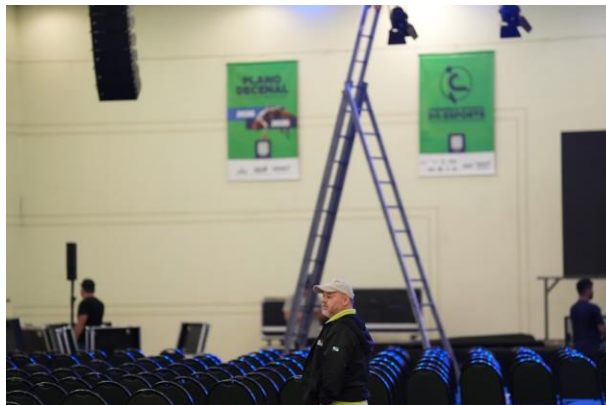
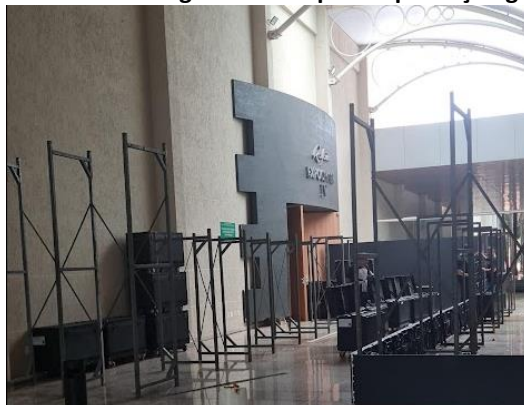
Conforme já afirmamos anteriormente, desde a sua concepção até a finalização da Etapa Estadual final em Foz do Iguaçu o evento cresceu em espiral ascendente em todos os seus atos aspectos, merecendo atenção e ajustes finos em processos de engajamento dos *stakeholders* internos e externos, participação, organização, parcerias locais e institucionais, no uso da tecnologia aplicada, na qualificação dos conteúdos, na infraestrutura e logística, e em todas as entregas.

Fotos 44, 45, 46 e 47 – registro de etapas da produção geral do evento estadual



Fonte: Comunicação SEES

Fotos 48 e 49 – registro de etapas da produção geral do evento estadual



Fonte: Comunicação SEES

Foto 50, 51, 52 e 53 – presença de autoridades e personalidades em palestras e atos especiais



Fonte: Comunicação SEES

Foto 54, 55, 56 e 57 – presença de autoridades e personalidades em palestras e atos especiais



Fonte: Comunicação SEES

Fotos 58 e 59 – palestras inspiradoras: Professor e Arquiteto Sérgio Póvoa e Professor Doutor Wanderley Marchi Júnior, desenvolvendo o tema: O Esporte Contemporâneo: inspirações, aspirações e breves reflexões



Fonte: Comunicação SEES

Fotos 60 – palestras inspiradoras: Professor e Arquiteto Sérgio Póvoa e Professor Doutor Wanderley Marchi Júnior, desenvolvendo o tema: O Esporte Contemporâneo: inspirações, aspirações e breves reflexões



Fonte: Comunicação SEES

Foto 61 – reunião especial do Forum Nacional de Secretários Estaduais, como um dos atos paralelos à Conferência Estadual do Esporte, onde estiveram presentes 20 UFs



Fonte: Comunicação SEES

Foto 62 – reunião especial do Secretário de Estado do Esporte Helio Renato Wirbiski com a Coordenadora dos Escritórios Regionais, Rosimeire Aparecida de Caires e os Cheffes de todos os Escritórios Regionais



Fonte: Comunicação SEES

Foto 63 – reunião especial do Conselho Estadual do Esporte conduzida pelo Secretário de Estado do Esporte Helio Renato Wirbiski, Presidente do CREF Gustavo Brandão e Ilson Augusto Rhoden, Diretor Geral da SEES



Fonte: Comunicação SEES

Foto 64 – entrega de selos do programa O Esporte Que Queremos, como um dos atos paralelos à Conferência Estadual do Esporte



Fonte: Comunicação SEES

Foto 65 – visão geral da plenária final da Etapa Estadual em Foz do Iguaçu, durante a abertura do evento



Fonte: Comunicação SEES

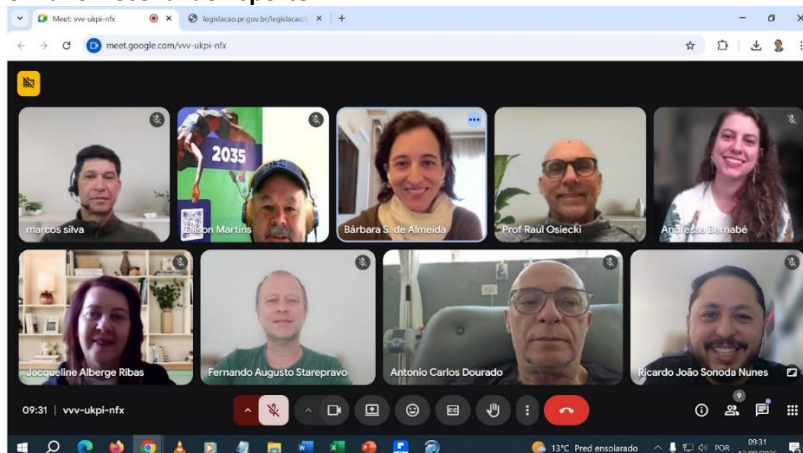
IV. Sobre o Plano Decenal do Esporte Paranaense: o desafio continua

O encerramento da organização das etapas da Conferência Estadual do Esporte é parte do marco lógico quanto à entrega do Plano Decenal do Esporte Paranaense, se constituindo em um dos meios, mas não no seu fim. O desafio continua: a próxima etapa é utilizar a base de dados consolidada como resultado de todas as etapas da Conferência Estadual do Esporte na construção do Plano Decenal do Esporte.

Para tanto a equipe consultiva, composta pelos professores-pesquisadores que conduziram tecnicamente todas as etapas da Conferência seguem o trabalho, desenvolvendo as seguintes atividades:

- 1 - Revisitar as propostas votadas e as planilhas e sistemas de organização das propostas a partir do sistema de dados;
- 2 – Definir a melhor estrutura para a escrita e apresentação do Plano Decenal do Esporte, considerando os dados consolidados;
- 3 – Promover o alinhamento do Plano Decenal do Esporte Paranaense ao Plano Nacional do Desporto (considerando que é um Plano Decenal Federal, balizador das deliberações dos sistemas esportivos estaduais e municipais), alinhando e integrando automaticamente, por meio de lei, o sistema esportivo estadual ao sistema nacional do desporto;
- 4 – Planejar os processos de acompanhamento no desenvolvimento do Plano;
- 5 – Estruturação dos conteúdos do projeto de lei e seus anexos: a) texto do projeto de lei propriamente dito; b) anexo I – Apresentação didática e pedagógica do Plano Decenal do Esporte Paranaense; c) anexo II - relatório das conferências, IV – apêndices (listas de participantes das etapas, fotos, etc.);

Foto 66 – Registros da 1ª reunião do Comitê Consultivo, pós Conferência Estadual Final, para o delineamento do Plano Decenal do Esporte



Fonte: Dilson Martins

Foto 67 – Registro da 2ª reunião do Comitê Consultivo, pós Conferência Estadual Final, para o delineamento do Plano Decenal do Esporte



Fonte: Dilson Martins

É o relatório que submeto à apreciação de Vossas Senhorias, me colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

Dilson José de Quadros Martins
Conferência Estadual do Esporte
Plano Decenal do Esporte Paranaense
Coordenador Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 215250/26
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
INTERESSADO: HÉLIO RENATO WIRBISKI, WALMIR DA SILVA MATOS
RELATOR: MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Ofício nº 1581/26-OCN-DP

Curitiba, 29 de abril de 2026.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 110/2026, fica CITADO o Sr. **HÉLIO RENATO WIRBISKI** (CPF nº 274.997.409-78), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar no ícone **Portal e-contas Paraná**, localizado em **Serviços e Sistemas**
4. Clicar no ícone **Acessar (Necessário autenticar)**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone **Portal e-contas Paraná**, localizado em **Serviços e Sistemas**
3. Selecionar a opção **Cópias (Autos Digitais)**
4. Indicar o número do processo **215250/26**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **274.997.409-78**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor
HÉLIO RENATO WIRBISKI
Avenida Senador Salgado Filho, 3615 Casa
CURITIBA-PR
CEP 81.570-000

**Digital**CDIP CWB
Data: 29/05/2026
Lote: 2012Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega
do objeto, que poderão ser utilizados para fins de
comprovação da prestação do serviço.**DESTINATÁRIO:**
HÉLIO RENATO WIRBISKI
AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO 3615 CASA
UBERABA -
81570-000 - CURITIBA - PR

AR183255370ZX

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**
Centralizador RegionalPARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
215250/26 - 1581/2026

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

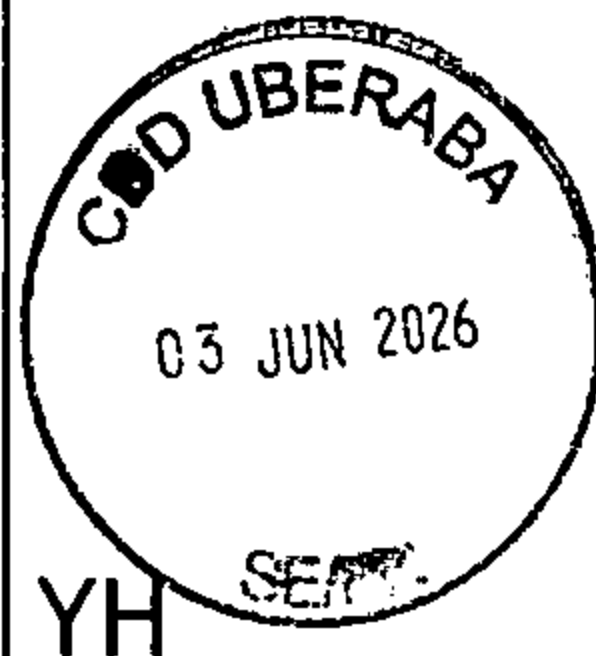
TENTATIVAS DE ENTREGA

9912359285/2014-SE/PR
TCE-PR

1. 28,5, 12:18 h
2. 01/06, 13:24 h
3. 07,06, 26 12:26 h

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|---|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço Insuficiente | ☐ 6 Não Procurado |
| ☐ 3 Não Existe o Número | ☒ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Marco Antonio dos Santos
Agente de Correios
Matricula 8.567.085-5



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 215250/26
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
INTERESSADO: HÉLIO RENATO WIRBISKI, WALMIR DA SILVA MATOS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO Nº: 3700/26

Diante da devolução do Ofício nº. 1581/2026 – DP (peça 34), destinado ao senhor Hélio Renato Wirbiski, CPF nº. 274.997.409-78, informo que em contato telefônico, a secretária do destinatário, senhora Celia, solicitou o reenvio do mencionado ofício para o endereço da Secretaria de Estado do Esporte, aos seus cuidados. (Conforme imagem abaixo).

DP, em 23 de junho de 2026.

LIZANDRA MARIA DA SILVA
Assessor Executivo da Presidência
51.981-2
DP

Pessoa Física

Informações Pessoa Física

IdPessoa: 912766

* CPF: 274.997.409-78

* Nome: HÉLIO RENATO WIRBISKI

* Tratamento: ☒ Masculino ☐ Feminino

* Data de Nascimento: 20/09/1957 (dd/mm/aaaa) Ano do Óbito: (aaaa)

* Logradouro: RUA PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA

* Número: 1020

Complemento: PREDIO DA SEC DE ESPORTES - ENTREGAR AOS CUIDADOS DE CELIA, SETOR GABINETE

Bairro: CAPAO DA IMBUIA

* UF: PR ▼

* Município: CURITIBA ▼

* CEP: 82810-400



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 215250/26
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SEES
INTERESSADO: HÉLIO RENATO WIRBISKI, WALMIR DA SILVA MATOS
RELATOR: MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA

Ofício nº 2388/26-OCN-DP

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Ref.: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 110/2026, fica CITADO o Sr. **HÉLIO RENATO WIRBISKI** (CPF nº 274.997.409-78), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital¹, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar no ícone **Portal e-contas Paraná**, localizado em **Serviços e Sistemas**
4. Clicar no ícone **Acessar (Necessário autenticar)**

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

¹ Certificado digital – veja onde adquirir no site <http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar no ícone **Portal e-contas Paraná**, localizado em **Serviços e Sistemas**
3. Selecionar a opção **Cópias (Autos Digitais)**
4. Indicar o número do processo **215250/26**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **274.997.409-78**
6. Clicar em **Exibir cópia**

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Diretora

TC 51.729-1

Ao Senhor
HÉLIO RENATO WIRBISKI
Secretaria de Estado do Esporte - SEES
Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020
CURITIBA-PR
CEP 82.810-400